

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

LETÍCIA DOMINGOS SENA

**OS PROCESSOS FORMATIVOS DO INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL DE
MINAS GERAIS**

Belo Horizonte

2020

LETÍCIA DOMINGOS SENA

**OS PROCESSOS FORMATIVOS DO INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL DE
MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: Currículos, Cultura e Diferenças.

Orientadora: Prof.^a Dra. Silvania Sousa do Nascimento

Belo Horizonte

2020

S474p
T

Sena, Letícia Domingos, 1987-

Os processos formativos do investigador da polícia civil de Minas Gerais [manuscrito] / Letícia Domingos Sena. – Belo Horizonte, 2020.

291 f., enc., il.

Inclui bibliografia, glossário e apêndices

Dissertação -- (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

Orientadora: Silvânia Sousa do Nascimento

1. Educação -- Teses. 2. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais -- Teses. 3. Formação profissional -- Teses. 4. Policiais - Conduta -- Teses. 5. Currículos -- Teses. 6. Minas Gerais - Polícia Civil -- Teses. 7. Segurança pública - Minas Gerais -- Teses.

I. Nascimento, Silvânia Sousa do. II. Título. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

DD- 371.425

Catálogo da Fonte : Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de Referência)

Bibliotecário: Ivaney Duarte. CRB6- 2409

Atenção: É proibida a alteração no conteúdo, na forma e na diagramação gráfica da ficha catalográfica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL



FOLHA DE APROVAÇÃO

OS PROCESSOS FORMATIVOS DO INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL DE
MINAS GERAIS

LETÍCIA DOMINGOS SENA

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, como requisito para obtenção do grau de Mestre em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

Aprovada em 07 de dezembro de 2020, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Silvânia Sousa do Nascimento - Orientador
UFMG

Prof(a). Eunice Maria Nazarethe Nonato
UNIVALE

Prof(a). Andre Marcio Picanco Favacho
UFMG

Professora Dra. Andrea Moreno
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social - FAE/UFMG

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2021.

À Sonia Maria, que me ensinou a aprender, a perguntar, a ser curiosa e a gostar de “querer saber”. A ela que me ensinou a gostar de livros, de caneta e de papel; que me faz ser, crescer e que ainda olha por mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus, que me concedeu milagres cotidianos em forma de amigos, bons professores, família, saúde e força para seguir mesmo diante de todas as dificuldades.

À minha mãe, Sonia, que sempre acreditou em mim e incentivou minha curiosidade; a ela que foi e é minha melhor escola, exemplo de amor e solidariedade. Ao meu pai João, que mesmo na simplicidade de não concordar com meu gosto por estudar, é capaz de acreditar em mim e se orgulhar das minhas conquistas. À minha amada Sofia, que é inspiração e fonte de esperança. A todos da família Sena pelo amor, apoio e torcida.

Ao Fernando Alcantara por tanto carinho, cuidado e dedicação, por ter me dado forças nos momentos mais difíceis. Obrigada por ser meu Amor e melhor amigo. Ao Lucas, que me emprestou o cantinho dele para terminar esta escrita, que com sua doçura entrava no quarto em silêncio para me dar um beijo, um abraço apertado e depois perguntava a que horas eu pretendia parar pra gente brincar.

À minha orientadora Silvania por me ensinar tanto! Obrigada pela empatia, confiança e cuidado. A ela que um dia me disse que “um trabalho como este é sempre feito a muitas mãos”. Isso é verdade! Mãos que nem sempre pegam “na caneta”, mas que leem, criticam e opinam; mãos que se estendem, que trazem apoio, sorriso, abraço, amizade, empatia e que dizem: “não desista, você consegue!”.

À amiga Bárbara Aragão, que me impulsionou e foi meu exemplo desde o início. Obrigada pelo colo, compreensão e bons conselhos. À Patrícia Tonelli, por ser irmã e amiga, por saber me ouvir e me entender sempre. À Ana Paula Alcantara pelas contribuições e disponibilidade em ajudar.

À Valéria, que me segurou pela mão em momentos de ansiedade e insegurança: suas palavras e olhares de carinho são inesquecíveis.

Ao meu parceiro de estudos, Diego Romualdo, pela força e amizade: você foi fundamental para que eu chegasse até aqui. Aos componentes da banca examinadora por aceitarem o convite, pela dedicação à leitura e valiosas contribuições: Professor André, Professora Eunice, Professora Marlucy e Professor Diogo, muito obrigada!

Aos amigos da Divisão Psicopedagógica da Acadepol, pela compreensão e auxílio e, especialmente, ao Vinícius, pela parceria e prontidão.

A todos os professores e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Educação da FaE/UFMG, pela atenção e dedicação e à CAPES/PROEX por subsidiar a manutenção da excelente qualidade do programa.

Agradeço a todos que contribuíram para que eu pudesse aprender tanto durante esse percurso; agradeço às dificuldades que passei, à força que se despertou em mim e ao que hoje sou diante de tudo e com a ajuda de tantos.

Muito Obrigada!

RESUMO

A carreira de Investigador de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) se transformou com a exigência da formação mínima do Ensino Superior para a admissão. Novos processos formativos se somaram às antigas práticas da cultura policial garantindo a diversidade de funções multidisciplinares para o cargo. Neste trabalho direcionamos nosso olhar para os discursos que circulam acerca do “bom policial” em documentação gerada com finalidades diversas na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (Acadepol), tais como: legislações, normas, projetos de curso, Matriz Curricular Nacional, Estudo de Perfil Profissiográfico e Mapeamento de Competências (Secretaria Nacional de Segurança Pública). Realizamos aproximações com as concepções pós-críticas de currículo, com conceitos de polícia e com pressupostos foucaultianos com vistas a compreender o currículo e questionar a emergência de formações discursivas acerca do “bom policial” e práticas acionadas pelo funcionamento desses discursos e as condições de certos efeitos de verdade que circulam nessas relações de poder-saber. Realizamos uma pesquisa documental de caráter qualitativo, partindo da metodologia de Análise de Conteúdo para seleção das fontes e constituição do *corpus*. Os resultados demonstram tensões e disputas que transitam nesses currículos em uma busca exaustiva e constante pela ordenação de condutas, constituindo posições de sujeito relativas ao bom policial, determinando o que deve ser rejeitado ou excluído e possibilitando diferentes versões de Investigador de Polícia, dada a multiplicidade de possibilidades da atuação no cargo. As diferentes formações discursivas emergem de preceitos recorrentes de hierarquia e disciplina, avaliações que determinam aptidão ou não, exigência de perfis adaptáveis, práticas condizentes com a valorização da violência legalizada e de combate ao crime, discretas disputas por espaço dos saberes voltados às filosofias de policiamento comunitário e outros. O bom policial destaca-se como aquele eficiente, profissional, sempre pronto a atuar e capaz de utilizar a força e a violência legalizada no combate ao crime. Nesse sentido, articulam-se, entram em conflito e disputam espaço nesses currículos, atuando na constituição do que é desejável para um bom policial desde o ingresso na carreira até as formações continuadas.

Palavras-chave: Polícia civil. Currículo. Discurso. Investigador de polícia. Bom policial.

ABSTRACT

The career of Civil Police Investigator of the State of Minas Gerais (PCMG), has changed with the requirement of a minimum graduation level for the admission. New training processes have been added to the old practices of police culture in order to guarantee the diversity of multidisciplinary functions foreseen for the position. In this work we direct our attention to the speeches that circulate about the "good cop" in documentation generated with diverse purposes in the Civil Police Academy of Minas Gerais (Acadepol) such as: legislation, norms, course projects, National Curricular Matrix and the Study of Professional Profile and Competency Mapping (National Secretariat of Public Security). We approached the post-critical conceptions of curriculum, the concepts of police and the Foucaultian assumptions in order to understand the curriculum and interrogate the emergence of discursive formations about the "good cop", the positions of subjects and practices triggered by the functioning of these discourses and the conditions of certain truth effects that circulate in these power-know relationships. We carried out a qualitative documental research, starting from the Content Analysis methodology for the selection of sources and constitution of the *corpus*. The results demonstrate tensions and disputes that pass through these curricula in an exhaustive and constant search for the ordering of conduct constituting subject positions relative to the good policeman, determining what should be rejected or excluded and allowing different versions of Police Investigator given the multiplicity of possibilities the Investigator's work. The different discursive formations emerge from recurring precepts of hierarchy and discipline, assessments that determine aptitude or not, demand for adaptable profiles, practices consistent with the valorization of legalized violence and the fight against crime, discreet disputes over space for sabers aimed at policing philosophies community conflict and other mediation practices. The good policeman stands out with the efficient, professional, always ready to act and able to use force and legalized violence to fight crime. In this sense, they articulate, come into conflict and compete for space in these curricula, acting in the constitution of what is desirable for a good policeman from the beginning of his career to continuing training.

Key word: Civil police. Curriculum. Speech. Police investigator. Good cop.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Resultado de pesquisas em <i>sites</i> hospedeiros de trabalhos acadêmicos, considerando o período de 2004 a 2008, em setembro de 2018.....	27
QUADRO 2 – Recorte da planilha de análise da Lei Complementar 129/2013, para exemplo	55
QUADRO 3 – Trecho da planilha de análise das unidades de registro, adaptado como exemplo.....	59
QUADRO 4 – Trecho retirado da planilha de análise referindo-se à unidade temática "regime"	60
QUADRO 5 – Trecho da planilha de análise referente a unidade temática "adequado" e suas variações	61
QUADRO 6 – Trecho da análise quanto à unidade temática "técnica" e às atribuições da Acadepol.....	62
QUADRO 7 – Trecho da planilha de análise para o referido documento, considerando as unidades "perfil e cargo"	64
QUADRO 8 – Trecho de análise do edital referente aos testes psicológicos.....	66
QUADRO 9 – Especificação dos títulos e os respectivos valores para pontuação no concurso - trecho da planilha de análise.....	68
QUADRO 10 – Trecho que se refere à unidade temática "disciplina" tratando das funções do chefe de turma.....	71
QUADRO 11 – Trecho da planilha de análise que se refere à Avaliação disciplinar	71

QUADRO 12 – Trecho da planilha de análise que trata dos deveres do aluno, dispostos no Regimento Acadêmico, utilizando-se a unidade temática relacionada a atitudes e posturas.....	72
QUADRO 13 – Trecho da planilha de análise que trata da Medalha Gilberto Porto, também prevista na Lei Complementar.....	74
QUADRO 14 – Trecho da planilha de análise que utilizou a unidade temática "disciplina"	79
QUADRO 15 – Trecho da planilha de análise referente ao Edital 01/2014.....	81
QUADRO 16 – Trecho da planilha em que se utilizou, para este projeto, a unidade temática "formação e capacitação"	82
QUADRO 17 – Trecho da planilha sobre a prática policial.....	83
QUADRO 18 – Unidade temática apoio (como função dos monitores capacitados) e o que se espera dos monitores.....	86
QUADRO 19 – Trecho da planilha de análise referente ao Projeto 02/2016	86
QUADRO 20 – Trecho da planilha de análise do Projeto 03/2016.....	87
QUADRO 21 – Trecho da planilha de análise referente às prescrições curriculares e utilizando a unidade de registro “mediador, mediação”....	89
QUADRO 22 – Trecho da planilha de análise referente à metodologia do curso.	91
QUADRO 23 – Trecho da planilha de pesquisa em que utilizamos a unidade de registro "aperfeiçoamento".....	94
QUADRO 24 – Trecho da planilha que trata da formação dos policiais relacionada ao curso de aperfeiçoamento	96

QUADRO 25 – Trecho da planilha de análise acerca de objetivos do curso quanto à atuação do chefe na PCMG.....	98
QUADRO 26 – Trecho da planilha em que se utilizou a unidade de registro "nivelamento"	100
QUADRO 27 – Trecho adaptado da planilha em que se utilizou a unidade de registro "nivelamento"	100
QUADRO 28 – Trecho da planilha de análise em que se utiliza a unidade de registro "segurança"	101

LISTA DE SIGLAS

ACADEPOL/MG	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais
ACISP	Área de Coordenação de Segurança Pública
BDT	Banco de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
FAE/UFMG	Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais
MCN	Matriz Curricular Nacional
PCMG	Polícia Civil de Minas Gerais
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
SEDS/MG	Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais.
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Breve exploração de uma trajetória	14
1.2	O Investigador de Polícia como "bom policial" e a construção do problema de pesquisa	15
1.3	A PCMG e o Investigador de Polícia	16
1.4	A formação do Investigador da Polícia Civil de Minas Gerais.....	22
2	O QUE É UM BOM POLICIAL? QUESTIONAMENTOS INICIAIS E CAMINHOS PERCORRIDOS	26
2.1	A formação do bom policial: o que a literatura nos informa	26
3	CURRÍCULOS, DISCURSOS E POLÍCIA.....	35
3.1	Currículos.....	35
3.2	Discursos	38
3.3	Polícia.....	41
3.4	As culturas policiais.....	44
4	PERCURSO METODOLÓGICO.....	51
4.1	A constituição do <i>corpus</i>.....	51
4.2	Análise do <i>corpus</i>.....	53
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES	57
5.1	Lei Complementar 129, de 08 novembro de 2013.....	57
5.2	Edital Concurso Público 01/2014	63
5.3	Regimento Acadêmico	70
5.4	SENASP 2012 – Estudo profissiográfico e mapeamento de competências - Perfil dos cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública.....	74
5.5	Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública – SENASP 2014	77
5.6	Projeto Pedagógico 01/2016 – Curso de Formação Técnico-Profissional – Investigador de Polícia / Módulo I Provimento 2014..	80

5.7	Projeto 02/2016 – Treinamento para monitores de cursos da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais	85
5.8	Projeto 03/2016 – Treinamento para Multiplicadores de Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF)	87
5.9	Projetos 06 e 07/2016 – Curso de Capacitação de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas.....	89
5.10	Projeto 8/2016 – Nivelamento de Professores - Técnicas e Táticas de Ação Policial (TAP).....	90
5.11	Projeto 13/2016 – Curso de Capacitação em Mediação de Conflitos	92
5.12	Projeto 14/2016 – Curso de Aperfeiçoamento Policial: Capital, Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior do Estado	93
5.13	Projeto 15/2016 – Preparação para Chefia Policial – Capital, Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior	96
5.14	Projeto 16/2016 – Curso de técnicas operacionais de tiro policial para nivelamento de docentes do MEAF.....	98
5.15	Projeto 17/2016 – Curso de Uso Tático da Pistola .40 na Ação Policial	100
5.16	Projeto 19/2016 – Capacitação em Coleta Datiloscópica para Identificação Criminal	102
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
	REFERÊNCIAS.....	109
	GLOSSÁRIO	114
	APÊNDICE A	115
	APÊNDICE B	118

1 INTRODUÇÃO

1.1 Breve exploração de uma trajetória

Esta pesquisa teve origem em inquietações que vivenciei em experiências profissionais e que se ampliaram durante o mestrado. Concluída minha graduação em Pedagogia, trabalhei por sete anos na educação básica, sempre em escolas da rede pública e como servidora estatutária efetiva em cargos de Professora e de Especialista em Educação Básica (função de pedagoga). Durante esse período, alguns trajetos me levaram a buscar outro tipo de trabalho, mas que me mantivessem no regime estatutário: decidi me inscrever no concurso público para Investigador da Polícia Civil, vislumbrando um cargo de caráter multidisciplinar e que, em minha perspectiva, me daria diferentes opções de atuação. Já no ano de 2016, aprovada nas etapas, iniciei o exercício no cargo como pedagoga e policial simultaneamente, já que minha atuação na Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG era a de exercer função de assessoria pedagógica, ainda que no cargo de Investigadora de Polícia.

Ainda no ano de 2016, como consequência da nomeação no concurso, ingressei no Curso de Formação Técnico-Profissional para Investigadores de Polícia, oferecido pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol. A conclusão do curso de formação inicial para o cargo policial, do qual participei como aluna, deu-se com um estágio supervisionado, denominado “Prática Policial”. Tratava-se de uma disciplina do curso em que os Investigadores eram direcionados às unidades da estrutura da PCMG para aprenderem na prática sobre algumas atividades que iriam desenvolver ao longo da carreira. Todos os policiais, ao ingressarem na instituição, devem concluir um curso de formação inicial antes do início suas atividades profissionais, conforme previsto em legislação pertinente, da qual ainda trataremos neste trabalho.

O estágio naquela ocasião de curso consistia na participação ativa dos novos policiais em todas as funções, disposições e aparatos inerentes à carreira, levando-nos a integrar equipes de investigação policial, realizar diligências, trabalhos técnicos e administrativos e desenvolver atividades que se referem às práticas cotidianas de um Investigador de Polícia. Naquela ocasião minha participação no estágio ocorreu em dois locais: na Delegacia Regional da cidade de Governador Valadares, em uma divisão de investigação de fraudes e falsificações, e ainda na Divisão

Psicopedagógica¹ da Acadepol. Na ocasião pude participar de projetos e ações de Polícia Comunitária e, ainda, de trabalhos com funções pedagógicas. Na conclusão do curso de formação, a Divisão Psicopedagógica tornou-se minha lotação definitiva por eu ser pedagoga, ainda que no cargo de Investigadora de Polícia.

Após habilitação em processo seletivo interno, pude atuar ainda como professora da disciplina “Cultura Institucional”, lecionando em cursos de formação para Investigadores de Polícia e Escrivães de Polícia. As experiências vivenciadas como pedagoga, Investigadora de Polícia, professora e mulher agregaram-se aos processos desta pesquisa e me possibilitaram novos olhares. Permaneci servidora da PCMG até setembro de 2020, quando solicitei exoneração e voltei a atuar na educação escolar pública como pedagoga.

A pretensão ao relatar meu caso logo no início desta dissertação é a de demonstrar a amplitude das posições para um Investigador de Polícia na PCMG e refletir acerca de motivos que levam pessoas de diferentes áreas profissionais de formação a escolherem ou almejarem tal carreira. O estágio e o trabalho na Acadepol, somados à minha formação acadêmica em Pedagogia, à minha atuação na educação básica e ao curso de formação policial, fizeram meu interesse por temáticas pertinentes à formação dos policiais se acentuarem.

Esses e outros questionamentos, além do contato com os processos formativos dos Investigadores de Polícia no meu cotidiano, despertaram em mim o interesse em examinar, a partir de outras perspectivas, acerca de como se construiriam discursos que formam o bom Investigador de Polícia, que denominamos aqui de “bom policial”.

1.2 O Investigador de Polícia como "bom policial" e a construção do problema de pesquisa

A problemática que trazemos aqui desponta sobre a questão de como emergem e circulam os discursos que determinam verdades e posições de “bons

¹ Conforme Resolução nº 5.368/1976, a Divisão Psicopedagógica (DPP) integra a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais e é responsável por orientar quanto aos critérios de seleção de banco de docentes; planejar e organizar pedagogicamente os cursos; promover capacitação e atualização didático-pedagógica para professores e funcionários; dispor sobre métodos, currículos, avaliações, análise de materiais didáticos, dentre outras competências. A DPP possui ainda um Núcleo de Atendimento Psicológico (NAP) que tem por principal objetivo o acompanhamento psicológico de alunos quando em dificuldades de aprendizagem, na adequação ao ambiente de ensino policial e ao convívio escolar, bem como de proporcionar melhor adaptação à profissão.

policiais” para os Investigadores de Polícia. Buscamos compreender como são compartilhados, aprendidos, contestados, divulgados e corporificados determinados discursos curriculares que levam aos posicionamentos e às práticas do que se reconhece como bom policial.

Este estudo teve a intenção ainda de buscar entender como funcionam as relações que instituem o “bom policial”, o que faz com que sejam legitimados os saberes sobre como ele deve ser e quem ele é em detrimento de conhecimentos preteridos, captando as relações de poder que conduzem e prescrevem práticas produtivas e dispersas, mas a fim de se entender um contexto maior e institucional que determina regras constituintes de efeitos de verdade sobre o "bom policial". Para percorrer tais caminhos, entendemos os currículos pesquisados como discursos autônomos e materializados que modificam e produzem o que julgam ser o Investigador de Polícia ideal desejável: o bom policial. (SILVA, 2011, p. 15).

Sendo o campo de pesquisa um contexto de formação policial, buscamos entender ainda o funcionamento das dinâmicas de poder que permeiam a aprendizagem dos Investigadores de Polícia e a constituição de posições de sujeito em uma cultura policial. Nessa perspectiva, “a crítica curricular torna-se, assim, legitimamente, também crítica cultural” (SILVA, 2011, p. 142). Para tal, nos debruçamos sobre os contextos dos currículos da PCMG, discorrendo por essa perspectiva de que os processos formativos do Investigador de Polícia estão envolvidos em contextos políticos, sociais e culturais, e que, por serem currículos, estão envolvidos em redes dinâmicas de poder.

1.3 A PCMG e o Investigador de Polícia

A fim de estabelecer familiaridade com o campo de pesquisa, apresentaremos aqui alguns apontamentos acerca das funções e características do cargo de Investigador de Polícia e da Instituição Polícia Civil de Minas Gerais, que possui atributos das esferas de polícia judiciária e investigativa. Nesse sentido e para contextualizar este trabalho, elencamos alguns aspectos inerentes a processos históricos, legais, sociais e, mais adiante, em campo direcionado, culturais.

A organização, regulamentação e estrutura da PCMG estão normatizadas conforme a Lei Estadual Complementar nº 129/2013², a denominada “Lei Orgânica”. A instituição é composta majoritariamente por servidores policiais, integrantes das carreiras de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista e Perito Criminal, sendo chefiados por Delegados de Polícia. Técnicos e Assistentes Administrativos também integram o quadro de servidores, sendo esses em cargos civis e de atividades específicas.

A seleção e admissão dos Investigadores de Polícia ocorre por meio de concurso público composto por diversas fases, como: aptidão em teste físico, avaliação médica, avaliações e testes psicológicos, investigação de idoneidade social, além de prova teórica (denominada prova de conhecimentos) e prova de títulos³.

A diversidade de formações acadêmicas admitidas pelo Edital 01/14 – concurso público de provas e títulos mais recente para o cargo de Investigador de Polícia da PCMG – pode ser explicada pelas transformações na carreira e pela natureza multidisciplinar do serviço investigativo policial. O Edital prevê ainda exigências no delineamento de perfis físicos e psicológicos determinados por testes, tencionando já desde a seleção aquilo que a corporação espera de um Investigador de Polícia, conforme exemplo do item 8.9 da referida publicação, que trata do perfil psicológico exigido:

Os requisitos do perfil psicológico, traçados pelo Setor de Psicologia da Divisão Psicopedagógica da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, necessários ao exercício do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, referem-se à inteligência, aptidão e personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, seu modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às adversidades e/ou pressões do cotidiano. (MINAS GERAIS, 2014, p. 06).

² De acordo com a Lei Complementar 129/2013, à Polícia Civil de Minas Gerais competem as funções de Polícia Judiciária e de apuração de atos infracionais e infrações penais, ressalvadas aqui as competências da União e da Justiça Militar. É incumbida ainda da polícia técnico-científica, no âmbito de criminalística e de medicina legal, do processamento e arquivo de identificação civil e criminal, bem como do registro e licenciamento de veículo automotor e da habilitação de condutor.

³ De acordo com o Edital 01/2014, os títulos somam pontos para aprovação no certame e consistem em: diploma de curso superior, excetuado o curso que usará para nomeação no cargo de Investigador de Polícia; documento comprobatório de aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal de nível superior; diploma de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* e certificado de conclusão de curso de natureza policial da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais ou congêneres.

E segue descrevendo parâmetros, competências e perfis pretendidos para o cargo, em conformidade com a Lei Orgânica da PCMG. O edital diz que para o cargo estão previstas atividades irrestritas a formações acadêmicas específicas, corroborando com a exigência de nível superior que não limita os tipos de formação aceitos. Entre outras, o documento apresenta as atribuições que seguem:

1.5.1.1. Ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, compete, ainda, as seguintes atribuições específicas:

[...]

b) obter elementos para a identificação antropológica de pessoas, no que se refere às características sociais e culturais que compõem a vida pregressa e o perfil do submetido à investigação criminal;

[...]

d) desenvolver as ações necessárias para a segurança das investigações, inclusive a custódia provisória de pessoas no curso dos procedimentos policiais, até o seu recolhimento na unidade responsável pela guarda penitenciária;

[...]

l) formalizar relatórios circunstanciados sobre os resultados das ações policiais, diligências e providências cumpridas no curso das investigações;

m) promover a mediação de conflitos no âmbito da Delegacia de Polícia Civil e a pacificação entre os envolvidos em infrações penais; [...] (MINAS GERAIS, 2014, p. 01).

Nesse caso, as possibilidades de funções previstas para o Investigador de Polícia enquanto servidor público possuem dimensões multidisciplinares com previsão para diferentes áreas de atuação. A dinamicidade do cargo torna esse servidor presente em (quase) todas as unidades da instituição, podendo exercer trabalhos de identificador civil e criminal, vistoriador de veículos, analista criminal, agente de inteligência, auxiliar de necropsia, mediador de conflitos, atividades finalísticas operacionais⁴, cumprimentos de mandados de busca e outros de acordo com a demanda e determinações recebidas. Esse caráter plural atrai ainda pessoas de diferentes idades, interesses e formações, mas que buscam algo em comum: um emprego estável (MORAIS; PAULA, 2010).

Para compreender melhor o lugar em que se posiciona o Investigador de Polícia e a instituição em que atua, trataremos aqui de elementos das trajetórias históricas que marcam as configurações policiais brasileiras da atualidade. Os estudos acerca da constituição e sistematização das instituições policiais no Brasil situam-se em

⁴ Denominação utilizada na instituição para se referir aos últimos procedimentos de uma investigação policial, como, por exemplo, cumprimento de mandados de prisão e conclusão de inquéritos.

campos instáveis, constituídos de poucos registros, muitos deles informais. Conforme Bretas e Rosenberg (2013, p. 163):

O tema da história da polícia é bastante recente na historiografia. Até os anos 1960, existia apenas uma historiografia oficial ou quase, realizada em sua maioria por antigos policiais. Da mesma forma, o tema era bastante raro nas ciências sociais. Diversos elementos da década de 1960, agitações raciais, estudantis etc. contribuíram para dar maior visibilidade à polícia e começaram a transformá-la em um foco de interesse acadêmico.

A despeito da aparição dos prelúdios policiais em 1808⁵, as forças de segurança pública no Brasil se modificaram ao longo do tempo, passando por muitos matizes em termos de atribuições, organizações, nomenclaturas e prerrogativas. Ao final do século XIX, o Chefe de Polícia passou a responder pelas denominadas Polícias Judiciária e Administrativa, e já no início do século XX, foi instituída a Guarda Civil uniformizada, que se tornou responsável por diferentes funções de policiamento. Com efeito, a “Polícia Civil” apareceu assim denominada em Minas Gerais pela primeira vez em 1924. Destacamos aqui que tais mudanças ocorriam durante o período da Primeira República⁶, que ocorreu anteriormente ao advento da denominada Revolução de 1930.

Mais tarde, em 16 de dezembro de 1969, a (primeira) denominada Lei Orgânica da Polícia Civil, n.º 5406, modificou substancialmente a corporação, organizando-a quanto às suas atribuições, cargos e estrutura. Coadunando com o período político de regime militar àquela época e diante dos panoramas de concepção e formação das polícias no Brasil, aquela Lei estabeleceu para a PCMG as funções de:

[...] proteção à vida e aos bens, preservação da ordem e da moralidade pública, preservação das instituições político-jurídicas e apuração das infrações penais mediante o exercício da Judiciária e da cooperação com as autoridades judiciais, civis e militares, em assuntos de segurança interna. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 107).

⁵ Com a chegada da Corte Portuguesa ao Brasil em 1808, foi criada a Intendência Geral de Polícia, que tinha, entre outras, as atribuições de exercer vigilância e manter a ordem (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008, p. 21).

⁶ Período marcado pelo domínio das oligarquias a partir do coronelismo, a “política do café com leite” e outros sistemas, resultando em frequentes revoltas.

As diferentes divisões e fusões, denominações, criações e extinções de corporações entre as forças de segurança pública brasileiras culminam na atual e peculiar configuração de polícia bipartida. Nesses moldes, basicamente as polícias militares exercem o papel de polícia ostensiva uniformizada, e as polícias civis, o de polícia investigativa e judiciária. Essa composição tornou-se evidente em Minas Gerais, de maneira precípua, com a extinção da Guarda Civil⁷ em 1970 (SOUZA, 2019, p. 49-50), e foi instaurada formalmente ao final do regime militar, partindo da desagregação das forças policiais militares que naquele momento estiveram centralizadas na União, voltando-as a seus âmbitos estaduais com as definições editadas pela promulgação da Constituição Federal de 1988⁸.

As forças policiais brasileiras trazem características ostensivas e prerrogativas de uso de violência legalizada e armamento letal, ainda que dentro de limites urbanos. Mesmo na PCMG, os pressupostos militares de hierarquia e disciplina apresentam-se como marcas identitárias que remetem à atuação das Forças Armadas e como heranças das ditaduras militares, ainda que a instituição possua a função precípua de investigação e institucionalmente seja autônoma em relação à Polícia Militar:

A estrutura hierárquica e disciplinar das Forças Armadas foi, em geral, vista como um modelo a ser imitado, o que assegurou uma formação “militar” ou “paramilitar” para muitas polícias no mundo, inclusive para aquelas que nunca foram identificadas como “polícias militares”. (ROLIM, 2006, p. 30).

Nesse cenário, temos a Polícia Militar, como força auxiliar do Exército, e a Polícia Civil que, ainda que tenha a função precípua de investigação, também atua por vezes uniformizada e em posições repressivas. A despeito do ciclo incompleto, ambas as instituições apresentam traços de um policiamento coercitivo, utilizando da violência legalizada rotineiramente, conforme Souza (2015, p. 209):

Mas, em países como o Brasil, as competências policiais e militares não estão totalmente definidas. O país adotou um modelo de polícia que ainda está fortemente atrelado à defesa do Estado e não à defesa do cidadão. É um

⁷ Regulamentada em 1910 pelo Decreto Estadual nº 2.654, de 13 de outubro de 1909, a Guarda Civil exercia funções de ronda e vigilância, realizando o trabalho de polícia ostensiva e em funções de policiamento, precipuamente em apoio à Polícia Civil.

⁸ Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), art. 144 – § 4º: “Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.” § 5º: “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.”

modelo híbrido no qual convivem uma polícia investigativa de caráter civil e uma polícia preventiva de caráter militar. (SOUZA, 2015, p. 209).

Lançando olhares ao uso da força e às funções policiais que, nos países democráticos, deveriam ocupar-se do amparo aos Direitos Humanos, e diante das possíveis pretensões acerca de um Investigador de Polícia, temos a Portaria Interministerial nº 4.226/2010, que estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos Agentes de Segurança Pública e determina, entre outras diretrizes, que:

O uso da força pelos agentes de segurança pública deverá se pautar nos documentos internacionais de proteção aos direitos humanos [...] [e] deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência. (BRASIL, 2010, p. 03).

A portaria orienta ainda para o recrutamento, seleção e formação dos profissionais de segurança pública, que deverão considerar o conhecimento acerca dos Direitos Humanos e o treinamento de uso de armas de menor potencial ofensivo, além das armas de fogo. Trata também do “perfil psicológico necessário para lidar com situações de estresse e uso da força e arma de fogo”. O documento defende ainda a padronização dos procedimentos de atuação dos agentes de segurança pública no sentido de evitar a letalidade em ações policiais. Quanto ao uso da força, trata do que se entende atualmente por “uso diferenciado da força”, que consiste em “obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência” (BRASIL, 2010, p. 03).

Não obstante, percebemos a desconfiança de parte da população em relação às polícias por motivos como truculência, estereotipia dos critérios de fundada suspeita a partir de preconceitos, ineficácia no combate ao crime e, até mesmo, burocratização e baixa qualidade dos serviços prestados. Por outro lado, circula no imaginário popular o entendimento de policiais como heróis ou semelhantes às personagens de filmes de ação. Esses contrastes podem indicar articulações de perspectivas militarizadas e de combate ao crime para manutenção da ordem e do controle em uma cultura policial que normaliza a eficiência a qualquer custo (OLIVEIRA JUNIOR, 2007).

Nesses contextos, o Investigador de Polícia se constitui a partir de práticas e ritos que oscilam entre o uso da violência legitimada, os afazeres administrativos ou

burocráticos e as adaptações necessárias. O trabalho do Investigador de Polícia passa por deveres de defesa da ordem e controle social não só pela repressão pelo uso legalizado da força, mas ainda pelo domínio de pactos sociais e interesses do controle estatal, partindo de normas estabelecidas e necessárias à vida social, alternadas entre a prestação de serviços de identificação civil, obtenção de licença para direção de automotores e outros que se referem a demandas legais e sociais. Envolve também situações conflituosas, arriscadas e imprevistos que afetam a vida íntima ou coletiva das pessoas. Assim, se um policial comete um erro em seu trabalho em contextos de atendimento às pessoas, poderá causar danos até mesmo irreparáveis (BALESTRERI, 1998, p. 10).

Diante do contexto apresentado e dos processos formativos de Investigadores de Polícia, esta pesquisa traz como objetivo mais amplo o de localizar e analisar, no que entendemos por currículos da PCMG, a existência de regras e formações discursivas a respeito do que tensionam e produzem posições de sujeito acerca de um bom policial. Quanto ao Investigador de Polícia, procuramos por conjuntos de formações discursivas que ditam o que se pode ou não dizer/ser, em determinado momento e lugar, enquanto bom policial, buscando compreender que regras lhe determinam certas posições de sujeito nesse sentido. Para tal, consideramos ainda posturas e práticas diante de certos efeitos de verdade, ou seja, como esses discursos produzem sujeitos a partir de saberes legitimados em jogos de poder.

Para isso, buscamos explorar os acontecimentos discursivos enquanto materialidades a partir das concepções foucaultianas, investigando acerca de seus processos de emergência, de como se formam, em que condições circulam, como regulam práticas e que relações de poder-saber permitem ou cerceiam. Questionamos ainda como tais discursos produzem funções de existência: quais são as realidades e posições de sujeito constituídas nesses currículos e que culminam em verdades sobre o bom policial. Nessa ótica, examinamos e mapeamos tais discursos considerando as relações de poder que os atravessam, as interdições, as condições de funcionamento, as legitimações e os rituais de circunstância em que estão imersos.

1.4 A formação do Investigador da Polícia Civil de Minas Gerais

Quanto aos contextos de formação do Investigador de Polícia, elucidamos aqui a escolha de tal campo e o período temporal delimitado para a pesquisa. Os processos formativos em âmbitos de ensino policial são instituídos em redes de relações, jogos

de poder e possibilidades que apresentam afinidade com os estudos curriculares, consistindo em campo fértil para esta proposta de pesquisa. Ademais, entendemos os espaços de ensino policial, neste caso os currículos da PCMG, enquanto campos em que circulam discursos produtores, constituintes dos sujeitos dos quais se falam e que assim aprendem a ser Investigadores de Polícia.

O cargo de Investigador de Polícia e seus processos formativos consistem em campos de muitas possibilidades de posições enquanto bom policial, dadas as variedades de funções, formações, perfis admitidos em variedades de idade, gênero e formações multidisciplinares. Temos aqui um campo em que a pesquisa acerca da formação policial difere das investigações sobre o ensino policial militar, trazendo outras perspectivas para se entender o papel das polícias em nossa sociedade.

Para compreender o período temporal delimitado neste estudo, vale sublinhar a primeira proposta de integração de trabalho das polícias civis e militares, iniciada a partir do ano de 2003. A implementação do Plano Estadual de Segurança Pública (MINAS GERAIS, 2003) provocou mudanças na esfera de disposição e autonomia no cenário das polícias estaduais. As novas estratégias de Segurança Pública seguiram diretrizes do Governo Federal e foram inspiradas em modelos similares a de outras unidades federativas (SAPORI; ANDRADE, 2009), ocorrendo após um período de (aparente)⁹ crescimento da criminalidade, em que os governos e sociedade passaram por momentos de efervescência no debate sobre estratégias para Segurança Pública (CANO, 2006).

O novo contexto de organização das polícias no estado de Minas Gerais e o advento de uma nova Lei Orgânica da PCMG (Lei Estadual Complementar nº 129/2013), que prevê, entre outras, a exigência de curso superior para ingresso na instituição, ensejaram mudanças na formação dos Investigadores de Polícia. Em outras agendas, foi editada a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública¹⁰ (SENASP, 2014), doravante denominada MCN, como parte das mudanças estratégicas em Segurança Pública. O documento pretende orientar, entre outras demandas, acerca das competências a serem desenvolvidas nas formações policiais inaugurais e continuadas, sendo uma matriz

⁹ Consideramos a questão de aparente crescimento da criminalidade por observarmos indícios de que, após a restituição da democracia no fim da década de 1980, não se pode sustentar com firmeza se de fato o aumento foi da criminalidade ou de acesso a informações de registros sobre tal situação.

¹⁰ 2004 foi ainda o ano de lançamento da Matriz Curricular Nacional para ações formativas de profissionais de segurança pública, reeditada em 2014 e examinada em nossa pesquisa.

de abrangência nacional e contemplando as polícias civis, militares e corpos de bombeiro.

Nesse contexto ocorreu reestruturação dos processos seletivos, de recrutamento, seleção e formação de policiais ofertados pela Acadepol. A partir desse período, foram observadas mudanças em outros aspectos, como o aumento considerável e crescente do número de mulheres, de pessoas com deficiência e com formação mínima em nível superior de ensino ingressando no cargo desde o ano de 2016. A escolha do recorte temporal deu-se então em função das transformações ocorridas nos aspectos formativos do Investigador de Polícia e diante do ingresso dos novos policiais. Ademais, o concurso para Investigador de Polícia não restringe limite de idade ou número de vagas para mulheres e exige, no mínimo, formação superior em qualquer área, conforme o Edital 01/2014.

Com a nova organização para admissão e formação de novos Investigadores de Polícia, emergem ainda discussões acerca do ingresso de um número significativo de mulheres na PCMG, para esse cargo, a partir do ano de 2016. Em uma instituição que reforça, cultiva, dissemina valores e práticas masculinos e patriarcais (SILVA, 2014, p. 47), as posições ocupadas por mulheres em ambientes tradicionalmente machistas também podem implicar em mudanças nos processos formativos e na cultura policial. Ainda que o aumento do número de mulheres no mercado de trabalho e no serviço público não seja de exclusividade da PCMG, as discussões acerca de gênero, preconceitos, quebra de paradigmas, adequações e resistências podem ensejar mudanças no que seria um bom policial.

Dedicamos olhares a registros e documentações geradas com finalidades diversas relacionadas aos processos formativos dos Investigadores de Polícia e à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (Acadepol), tais como: legislações, normas, projetos de curso, MCN e Estudo de Perfil Profissiográfico e Mapeamento de Competências (Secretaria Nacional de Segurança Pública). Selecionamos tais registros por entendê-los como adequados para se examinar discursos curriculares sobre o bom policial. Entendemos ainda que a formação policial pode ocorrer em ambiente formal ou experiencial, no cotidiano de interação social e cultural desses sujeitos (SOUZA, 2019), sendo assim vivenciada nas unidades de trabalho e em outros âmbitos em que o Investigador de Polícia transita.

Nas discussões acerca do ensino policial, cabe ainda pensar no lugar ocupado pelas ações de profissionalização dos Investigadores de Polícia e seu influxo diante

dos problemas de Segurança Pública (PONCIONI, 2007). Apesar do que reza a MCN quanto a capacidades e competências almejadas, parecem ser muitas as atribuições e lugares nos quais transita o Investigador de Polícia desejável: o bom policial. Nesse sentido, talvez a formação oficial não se encerre como resolutive de problemas de Segurança Pública ou de profissionalização policial, e os processos formativos ocorram também em outros âmbitos de convívio e de atividades dos Investigadores de Polícia: “[...] o modelo adotado pelo curso de formação inicial parece insuficiente para formar profissionais e torná-los aptos ao exercício de suas funções, assim como de fato ocorre em outras profissões” (SILVA, 2014, p. 35).

Este trabalho está organizado em seis capítulos, incluindo esta Introdução. No capítulo 2, de título “O que é um bom policial? Questionamentos iniciais e caminhos percorridos”, explanamos sobre como iniciamos este estudo e apresentamos as revisões de literatura iniciais. No capítulo seguinte, denominado “Currículo, discursos e polícia”, trazemos um referencial teórico e os conceitos fundamentais para esta pesquisa. No capítulo 4 tratamos do “Percurso metodológico”, delineando o processo de pesquisa, as metodologias adotadas, as fontes, a seleção e a análise do *corpus*. No capítulo 5 apresentamos o que resultou da análise detalhada e exaustiva dos materiais dispostos, em busca de se responder as questões iniciais. No capítulo 6 trazemos, por fim, algumas considerações finais acerca dos resultados encontrados e a conclusão deste trabalho. Encontram-se nos “Apêndices” as planilhas que consistem no *corpus* da pesquisa que utilizamos em nossa análise.

2 O QUE É UM BOM POLICIAL? QUESTIONAMENTOS INICIAIS E CAMINHOS PERCORRIDOS

O termo “bom policial” parte da perspectiva de se pensar e problematizar sobre como seria o Investigador de Polícia desejável nos currículos da PCMG. Assim, consideramos efeitos de verdade articulados a posições de sujeito constituídas pelos discursos curriculares que produzem modos, valores dominantes e internalizados de como deve ser um Investigador de Polícia, instituindo maneiras sobre como deve pensar, agir, portar-se para posicionar-se como bom policial. Consideramos que os currículos investigados dizem e, portanto, produzem maneiras adequadas do que, naquele momento e contexto, é legitimado ou não como bom policial. Não se trata aqui de dicotomias acerca do bom e do mau ou de verdadeiro e falso, mas sim de regularidades discursivas em correlações de forças, conforme desdobramos mais adiante com os desígnios teóricos adotados como ferramentas para este estudo.

Remetendo-nos a uma breve revisão de literatura em busca do tema do bom policial nos contextos formativos, percebemos a exígua quantidade de pesquisas voltadas nesses termos ao Investigador de Polícia ou cargos análogos, menos ainda em Minas Gerais. Apesar de não encontrarmos quantidade significativa de pesquisas, buscamos indícios em diferentes posições sobre tal representação nos trabalhos analisados. Determinadas pesquisas, que em dado momento utilizam do termo de “bom policial” ou semelhantes, tratam o tema em uma perspectiva subjacente, como veremos adiante. Assim, procuramos minúcias do que se remete ao tema pretendido em maneiras de agir, em orientações legais ou tácitas, práticas e valores legitimados, normas de conduta, aprendizagens experienciais, currículos prescritos e outros meios encontrados, como adiante.

2.1 A formação do bom policial: o que a literatura nos informa

A princípio, procuramos por produções bibliográficas na delimitação temporal dos anos de 2004 a 2018¹¹. Tal recorte temporal condiz com um período que consideramos inicialmente como de possível efervescência nas produções acadêmicas sobre a polícia, já que consiste em período seguido de mudanças na

¹¹ A revisão de literatura foi desenvolvida no ano de 2018, conforme o cronograma da pesquisa.

organização da Segurança Pública de Minas Gerais, ocorridas em 2003, como já tratamos aqui. A busca teve por objetivo averiguar pesquisas desenvolvidas abrangendo dimensões relacionadas à polícia, mas foi direcionada de maneira particular por palavras-chave que entendemos como relacionadas ao tema “bom policial” e acerca de formação policial.

Foram realizadas buscas em *sites* hospedeiros de trabalhos acadêmicos como Banco de Teses e Dissertações (BDT), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), portal de periódicos da CAPES e no *site* Google Acadêmico, onde foram encontrados os resultados quantitativos, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Resultado de pesquisas em *sites* hospedeiros de trabalhos acadêmicos, considerando o período de 2004 a 2008, em setembro de 2018

Fonte de Dados	Palavra-chave	Filtro utilizado	Quantidade de trabalhos encontrados
Banco de Teses e Dissertações da CAPES	polícia	nenhum	1886
	Policial	nenhum	1886
	polícia Civil	nenhum	298
	polícia Civil	Área de conhecimento: educação	15
	Polícia Civil de Minas Gerais	nenhum	10
	Investigador de Polícia	nenhum	1
	bom policial	nenhum	0
Portal de Periódicos da CAPES	polícia	Artigos	11.181
	policial	Artigos	4.575
	polícia Civil	Artigos	361
	Polícia Civil de Minas Gerais	Artigos	19
	Investigador de Polícia	Artigos	4
	bom policial	Artigos	4
Google Acadêmico	polícia	ferramentas de exclusão de citações e patentes	65.900
	policial	ferramentas de exclusão de citações e patentes	70.000
	polícia Civil	ferramentas de exclusão de citações e patentes	14.800
	polícia Civil	ferramentas de exclusão de citações e patentes	364
	Polícia Civil de Minas Gerais	ferramentas de exclusão de citações e patentes	365
	Investigador de Polícia	ferramentas de exclusão de citações e patentes	266
	bom policial	exclusão de citações e patentes	266

Fonte: Elaborado pela autora

Diante do levantamento prévio realizado, encontramos um número relevante de pesquisas e trabalhos envolvendo temas relacionados à polícia, mas esse número se reduz significativamente no que se refere à Polícia Civil, ao Investigador de Polícia e ao termo “bom policial”. Quanto ao termo “Investigador de Polícia”, ressaltamos que, diante dos resultados da busca e descrição bibliográfica, o nome dado ao cargo análogo em polícias civis de outras unidades da federação varia conforme as legislações de cada estado, bem como as organizações de carreiras e as atribuições em cada corporação.

Também constatamos que são pouco frequentes os estudos afetos à Polícia Civil de Minas Gerais. Dentre os trabalhos encontrados, utilizamos o descritor “bom policial” como subjacente às pesquisas que tratam do tema, e não como tema central, e incluímos trabalhos que abrangem as polícias civis e militares, ampliando nosso espectro. Diante da depuração dos dados obtidos, selecionamos alguns trabalhos de acordo com a pertinência relacionada a nossa pesquisa. Vejamos, a seguir, as considerações acerca de trabalhos que se destacaram pela abordagem do termo “bom policial”, em ordem decrescente de publicação, e, em seguida, pesquisas realizadas no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais.

A pesquisa de doutorado realizada por Risso (2018), no contexto de Segurança Pública do Estado de São Paulo, trata de questões que envolvem “quem é o policial”, especificamente no item denominado “O que é ser um bom policial?”. A partir de entrevistas e segundo a autora, os policiais militares daquele estado demonstraram que o bom policial não pode errar e deve ser profissional, compreendendo o profissionalismo como ideal de ação e dedicação na função. Quanto à responsabilidade do que é ser um bom policial, Risso identificou que, para os policiais do interior do estado de São Paulo, tal preceito é atrelado às relações com a população; já para aqueles que atuam na capital, refere-se mais à corporação, apresentando a hipótese de que isso se deve ao relacionamento de proximidade ou não com a comunidade em que o agente atua, remetendo-se ao policiamento comunitário.

Quanto aos valores de “empatia e paciência”, conceituados nesse trabalho como “*éthos* guardião” (RISSO, 2018, p. 115), a pesquisadora ressalta que, a despeito de não se manifestarem de maneira dominante, aparecem como traços do bom policial principalmente quanto ao papel corriqueiro de mediação de conflitos, sendo mais comuns entre policiais mulheres. Inferimos aqui as dicotomias existentes acerca

das constituições do bom policial na visão de agentes de diferentes gêneros e entre os que atuam geograficamente em centros mais urbanos ou não.

Em outra pesquisa de doutorado que discorre sobre o bom policial, temos os estudos sobre o trabalho policial na Polícia Civil do Rio Grande do Sul (HAGEN, 2005). a autora analisa detalhadamente as relações de disputas por classificação e reconhecimento que ocorrem nos contextos de desempenho das atividades policiais, apresentando dois grupos de policiais: os denominados como “operacionais”, que executam atividades finalísticas e táticas de cunho coercitivo, e ainda os “burocratas”, que consistem naqueles que se dedicam a trabalhos administrativos.

Nesse contexto, a pesquisa demonstrou que, para os entrevistados, o “bom policial” é aquele que demonstra ser capaz de desempenhar ambos os tipos de funções com técnica e destreza. Não obstante, esses policiais valorizam de maneira especial o denominado “trabalho de rua”, em detrimento das atividades administrativas ou burocráticas, ou seja, valorizam mais as funções operacionais que envolvem também o possível uso da força, em um contexto de “afirmações de que o ‘verdadeiro trabalho policial’ se dá na rua, no enfrentamento armado” (HAGEN, 2005, p. 63).

A autora demonstrou ainda, em seus resultados, que os trabalhos que envolvem uso de armas de fogo e uso da força são comumente designados aos homens, por serem reconhecidos como masculinos. Conseqüentemente, os afazeres administrativos trazem expectativas de serem destinados às mulheres. Por outro lado, entende ainda que os trabalhos internos e burocráticos exigem maior escolaridade ou empenho em formação, o que ainda assim não os faz serem mais valorizados nas instituições policiais. Tais aspectos traduzem as distinções sociais entre homens e mulheres e demonstram o machismo policial institucionalizado.

Bengochea et al. (2004), no artigo denominado “A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã”, tratam das transformações de configuração da polícia na sociedade democrática após o regime militar. Os autores discutem o uso da força desnecessária e da violência ilegítima pela polícia enquanto instrumentos rotineiramente utilizados para resolução de conflitos e sendo vistos como ideal de um bom policial. A discussão suscita as necessidades e as possibilidades de mudanças no modo de agir das polícias, dado que “no modelo tradicional, a força tem sido o primeiro e quase único instrumento de intervenção, sendo usada frequentemente da forma não profissional, desqualificada e inconsequente, não poucas vezes à margem

da legalidade” (BENGOCHEA et al., 2004, p. 119). Nesse sentido, a formação policial ocuparia lugar essencial para a superação dos estigmas de uso rotineiro das violências desmedidas.

Tais práticas, segundo os autores, são frequentemente adotadas pelos agentes que pertencem aos chamados grupos especiais ou unidades policiais de cunho estritamente operacional. São os chamados “rambos”, “corajosos” ou “policiais de fé”, que pretendem atuar “enfrentando o bandido, prendendo-o ou eliminando-o”, muitas vezes sem conhecimentos técnicos suficientes, trazendo consigo aprendizagens e valores empíricos sobre como realmente deve ser a ação policial, em uma cultura que os diferencia dos policiais que realizam trabalhos internos ou administrativos:

Nesses locais, até as paredes transmitem cultura. Quando se transita pelos corredores parece que elas estão dizendo o que fazer para ser o “bom policial”, o policial respeitado pelo grupo; isso é reproduzido nas falas, nas expressões, nos elogios, nas punições. (BENGOCHEA et al., 2004, p. 122).

Bastos (2008), em sua pesquisa de mestrado, estudou os currículos da Acadepol de 1985 a 2002, cuidando de analisar as disputas político-pedagógicas nas perspectivas da formação profissional de delegados e detetives¹² para aquele período. O trabalho teve por objetivo “identificar nas propostas curriculares as orientações políticas, com vistas à criação de uma nova imagem do policial”. Destaca que, considerando a influência mútua entre profissionais novatos e veteranos nas unidades de trabalho policial, são corriqueiras as situações em que os mais antigos pregam sobre a dicotomia entre as aprendizagens vivenciadas na formação inicial na Academia de Polícia e a prática policial cotidiana, dizendo aos novos policiais para “esquecerem tudo o que aprenderam, pois nas ruas e nas delegacias o mundo é outro”. (BASTOS, 2008, p. 70).

Nesse sentido, a partir dos indícios levantados na pesquisa de Bastos (2008), podemos observar e questionar, no contexto de formação policial inicial e continuada, de onde e como despontam os acontecimentos discursivos que constituem o bom policial. O pesquisador observa ainda, diante de suas análises, que as cargas horárias e o destaque a determinados conteúdos variam de acordo com a gestão da Acadepol à época de cada período de curso. Para o cargo análogo ao Investigador de Polícia,

¹² Denominação do cargo “Investigador de Polícia” à época da pesquisa. Antes ainda da atual denominação, o cargo também teve o nome de “Agente de Polícia”.

prevalecem as disciplinas teóricas, com destaque para traços de cultura policial que indicam tensões e antagonismos entre determinadas áreas de conhecimento:

A análise conjuntural dos currículos, considerando as diferentes gestões, deixou claro que apesar de esboçar tendências ora mais científicas, ora mais preocupadas em esclarecer o policial acerca dos direitos humanos, elas pouco diferenciavam quanto aos valores e tradição que fazem parte da cultura policial. Discutia-se Direitos Humanos, ao mesmo tempo em que se treinava o policial em observações pautadas em critérios lombrosianos. (BASTOS, 2008, p. 99).

Barreto Júnior (2009) buscou descrever as características dos servidores responsáveis pela investigação policial, contemplando as carreiras policiais, inclusa a análoga à de Investigador de Polícia, que naquele ano era denominada “Agente de Polícia”. O autor aborda vertentes da cultura policial e peculiaridades dos policiais que integram a instituição PCMG. Em um dos questionários aplicados pelo pesquisador e direcionado aos policiais, questionou-se acerca da percepção dos agentes a respeito da opinião pública sobre a polícia. Destaca-se como resposta frequente as afirmações semelhantes à de que “a opinião pública não sabe distinguir um bom policial de um mau policial”.

A pesquisa aborda os paradigmas do que chama de “pedagogia da mediação de conflitos” diante de um “*ethos* de ação persecutória” na atividade policial civil. Em suas constatações, aponta que mulheres e homens policiais teriam percepções diferentes em relação aos dois arquétipos, o que poderia ser matizado pela hegemonia masculina na instituição para o período contemplado. Dado o momento atual, em que temos um aumento do número de mulheres no cargo de Investigador de Polícia, poderíamos considerar o ensejo de mudanças importantes, “pois o pequeno retrato deste estudo mostrou que se pode estar apontando para situações que coloquem o gênero na fonte de renovação institucional” (BARRETO JÚNIOR, 2009, p. 170).

Voltando-se à necessidade de se desenvolver mais estudos acadêmicos sobre a Polícia Civil, o autor conclui seu trabalho abordando a necessidade de se pesquisar sobre a polícia a partir de novas perspectivas:

Ainda há uma considerável aridez da temática sobre policiais civis e sobre a investigação criminal, especialmente quando se trabalha numa perspectiva de superação paradigmática, onde uma organização pública de grande poder se vê “arrancada” de seus domínios tradicionais e é projetada para as determinações inelutáveis de um “novo mundo”. Isto acaba requerendo a

ampliação dos debates e novas pesquisas, como é a intenção deste pesquisador, não só para incremento dos saberes correspondentes, como também como forma de suscitar novos saltos no campo das políticas públicas. (BARRETO JÚNIOR, 2009, p. 173).

Pereira (2012) trata do caráter pedagógico da atividade policial diante da prática do “meretrício”, em Belo Horizonte, e da instituição da Delegacia de Costumes ao longo das décadas de 1920 e 1930, abordando o tema de “educação moral” sob as lentes da História da Educação. No terceiro capítulo, o autor fala sobre a capacitação, à época, para aqueles que eram chamados a serem policiais diante do surgimento da organização policial pensada como uma instituição formativa. O pesquisador examinou documentos históricos, como relatórios policiais e notícias de jornais da época, num momento em que a polícia atuava com ênfase no controle acerca de práticas consideradas morais ou não. Naquelas décadas, a PCMG começava a delinear suas atividades de formação policial, a exemplo da criação da Acadepol em 1926.

Ana P. dos Santos (2014), em uma pesquisa de mestrado em Educação que perpassa pelas questões de gênero, faz um estudo etnográfico por observação participante intitulado “Entre embaraços, performances e resistências: a construção da queixa de violência doméstica de mulheres em uma delegacia”. A pesquisa de cunho etnográfico foi realizada em uma delegacia da Polícia Civil na cidade de Viçosa (MG), onde não existia delegacia especializada no atendimento à mulher. A autora buscou compreender “as produções de subjetividades que incidem no momento de construção da denúncia.” (SANTOS, 2014, p. 11).

A pesquisadora considera que as capacitações profissionais para os policiais interferem diretamente nas dificuldades e nos sucessos desse tipo de atendimento e, ainda, nos relatos oferecidos pelas mulheres vítimas que buscam o atendimento. Constatou também que os próprios policiais se sentiam despreparados para agir em casos de violência contra a mulher e sugeriam que, talvez, a função fosse mais adequada às policiais mulheres.

Abarcando a formação de policiais civis no tocante às questões de gênero e de violência contra a mulher, encontramos outra pesquisa de mestrado em Educação, de título “Na lida do policial civil: estudo sobre as estratégias de formação continuada de policiais civis para o atendimento aos grupos vulneráveis” (SILVA, 2014). A autora problematiza acerca das capacitações continuadas desenvolvidas para o policial civil, especificamente no âmbito da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

(DEAM), pensando no atendimento a vítimas de violência doméstica: “Buscou-se identificar, nas perspectivas dos sujeitos, os aspectos condicionantes – motivações e estratégias – que influenciavam as escolhas relativas ao aperfeiçoamento profissional e manutenção dos estudos.” (SILVA, 2014, p. 6).

Em uma das conclusões de sua pesquisa, Silva (2014, p. 135) ressalta que, apesar de haver um discurso comum entre policiais mais “antigos” de que a difusão dos Direitos Humanos diminui o prestígio policial diante da sociedade, o ingresso de servidores cada vez mais escolarizados tende a diminuir tal percepção por parte dos agentes. A autora infere ainda que essa percepção dos pressupostos dos Direitos Fundamentais como dificultadores do trabalho policial consiste em resquícios de uma formação policial pautada em preceitos militares, emergentes do regime militar, que ainda permeiam os meios das polícias civis. Nesse sentido, o uso da força e o sentido de combate ao crime tornam-se sobressalentes. A autora alerta ainda para as condições de formação de policiais diante do que encontram em seu cotidiano:

[...] percebe-se que a formação não os prepara para as adversidades encontradas no cotidiano, ou seja, nem sempre os fatos atendidos estão tipificados em lei ou previstos em manuais, cabendo ao agente de segurança realizar a leitura da situação e utilizar de seus conhecimentos e habilidades particulares para contorná-las. (SILVA, 2014, p. 38).

Em sua pesquisa, Silva (2014) alerta ainda quanto ao machismo institucionalizado na PCMG, que implica na organização e distribuição de atribuições, levando as mulheres a ocuparem posições burocráticas e administrativas, que são vistas como subjacentes a outras funções. Nesse sentido, a autora alerta para a importância de discussões acerca de gênero nos contextos de formação policial para Investigadores de Polícia: “essas distribuições devem ser problematizadas na medida em que são constructos sociais, relacionados a valores arraigados de uma cultura machista” (SILVA, 2014, p. 110).

Nesse contexto, consideramos ainda, para nossa análise, o ingresso dos primeiros Investigadores de Polícia dos quais foi exigido o mínimo de formação em nível superior, desde o ano de 2016¹³ (Edital 01/2014). Os Investigadores de Polícia passam a compor, então, um grupo cada vez mais diverso, considerando policiais que possuem escolaridades de níveis bem diferentes, a admissão de pessoas com

¹³ Trata-se do mesmo certame em que foram aprovadas mulheres em número significativo, como nunca antes visto para o referido cargo na história da Polícia Civil de Minas Gerais.

deficiência e o número crescente de mulheres no cargo. Cabe ainda, como veremos mais adiante, uma discussão mais ampla acerca da emergência e da formação da cultura policial.

3 CURRÍCULOS, DISCURSOS E POLÍCIA

3.1 Currículos

Para os processos desta pesquisa, escolhemos nos debruçar sobre documentos que entendemos como currículos da PCMG pertinentes à formação dos Investigadores de Polícia. Direcionamos nosso olhar em busca de compreender as condições em que emergem, naquele contexto, as formações discursivas acerca do “bom policial”. Assim, na perspectiva deste trabalho, torna-se indispensável compreender o que concebemos por currículo. Para delinear a escolha desse campo, torna-se importante nos situarmos acerca de algumas concepções e teorias do currículo.

As teorias tradicionais do currículo consistem basicamente em entendê-lo como um complexo de documentos e prescrições burocráticas que disponibilizam uma seleção de conteúdos e métodos determinados, acumulados e preconizados por quem ensina. Nessa perspectiva, a cultura é transmitida e considerada como inerente aos contextos educacionais. Já em outra vertente, “em contraste com o pensamento convencional sobre a relação entre currículo e cultura, a tradição crítica vê o currículo como terreno de produção e criação simbólica, cultural” (MOREIRA; SILVA, 1994, p. 26). Nesse sentido, para as tendências críticas, o currículo consiste em um “campo contestado” (MOREIRA; SILVA, 1994, p. 27), envolto em questões sociais, de reprodução de desigualdades e luta de classes. Tais pressupostos atentam em compreender as dimensões políticas, econômicas e sociais do currículo enquanto campo político.

Tomaz Tadeu da Silva (2011, p. 11-16) não se limita a tratar de discussões curriculares enquanto teorias, mas ultrapassa esse sentido, destacando os discursos curriculares e posicionando-os como produtores. O autor entende ainda que as “teorias” críticas e pós-críticas não se contrapõem, mas a última faz uma crítica à primeira e permite transcender as discussões sociais. O currículo passa a ser considerado também uma prática cultural, território de relações de poder e discurso constitutivo de modos de existência e subjetividade. Nesse sentido:

As teorias tradicionais se preocupam com questões de organização. As teorias críticas e pós-críticas, por sua vez, não se limitam a perguntar “o quê?”, mas submetem este “quê” a um constante questionamento. Sua

questão central seria, pois, não tanto “o quê?”, mas “por quê?”. (SILVA, 2011, p. 16).

No contexto da composição desta pesquisa, recorreremos às lentes pós-críticas de currículo, considerando os discursos curriculares como produtores de sujeitos e culturas. Assim, desconstruímos padrões e certezas, buscamos por condições de produções discursivas nos currículos investigados, contextualizamos ausências, presenças, permissões, padrões, singularidades e interdições que as compõem. Essa dinâmica viabiliza a busca por dimensões de como ocorrem determinadas práticas discursivas e questionamentos acerca de suas condições de emergência que engendram circunstâncias de verdade. Nesse contexto perguntamos: “Como, em que condições, esta verdade chegou a ser verdadeira? Quais as relações de poder que possibilitaram a construção de tal verdade? Quais os efeitos de verdade sobre os sujeitos que ela assujeita?” (CORAZZA, 2001, p. 17-18).

Nessa perspectiva, os currículos consistem ainda em territórios de disputa, imbricados em relações de poder, reconhecimentos ou destituição de lugares de fala em aparatos discursivos. Esses discursos curriculares produzem efeitos de verdade articulados a relações de poder e saber em “uma concepção de currículo que o entende como artefato cultural que ensina, educa e produz sujeitos, que está em muitos espaços desdobrando-se em diferentes pedagogias (PARAÍSO, 2010, p. 12). Nesse sentido, “o currículo é, ele mesmo, uma prática discursiva” que fomenta relações de poder-saber e constituinte daquilo que se diz (LOPES; MACEDO, 2011, p. 41). Um currículo é ação, é produtor e, “por ser uma linguagem, um currículo também produz ideias, práticas coletivas e individuais, sujeitos que existem” (LOPES; MACEDO, 2011, p. 41).

Assim, a escolha de se recorrer às teorias do currículo para esta pesquisa evidencia-se pela intenção de voltar esforços para aquilo que poderia passar despercebido mesmo estando em superfície, familiarizar-se com o excêntrico e colocar em prática o clichê de “pensar fora da caixa”. Por entendermos um currículo enquanto acontecimento discursivo político e cultural, incluímos no *corpus* desta pesquisa documentos que extrapolam as prescrições de conteúdos e selecionamos legislações, normas e demais registros que pudessem contribuir na busca por indícios e condições de emergências acerca do bom policial. Conforme Caldeira (2016, p. 26) e a partir das concepções foucaultianas acerca do saber e de legitimação através dos lugares de fala, entendemos que, ao se pesquisar currículos:

[...] não apenas os conhecimentos considerados verdadeiros no campo de produção científica precisam ser investigados, mas os diferentes aspectos que compõem um currículo, tais como as práticas possibilitadas pelos discursos, as posições de sujeito estabelecidas, as relações com a verdade. A noção foucaultiana de saber permite incluir as condutas, os desvios e tudo aquilo de que se pode falar em determinado discurso. (CALDEIRA, 2016, p. 26).

Nesse sentido, demandamos questões sobre como os currículos da PCMG se desdobram em territórios de tensão entre saberes autorizados, constituintes de realidades e concebidos como verdades, em detrimento de outros que se posicionam como omissos e ausentes. Consideramos que o currículo não é unívoco ou absoluto, mas consiste em “discurso que incorpora outros discursos, que disponibiliza posições de sujeito e que articula saberes, conhecimentos e práticas, tudo isso permeado por relações de poder.” (CALDEIRA, 2016 p. 24).

Na complexidade dos discursos curriculares, temos ainda que:

De certa forma, então, um currículo guarda estreita correspondência com a cultura na qual ele se organizou, de modo que ao analisarmos um determinado currículo, poderemos inferir não só os conteúdos que, explícita ou implicitamente, são vistos como importantes naquela cultura, como, também, de que maneira aquela cultura prioriza alguns conteúdos em detrimento de outros, isto é, podemos inferir quais foram os critérios de escolha que guiaram os professores, administradores, curriculistas etc. que montaram aquele currículo. (VEIGA-NETO, 2000, p. 44).

Tais discussões nos aproximam das vertentes culturais, adequadas para nosso campo de pesquisa e destrinchadas mais à frente. Nos contextos de formação do Investigador de Polícia, “cultura e conhecimento” extrapolam o lugar de códigos de transmissão da realidade, mas “são a própria produção de sentidos que se dá em múltiplos momentos e espaços, um dos quais denominamos currículo.” (LOPES; MACEDO, 2011, p. 41).

Considerando os currículos da PCMG, observamos sua constituição e problematizamos sobre as posições de sujeito e os sentidos que se ensejam para o bom policial em dados contextos de momento e lugar. Exploramos os currículos prescritos, investigamos e analisamos acerca das condições de aparecimento dos discursos que ali circulam e das dimensões de “cultura e currículo para além das distinções binárias entre produção e reprodução cultural”, entendendo as relações de poder-saber como difusas, mútuas, recíprocas e transversais. (MACEDO, 2006, p. 105).

3.2 Discursos

O discurso não é a vida: seu tempo não é o de vocês; nele, vocês não se reconciliarão com a morte; é possível que vocês tenham matado Deus sob o peso de tudo que disseram; mas não pensem que farão, com tudo o que vocês dizem, um homem que viverá mais que ele. (FOUCAULT, 2016, p. 268).

Recorremos à concepção de discurso inspirada em Foucault por nos permitir pensar e problematizar as relações de poder-saber, efeitos de verdade, regularidades e singularidades dos acontecimentos discursivos neste campo de pesquisa. Nesse panorama, e coadunando com concepções pós-críticas de currículo, entendemos os discursos como autônomos, não necessariamente vislumbrando o fato de serem pertencentes a alguém ou proferidos por alguém, mas sim o como e em que condições esse discurso produz (FOUCAULT, 1999, 2016). Os discursos são entendidos aqui como acontecimentos, possuem materialidade e intenção, perpassam relações de poder e produzem sentidos, verdades e posições de sujeito. Funcionam como “práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam.” (FOUCAULT, 2016, p. 88).

Nessa concepção, analisar as formações discursivas que instituem verdades sobre o bom policial nos currículos da PCMG consiste em esmiuçar a materialidade presente nos discursos e suas circunstâncias de estabelecimento, assim pensando além de códigos e símbolos de linguagem, mas entendendo a autonomia, a difusão e a contingência dos discursos. Buscamos compreender o funcionamento de regras que permitem a circulação de alguns discursos em detrimento de outros em uma rede de poder, contextualizando o que é aceito como verdadeiro ou vetado em dadas circunstâncias.

Na concepção foucaultiana, o discurso não é meramente algo proferido, um conteúdo sólido ou despido de propósitos:

Renunciar-se-á, pois, a ver no discurso um fenômeno de expressão – a tradução verbal de uma síntese operada noutro lugar; procurar-se-á antes um campo de regularidade para diversas produções de subjectividade. O discurso, assim concebido, não é a manifestação, majestosamente desdobrada, de um sujeito que pensa, que conhece e que o diz: é, pelo contrário, um conjunto em que se podem detectar a dispersão do sujeito e a sua descontinuidade consigo mesmo. (FOUCAULT, 2016, p. 94).

Nessa concepção, o discurso não se encerra no que é dito ou proferido, mas consiste em um conjunto de preceitos e sistemas de controle que engendram sentidos e modos de subjetividade. Nesse sentido, o discurso é fundante, produz coisas e regimes de verdade, sendo essas práticas de verdade articuladas mutuamente a práticas de poder-saber, para sua expansão e manutenção. Para a analítica foucaultiana, esse poder não é abstrato, ele acontece e é prático, não é verticalizado ou central, mas sim exercício relacional, de reciprocidade e de forças, implicando em possibilidades de ações e resistências:

ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu. (FOUCAULT, 2017, p. 285).

Interessa-nos aqui compreender as impressões de verdade, como se age em relação a elas e como instituem sentidos e sujeitos em relações de poder-saber. Nesta pesquisa utilizamos essas concepções para investigar sobre como emergem determinados discursos sobre o bom policial, quais são as regras de origem e de circulação desses acontecimentos discursivos, como se constroem as regras que permitem que se estabeleçam certas verdades sobre o bom policial e quais são as condições de funcionamento desses discursos em circuitos de poder e saber.

Nesse sentido, saber e poder estão relacionados em articulações dinâmicas, mútuas e produtivas. Por ser ainda resultado de disputas, resistências e dominações, o saber engendra relações de poder em conjunturas que o fortalecem, sustentando exercícios de poder a partir de práticas discursivas. Assim, o saber se manifesta em determinados momentos e espaços enquanto verdade, circulando em relações de poder que legitimam tais verdades e que assim permitem esses exercícios de poder:

[...] poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua, ao mesmo tempo, relações de poder. Essas relações de "poder-saber" não devem então ser analisadas a partir de um sujeito de conhecimento que seria livre ou não em relação ao sistema de poder; mas é preciso considerar ao contrário que o sujeito que conhece, os objetos a conhecer e as modalidades de conhecimentos são outros tantos efeitos dessas implicações fundamentais do poder-saber e de suas transformações históricas. Resumindo, não é a atividade do sujeito do conhecimento que produziria um saber, útil ou arredo ao poder, mas o saber-poder, os processos e as lutas que o atravessam e que constituem, que determinam as formas e os campos possíveis de conhecimento. (FOUCAULT, 1987, p. 30).

Os discursos, ainda que autônomos e produtores, não são livres, mas controlados por um sistema de regras que prescrevem o que deve ou não integrar certos discursos que determinam práticas, valores, condições e comportamentos. Esses modos de limitação não são lógicos e de significado sólido, binários em termos de verdadeiro e falso ou simplesmente epistemológicos. Consistem em regras circunstanciadas, em quadros de singularidade, em redes de relações que fazem existir os discursos e garantem sua dispersão, difusão e interdição em dados momentos e circunstâncias. Essas regras e gerências possibilitam a articulação de palavras e coisas em relações de poder-saber, validando como “certos” saberes que são legitimados em determinados contextos.

Os discursos de determinada época e contexto emergem de relações de poder que legitimam saberes de acordo com certos interesses, valores e pensamentos. Assim, são determinadas ou instituídas certas verdades que excluem ou invalidam certas práticas em detrimento de outras, ainda que diante de saberes científicos ou não (FOUCAULT, 2016, p.236). O controle das formações discursivas engendram, articulam e expressam saberes:

Nesse sentido, saber se refere àquilo que se vincula a determinada formação discursiva que nem sempre é considerada científica. Apesar de não fazer parte de uma ciência, saberes são componentes fundamentais dos discursos e concorrem ou auxiliam na produção de sujeitos. (CALDEIRA, 2016, p. 25).

As relações ordenadas de funções de enunciação regulam o que pode ou não ser dito, o que é legitimado ou não e o que pode ser manifesto em discursos. Importa-nos destacar que “o saber é também espaço no qual o sujeito pode tomar posição para falar dos objectos de que se ocupa no seu discurso” (FOUCAULT, 2016, p. 236). Ele é organizado de maneira a comportar os discursos e constitui posições de sujeitos.

Saber e poder são inerentes, já que não existe prática discursiva alheia a relações de poder e não se estabelece saber sem formações discursivas. As relações de poder engendram o saber, e ambos se articulam mutuamente a partir de mecanismos que sustentem o próprio poder, derivando posições de sujeito e modos de existir.

O discurso não prescinde de um autor ou criador, mas é acontecimento em emergências históricas. Aqui não consideramos o sentido de história como continuidade ou evolução, mas sim como relações, rupturas, problemas e mudanças,

lançando olhares às pertinências de problemas acerca de modos de ser e relações em dados momentos e épocas, sem priorizar as precedências históricas em linhas do tempo. Não se considera uma racionalidade previamente inscrita ou de causas de precedência, e sim os limites, os entremeios, as transformações, as inovações e as rupturas em determinadas épocas no tempo. (FOUCAULT, 1999, 2016).

3.3 Polícia

Além de funcionar socialmente na disciplina de condutas, a polícia posiciona-se em uma função de controle e tem por característica estratégica o fato de estar a serviço do Estado, agindo em seu nome. Jaqueline Muniz e Paes-Machado (2010, p. 439), ao diferenciarem a polícia das forças armadas, estabelecem que a primeira, contrastando com a segunda, atua de maneira a “garantir uma forma estatal e estável de governo, afirmando e restituindo os limites sobre os usos e abusos de poder entre os indivíduos e deles com o próprio Estado e seus agentes, sob o império da lei”.

A despeito de atribuições distintas, percebemos que as forças policiais atuam em posturas de defesa semelhantes ao exército, utilizando rotineiramente armas letais e abordagens violentas ainda que dentro de espaços urbanos, especialmente no contexto brasileiro de Segurança Pública. Não obstante, ao tratar da relação entre polícia e cidadania, os autores consideram que, nas sociedades contemporâneas e em democracias pouco sólidas, diante de desigualdades sociais, a polícia que representa o Estado e seus interesses de governo é a mesma que reproduz discriminações e violações autorizadas:

Diante desta perspectiva, a reflexão sobre a polícia não pode desconsiderar as diversas faces assumidas por essa complexa organização em suas expressões de governo: um dispositivo de dominação (de classe, raça, gênero e geração), uma instância produtora e distribuidora de moral e “moralismo” conflitantes, um instrumento de sustentação de direitos a serviço de uma cidadania mais ou menos inclusiva e em processo continuado de afirmação, e um meio de força orientado por fins coletivos e atravessado por seus interesses corporativos. (MUNIZ; PAES-MACHADO, 2010, p. 440).

Nesse sentido, Minayo e Souza (2003, p. 54) corroboram com Muniz e Paes-Machado (2010) ao refletirem sobre a (re)produção de desigualdades sociais e as segregações de grupos vulneráveis a partir da presença policial, corroborando também com Monet (2002, p. 155), que relaciona o “conservadorismo moral” da

polícia como motivador de hostilidades em relação a grupos considerados como “marginais”.

Além da violência legalizada e legítima autorizada pelo Estado através do uso da força, “a polícia, em sociedades como a nossa, está profundamente marcada pela própria violência estrutural das extremas desigualdades sociais” (MONET, 2002, p. 155). Assim, a polícia, em sua função política, reflete os interesses e demandas do governo que representa e que se constitui em uma rede de poder não apenas central, mas difusa, dinâmica, condutora e produtiva (DOS SANTOS, 2010, p. 65). Nesse contexto, a polícia atua como repressora e vigilante de condutas, mas sua existência se torna possível diante de relações em que trafegam resistências e dominações.

Ao utilizar da metáfora em que diz que “a polícia está para o governo assim como a lâmina está para a faca”, Bayley (2002, p. 203) dedica-se às funções políticas da polícia e considera que seus parâmetros de controle, uso da força e repressão estão ligados estreitamente aos moldes do governo a que determinada polícia pertence e serve. O autor analisa as polícias ao redor do mundo e ao longo da história, destacando as sociedades contemporâneas e situando a polícia como força e instrumento de controle utilizado pelo Estado, estudando suas configurações e modos de atuação. Nesse sentido, a polícia se modifica em posições e estratégias de acordo com o governo que a legitima e com o momento histórico e político em que se institui, a despeito de se estabelecer como profissão somente a partir de meados do século XIX (RIBEIRO, 2002, p. 446).

Em outra conjectura, Foucault (2008) trata das concepções de polícia a partir de um modelo político em que o Estado toma para si a conduta dos indivíduos, atuando para além das vias de gestão das coisas, em um governo que direciona consciências (DOS SANTOS, 2010), o que denomina por governamentalidade¹⁴, emergente entre os séculos XIV e XVIII e que vai além de uma sociedade disciplinar, chegando a uma vertente de controle:

Em sua feição moderna a governamentalidade vincula-se ao exercício de gestão das coisas e das pessoas, a um problema de governo, entendido aqui no seu sentido mais amplo de condução, cuidado e sustento dos indivíduos tomados individualmente e coletivamente no conjunto da população. Estas tarefas atribuídas ao governante ressoam ainda aquelas que o pastor do antigo modelo pastoral deveria ter para com suas ovelhas e seu rebanho. Mas não se resumem a isso porque na versão moderna a governamentalidade enquanto arte de governo será instigada por novos

¹⁴ Neologismo utilizado por Foucault para referir-se a mentalidade e governo.

problemas como o controle de taxas de mortalidade e natalidade, a monitoração e eliminação de focos de doenças, aumento da produção de alimentos, etc. Desse modo, a somatória dessa série de incumbências, e outras mais que foram surgindo conforme as sociedades foram se tornando mais complexas, originaram diferentes modelos de governamentalidade política. (DOS SANTOS, 2010, p. 171).

Nesse sentido, o Estado lança mão de práticas políticas e age de maneira velada, intervindo cotidianamente na vida da população e de cada indivíduo em um sentido de condução. Para tal, a polícia aparece como uma “tecnologia estatal” que age no sentido de guiar condutas e regular a circulação de pessoas, o consumo, os preceitos e as atitudes morais, além de induzir comportamentos e dirigir práticas. De maneira concomitante e intencional, toma para si as mais amplas instâncias sociais, como saúde, economia e modos de circulação de bens materiais e riquezas. Assim, em uma forma de governo que não mais se limita à opressão, mas que consiste em um sítio de controle, a polícia exerce o papel não só repressivo, mas de condutora e de instrumento mantenedor da ordem, previdente de revoltas, garantidor da dependência da população e da continuidade do domínio político do Estado (FOUCAULT, 2008).

Esse contexto permite a manutenção estatal, viabilizando a ampliação e fortalecimento do governo à medida que se utiliza da polícia como um meio de influenciar a população, mas agindo em cada indivíduo em função do Estado. A polícia, que nesse sentido não se limita à legitimação do uso da força, se faz presente ainda que não institucionalizada para fins de “estabelecer uma relação móvel, mas apesar de tudo estável e controlável, entre a ordem interna do Estado e o crescimento de suas forças” (FOUCAULT, 2008, p. 421). Nas estratégias de manutenção da imagem de liberdade para o domínio do outro, temos que, na relação entre Estado e população, o indivíduo torna-se então “objeto da polícia”:

A polícia é o conjunto das intervenções e dos meios que garantem que viver, melhor que viver, coexistir, será efetivamente útil à constituição, ao aumento das forças do Estado. Temos, portanto, com a polícia um círculo que, partindo do Estado como poder de intervenção racional e calculado sobre os indivíduos, vai retornar ao Estado como conjunto de forças crescentes ou a se fazer crescer – mas que vai passar pelo quê? Ora, pela vida dos indivíduos, que vai agora, como simples vida, ser preciosa para o Estado. (FOUCAULT, 2008, p. 438).

Dedicado a estudos sobre a cultura policial e as atuações políticas da polícia, Reiner (2004) descreve a polícia como um grupo de especialistas em funções

relacionadas ao controle do crime, no intuito de que a sociedade se mantenha em ordem. Para tal, a polícia lança mão de legitimidade tanto para negociações e mediações de conflitos quanto para utilizar a força legalizada em nome do Estado para coibir desordens. Ao problematizar as definições de polícia e o uso de tais corporações como força do Estado, o autor as distingue de outras ocupações. Reiner (2004, p. 26) destaca que “o traço distintivo da polícia não está no desempenho de uma função social específica, mas em ser a fonte de especialistas para a monopolização, pelo Estado, da força legitimada em seu território”.

Nesse sentido, temos ainda a anuência social da presença da polícia nos ambientes populares, viabilizando ações de dominação em nome do Estado, a quem representa por vários meios. Ainda que utilize a força violenta e legalizada ou coibindo comportamentos entendidos como inadequados, a polícia é aceita e percebida como necessária ou até mesmo eficaz quando responde a demandas de certos grupos (REINER, 2004, p. 95). A polícia atua com diferentes estratégias, sendo a aplicação da lei apenas mais um de seus recursos (REINER, 2004, p. 143). Assume-se como aparelho de persuasão, sentinela e contenção para manutenção dos interesses do Estado, que dirige seus desígnios, seus objetos e seu arquétipo.

Em um entendimento de reciprocidade e relações de poder difusas, podemos conceber a polícia ainda como Monjardet (2002, p. 23), que considera que, “na prática, nenhuma polícia se resume à realização restrita da intenção daqueles que a instituem e têm autoridade sobre ela, à pura instrumentalidade. Há sempre um intervalo, mais ou menos extenso, mais ou menos controlado, mas jamais nulo”. A Polícia não se faz apenas enquanto representante do Estado, mas também diante de resistências e adaptações daqueles que a compõem e a partir do que representa diante da população a que pertence.

3.4 As culturas policiais

A cultura é um campo frequentemente visitado por pesquisadores em Educação e, também, nos trabalhos sobre a polícia. Nas revisões de literatura e nas referências que buscamos para subsidiar esta pesquisa, percebemos o campo como discussão presente, significativa e muitas vezes central nos trabalhos. Ao se pesquisar currículos e voltando o olhar para as formações discursivas, as quais

buscamos compreender, entendemos a necessidade de se abordar as discussões culturais com atenção. Coadunamos com os preceitos de que a cultura não se limita a crenças e hábitos comuns, mas também é um território de disputas, de produção de sentidos e de pertencimento ou exclusão de um grupo:

Cultura é entendida como o conjunto dos processos com e por meio dos quais se produz um certo consenso acerca do mundo em que se vive. É o partilhamento desse consenso que permite aos diferentes indivíduos se reconhecerem como membros de determinados grupos e não de outros. (MEYER, 2012, p. 54).

As discussões acerca da denominada “cultura policial” incidem ainda nas questões de profissionalização e de formação policial: “A ideia de uma cultura profissional da polícia, ou, na sua terminologia mais recorrente, cultura policial, tem sido utilizada na produção científica sobre organizações policiais” (SOUZA, 2019, p. 82). Certas peculiaridades dos ambientes policiais transitam por comportamentos que estimulam o corporativismo, norteiam e motivam o trabalho policial (MONJARDET, 2002). Consideramos ainda as práticas de adequação, linguagens próprias, legitimações de certos posicionamentos em detrimento de outros e que, por tratar-se de cultura, “está imbricada indissolúvelmente com relações de poder, derivam dessas relações de poder a significação do que é relevante culturalmente para cada grupo” (VEIGA-NETO, 2000).

O cenário de formação policial leva-nos a refletir sobre como essas culturas policiais compõem esses currículos e, ainda, como são constituídas a partir deles. Desse contexto podem resultar códigos de conduta específicos aprendidos pelos Investigadores de Polícia nos processos formativos, condicionando e determinando valores, crenças e atitudes. Ao pesquisar sobre a formação de policiais civis e militares, Poncioni (2005, p. 599) observa a valorização do uso da força em detrimento de ações preventivas em ambas as instituições policiais. Observa ainda aspectos comuns que orientam condutas, perspectivas e convicções dentro e fora dos cursos de formação oferecidos pelas Academias de Polícia:

Observa-se, pois, a existência de uma importante dimensão do “mundo policial” – a dimensão cultural – que expressa as crenças, os preconceitos e os estereótipos produzidos no interior da organização policial, mas também fora dela, sobre a “missão” da polícia – o combate ao crime – manifestando-se no comportamento e atitudes do policial com relação às experiências concretas e diárias do seu trabalho. (PONCIONI, 2005, p. 599).

Conforme Monet (2002) e Reiner (2004, p. 146), a cultura policial também é marcada por atitudes de conservadorismo em que alguns agentes, em coalizão com o passado, valorizam certos costumes e valores ditos tradicionais e interiorizados, que coadunam com posturas de autoritarismo e de enfrentamento a dissidências. Assim, a polícia, seja ela uniformizada em patrulha nas ruas ou investigativa em trajes civis, atua a partir de certas posições semelhantes mesmo em lugares e sociedades bem distintas:

A natureza idêntica das tarefas policiais, a detenção por todos os policiais, de poderes de pressão análogos, o peso das hierarquias e o isolamento social dos policiais se combinam para produzir em toda parte as mesmas constelações de normas informais de valores. Podem mudar apenas as tonalidades dominantes. (MONET, 2002, p. 153).

O uso cotidiano da força pela polícia manifesta-se nas culturas policiais como artefato regular de contenção em desordens e nas coerções, destacando a validação das ações de combate ao crime em detrimento da resolução pacífica de conflitos ou de trabalhos internos e administrativos, mesmo na polícia não uniformizada, a Polícia Civil, que também atua em posturas de combate. Em um dos resultados de sua pesquisa de mestrado e entendendo o papel da capacitação e da formação policial na constituição de culturas policiais, Silva (2014, p. 135) percebe que:

Os resultados demonstraram ainda que, apesar do histórico de redemocratização e a participação do país em diversos tratados inerentes à garantia dos Direitos Humanos, os policiais ainda estão inseridos em uma cultura policial direcionada para o combate à criminalidade, mais por meio do uso da força que pela prevenção.

Os sentidos de suspeição e de perigo podem ser ainda elementos que reforçam os comportamentos restritos de socialização de policiais que, fora do ambiente de trabalho, convivem em círculos sociais mais fechados e preferem locais frequentados por policiais (OLIVEIRA JUNIOR, 2007). Tais comportamentos de distanciamento podem ainda estar ligados a resquícios do aquartelamento de soldados, findado no início do século XX, conforme indica Oliveira Junior (2007, p. 85): “A Constituição de 1967 aboliu o aquartelamento dos policiais militares e, portanto, o isolamento físico em relação ao mundo civil. Mas, o que se enfatiza aqui é o fechamento construído simbolicamente”. Atitudes de corporativismo, segregação, distanciamento, e até

mesmo preconceitos e intolerância diante de determinados grupos sociais atuam como regras tácitas e prevalentes nos ambientes policiais.

Apesar de algumas características típicas das atividades e comportamentos, seria imprudente considerar que os policiais apresentam de maneira generalizada traços comuns e regulares, dadas as diversidades, a dinamicidade e a heterogeneidade de organização e as características das instituições policiais no Brasil. Podemos corroborar com Reiner (2004) ao entender que até mesmo uma única instituição policial pode apresentar múltiplas culturas, ou o que ele chama de “subculturas”, em seu interior, considerando certos aspectos como frequentes em âmbitos policiais.

Remetendo ao nosso campo de pesquisa, tomamos a PCMG e o caso dos Investigadores de Polícia como exemplo, já que ali encontramos funções, atribuições, postos de trabalho, sentidos e posicionamentos sobre como ser (um bom) policial. Têm-se assim policiais em trabalhos ditos administrativos ou internos, vistoriadores de veículos, identificadores e outras funções e denominações voláteis e que vêm se deslocando com as mudanças institucionais, políticas e temporais. Em todos esses casos, tais servidores possuem a autorização de uso legitimado da violência pela discricionariedade, validados institucionalmente e socialmente pelo conjunto de “arma, carteira e distintivo”¹⁵: assim configuram-se policiais.

Quanto à admissão de novos policiais, atinente às discussões desta pesquisa, observamos que ingressar em um cargo de Investigador de Polícia envolve a familiarização com uma nova cultura e um ambiente peculiar (REINER, 2004). Os policiais aprendem, nas Academias de Polícia e fora delas, linguagens próprias, corporativismos, posturas peculiares e conjuntos de valores, compartilhando uma dimensão cultural singular, além das exigências comportamentais para aderência aos grupos. Tais questões envolvem linguagens e vocabulários peculiares, posturas, valores, práticas, relacionamentos e outras características comuns no meio policial.

As culturas policiais incidem ainda em questões referentes às exigências de características psicológicas e físicas que remetem à resistência e à constante disposição para atuar em quaisquer condições e ainda que diante de perigos e adversidades. Têm-se ainda questões de hierarquia que naturalizam comportamentos de assédio moral com justificativas para o condicionamento visando o bom

¹⁵ Expressão e símbolos comuns entre os Investigadores de Polícia ao se referirem enquanto agentes de segurança pública autorizados ao uso da força em fundada suspeita.

desempenho profissional. Quanto ao assédio moral, torna-se parte das culturas policiais, sendo naturalizado, reforçado por relações de subserviência e raramente debatido: “Nas polícias, trata-se de uma espécie de tabu, sendo poucos os programas destinados a debater seriamente a questão.” (RIBEIRO, 2018, p. 10). Tais aspectos, somados às cobranças por eficiência e às estruturas rigidamente hierárquicas, reforçam tendências à reprodução de atitudes de abuso de autoridade ou de uso da força em caráter inadequado.

Além dos ambientes formais de ensino policial, temos ainda a frequente presença de assuntos e temas “policiais” destoantes ou convergentes entre si na mídia, no imaginário popular, dentro das corporações e nos diferentes grupos sociais. Nessa perspectiva, a cultura policial parece ser inevitável em trabalhos que abarcam discussões sobre formação de policiais (MONJARDET, 2002). Reiner (2004) considera ainda que as pressões e tensões típicas do trabalho policial, somadas às necessidades de adaptação e de atuação em funções de controle, consistem em fatores componentes da cultura policial. Apesar disso, “gerações sucessivas são socializadas nessa cultura, mas não como aprendizes passivos ou manipulados de regras didáticas”, já que:

Culturas são complexos conjuntos de valores, atitudes, símbolos, regras e práticas que emergem quando as pessoas reagem às exigências e situações que enfrentam, interpretadas através de estruturas cognitivas e de orientação que trazem consigo de experiências anteriores (REINER, 2004, p. 134).

Reiner (2004) defende ainda que a cultura policial não é monolítica ou estática, e que “a divisão organizacional do trabalho está associada a uma variação de tipos distintos de pontos de vista girando em torno dos principais elementos da cultura.” (REINER, 2004, p. 154). O autor, por considerar a existência de subculturas no interior das culturas policiais macro, entende que estas formam e são formadas por aspectos como as posições ocupadas pelos policiais na instituição, formação, funções, hierarquia e trajetórias de vida, valores e hábitos. Nos cenários de formação e de atuação dos Investigadores de Polícia, cabe ainda salientar, nesse sentido, as influências de formações acadêmicas, experiências profissionais anteriores, gênero, idade, unidade de atuação e até mesmo o fato de atuarem na capital ou no interior do estado.

Reiner (2004) observa ainda os aspectos de uma cultura policial que traz consigo tendências ao comportamento “sexista, machista e homofóbico”, validando atitudes de preconceito em relação a determinados grupos sociais, ainda que a Constituição Federal determine a igualdade de todos, o que deveria ser parâmetro no trabalho policial. Nesse sentido, Muniz (1999) traz ainda a tônica de uma característica marcante nas diferentes instituições policiais: o que chama de “machismo policial”, indicando o masculino como forte e como indicativo do “policial ideal”. A autora faz menção aos preconceitos que estruturam a cultura policial diante de grupos sociais considerados como divergentes do que seria considerado tradicional ou conservador. Assim, são nutridos e ampliados, nos contextos de cultura policial, os estereótipos e preconceitos já existentes na sociedade onde atua essa polícia, convencionando determinados padrões de aceitação social ou não.

Jaqueline Muniz (1999) destaca ainda as dificuldades de ingresso das mulheres em atividades de policiamento de cunho finalístico, os ditos policiais de rua, que realizam os trabalhos de ponta e de intervenção operacional. Ao citar autores estudiosos da cultura policial, Muniz (1999, p. 240) salienta ainda o “machismo como um traço cultural expressivo e comum nas distintas organizações policiais”, correlacionando tal característica às sociedades patriarcais e heteronormativas e ao discurso comum entre os policiais de que a força física é atributo exclusivamente masculino, sendo indispensável ao trabalho policial. Silva (2014) coaduna nesse sentido ao relatar que, nos resultados de suas pesquisas, identificou que os policiais consideram que determinadas atividades, como as administrativas internas ou aquelas das delegacias especializadas no atendimento à mulher, deveriam ser funções femininas.

A cultura policial machista reflete os contextos sociais mais amplos que segregam papéis predeterminados a homens e mulheres, percebidos como sujeitos distintos e a partir de relações desiguais. As expectativas em relação ao policial resistente, forte e combatente entram em conflito com o que circula socialmente em relação às características de fragilidade, emotividade e maternidade, consideradas como tipicamente femininas. Em instituições policiais que se inserem nos contextos de uma sociedade patriarcal, o uso da força se torna característica tipicamente de capacidade masculina, o que valoriza a violência legalizada, em detrimento de outras estratégias de abordagem, ao mesmo tempo que afasta as mulheres policiais dos trabalhos de rua ou operacionais (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007, p. 133).

As mulheres policiais passam por dificuldades quanto ao trabalho policial desde seu ingresso, nas avaliações físicas de concursos públicos, até sua integração e atuação na instituição, sendo atribuídas a elas funções predestinadas como adequadas ao público feminino, além de situações como as de assédio moral e sexual relacionadas ao gênero (RIBEIRO, 2018). Podemos inferir ainda que a associação das influências militares no meio policial sustentam características e comportamentos patriarcais que valorizam a masculinidade (PEREIRA, 2020, p. 69) e se articulam aos saberes experienciais (SOUZA, 2019) que reforçam o conservadorismo e o emprego da força, situando as mulheres policiais como menos capazes de atuar junto à população e em atividades de patrulhamento e abordagens.

A discricionariedade na suspeição policial e a atuação cotidiana em conflitos e resolução de problemas também podem decorrer na corporificação e na produção de traços culturais, valores e comportamentos próprios (OLIVEIRA JÚNIOR, 2007). Assim como os conceitos de polícia dos quais já nos aproximamos aqui, percebemos que se destaca a função de supervisão, vigilância e controle da ordem em todos os espaços de atuação, garantindo assim que se efetivem os interesses do Estado com as ações policiais e mantendo a aceitação e reconhecimento popular. Ainda assim, em relações de mutualidade, as culturas policiais são produzidas nos e produtoras dos meios em que exerce sua existência.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

Quanto aos processos metodológicos, realizamos uma pesquisa documental recorrendo à vertente qualitativa, que “emprega diferentes concepções filosóficas; estratégias de investigação; e métodos de coleta, análise e interpretação dos dados.” (CRESWELL, 2010, p. 206). Esse escopo proporcionou maiores possibilidades de exploração da realidade em questão, bem como proximidade e compreensão dos questionamentos iniciais. Recorremos a procedimentos de Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011) para pesquisar em documentos curriculares da PCMG, tendo por referência o ano de 2016, pertinentes à formação do Investigador de Polícia, e para constituir o *corpus* da pesquisa.

De maneira interdisciplinar, escolhemos nos fundamentar nas perspectivas pós-críticas de currículo e na concepção foucaultiana de discurso para o desenvolvimento da análise e discussão de resultados.

4.1 A constituição do *corpus*

Diante do recorte temporal, realizamos um levantamento inicial dos tipos de documentos disponíveis e das possibilidades de acesso. Buscamos por documentos diversos pertinentes à formação dos Investigadores de Polícia e que consideramos como currículos: legislações acerca dos aspectos de formação dos Investigadores de Polícia, decretos, regimentos, projetos de cursos de formação inicial e continuada, matrizes curriculares e uma gama de registros públicos ou internos à Acadepol. Os procedimentos de busca foram realizados, inicialmente, pela internet, em *sites* de publicações oficiais e governamentais, bem como no *site* da Polícia Civil e da Acadepol, e posteriormente em arquivos físicos, a fim de se captar documentos públicos oficiais e que não constavam em arquivos digitais.

Em seguida, organizamos os materiais em uma seleção prévia daqueles que poderiam ser considerados fontes seguras e pertinentes aos objetivos da pesquisa. Essa etapa da pesquisa é denominada por Bardin (2011, p. 15) como “pré-análise” e mostrou-se apropriada diante do grande volume de informações disponíveis inicialmente, muitas delas dispostas em nuances e formatos distintos. Assim, procedemos com uma “leitura flutuante” a fim de estabelecer os critérios de escolha dos documentos. Utilizamos a “regra de pertinência” para seleção das fontes a partir

de critérios condizentes com os objetivos da pesquisa. Estabelecemos como prioridade a busca por registros que fizessem menção aos processos formativos do Investigador de Polícia desde sua seleção em concurso público até as formações continuadas. Consideramos ainda registros e orientações sobre perfis e características desejáveis ao cargo e registros de conteúdos curriculares prescritos. Priorizamos documentos específicos quanto ao Investigador de Polícia, sendo alguns deles referentes aos servidores policiais da PCMG de maneira generalizada.

Prosseguimos assim para o balizamento das amostras a serem consideradas no trabalho e para a “preparação do material”. Organizamos inicialmente os documentos selecionados e disponibilizamos em um quadro as informações prévias, como título, tipo, data e tamanho, e iniciamos assim a etapa de “exploração dos materiais”. Numeramos as linhas, imagens e quadros dos textos dos documentos (naqueles em que foi possível), criamos colunas e realizamos uma leitura minuciosa de cada um deles, registrando observações, padrões, semelhanças, antagonismos, contradições e singularidades encontrados ao longo da leitura para serem utilizados e observados na análise.

Assim avançamos para a “codificação”, que consiste na adaptação e ordenação do material bruto em unidades de recorte e classificações para otimizar a análise posterior. (BARDIN, 2011, p. 134). Apesar dos critérios estabelecidos inicialmente, as regras pré-determinadas tiveram caráter flexível e adaptativo, conforme o desenrolar das inferências durante o processo investigativo. A localização e indexação de 16 (dezesseis) documentos foi uma etapa importante do trabalho de pesquisa, e todos os documentos analisados estão listados e descritos no Apêndice A. Nesse sentido, durante as etapas analíticas sequenciais e especialmente durante a leitura minuciosa, observamos que certos documentos faziam menção uns aos outros ou eram interligados entre si quanto à elaboração ou fundamentação. Assim, retornamos às etapas iniciais quando isso se fez necessário.¹⁶ Diante dos resultados das primeiras etapas de análise de conteúdo, a partir da codificação elaborada e organizada em

¹⁶ Como exemplo, temos a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Área de Segurança Pública – doravante denominada MCN –, publicada em 2014, que orienta boa parte das ações formativas da Acadepol. A MCN, por sua vez, havia sido elaborada com base em um estudo de perfil profissiográfico realizado no ano de 2014. Outro caso consiste no Edital 01/2014, que orienta todo o processo de concurso público que selecionou os Investigadores de Polícia que ingressaram na PCMG em 2016.

planilhas para cada documento, procedemos para as análises do material apresentado.

A exclusão de alguns documentos também se fez necessária diante do volume de informações, adequação, coerência e critérios de relevância. A exemplo disso, temos os materiais didáticos utilizados nos cursos de formação inicial e continuada da Acadepol. Para aquele ano, grande parte dos materiais foi disponibilizado aos alunos policiais em formato digital, não apresentando um texto finalizado ou não obedecendo a procedimentos de ordenação e organização em arquivos físicos ou digitais. Dessa forma, são documentos de difícil acesso e disponibilização para consultas futuras.

4.2 Análise do *corpus*

Para a análise do *corpus* de pesquisa, diante da prévia codificação e adaptação dos documentos originais a partir de ferramentas de análise de conteúdo, nos amparamos nas concepções de análise de discurso foucaultianas. Nesse sentido, consideramos a necessidade de “explorar ao máximo os materiais, na medida em que eles são uma produção histórica, política; na medida em que as palavras são também construções; na medida em que a linguagem também é constitutiva de práticas” (FISCHER, 2001, p. 199). Assim, delineamos essa trajetória de pesquisa no amparo das concepções de discurso em Foucault, pelo entendimento de que “certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irredutíveis à língua e ao ato da fala. É esse ‘mais’ que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever.” (FOUCAULT, 2016, p. 88).

Durante a análise, observamos criteriosamente as condições de formação de determinados discursos que produzem posições de sujeito e instituem, em relações de poder e na articulação a determinados saberes, efeitos de verdade sobre o bom policial. Assim, averiguamos as condições em que as formações discursivas possibilitam certas posições e verdades sobre um bom policial em detrimento de outras. Nessa análise, a proposta não é a de identificar autorias ou tipos de conteúdo, “trata-se de analisar por que aquilo é dito, daquela forma, em determinado tempo e contexto”. (SALES, 2012, p. 127). Concentramos esforços em mapear e compreender as relações de poder presentes nos currículos analisados, já que “entre um discurso

e as coisas das quais ele fala não há uma relação de mera correspondência e continuidade, mas uma relação de poder” (MAKNAMARA, 2012, p. 165).

Assim, procuramos por fragmentos que elucidassem que posições de sujeitos (bons policiais) seriam acionadas por esses currículos, interrogando os discursos enquanto produtores dessas subjetividades. Buscamos ainda entender quais são as regras e condições de circulação de determinadas prescrições e características que se colocam como verdades sobre o bom policial. Em uma investigação minuciosa e atenta a detalhes, selecionamos, interpretamos e analisamos as unidades de registro, procurando entender como e em que circunstâncias esses discursos podem acionar posições de sujeito diante do que se deseja por um bom policial naqueles currículos. Direcionamos nosso olhar para exteriorizar as condições em que “o discurso que investigamos produz objetos, práticas, significados e sujeitos.” (PARAÍSO, 2012, p. 31).

Para o desenvolvimento da análise a partir das codificações apresentadas nas planilhas, perguntamos às unidades de registro selecionadas: Que saberes são legitimados sobre o que é ser um bom policial? Que procedimentos determinam como deve ou não ser um bom policial? Como determinados discursos circulam sustentando verdades sobre o bom policial? Como certas práticas discursivas prescrevem e constituem posições de sujeito relativas ao bom policial?

No Quadro 2, apresentamos, a título de exemplo, um recorte extraído da planilha referente a um dos documentos: a Lei Complementar nº 129, de 08/11/2013. Os materiais foram constituídos a partir das ferramentas de análise de conteúdo na fase de codificação. Nesses procedimentos, as unidades de registro foram reescritas facilitando as análises e disposição nas planilhas, aproximando-se em nossa interpretação, dos textos originais dos documentos analisados. Outros recortes de partes das planilhas analisadas aparecem ao longo das discussões de análise e resultados, organizadas na apresentação de cada documento no capítulo seguinte. Esse mesmo procedimento foi exaustivo em todos os 16 documentos e pode ser consultado no Apêndice B.

Quadro 2 – Recorte da planilha de análise da Lei Complementar 129/2013, para exemplo
(continua)

Tipo de documento: Legislação/norma				
Título: Lei Complementar 129, de 08/11/2013¹⁷				
Palavra/tema	Localização (página e linha)	Unidades de contexto (parágrafos)	Subunidades de contexto (frases)	Observações
atribuição, atribuir	pág. 30 linhas 1125 e 1126	O exercício das atribuições dos cargos das carreiras a que se refere o art. 76 é incompatível com qualquer outra atividade, com exceção daquelas previstas na legislação.	[O cargo de Investigador de Polícia é] incompatível com qualquer outra atividade, com exceção daquelas previstas na legislação.	Exclusividade do cargo, não pode exercer outra função, exceto a de professor, que é prevista pela Constituição Federal.
	pág. 29 linhas 1078 a 1081	As atribuições dos cargos de provimento efetivo que integram as carreiras policiais civis são essenciais, próprias e típicas de Estado, têm natureza especial e caráter técnico-científico-jurídico para a carreira de Delegado de Polícia e caráter técnico-científico para as demais, derivados da aplicação dos conhecimentos das ciências humanas, sociais e naturalísticas, na forma da Constituição da República.	Caráter técnico-científico para as demais, derivados da aplicação dos conhecimentos das ciências humanas, sociais e naturalísticas, na forma da Constituição da República.	Função de caráter técnico-científico comum a todas as carreiras policiais.
hierarquia, hierárquica	pág. 31 linhas 1134 a 1136	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos e competências organizacionais pertinentes às atividades da PCMG e objetivam assegurar a unidade técnico-científica da investigação criminal.	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos.	A hierarquia permeia toda a organização de fluxo de trabalho na PCMG.
	pág. 31 linhas 1137 a 1139	A hierarquia constitui instrumento de controle e eficácia dos atos operacionais, com a finalidade de sustentar a disciplina e a ética e de desenvolver o espírito de mútua cooperação em ambiente de estima, harmonia, confiança e respeito.	A hierarquia constitui instrumento de controle e eficácia.	Hierarquia funciona também como controle dos policiais.

¹⁷ Os textos contidos nesse quadro referem-se a recortes do material de análise, retirados do documento em questão.

Quadro 2 – Recorte da planilha de análise da Lei Complementar 129/2013, para exemplo.
(conclusão)

Tipo de documento: Legislação/norma				
Título: Lei Complementar 129, de 08/11/2013				
Palavra/ tema	Localização (página e linha)	Unidades de contexto (parágrafos)	Subunidades de contexto (frases)	Observações
valores	pág. 31 linhas 1134 a 1136	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos e competências organizacionais pertinentes às atividades da PCMG e objetivam assegurar a unidade técnico-científica da investigação criminal.	A hierarquia e a disciplina são valores.	Hierarquia como valor que exerce protagonismo.
disciplina	pág. 31 linhas 1134 a 1136	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos e competências organizacionais pertinentes às atividades da PCMG e objetivam assegurar a unidade técnico-científica da investigação criminal.	A hierarquia e a disciplina são valores	Disciplina como valor que exerce protagonismo e consequência da hierarquia.
adequado	pág. 32 linhas 1171 a 1175	Art. 84. O concurso público para ingresso em cargo das carreiras policiais civis é constituído das seguintes etapas: I - provas e títulos; II - exame psicotécnico para avaliar os aspectos de cognição, aptidões específicas e características de personalidade adequadas para o exercício do cargo pretendido; III - exames biomédicos para aferir a higidez física e mental;	Exames biomédicos para aferir a higidez física e mental.	Para aprovação no concurso público que é requisito para ingresso na carreira, o candidato deve ser aprovado em uma etapa de exames biomédicos para aferir suas condições físicas e mentais, que deverão ser adequadas para o cargo.

Fonte: Elaborado pela autora.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo consiste na discussão das análises e dos resultados encontrados e está organizado por documentos, a fim de explicarmos, a princípio, em que consiste cada um dos 16 registros analisados, não deixando de estabelecer uma conexão entre eles. Os documentos analisados aqui consistem no que entendemos por currículos da PCMG, que conferem ou influem em objetivos de aprendizagem para os Investigadores de Polícia. Cabe reiterar que excertos trazidos aqui resultam de uma organização prévia em planilhas, resultado das primeiras etapas da constituição do *corpus*, como tratamos mais acima, e conforme Apêndices A e B ao final deste trabalho.

5.1 Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013

A Lei Estadual Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, denominada institucionalmente de “Lei Orgânica”, estabelece a organização da PCMG e determina as carreiras, as funções e o regime jurídico da instituição. Ademais, a lei estabelece orientações para a seleção e admissão de policiais, formação inicial e continuada e, pela primeira vez, determinou que os policiais fossem nomeados e empossados ao cargo público antes de receberem a formação inicial pertinente à carreira.¹⁸ A lei orienta ainda quanto a ações formativas e funções da Acadepol e trata do perfil e características exigidas para cada cargo policial. O lugar ocupado por esse documento nos currículos da PCMG é o de determinar parâmetros para a constituição do bom policial, exercendo o papel da principal norma que orienta a admissão e a formação de Investigadores de Polícia, regulamentando até mesmo as avaliações.

Cabe aqui observar que a Lei Orgânica anterior a essa, a de nº 113/2010, determinou pela primeira vez o requisito mínimo de formação em nível superior para ingresso e, ainda, nivelamento hierárquico para as carreiras policiais (médico legista, perito criminal, escrivão de polícia e investigador de polícia), mantendo apenas o cargo de delegado de polícia como superior aos demais. Tais mudanças foram mantidas na lei de 2013, e o primeiro concurso público da PCMG realizado após o

¹⁸ Até a promulgação da Lei nº 129/2013, o curso de formação inicial consistia em uma etapa do concurso público, dependendo da aprovação dos candidatos em tal capacitação para a investidura no cargo público.

advento dessas normas ocorreu em 2014, com ingresso dos policiais em 2016, justificando a pertinência para a escolha de análise do documento, por ser base e referência nos currículos do período escolhido para a pesquisa.

Durante a análise e a partir dos questionamentos às unidades de registro utilizadas, percebemos o destaque da hierarquia e da disciplina como norteadores dos processos formativos dos Investigadores de Polícia. Ainda que não apareçam como temas explícitos e mais frequentes, ainda quando implícitos ou ausentes enquanto léxicos, em tais unidades de registro esses termos atuam como ordenadores de sentido nos currículos da PCMG. Quando determina que “a hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos”, legitima saberes que prescrevem certos valores desejados para um bom policial e que se valem, entre outros aspectos, da justificativa de melhoria de fluxo de trabalho para se estabelecerem como verdadeiros.

Entre tais preceitos, observamos sentidos de obediência às regras, unidade e eficiência. Para tal percepção, consideramos ainda a posição do documento aqui analisado enquanto instrumento legal que, institucionalmente e simbolicamente, sobrepõe-se aos demais registros, dada sua força normativa enquanto lei. Estrategicamente e pelo lugar de fala que lhe é conferido, essa lei, enquanto saber estabelecido nas relações de poder dos currículos da PCMG, assume-se enquanto verdade de aparência irrefutável, constituindo modos de ser a partir de suas demandas. Sendo norma, atua ainda como instrumento disciplinador, sustentando a domesticação de comportamentos divergentes. Tais relações de dominação a partir da disciplina são percebidas nas propostas de hierarquia e disciplina justificadas no documento enquanto imprescindíveis ao trabalho policial, conforme Quadro 3:

Quadro 3 – Trecho da planilha de análise das unidades de registro, adaptado como exemplo

Legislação/norma			
Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013			
Palavra/ tema	Localização (página e linha)	Unidade de contexto (parágrafo)	Subunidade de contexto (frases ou trechos)
Hierarquia, hierárquica	p. 31 linhas 1134 a 1136	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos e competências organizacionais pertinentes às atividades da PCMG e objetivam assegurar a unidade técnico-científica da investigação criminal.	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos.
	p. 31 linhas 1137 a 1139	A hierarquia constitui instrumento de controle e eficácia dos atos operacionais, com a finalidade de sustentar a disciplina e a ética e de desenvolver o espírito de mútua cooperação em ambiente de estima, harmonia, confiança e respeito.	A hierarquia constitui instrumento de controle e eficácia.

Fonte: Elaborado pela autora

No exemplo acima, retirado de um dos trechos das planilhas de análise que se refere à Lei Orgânica e às unidades temáticas “hierarquia, hierárquico e suas variações”, compreendemos que esses preceitos podem estar dispersos pelos currículos da PCMG, dado o lugar ocupado pelo documento diante de outros. Dessa maneira, a hierarquia assume o papel de controle do que se espera dos policiais enquanto posturas, comportamentos, valores e atributos. A hierarquia articula-se estreitamente à disciplina, atuando como verdades estabelecidas e pretendidas para o bom policial, estabelecendo comportamentos desejáveis e excluindo outros a partir das punições previstas, das obrigações atribuídas e da regulamentação de direitos e proibições, por exemplo.

Diante dos aspectos de conservadorismo observados nas instituições policiais, podemos entender que os fluxos de trabalho observados, que remetem também à subserviência e aos fluxos de trabalho verticalizados, podem ter ancoragens na constituição da PCMG enquanto instituição e em aspectos da cultura policial. O caminho percorrido pela Polícia Civil desde a redemocratização do país até o ano de 2016 é marcado por vestígios do militarismo e de posições e tensões em relação às forças policiais militares. Tais relações determinam papéis, posicionamentos e a organização de uma instituição que, no estado de Minas Gerais, teve sua autonomia homologada, com o delineamento atual, somente no ano de 2003 (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008).

Nesse mesmo registro, emergem alegações de necessidades de adequação ao cargo policial e seletividade de determinados perfis que instituem parâmetros para um bom policial: o ingresso na carreira se dá por processo seletivo em concurso público, conforme previsto nessa Lei Orgânica. O edital do concurso público para Investigadores de Polícia foi publicado no seguinte (2014) à publicação dessa Lei, seguindo, portanto, suas diretrizes para estabelecer os critérios de seleção. Aqui, situam-se a representação, a presença e as estratégias de garantia de controle pelo Estado acerca do que se espera dos policiais desde antes da admissão dos Investigadores de Polícia.

Quando analisamos as unidades temáticas “disciplina e regime”, observamos um tipo de alerta na Lei Orgânica, conforme recorte da planilha que segue (QUADRO 4), que corrobora com requisitos e disposições previstas também no edital do concurso para Investigador de Polícia. Antes mesmo da admissão, os currículos da PCMG já contribuem para as posições de sujeito que pretendem captar, limitando o acesso através de procedimentos que atuam como seletores de quem pode ou não ter acesso a esse campo a partir da exclusão dos que não possuem perfis e características desejadas para o bom policial, como, entre outros, o de prontidão constante, conforme Quadro 4:

Quadro 4 – Trecho retirado da planilha de análise referindo-se à unidade temática "regime"

p. 23 linhas 858 a 868	CAPÍTULO IV DO REGIME DO TRABALHO POLICIAL CIVIL Art. 58. Os ocupantes de cargos das carreiras policiais civis sujeitam-se ao regime do trabalho policial civil, que se caracteriza: (...) II - pelo dever de imediata atuação, sempre que presenciar a prática de infração penal, independentemente da carga horária semanal de trabalho, do repouso semanal e férias, respeitadas as normas técnicas de segurança;
------------------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora

As exigências previstas no excerto apresentado no quadro acima articulam-se às características do militarismo, presentes nas culturas policiais e que acionam posições de sujeitos vigilantes, sempre prontos a cumprir deveres e impedir ações contrárias à ordem e às leis. O bom policial, nesse sentido, ainda prioriza a obediência aos preceitos da instituição em detrimento de suas pretensões pessoais.

Utiliza ainda da estratégia de que, para aprovação nas etapas do concurso público e conseqüente ingresso na carreira, o candidato deve estar apto em exames

biomédicos para aferir suas condições físicas e mentais, que deverão ser compatíveis ao que a Lei Orgânica determina para o cargo, corroborando com a admissão de perfis que atendam às necessidades da instituição. As adequações, exigências e perfis esperados dialogam com os princípios de obediência, ordem e controle presentes na formação dos policiais e, ainda, com os ideais do que seria o ato de chefiar, encontrado no curso de “preparação para a chefia”, do qual trataremos mais adiante em item próprio. Podemos observar o direcionamento da seleção de policiais civis no Quadro 5, conforme trecho da Lei Orgânica retirado de nossa planilha¹⁹ de análise:

Quadro 5 – Trecho da planilha de análise referente a unidade temática “adequado” e suas variações

adequado	pag. 32 linhas 1171 a 1175	Art. 84. O concurso público para ingresso em cargo das carreiras policiais civis é constituído das seguintes etapas: I - provas e títulos; II - exame psicotécnico para avaliar os aspectos de cognição, aptidões específicas e características de personalidade adequadas para o exercício do cargo pretendido; III - exames biomédicos para aferir a higidez física e mental;
----------	----------------------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora

Orientadas a princípio pela Lei Orgânica, as etapas do concurso avaliam e determinam perfis psicológicos, personalidade e características, além de investigação social para averiguar idoneidade moral. Todos esses são requisitos para se tornar Investigador de Polícia e estão dispostos no edital do concurso público, conforme ainda trataremos.

Antes de iniciar o exercício na função e as atividades policiais, a lei prevê que o policial recém-aprovado em concurso necessita receber capacitação em curso de formação, mesmo já nomeado como policial. Após a avaliação final e aprovação no curso, e já em atividade, o policial continua a ser avaliado em período probatório de três anos de exercício da função, o que também está previsto nessa lei. Percebemos a avaliação como instrumento ordenador de condutas, que determina o que deve ser aceito ou rejeitado, legitima verdades enquanto exclui ou interdita certos perfis e práticas. A avaliação funciona como sistema de regras que prescreve o que deve ou

¹⁹ As planilhas foram organizadas em cores diferentes para cada unidade de registro, a fim de facilitar a identificação visual, conforme Apêndices A e B. Portanto, alguns recortes aparecem ao longo do texto preenchidos por cores ou tonalidades diferentes.

não ser um bom policial, atuando desde antes da seleção dos Investigadores de Polícia e por toda a carreira.

Outra unidade temática encontrada nesse documento diz respeito a “técnica, técnico” e suas variações e informa sobre a habilitação técnica para as funções policiais, atividades técnicas e técnicas de investigação policial. O termo “técnico” é frequentemente utilizado nos documentos curriculares aqui dispostos, remetendo não somente à formação e ao ensino policial, mas ainda ao caráter de profissionalização da polícia. Os saberes legitimados nas relações de poder dispostas nesses currículos são sustentados pelas justificativas de serem técnicos, ainda que não possuam referências teóricas ou respaldos científicos. Nesse sentido, temos as práticas de conservadorismo que se respaldam nos saberes empíricos, valorizados nas culturas policiais, e que se referem à legitimidade concedida aos discursos de policiais mais “antigos” e mais experientes, que atravessam as práticas de formação dos Investigadores de Polícia nos cursos de formação inicial e continuada.

Os saberes denominados como técnicos podem também emergir do processo recente e corrente de afirmação da polícia como profissão, especialmente por tratar-se de Polícia Civil, que possui diferentes matizes em cada região do nosso país e busca reafirmar sua identidade. A exemplo de como encontramos o uso da unidade temática, recortamos o seguinte trecho (QUADRO 6) que se refere às atribuições da Acadepol, onde observamos também a hierarquia e a disciplina implícitas quando se trata de “padronização de normas e procedimentos”:

Quadro 6 – Trecho da análise quanto à unidade temática "técnica" e as atribuições da Acadepol

p. 12 e 13, linhas 434 a 457	<p>Seção II Da Academia de Polícia Civil Art. 36. A Academia de Polícia Civil tem por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico-científico dos servidores da PCMG, competindo-lhe: (...) VIII- promover o aprimoramento de técnicas policiais e oferecer suporte às atividades de ensino, de pesquisa e de operação, simuladas e reais, para a padronização de normas e de procedimentos de investigação criminal, de atividade notarial, de manejo e de emprego de armas de fogo, explosivos e técnicas de defesa pessoal;</p>
------------------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora

Vale ainda ressaltar, em tal análise, a posição da Acadepol na hierarquia institucional: a Academia de Polícia Civil posiciona-se como órgão superior, sendo sua

diretora uma Delegada de Polícia que faz parte do Conselho Superior de Administração do órgão. A Acadepol possui ainda exclusividade e autonomia em tudo o que concerne a recrutamento, seleção, formação e capacitação dos servidores da PCMG, entre outras atribuições.

5.2 Edital Concurso Público 01/2014

O edital aqui analisado consiste no documento que orienta e determina quanto ao processo seletivo para o cargo de Investigador de Polícia, que teve início em 2014 e conclusão em fevereiro de 2016 com a nomeação dos policiais aprovados e ingresso no curso de formação ofertado pela Acadepol. Desde as mudanças da Lei Orgânica em 2010 e depois em 2013, trata-se do primeiro concurso a exigir o nível de escolaridade superior para ingresso na carreira e ainda a nomear e dar posse no cargo policial antes do início do curso de formação. O edital traz o detalhamento de cada etapa do concurso e descreve, também de maneira detalhada, o que se exige para atuação no cargo.

A primeira etapa do processo seletivo consiste em uma prova de conhecimentos em áreas afins ao cargo de Investigador, com um peso significativo para Língua Portuguesa (cerca de 33%) e o restante dividido igualmente entre Noções de Direito e Direitos Humanos, Noções de Informática e Noções de Medicina Legal.

Os perfis e características adequados ou não para o cargo são definidos no processo seletivo, de acordo com os preceitos da Lei Orgânica, e compreendem aspectos determinados e discricionários.

O candidato portador de deficiência deverá passar por todas as etapas do concurso e, ainda, por um exame (perícia) que determine a compatibilidade ou não de sua condição para o cargo, sendo que tal avaliação continua durante o período probatório, realizada por equipe designada para tal. Os exames biofísicos e biomédicos visam ainda aferir se o candidato apresenta o condicionamento físico adequado ao cargo, o que inclui condições de suportar as atividades do curso de formação e da profissão. Não obstante, não foi localizada nenhuma atividade complementar que direcionasse à manutenção de atividades físicas depois do ingresso nas atividades policiais, assim como projetos de curso ou ações formativas para o ano de 2016. A qualquer tempo do processo seletivo, existe a previsão de

exclusão de candidato do certame por motivo de conduta que o desabone ou por incompatibilidade, em caráter de decisão discricionária.

Ao verificar as unidades temáticas “perfil e cargo”, com o objetivo de identificar o que o edital determina como um bom policial e quais são suas características esperadas, encontramos alertas para condições de trabalho adversas, apresentadas como típicas do trabalho policial. Corroborando com o que encontramos na Lei Orgânica, o documento exemplifica com plantões e convocações extraordinárias, apresentando-os como típicos da natureza estritamente policial.

Conforme trecho recortado abaixo, apresentado no Quadro 7, exige-se assim do policial a postura de prontidão em tempo integral, mesmo fora de seu horário de expediente regular. As relações de poder estabelecidas a partir de preceitos de hierarquia e disciplina articulam-se na reafirmação de que o bom policial deve estar sempre pronto e disposto a atuar de acordo com a demanda e as necessidades da instituição. Nesse sentido, os saberes de hierarquia e disciplina atuam a partir da Lei Orgânica e do Edital como normatizadores e, assim, determinam condutas desejáveis para um bom policial.

Nesse sentido, notamos aqui os preceitos de um bom policial como sempre pronto a atuar, o que é esperado desde a admissão de candidatos ao concurso público, como demonstrado no Quadro 7:

Quadro 7 – Trecho da planilha de análise para o referido documento, considerando as unidades "perfil e cargo"

<p>Pág. 03 linhas 223 a 231</p>	<p>1.7. O cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA é de natureza estritamente policial, tendo como regime de trabalho o estabelecido nos artigo 54 da Lei Complementar 129/2013, que se caracteriza: I - pela prestação de serviço em condições adversas de segurança, cumprimento de jornadas normais e excepcionais, sujeito a plantões noturnos e a convocações a qualquer hora e dia, inclusive durante o repouso semanal e férias, garantidas, em caso de se exceder a carga horária prevista em lei, as compensações devidas</p>
-------------------------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora

Observamos ainda o que reza o edital acerca dos requisitos de perfil psicológico que se referem “à inteligência, aptidão e personalidade estruturada”, articulando-se às exigências de prontidão e de eficiência para garantir a seleção de perfis adequados para o cargo de Investigador de Polícia. Os discursos de um bom

policial nos moldes apresentados busca garantias de que a formação dos Investigadores de Polícia mantenha práticas de obediência e eficiência.

A etapa que consiste em testes psicológicos traz como requisitos, para aprovação no concurso, características exigidas que podem ser provenientes de uma concepção de que o bom policial seja aquele que suporta condições atípicas, é forte e está disposto a servir sua instituição com prioridade mesmo diante de dificuldades pessoais. Para selecionar os Investigadores de Polícia de acordo com os perfis psicológicos desejáveis, são acionados os saberes referentes a testes psicológicos em diferentes estratégias, sendo determinantes do que se aceita como característica para um bom policial. Tais exigências corroboram também com o dever de garantidor e de prontidão, já expresso no Quadro 5, acima, e articulam-se às estratégias para a formação de policiais pautada na hierarquia e na disciplina em busca de ordem e controle.

Quanto aos referidos testes psicológicos realizados durante o processo seletivo em concurso público, encontramos no edital as referências indicadoras dos níveis exigidos em escalas de 0 a 5, detalhadas pelo recorte apresentado no Quadro 8 a seguir. Ao utilizar a unidade de registro “características”, em busca de compreender como seria o perfil do policial que se deseja admitir, encontramos testes relacionados a inteligência, atenção e produtividade, com destaque aqui para as características de área de personalidade aferidas nos testes psicológicos, conforme aponta o recorte apresentado no Quadro 8, a seguir:

Quadro 8 – Trecho de análise do edital referente aos testes psicológicos

Edital / norma				
Edital Concurso Público 01/2014				
Palavra/ tema	Localização (página e linha)	Unidade de contexto (parágrafo)	Subunidades de contexto (frases)	Observações
perfil	p. 19 a partir da linha 1905 no Quadro 1 do item 8 - Da Avaliação Psicológica	<p>ÁREA DE PERSONALIDADE</p> <p>AGRESSIVIDADE grau de exigência 3 Força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal perante qualquer situação.</p> <p>EXCITAÇÃO E INIBIÇÃO grau de exigência 3 - Relacionada ao somatório da atividade elétrica do sistema nervoso: uma atividade maior reflete um estado de excitação e uma atividade menor reflete um estado de inibição.</p> <p>EMOTIVIDADE grau de exigência 3 Reação de emergência que se produz quando o organismo não tem pautas preestabelecidas para reagir normalmente ante uma situação.</p> <p>IMPULSIVIDADE grau de exigência 0 Ação irrefletida que obedece ao impulso do momento.</p> <p>EXTRATENSÃO E INTRATENSÃO grau de exigência 3 Nível de energia psíquica dirigida para fora, em atitude de doação, de exteriorização ou para dentro, de interiorização, de retenção do conteúdo psíquico.</p> <p>ROTINA grau de exigência 3 Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia a dia.</p> <p>SITUAÇÕES NOVAS grau de exigência 5 Capacidade de reagir de modo apropriado às situações imprevistas que ocorrem no dia a dia de uma pessoa, não comprometendo a sua integridade física e nem de outrem.</p> <p>SOCIABILIDADE grau de exigência 3 Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.</p>	Características da área de personalidade	Característica exigida para o cargo a ser identificada em teste psicológico com etapa eliminatória do concurso público: determina traços do perfil exigido e seu grau de exigência ou inexistência de acordo com a seguinte escala: 0 – Não pode apresentar a característica. 1 – Precisa ter o mínimo. 3 – Precisa ter mediano. 5 – Precisa ter muito desenvolvida.

Fonte: Elaborado pela autora

Ao observar e analisar detalhadamente as exigências e os níveis ali dispostos, encontramos características de personalidade que apontam para policiais que sejam capazes de dominar seus impulsos e de se adaptar a situações inesperadas sem escapar às regras. Nesse sentido, inferimos que tais características podem indicar ainda um bom policial que está sempre disposto a agir conforme a ordem e as regras, obedecendo a comandos hierárquicos e, ainda assim, sendo capaz de reagir de maneira previsível a situações inesperadas.

Assim como outras etapas do concurso, as de exames biofísicos, de investigação social e de testes psicológicos são eliminatórias. Sendo assim, a reprovação do candidato ocasiona sua eliminação do processo seletivo. Para o resultado final dessas etapas, apresentado pela banca examinadora, são utilizados os critérios de aptidão ou não. Dessa maneira, para seguir no processo seletivo para o cargo de investigador de polícia, é necessário comprovar o que se exige por meio de testes psicológicos e exames físicos.

Observamos que, de maneira singular, destaca-se a admissão de pessoas com deficiência: esses candidatos passam por testes e exames físicos assim como os demais inscritos no concurso, incluindo atividades de corrida, teste de agilidade, coordenação motora e outros previstos no edital. Quando aprovados e nomeados como Investigadores de Polícia, passam ainda por avaliações especiais durante o período probatório, a fim de se averiguar sua adaptação às funções. Apesar da valorização de saberes relacionados à resistência e à força física com padrões estabelecidos para bons policiais, temos a multiplicidade de possibilidades de atuação de pessoas com deficiência nos diversos campos de atuação da PCMG.

Em outro aspecto, ao observar a valorização de formação acadêmica e de títulos para admissão dos policiais, utilizamos a unidade temática “títulos”, conforme a última etapa do concurso, denominada “Prova de Títulos”, que apresenta as seguintes considerações, dispostas no Quadro 9 e retiradas de nossa planilha de análise:

Quadro 9 – Especificação dos títulos e os respectivos valores para pontuação no concurso (trecho da planilha de análise)

<p>p. 41 linhas: 2196 a 2218</p>	<p>10.3. Constituirão Títulos, para esse efeito, observados os seguintes critérios:</p> <p>a) Documento comprobatório de aprovação em concurso público Federal, Estadual ou Municipal de nível superior: 01 (um) ponto, até o limite de 02 (dois) pontos.</p> <p>b) Diploma de Curso Superior, excetuado o curso que usará para nomeação no cargo de Investigador de Polícia, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido: 02 (dois) pontos.</p> <p>c) Diploma de pós-graduação, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido a saber: lato sensu - Especialização: 02 (dois) pontos. stricto sensu – Mestrado: 03 (três) pontos. stricto sensu – Doutorado: 04 (quatro) pontos.</p> <p>d) Certificado de conclusão de curso de natureza policial da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, ou congênere, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas-aula: 01(um) ponto para cada curso de natureza policial diferente, até o limite de 03 (três) pontos.</p>
--	--

Fonte: Elaborado pela autora

Aqui percebemos a evidenciação de diplomas, certificados e demais comprovantes de formação ou capacidade acadêmica, técnica ou profissional como desejáveis para admissão dos policiais. Nesse sentido, destaca-se de maneira implícita o processo e a intenção de tornar a profissão de Investigador de Polícia mais técnica, admitindo pessoal com formação mínima e valorizando os que possuem mais títulos. Resta pensar acerca do ingresso inédito de servidores com formações acadêmicas e títulos de pós-graduação em diferentes áreas de conhecimento, com hierarquia e disciplina para o perfil de um policial suscetível a ordem e obediências que ultrapassam os fluxos de trabalho. Cabe questionar o antagonismo entre profissionais de formação crítica e uma função que lhes exige colocar opiniões e traços pessoais em segundo plano. Esse contexto peculiar ocorre em meio a relações de poder em que circulam os saberes empíricos, valorizando as experiências de Investigadores de Polícia veteranos que, em sua grande parte, não possuem títulos acadêmicos. Desses conflitos podem emergir novos discursos sobre o que seria um bom policial, em situações de divergência ou convergência frente a novas práticas e valores.

Nesse sentido, a valorização de diplomas e títulos, como disposto no edital e na Lei Orgânica, pode causar mudanças gradativas nas concepções do que se entende por um bom policial. As tensões entre o ingresso de servidores que já trazem consigo experiências profissionais e acadêmicas para sua nova profissão e aqueles

veteranos que priorizam os anos de experiência, colocando-se no lugar de “tutores” dos policiais “novatos”, podem ser significativas na constituição dos sujeitos policiais e na aprendizagem de uma nova cultura. Nesse sentido, Souza (2019, p. 20), ao pesquisar sobre a formação experiencial dos policiais civis em Minas Gerais, considerando a aprendizagem de uma nova cultura, evidencia que “existe uma gama de habilidades mobilizadas pelos agentes de segurança pública que são tributárias de outras lógicas de aprendizagem e outros espaços formativos, alheios à academia de polícia”.

Ainda no que se refere à profissionalização, inferimos que as exigências e requisitos mínimos para o ingresso na carreira sinalizam dispositivos que tentam articular a formação de um lugar para a Polícia Civil enquanto instituição e do policial enquanto profissional. Observamos ainda tais premissas diante do processo histórico de recente profissionalização da Polícia Civil em Minas Gerais, que é marcado por reestruturações e reorganizações principalmente da década de 1980, devido ao processo de redemocratização do país, até o ano de 2003, quando a PCMG passou a exercer autonomia entre os órgãos públicos em Minas Gerais. A busca pela profissionalização do policial corrobora ainda com a presença frequente da unidade temática “técnica, técnico” em outros projetos de curso e em outros documentos curriculares da Acadepol, como dispostos nesta análise. Tais fatores podem ser parte do que temos hoje nesses currículos enquanto parâmetros para o bom policial.

Aqui, o bom policial se faz basicamente por perfis físicos, psicológicos e morais, além de formação escolar mínima e multidisciplinar. O edital trata ainda da compatibilidade do candidato em relação ao cargo e da análise discricionária sobre o que determina ou não tal condição. Ainda no cerne discricional, observam-se também as avaliações sobre aptidão e adaptação às funções do cargo policial durante o certame e no período probatório, que dura três anos a partir do início do exercício da função. No intuito de manter padrões a partir da normalização, esses currículos utilizam estratégias que hierarquizam, excluem e diferenciam (FOUCAULT, 1987, p. 153). Nesses jogos de poder, o que é aceito enquanto padrão desejável para um Investigador de Polícia torna-se o normal, e certos posicionamentos são rejeitados quando escapam ao que é requerido.

5.3 Regimento Acadêmico

O regimento norteia todas as ações educativas da Acadepol para o ano de 2016, sendo considerados alunos todos aqueles inscritos em cursos ou outros eventos formativos. O documento aqui pesquisado esteve em vigor no ano de 2016 e foi substituído em 2017, quando da mudança de direção na Acadepol. O regimento tem o poder legal de uma portaria, que na PCMG é assinada por servidor do cargo de Delegado de Polícia.

O regimento traz em toda sua estrutura várias menções aos princípios de hierarquia nas formações policiais e coloca em paralelo questões como “solidariedade, respeito e cortesia”. A disciplina aparece também como destaque, mas nem sempre associada à hierarquia, motivo de terem sido selecionadas como unidades de registro distintas entre si para esse documento.

No escopo de disciplina, encontramos as transgressões disciplinares, que consistem na desobediência ou prática de atos vetados ou impróprios, explanando: quais são elas, divisão em nível de gravidade e as respectivas consequências ou punições de acordo com procedimento instaurado, assegurando-se o direito de defesa por parte do aluno. O capítulo IV do regimento traz exclusivamente explicações sobre as transgressões, os níveis de gravidade e as consequências que vão desde advertência escrita até a exclusão do curso. Cada perda de nota por comportamento é publicada no âmbito da Acadepol em mural ou boletim interno.

Ao analisar o documento, percebemos o destaque, mais uma vez, para os saberes de hierarquia e disciplina, ainda que não citados como termos ou palavras. A exemplo disso, notamos nas previsões do regimento que, a fim de se manter a disciplina durante as aulas, além dos monitores de turma designados para tal função, a cada dia é escolhido um “chefe de turma” entre os alunos, com atribuições relacionadas à manutenção da ordem e da disciplina, em suporte aos professores e monitores.

Coadunando com estratégias que visam a manutenção da ordem e a orientação de condutas, o chefe de turma também faz a guarda de documentos, como o diário de classe, a distribuição de materiais à turma, entre outras atividades. Aqui observamos que a formação de discursos para a garantia de ordem e de controle passa pela organização hierárquica, com a presença abundante de cargos nomeados como “chefes” e que exercem funções voltadas a repressão e vigilância, em nome da

instituição (ou do Estado), desde a formação dos policiais, conforme trecho apresentado no Quadro 10:

Quadro 10 – Trecho que se refere à unidade temática "disciplina", tratando das funções do chefe de turma

p. 6 linhas 174 a 180	Art. 14. São atribuições do Chefe de Turma: I - comparecer à Subcoordenação Didático-Pedagógica quinze minutos antes do horário da apresentação disciplinar para receber orientações e a pasta do representante de turma, responsabilizando-se pelo que lhe for entregue; II - garantir a disciplina da turma, inclusive na ausência do professor, instrutor ou monitor; III - registrar no diário de classe as ausências e as irregularidades relacionadas à apresentação pessoal e disciplinar e à atividade acadêmica;
-----------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora

Ademais, antes de cada turno (matutino e vespertino) de aula do curso de formação para Investigadores de Polícia, duas vezes ao dia os alunos participam do denominado “condicionamento disciplinar”, com duração de vinte minutos, momento em que é feita uma chamada a fim de se contabilizar frequências e pontualidade, sendo ainda repassados comunicados e instruções. Os condicionamentos disciplinares direcionam os Investigadores de Polícia em formação a assumirem posturas coerentes com os discursos de um bom policial, obediente às regras, disposto a atuar atento aos comandos e ciente dos preceitos hierárquicos.

Dentre os tipos de avaliação previstos no regimento, estão a Avaliação do Rendimento Acadêmico e a Avaliação Disciplinar, como segue em recorte das análises no Quadro 11, a seguir:

Quadro 11 – Trecho da planilha de análise que se refere à Avaliação Disciplinar

p. 09 linhas 286 a 291	Art. 28. A avaliação disciplinar será realizada tendo por base a Nota de Comportamento (NC) que será reduzida em: I - quatro pontos por cada Transgressão Leve que concorrer ou que der causa; e II - cinco pontos por cada Transgressão Média que concorrer ou que der causa. Art. 29. Será considerado aprovado na avaliação disciplinar o aluno que obtiver setenta por cento dos cinquenta pontos distribuídos.
------------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora

A Avaliação Disciplinar é realizada pela Subcoordenação Didático-Pedagógica, considerando aspectos relacionados a: participação, solidariedade, pontualidade, assiduidade, urbanidade, cumprimento dos deveres, de acordo com o previsto no

Regimento Acadêmico. Os critérios de aprovação são averiguados pela “Nota de comportamento”, que é atribuída de acordo com o nível das transgressões disciplinares ou ausência delas. A aprovação depende do alcance de 70% do total. Ambas as avaliações implicam em aprovação ou reprovação e classificação no resultado final do curso de formação. Portanto, a Avaliação Disciplinar visa aferir o comportamento do aluno-policial, ressaltando assim a intenção de condicionamento presente em sua formação. Em outro aspecto, percebemos que as práticas de avaliações disciplinares e de punições a transgressões sustentam-se apenas diante da existência de resistências e comportamentos divergentes, demonstrando relações de poder e de disputas nesses currículos.

A decisão de aprovação ou reprovação do aluno-policial depende de conhecimentos considerados técnicos, teóricos e práticos atrelados à conduta e comportamento esperados. Uma avaliação disciplinar que determina aprovação ou não no curso de formação inicial condiz com os princípios de controle e ordem esperados para o comportamento de um bom policial, sendo os investigadores condicionados desde o primeiro contato com a PCMG. Podemos inferir também que as transgressões dispostas no Regimento Acadêmico remetem ao oposto das características esperadas de um bom policial, tendo caráter disciplinar e de observância da hierarquia, da ordem e da obediência estrita a normas desde o início da carreira policial.

O documento traz ainda os deveres dos alunos, e o “não cumprimento de deveres” também implica em perda na nota de comportamento. Tais deveres podem denotar o que se espera enquanto postura e atitude de um bom policial. Entre eles, nota-se que apresentar contribuições à formação policial é dever do aluno, o que se confronta com os aspectos pouco dialógicos das metodologias utilizadas na formação dos policiais, verificadas no projeto do curso de formação. Outro dever é o de manter postura “adequada e respeitosa”, como levantar-se diante de professores, monitores e outras autoridades, como visto no trecho abaixo, Quadro 12:

Quadro 12 – Trecho da planilha de análise que trata dos deveres do aluno dispostos no Regimento Acadêmico, utilizando-se a unidade temática relacionada a atitudes e posturas

p. 4 linhas 118 a 119	Subseção II Dos Deveres Art. 10. São deveres do aluno: (...) VI - tomar posição de respeito, levantando-se quando da entrada de monitores, professores e autoridades em sala de aula ou nos eventos cívicos;
-----------------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora

Corroborando com as premissas legitimadas por esse regimento, o desrespeito à hierarquia é transgressão, bem como manifestar-se contra autoridades, sem exceção para tal. Ambas as considerações nos remetem à reflexão acerca do que seria considerado postura de respeito e quais seriam os limites da liberdade de expressão e opinião pelos policiais ante uma transgressão nas relações de poder que atravessam esses currículos.

Não obstante, o regimento prevê a possibilidade de, em caso de transgressão, a direção poder optar por um ajustamento de conduta através da mediação de conflitos no lugar da penalidade, com o objetivo de fazer com que o aluno reavalie suas responsabilidades acadêmicas. Como a constituição desse regimento ocorreu quando a Acadepol tinha como diretor um defensor e professor de mediação de conflitos, isso pode explicar a valorização do âmbito de resolução de problemas por métodos restaurativos, como se pode observar na carga horária significativa do referido conteúdo no curso de formação daquele ano. Esse aspecto singular demonstra que, naquela época e contexto (FOUCAULT, 2016), determinados saberes referentes às mediações de conflito e práticas restaurativas disputavam espaço diante dos saberes punitivos e coercitivos.

Quanto aos docentes, o edital dispõe que os professores de disciplinas que exijam conhecimentos técnicos específicos em determinados conteúdos, como os de ensino de abordagem policial e manejo e emprego de armas de fogo, poderão ser submetidos a um período de estágio mínimo e cursos de “nivelamento” antes de lecionarem de fato. Em um escopo de hierarquia que indica subserviência, os professores podem determinar que alunos com comportamento incompatível saiam da sala de aula e podem também instaurar o procedimento disciplinar, em outra demonstração de quem exerce a chefia e é responsável pela ordem, em tratos de legitimação e de resistências.

Os alunos que obtiverem as melhores notas ao final do curso de formação farão jus ao recebimento de medalhas por “mérito intelectual”, conforme trecho que tem por unidade de registro, mais uma vez, o “tema técnico”, como aparece no Quadro 13:

Quadro 13 – Trecho da planilha de análise que trata da Medalha Gilberto Porto, também prevista na Lei Complementar

p. 15 linhas 482 a 485	CAPÍTULO IV DO MÉRITO ESCOLAR Art. 68. O discente poderá ser condecorado: I - por mérito intelectual, com a Medalha “Gilberto Porto”, em decorrência de notável desempenho no Curso de Formação Técnico-Profissional, conforme os seguintes graus: a) ouro, para o primeiro colocado; b) prata, para o segundo colocado; e c) bronze, para o terceiro colocado.
------------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora

Tal medalha implica em recebimento em posição de destaque na cerimônia de formatura, bem como vantagens como pontuação para futura promoção por merecimento, conforme Lei Complementar 129/2013. Essa premiação pode manifestar indícios de uma cultura de meritocracia e, ainda, de um movimento de disputa por lugares de destaque e de hierarquia. Essa medalha e o valor que representa na carreira do Investigador de Polícia atestam para a valorização dos títulos e diplomas, observada já no edital do concurso e que tende a implicar na profissionalização dos policiais e nas exigências de eficiência e ordem, quando os que são considerados melhores, ou bons policiais, recebem essa condecoração.

Acerca de uma das atribuições policiais previstas no regimento, existe um plantão patrimonial em que investigadores de polícia exercem a função de recepcionistas e vigilantes prediais, inclusive realizando rondas noturnas nas dependências da Academia de Polícia. Esse contexto exemplifica as múltiplas possibilidades de função que podem ser exercidas na carreira do Investigador de Polícia e que podem mudar conforme seu local de lotação ou ocasião de necessidade administrativa. Percebemos aqui que o lugar e a função de um bom policial não são estáticos ou limitados, testificando as exigências de capacidade de adaptação e a multiplicidade de aspectos formativos de um bom policial.

5.4 SENASP 2012 – Estudo profissiográfico e mapeamento de competências – Perfil dos cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública

O documento em questão é produto de um trabalho realizado com as polícias civil e militar, além de corpos de bombeiros de todo o país (cerca de 21.800 pessoas), pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, no ano de 2012, sendo este o último publicado até então. Para tal pesquisa, 16% dos participantes consistiram em policiais

civis, e Minas Gerais foi o estado com maior número de participantes, sendo cerca de 14,7% desses, conforme consta no próprio documento. Nesse sentido, apresentaremos um escopo geral desse documento e o que se refere à percepção dos Investigadores de Polícia quanto a suas necessidades de formação.

Ao entrevistar os profissionais de segurança pública, o estudo questiona, basicamente, acerca das atribuições inerentes aos cargos. As questões são direcionadas a quais competências os policiais dominam ou não, quais delas entendem como mais relevantes, necessárias ou dispensáveis, fáceis ou difíceis, e que tipo de tarefas executam e com que frequência. Como consequência, foram organizadas as competências e agrupadas em níveis e tipos, com vistas a orientar a promoção de ações de capacitação mais adequadas e políticas públicas voltadas a formação dos policiais e bombeiros.

Destaca-se que, tanto nesse documento como na Matriz Curricular, ambas reservam o que se refere aos corpos de bombeiros em seção à parte e sem aspectos comuns às outras duas instituições, sendo nossa análise atenta às questões pertinentes à Polícia Civil. Outra observação importante e que se destaca no documento é o fato de que a Polícia Civil não possui uma unidade quanto à nomenclatura do cargo que exerce a função de investigador: aqui aparece como “agentes/investigadores”, possivelmente, a fim de acomodar todas as variações que ocorrem nas polícias civis brasileiras. A variação de nomes que designam os policiais civis em cargos semelhantes ao de Investigador de Polícia pode ser parte determinante da volatilidade institucional e da variante de matizes que compõem as polícias civis em cada estado, divergindo da unidade encontrada nas polícias militares.

O Perfil Profissiográfico orientou ainda a nova edição da Matriz Curricular (2014), documento também analisado nesta pesquisa, e que norteia ainda hoje a maior parte das ações formativas dos policiais civis na PCMG. Não obstante, a construção da Matriz traz competências definidas por estudos de seus autores, além daquelas definidas pelo Perfil Profissiográfico. A Matriz e o Perfil Profissiográfico não assumem papéis vinculantes, e sim de referências para construção dos documentos curriculares da Acadepol. Assim, consideramos que os currículos da PCMG também são resultado de tais publicações, motivo de estarem aqui ainda que não datem do ano de 2016. Voltamos atenções para o que se refere ao Investigador de Polícia nesse documento.

Um destaque que encontramos nos resultados de pesquisas do Perfil Profissiográfico traduz-se no seguinte trecho: “Zelar pela própria integridade física e de seus parceiros”. Esse resultado aparece com o valor de 4,78 em escala de importância, que vai de 1 a 5²⁰. Trata-se a competência técnica citada pelos policiais como a mais importante, articulando-se aos discursos de corporativismo e unidade policial, denominados ainda como “espírito de corpo”, que corrobora com aspectos das culturas policiais relacionados ao corporativismo e presentes nos currículos da PCMG. Tal preocupação com a própria segurança pode advir ainda dos saberes de vigilância constante, ensinados, aprendidos e legitimados nas formações das academias de polícia e nas aprendizagens experienciais.

Depois dessa competência, em ordem de importância dada pelos policiais, aparecem as seguintes: “Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário” e “Aplicar os procedimentos de segurança ao realizar as tarefas inerentes ao cargo”. Nesse sentido, apreendemos aqui que os valores e comportamentos voltados para a segurança e defesa de si e de seus pares tornam-se requeridos para a formação dos Investigadores de Polícia, o que pode estar articulado ao destaque conferido a treinamentos, manejo de armas letais ou abordagens policiais.

As prerrogativas da violência legalizada e de vigilância atribuídas aos policiais articulam-se ao desejo de domínio na utilização de armamento letal e segurança, levando a pensar o bom policial como aquele que domina o manejo e o uso de armas de fogo e munições. As relações de poder que sustentam e são sustentadas por saberes de caráter militar e combatente articulam-se a saberes instituídos nas culturas policiais a partir de discursos machistas e de combate ao crime, fazendo emergir posições de um bom policial que domina e prioriza o uso da força e da violência legalizadas em nome do Estado.

Quanto a competências comportamentais, depreendemos que as instâncias de verdade relativas ao bom policial são produzidas a partir de definições de perfis físicos e psicológicos que aparecem com frequência nesses currículos. Nesse sentido, consta na Matriz Curricular, pela Lei Orgânica e pelo Edital 01/2014, que os policiais devem ter controle emocional, adaptabilidade e saber reagir bem a situações adversas. Essas características corroboram com o que encontramos nesse documento, em que a capacidade de controle emocional é vista pelos policiais como

²⁰ Resultado das respostas dos próprios policiais civis durante a pesquisa.

a 11º no *ranking* de domínio e 4,64 de importância (escala de 1 a 5). As capacidades de demonstrar deferência acatando ordem também recebem destaque em nível 4,58 de importância nas respostas atribuídas aos Investigadores de Polícia.

Sendo assim, podemos inferir que os policiais se consideram aptos a lidarem com situações que poderiam causar frustrações, pressão, estresse, desestabilidade emocional ou psicológica, sendo que essas aptidões se tornam evidentes nos discursos que determinam e ditam o que é um bom policial. Percebemos ainda que as capacitações acerca de procedimentos operacionais e de manejo e emprego de armamento letal aparecem como as mais valorizadas pelos policiais, legitimando e retomando saberes acerca do uso da força, coadunando e reforçando as posições de Investigador de Polícia no combate ao crime como bom policial.

5.5 Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública – SENASP 2014

A Matriz não é vinculante ou obrigatória, ela orienta as ações formativas para Segurança Pública, contemplando Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros,²¹ e trata-se do único e mais recente documento para tal. A elaboração desse documento, revisto em 2014, conta com fundamentos da pesquisa de Perfil Profissiográfico, já relacionada neste trabalho, e parte das necessidades constatadas inicialmente em questionários aplicados aos próprios policiais.

Nota-se destaque às competências e habilidades a serem desenvolvidas que têm por referência uma polícia militarizada, priorizando saberes provenientes das polícias fardadas e ostensivas. A organização dessas competências, que são divididas em atitudinais, procedimentais e conceituais, encontra-se em quadros comuns às polícias civis e militares, voltadas aos cargos de patente mais baixa, de agente ou investigador de polícia, e outra parte destinada exclusivamente à formação de bombeiros.

O documento parte de um referencial teórico inicial, apresentando seus objetivos e os procedimentos de constituição da Matriz, bem como premissas metodológicas, de avaliação e de planejamento. Vale ressaltar que a matriz foi

²¹ No que remete ao CB, a matriz é organizada entre um aparte comum, destinado à PC e PM, e outro exclusivo para o CB.

pensada pela SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) para atender as polícias e corpos de bombeiros de todo o Brasil, mas traz ressalvas quanto à contemplação das peculiaridades de cada região e estado brasileiro, de acordo com as necessidades em segurança pública. Em sua estrutura encontramos sugestões de disciplinas, com ementas e cargas horárias, e observamos grande similaridade com o Projeto de Curso de Formação Técnico-Profissional de Investigadores de Polícia.

A hierarquia e a disciplina aparecem entre as capacidades atitudinais, originalmente entre aquelas destinadas à Polícia Militar²² e acrescentadas ao quadro comum à Polícia Militar e Polícia Civil. Parte do conteúdo programático da disciplina "Saúde e segurança aplicadas ao trabalho" aborda as relações de poder, subordinação e hierarquia no trabalho policial e as repercussões na saúde do profissional, discutindo temas como assédio moral, assédio sexual, relações de subordinação hierárquica, violência no ambiente de trabalho. Observamos ainda a ausência de discussões voltadas ao assédio moral, assédio sexual e violência no ambiente de trabalho quando analisamos os projetos de curso, dispostos adiante.

Mais especificamente quanto à disciplina, notamos estreita relação com os conhecimentos e capacidades de reflexão circulantes no meio policial acerca de códigos de ética, conduta e regimentos disciplinares, bem como atitudes de respeito perante pares e subordinados. Trata-se ainda de uma capacidade atitudinal para a disciplina de "Ordem Unida", resquícios do militarismo e da origem histórica repressiva da PCMG, e que engendram diferentes posturas e significados na Polícia Civil e também na Polícia Militar. Trata-se de um treinamento de posturas, comportamentos, regulação de falas, reconhecimento de símbolos nacionais e institucionais e direcionamento das hierarquias. Abaixo, os aspectos atitudinais previstos na Matriz para a disciplina de Ordem Unida, em trecho apresentado no Quadro 14:

²² No estudo profissiográfico, identificamos as distinções entre competências destinadas às polícias civis e militares, posteriormente reorganizadas na elaboração da Matriz e acrescidas de outras competências.

Quadro 14 – Trecho da planilha de análise que utilizou a unidade temática "disciplina"

p. 192	Capacidade de disciplina.
p. 194	Aspectos atitudinais <ul style="list-style-type: none"> • Respeito; • Disciplina; • Culto aos símbolos nacionais; • Espírito de corpo; • Coesão; • Ordem.
p. 194	Fortalecer atitudes para: – Agir com respeito e disciplina perante pares e subordinados; – Demonstrar energia e vivacidade em todos os atos da sua profissão; – Cumprir normas e regulamentos militares.

Fonte: Elaborado pela autora

A Matriz dá lugar de destaque às capacidades técnicas a serem desenvolvidas para que os profissionais tenham competências e habilidades que favoreçam um perfil profissional. Isso reproduz o ideal de bons policiais, que saibam lidar com situações de violência, criminalidade, risco, complexidade, incerteza, e que saibam agir sempre em uma boa relação com a comunidade.

Quanto às metodologias e condições de ensino e aprendizagem, a Matriz recomenda a solução de problemas e atividades práticas relacionadas à profissão policial. O documento considera que os profissionais de segurança pública devem estar em constante atualização e formação, validando o que concerne à busca pela profissionalização policial e evidenciando a busca pela legitimação dos saberes policiais diante da sociedade.

Quanto às capacidades a serem desenvolvidas, a Matriz ressalta características multidisciplinares, sendo de uma maneira geral as que se remetem à demonstração de conhecimentos técnicos, teóricos e práticos em relação aos papéis desempenhados pela polícia civil (Investigador de Polícia). A estrutura da Matriz, enquanto suporte, organiza de maneira dispersa e balanceada os conteúdos indicados para a formação de policiais. Permite assim a circulação mais autônoma de determinados conhecimentos, diante da exclusão de outros, mesmo quando se adota os princípios ali orientados.

5.6 Projeto Pedagógico 01/2016 – Curso de Formação Técnico-Profissional - 2016. Investigador de Polícia / Módulo I Provimento 2014

O curso de formação policial proposto no projeto consiste em uma capacitação inicial para os policiais civis no cargo de Investigador de Polícia recém-aprovados em concurso público e nomeados. O curso possui 1.116 horas-aula, sendo 378 de estágio (denominado “prática policial”). De acordo com a Lei Orgânica, os policiais nomeados após aprovação em concurso público devem ser imediatamente matriculados nesse curso, sendo permitido o exercício da função policial somente após sua conclusão e aprovação. No Apêndice deste trabalho, encontramos planos de aula e de disciplina trazendo informações de ementas e cargas horárias, o que foi importante para percebermos as disputas entre as áreas de conhecimento e as distinções, semelhanças e posição de poder no currículo prescrito.

O título do projeto e sua descrição falam de uma formação de caráter técnico e profissional, bem como a formação citada na Lei Orgânica, como requisito para atuação dos policiais. Destoante a seu nome, o curso não possui modalidade técnica de acordo com a LDB 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Diante disso, observamos que o termo “técnico” (“técnicas”, “técnica” e suas variações) é utilizado como unidade de registro e aparece com frequência relevante nesses currículos, inclusive nesse projeto. Nesses currículos são instituídos discursos relacionados à técnica e à profissionalização em apoio mútuo para mobilizarem verdades sobre o bom policial. Nos objetivos gerais e nos objetivos específicos do projeto, encontramos exemplos, com a unidade de registro recortada a seguir, que podem ser parte das transformações nos perfis policiais requeridos a partir das exigências inéditas trazidas no Edital 01/2014, conforme Quadro 15 abaixo:

Quadro 15 – Trecho da planilha de análise referente ao Edital 01/2014

p. 8 linhas 93 a 102 objetivos gerais	<ul style="list-style-type: none"> ● Capacitar e desenvolver competências de forma conceitual e prática e em caráter técnico-profissional dos alunos policiais civis em formação, para o exercício das funções à carreira de Investigador de Polícia, conforme atribuições previstas na Lei Orgânica 129/2013 da PCMG, bem como promover a habilitação de profissionais da segurança pública, competentes ao exercício das atividades investigativas e capazes de desenvolver estratégias no estabelecimento de causas, circunstâncias, motivação, autoria e materialidade de infrações penais, garantindo o cumprimento da lei e especialmente dos direitos fundamentais de cada cidadão.
p. 08 linhas 112 a 114 objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ● Capacitar o aluno para a identificação da natureza da infração penal transgredida através de técnicas de entrevistas ou interrogatórios com as partes envolvidas;
p. 08 linhas 121 a 122 objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ● Capacitar o profissional para o uso progressivo e adequado da força e das técnicas e tecnologias não letais;
p. 09 linhas 133 a 135 objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ● Capacitar o aluno em técnicas de abordagem policial, comandos de voz e imobilização, atendendo preceitos legais e padrões de segurança e proporcionalidade;
p. 09 linhas 136 a 138 objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ● Aprimorar as capacidades de comunicação escrita voltadas para a produção de documentos técnicos, respeitando convenções institucionais e padrões de redação oficial.

Fonte: Elaborado pela autora

Esses currículos não parecem integrar saberes prévios dos alunos, deixando de legitimá-los, mas percebe-se a validação de preceitos profissionais em áreas distintas de atuação e de conhecimento. O objetivo geral explana que, apesar de nomeados, os policiais estão “em formação”, colocando-os em posição de alunos e reafirmando a hierarquia. A alternância entre os termos “capacitar o profissional” e “capacitar o aluno” pode acionar uma formação policial pensada no cenário que se modifica com a entrada dos novos perfis policiais exigidos e admitidos no concurso público: a primeira turma de Investigadores de Polícia que possui nível superior de escolaridade e nomeada antes do curso de formação. Os discursos de profissionalização e de reforço a posições de Investigadores de Polícia que assumam a “missão” de combate ao crime aparecem no recorte apresentado no Quadro 16:

Quadro 16 – Trecho da planilha em que se utilizou, para este projeto, a unidade temática "formação e capacitação"

<p>p. 05 e 06 linhas 30 a 39</p>	<p>Dessa maneira, a formação de novos policiais aqui proposta considera a oferta de qualidade dos serviços em segurança pública, sugerindo maior atenção em relação à violência e à criminalidade, além de capacitação para lidar com as novas configurações do crime e suas consequências no contexto social. A identidade profissional, a ambientação dos discentes neste novo cenário profissional ao ingressar em uma carreira de segurança pública, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se focos da formação da carreira policial. Parte-se ainda da premissa de que o processo de ensino-aprendizagem do investigador de polícia deve ser contínuo e permanente, tendo início em sua primeira formação policial, que ocorre no curso de formação ofertado nas academias de polícia.</p>
--	---

Fonte: Elaborado pela autora

De acordo com o documento, a formação nesse curso pretende capacitar o policial com vistas a melhorar o cenário de segurança pública. Trata a formação inicial como o ponto de partida para um profissional que deve ter formação continuada durante toda a carreira, articulando-se ao destaque dado pela Lei Orgânica aos cursos denominados de “Aperfeiçoamento Policial”. O curso de formação inicial mobiliza a constituição de certos tipos de sujeitos para o novo ambiente profissional em que se situam esses policiais, diante da diversidade de formações acadêmicas e experiências anteriores ao ingresso na PCMG.

Depreendemos que esse currículo se traduz em uma introdução e iniciação de novos investigadores de polícia ao ambiente e cultura policial, que possui narrativas e valores peculiares, funcionando como regulador de condutas. Trata-se da imersão em novas linguagens, posturas, crenças, hábitos e outras características de uma cultura peculiar e que ao mesmo tempo é múltipla (REINER, 2004, p. 136), possuindo diferentes matizes dentro da mesma instituição, mas que se difere de outras culturas profissionais, como veremos em capítulo destinado a tal discussão e corroborando com Poncioni (2005, p. 585):

Observa-se, pois, a existência de uma importante dimensão do "mundo policial" – a dimensão cultural – que expressa as crenças, os preconceitos e os estereótipos produzidos no interior da organização policial, mas também fora dela, sobre a "missão" da polícia – o combate ao crime – manifestando-se no comportamento e atitudes do policial com relação às experiências concretas e diárias do seu trabalho.

O projeto menciona que a formação visa capacitar para a melhoria do serviço em segurança pública e formar os policiais para o desenvolvimento de determinadas

competências. Nesse sentido, voltamos a falar do lugar social da instituição e de como circulam as premissas do que é ser um bom policial: a busca pela validação pode ocorrer pela intenção de demonstrar eficiência a partir de uma organização ordenada e hierárquica, acionando posição de sujeitos fortes e eficientes.

A metodologia trata da relação entre teoria e prática e reforça, mais uma vez, a importância de capacitação continuada, reforçando as posições de um bom policial que está sempre em busca de formação. O curso também é composto de uma etapa denominada “Prática Policial”, com uma carga horária significativa que demonstra a valorização dos saberes instituídos em atividades práticas e pela experiência para a aprendizagem policial, correspondendo a cerca de 31% da carga horária total. Essa organização curricular sustenta alguns saberes que são valorizados em detrimento de outros e, assim, projetam o bom policial em um território de disputas em meio a relações de poder-saber. A “Prática Policial” consiste em um tipo de estágio que confere atuação prática antes da designação definitiva dos alunos e destina-se à ambientação dos alunos policiais supervisionada por policiais veteranos, demonstrando diferentes posições destes em relação aos policiais novatos, conforme detalha o Quadro 17:

Quadro 17 – Trecho da planilha sobre a prática policial

p. 6 e 7 linhas 62 a 69	Como complemento do modelo de aprendizagem escolhido, em que se prioriza a associação de conhecimentos teóricos com a práxis, apresenta-se a Prática Policial, que compreende atividades específicas do trabalho investigativo de caráter extracurricular, que permitam ao aluno sedimentar o aprendizado adquirido. Nesse período, o aluno do curso de formação, já nomeado policial civil, poderá exercer as atividades próprias de sua atribuição sob a orientação e supervisão da Chefia de Unidades ou Órgãos Policiais específicos para os quais forem direcionados e se preparar para as atividades futuras a serem exercidas em sua designação posterior.
-------------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora

De acordo com o projeto, a garantia e a promoção dos Direitos Humanos, a análise criminal e a inteligência policial são os eixos norteadores do ensino, apesar de não se apresentarem em cargas horárias significativas diante de disciplinas de ordem prática e ostensiva, evidenciando as posições de certos saberes em detrimento de outros. Dentre os aspectos abordados no projeto, destacam-se ainda a provisão de conhecimentos para enfrentar problemas sociais e profissionais relacionados à atuação policial. Na ementa da disciplina, observamos o estudo de conteúdos acerca

de grupos vulneráveis, atendimento ao cidadão e cumprimento de ações policiais dentro dos preceitos legais, compreendendo conteúdos basicamente teóricos e conceituais.

Esses discursos atuam corroborando com o que prevê a MCN e demais documentos acerca da atuação do policial enquanto garantidor do cumprimento de Direitos Humanos, mas confrontam-se com o número reduzido e até mesmo ausência de ações formativas de formação continuada nesse mesmo sentido para policiais e docentes. Demonstrando que as atividades práticas, finalísticas e operacionais tendem a ser mais valorizadas nesses currículos, em detrimento das teóricas, temos que, atualmente, para o ano de 2019, os conteúdos de Direitos Humanos tiveram sua carga horária significativamente reduzida no mesmo curso de formação.

Quanto aos discursos de hierarquia e disciplina, afirma-se que: “por meio da disciplina e do cumprimento dos deveres, o policial executa de forma mais eficaz sua função e garante segurança à sociedade”. O curso traz em seu conteúdo programático disciplina de carga horária significativa que trata do “Regime Disciplinar da Instituição” e de “Conduta Ética” na profissão, focando em deveres dos policiais e condutas específicas. As escolhas aqui elencadas atuam como normatizadoras e garantidoras da manutenção de certos saberes legitimados em relações de poder nesses currículos: atuam sistematicamente junto aos discursos do Regimento Acadêmico e da Lei Orgânica para regular condutas e incitar comportamentos padronizados e limitados. Esses discursos funcionam ainda como procedimentos reguladores do que é rejeitado e do que não é aceito para um bom policial nesses currículos.

A avaliação possui uma perspectiva formativa, no sentido de acompanhar a formação dos alunos, instituindo regras e controlando resultados desejáveis. O projeto prevê avaliação disciplinar para aprovação no curso de formação, conforme previsto no Regimento Acadêmico Avaliação Disciplinar (AD) e Avaliação do Rendimento Acadêmico (ARA). Ambas implicam na aprovação do aluno no curso, reafirmando critérios de seleção, regras e determinação de perfis desejáveis para os Investigadores de Polícia.

Os docentes do curso são, exclusivamente, servidores da PCMG, de todas as carreiras, limitando o acesso a professores externos. No ano de 2016 e até os dois anos seguintes, esses docentes eram habilitados em processo seletivo, organizados em atribuições denominadas de coordenador, professor referência e titulares, sendo consideradas “as experiências profissionais dos docentes para lecionarem no curso”,

além da formação acadêmica. Tal configuração parece mobilizar esforços para manutenção da cultura institucional a partir da formação de novos policiais e, ainda, mecanismos de poder no intuito de sustentação de determinados saberes, destacando-se aqueles articulados para o fortalecimento de posições de Investigadores de Polícia no combate ao crime e na prioridade ao uso da força. A despeito disso, percebemos a disputa de espaço entre saberes voltados às filosofias de polícia comunitária diante daqueles que priorizam o uso da força, uma vez que as prescrições curriculares desse projeto apresentam, de maneira singular, conteúdos voltados às práticas de mediação de conflitos e de preceitos de policiamento comunitário.

5.7 Projeto 02/2016 – Treinamento para monitores de cursos da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

Esse projeto e o objetivo do curso é o de capacitar monitores, previamente selecionados entre os servidores da PCMG²³, para atuarem em cursos da Acadepol. Nesse caso específico, o foco seria o curso de formação, referente ao projeto 01/2016, para cerca de mil investigadores recém-nomeados para o cargo de Investigador de Polícia. A função de monitor, como compreendemos nesta análise, é primordialmente de manutenção da ordem e da disciplina, além da vigilância em posições de controle. Os monitores exercem também trabalhos administrativos, como a digitação de diários de classe, que são feitos manualmente, depois digitados e ainda digitalizados. Há também os monitores que realizam rondas, manutenção geral e em computadores e serviços de enfermagem durante os cursos e conforme necessidades. Esses monitores podem ser policiais ou servidores administrativos.

Expresso em seus objetivos, percebemos que esse projeto de curso assume posição de garantir o sentido de ordem e manutenção de hierarquia e disciplina pretendidos para um bom policial. Nesse currículo os discursos de hierarquia e disciplina atuam no sentido de controlar de maneira minuciosa e exaustiva a ordem e as atitudes para se constituir o Investigador de Polícia adequado. De acordo com o documento, a formação pretende a “padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL”, e os monitores possuem funções

²³ O processo seletivo dos monitores foi realizado em 2015.

relacionadas ao apoio a professores, auxiliando nas atividades pedagógicas e exercendo papel principal de disciplinador, garantindo a ordem e o respeito à hierarquia, como explorado no Quadro 18:

Quadro 18 – Unidade temática “apoio” (como função dos monitores capacitados) e o que se espera dos monitores

p. 3 linhas 40 a 46	Busca-se a capacitação dos monitores, a padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL e que visem a construção de ações de apoio à formação, fundamentais ao processo de ensino e de se desenvolver no Monitor a capacidade de reconhecer e utilizar o instrumental básico para o exercício da monitoria e facilitação do processo de ensino e aprendizagem vez que a essência do seu fazer deva ser compreendido como disciplinador, respeitando-se o fundamento básico dos Direitos Humanos, a dignidade.
---------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora

No trecho a seguir (QUADRO 19), observamos a regulação de condutas, o cumprimento de normas e ordens, mais uma vez no escopo hierárquico e disciplinador, mas desta vez utilizando-se a unidade temática “técnico”. O lugar ocupado pelo monitor é antagônico ao dos alunos policiais, também no sentido de que aqui são priorizados aqueles servidores com mais experiência, evidenciando os saberes práticos e de conservadorismo:

Quadro 19 – Trecho da planilha de análise referente ao Projeto 02/2016

p. 02 linhas 8 a 14 Apresentação	A ACADEPOL tem como objetivo e meta buscar resultados satisfatórios na formação e qualificação de seus discentes. Após selecionar candidatos para atuarem como Monitores nos cursos, visando aproveitamento daqueles servidores que possuem experiências adquiridas na função, pelas habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a Instituição, dedicação, respeito à hierarquia e à disciplina, proceder-se-á a capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los nesse mister.
--	--

Fonte: Elaborado pela autora

Destaca-se a descrição da disciplina denominada "Metodologia e didática", com carga horária de 10 horas-aula teóricas e que é composta por conteúdos relacionados à postura e à ética profissional, ao cumprimento de regras, à hierarquia e à disciplina e aos procedimentos da atuação do monitor. Essa configuração demonstra que o controle da ordem é acionado enquanto metodologia e didática nas ações formativas. A maior parte da carga horária acontece em forma de “estágio supervisionado” já durante o curso de formação, na prática da atuação dos monitores. Observamos a

ausência de ementas e planejamento nesse projeto de curso, bem como não há referências bibliográficas, menção a materiais e recursos didáticos ou sequer referências à Matriz Curricular Nacional e suas diretrizes, o que retoma a valorização de saberes tradicionais ou empíricos em detrimento de preceitos teóricos.

5.8 Projeto 03/2016 – Treinamento para Multiplicadores de Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF)

Esse curso possui o principal objetivo de capacitar e habilitar os professores, previamente selecionados, quanto aos conhecimentos das normas de segurança para a disciplina de Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF), padronizando a docência. O curso foi proposto com vistas ao curso de formação inicial para cerca de mil novos Investigadores de Polícia. A referida disciplina tem em seu conteúdo, basicamente, técnicas de manejo em empregos de armas de fogo e, também, de manutenção e segurança com as armas.

Os perfis dos professores selecionados são apontados no curso como sendo policiais experientes, comprometidos e dedicados com a hierarquia e com a disciplina. Esses preceitos atuam mobilizando e sustentando efeitos de verdade nesse currículo. O fato de se realizar cursos com caráter de nivelamento de docentes e monitores demonstra uma preocupação com manutenção de ordem e controle institucional, mantendo padrões e valorizando aqueles que já conhecem as posturas adequadas às funções e possuem ou demonstram possuir características de perfis mais compatíveis com o que se espera de um bom policial. Assim como no curso de Treinamento para monitores, valoriza-se aqui o policial experiente para funções relativas à docência, retomando mais uma vez o lugar de destaque para os saberes da experiência, como no recorte apresentado no Quadro 20:

Quadro 20 – Trecho da planilha de análise do projeto 03/2016

p. 02 linhas 09 a 14	Após selecionar candidatos visando aproveitamento daqueles que possuem experiências adquiridas na função, habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a instituição, dedicação, respeito à hierarquia e à disciplina, proceder-se-á à capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los na atividade docente.
-------------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora

No mesmo escopo do curso de monitores, esse possui 30 horas-aula (de um total de 50 horas-aula), sendo realizado já durante as aulas do curso de formação dos Investigadores de Polícia, denominadas aqui como “aulas práticas”. A valorização de saberes denominados práticos, em detrimento de outros considerados teóricos, pode atuar como dificultadora de perfis de policiais questionadores. Nesses currículos, destacam-se então os aspectos das metodologias de ensino que valorizam a experiência e a aprendizagem empírica, principalmente nos conteúdos relacionados ao uso da força e às atividades ostensivas, voltadas para o combate ao crime. O projeto fala em uma carga horária de 20 horas-aula teóricas, mas não encontramos conteúdos teóricos nas descrições das disciplinas, não existem ementas e não há referências teóricas ou menção a materiais didáticos escritos no projeto. A metodologia fala ainda de aulas “expositivas e dinâmicas” e “demonstrações, debates e aulas práticas”. O detalhamento vago acerca de como ocorrem os processos de ensino e de aprendizagem pode ter a conotação de manter determinados lugares de fala para certos sujeitos em relação a outros.

Uma observação interessante e peculiar é a de que, em um curso que habilita profissionais a serem docentes de uma disciplina que ensina a manusear e utilizar armas de fogo, o termo “segurança” aparece apenas uma vez, constando nos objetivos específicos. Dessa maneira, percebe-se que as reflexões acerca das avaliações de risco e prevenção de acidentes tornam-se subjacentes aos objetivos de aprimoramento das capacidades de se utilizar as armas de fogo. Em outro aspecto, essas práticas reafirmam os discursos sobre o bom policial sempre eficiente e que não pode falhar, dando a aparência de que os saberes sobre a segurança sejam menos necessários, uma vez que a própria metodologia de ensino utilizada não admite erros.

Os preceitos de “Direitos Humanos”, que devem basear o uso progressivo e diferenciado da força por policiais de acordo com a MCN, aparecem aqui apenas uma vez, reforçando que esses currículos priorizam a violência policial legalizada e admitem suas formas desmedidas, abstendo-se das discussões sobre a proteção à integridade física dos cidadãos diante de confrontos armados. O projeto não possui referências bibliográficas, o que demonstra que, nas relações de poder presentes nesses currículos, não são validados apenas saberes acadêmicos, mas também aqueles experienciais (SOUZA, 2019) e os advindos de sujeitos que ocupam posições de autoridade.

5.9 Projetos 06 e 07/2016 – Curso de Capacitação de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas

O que no título dos cursos da Acadepol é chamado de módulo refere-se não a cursos complementares entre si, mas a edições de um mesmo curso em diferentes datas ou lugares. Esse curso foi idealizado a fim de habilitar os novos investigadores a serem mediadores de conflito, mas o período ocorreu nas mesmas datas em que ocorria a disciplina de “Prática Policial” do curso de formação. Tal organização foi posteriormente considerada como equivocada pela nova diretoria,²⁴ que diante disso não ofereceu a certificação, mas apenas uma declaração de participação. Vale ressaltar que Mediação de Conflitos é também uma disciplina regular do Curso de Formação de Investigadores, independente da formação aqui proposta.

O curso pretende capacitar para a mediação de conflitos nas ações cotidianas policiais e na implantação de núcleos prevista à época. Aqui entendemos que o bom policial deve ser capaz de mediar conflitos e atuar pautado nos preceitos de polícia comunitária, afastando-se das posições de repressão e de uso da força e assumindo um papel de conciliador que aborda situações de conflito a partir do diálogo e da prevenção. Os conteúdos abordam noções de legislação, técnicas e simulações acerca da mediação de conflitos no âmbito policial e, também, valorizam a aprendizagem prática, como vemos no trecho da planilha que é proveniente da unidade temática “mediador, mediação”, como aparece no recorte abaixo (QUADRO 21):

Quadro 21 – Trecho da planilha de análise referente às prescrições curriculares e utilizando a unidade de registro “mediador, mediação”

p. 04 linhas 143 e 144 metodologia	As disciplinas serão ministradas por meio de aulas teóricas e práticas (Simulação de Ciclos de Mediação) com uso de: • Datashow
p. 02 linhas 88 a 94	A mediação de conflitos é um campo de ação social a ser utilizado pela polícia comunitária. A mediação é um processo pelo qual um terceiro imparcial facilita a negociação entre pessoas em conflito, as habilita a assumir controle de suas vidas e a encontrar soluções que se compatibilizem aos seus interesses e necessidades. A mediação é um processo informal no qual o mediador ajuda as partes a resolverem sua disputa de um modo aceitável a todos.

Fonte: Elaborado pela autora

²⁴ O curso ocorreu durante a gestão de um diretor e sua certificação foi vetada pelo diretor que o sucedeu.

A mediação de conflitos, como explanado no documento, baseia-se nos preceitos de práticas restaurativas, comunicação não violenta e nos fundamentos da filosofia de polícia comunitária. Constatamos nesse currículo uma disputa de lugar que envolve os saberes relacionados ao bom policial atuante no combate ao crime e aquele que media situações de conflitos em uma perspectiva de prevenção. Diante da análise do Projeto 01/2016, percebemos a valorização, àquela época, desse método, que é citado com frequência significativa até mesmo no Regimento Acadêmico, como possibilidade alternativa a punições diante de transgressões por parte dos alunos policiais, mas de maneira divergente às regras que constituem os discursos predominantes sobre o bom policial.

5.10 Projeto 8/2016 – Nivelamento de Professores: Técnicas e Táticas de Ação Policial (TAP)

A disciplina de Técnicas e Táticas da Ação Policial (TAP) é destinada a capacitar os policiais em relação a atividades tipicamente policiais, como condução de presos, busca e apreensão a domicílios e veículos, abordagem e busca pessoal e conteúdos afins. Assim como no Treinamento para Multiplicadores de Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF) – Projeto 03, esse curso tem o objetivo de capacitar e habilitar os professores, previamente selecionados, para a disciplina em questão.

O título, com a palavra “nivelamento”, faz alusão ao sentido de controle e padronização, demonstrando esforços e intenções de ordenação e equalização do trabalho docente em relação a tais conteúdos. Ademais, o próprio nome do curso demonstra que essa área de conhecimento é algo tipicamente inerente ao trabalho policial: “ação policial” referindo-se a abordagens pessoais, condução de presos, buscas etc. Temos aqui o possível intuito de manter os parâmetros institucionais a partir da atitude de disciplinar os professores quanto a metodologia, regras e procedimentos de ensino de um conteúdo peculiar ao uso do poder de força pela polícia.

Discursos de nivelamento e padronização são reforçados pelo caráter de uma educação de tendência bancária, admitidos pela metodologia que pretende transmitir

diretrizes e arquétipos, formando docentes para lecionarem também nesses moldes, como temos no recorte de nossas planilhas de análise:

Quadro 22 – Trecho da planilha de análise referente à metodologia do curso

p. 03 linhas 41 a 46	O curso destinado ao nivelamento dos professores da disciplina Técnicas e Táticas da Ação Policial – TAP, a ser oferecido nesta na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, pretende proporcionar aos docentes aprovados em processo de habilitação, o nivelamento de procedimentos didáticos, metodológicos e conhecimentos teóricos a serem ministrados na disciplina do curso de formação e de mais cursos direcionados ao público policial.
p. 03 linhas 47 a 49	Após a capacitação, espera-se que esses professores estejam aptos a repassar instruções padronizadas de técnicas e táticas na ação policial, já que serão realizados treinamentos voltados para a docência.

Fonte: Elaborado pela autora

Na introdução do projeto, a partir do termo “aptidão”, encontramos os objetivos e o que se espera dos docentes com tal capacitação: “que esses professores estejam aptos a repassar instruções padronizadas de técnicas e táticas na ação policial”. O sentido de transmissão de conhecimento, ensino verticalizado e intenção de manutenção de uma cultura entram em conflito com a metodologia proposta no projeto do curso de formação inicial (Projeto 01/2016). Em outro objetivo do projeto, temos que: “Posteriormente os alunos que fizerem esse curso estarão também aptos a repassar informações dentro da sua unidade policial, multiplicando o conhecimento em outros níveis”, demonstrando a intenção de ampliar e manter determinados saberes a partir de procedimentos padronizados, ainda que na formação experiencial, no cotidiano do trabalho policial.

Nesse sentido, constatamos nesse currículo a intenção de garantir a manutenção de discursos de valorização da tradição e da aprendizagem experiencial, visto que os padrões e regras estabelecidos para o ensino policial incidem desde a capacitação dos docentes para disciplinas práticas. Entendemos ainda que as definições de aptidão ou não atuam no funcionamento de interdição discursiva acerca do que se aceita ou não para um bom policial. Percebemos ainda que os saberes legitimados nesses discursos não se restringem aos acadêmicos ou científicos, mas ampliam-se para aqueles considerados adequados naquele momento e naquele espaço de formação policial. O policial considerado bom seria, nesse contexto, aquele que se apropria do conservadorismo e das tradições da cultura policial sustentadas nesses currículos.

O nivelamento proposto no projeto preocupa-se em deixar explícita a importância de se formarem profissionais eficientes, o que é declarado em seus objetivos específicos, que incluem capacidades físicas e psicológicas, reforçando discursos que determinam posições de um bom policial eficiente e que possui características voltadas para resistência física e emocional. O termo “técnico”, frequente nos currículos da PCMG, aparece aqui relacionado a procedimentos elencados nas disciplinas do curso. O projeto faz menção ao termo “teorias” quando se refere aos conteúdos previstos, levando à interpretação de que o planejamento estaria disposto em aulas teóricas e práticas, apesar de não detalhar esse propósito. Traz ainda extenso campo de referências bibliográficas, mas não faz menção ao uso de materiais didáticos escritos ou afins.

O termo “Direitos Humanos” aparece explicitamente apenas nas referências (em quatro delas), e o termo “segurança” aparece em destaque e com frequência, principalmente no quadro de conteúdos. Além dos preceitos do Regimento Acadêmico, que contempla todas as ações formativas, o projeto traz ainda uma hipótese de desligamento de alunos que reforça o documento que regulamenta tais atos: “Cometer falta grave, devidamente comprovada, que o torne incompatível de permanecer no curso ou que comprometa o regime disciplinar a que está sujeito”. As noções de compatibilidade ou não corroboram com procedimentos que visam limitar quem estaria apto ou não para tornar-se docente da disciplina em questão.

O método avaliativo, apesar de não estar detalhado, leva à interpretação de observação prática: “A avaliação será em função da produtividade do aluno medida por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de corpo, exercícios práticos, graus obtidos nas provas finais”. Não estão detalhados os formatos e parâmetros dessas provas ou a maneira de aferição do que se espera do aluno. Os saberes voltados à avaliação aqui presentes parecem funcionar regulando corpos e mentes e articulados aos saberes de hierarquia e disciplina que requerem a manutenção de padrões para os policiais, acionando posições desejáveis para o bom policial, obediente a regras e fiel à hierarquia determinada em seu trabalho.

5.11 Projeto 13/2016 – Curso de Capacitação em Mediação de Conflitos

Esse projeto refere-se a um curso de modalidade presencial destinado a servidores da PCMG de três cidades: Curvelo, Diamantina e Buenópolis, de maneira

excêntrica e sem apresentar no documento justificativa para tal. De acordo com o documento, essa ação formativa partiu de uma demanda da Coordenação de Direitos Humanos da PCMG e pretendeu formar mediadores de conflitos, a fim de desenvolverem projetos e atuarem em núcleos com esses fins. Os conteúdos abordam noções de legislação, técnicas e simulações acerca da mediação no âmbito policial.

Quanto à proposta de mediação de conflitos, consta que esse projeto se baseia nos preceitos de práticas restaurativas, pautando-se em conteúdos acerca de resolução de conflitos, escuta ativa, etapas da mediação, técnicas de instrumentos de conciliação e nos fundamentos de polícia comunitária, demonstrando as disputas de espaço entre tais saberes em busca de estabelecerem-se nas relações de poder que permeiam esses currículos. A metodologia contempla atendimento a casos concretos e aulas práticas. A avaliação prevista é do tipo formativa, considerando participação e disciplina dos alunos, a fim de se constatar aptidão ou não para aprovação e certificação. Nota-se aqui, mais uma vez, a validação do destaque da aprendizagem empírica para os policiais e as avaliações que atuam regulando os perfis pretendidos para o bom policial, que aqui figura como aquele que assume a posição de mediador de conflitos.

O projeto traz a hipótese de desligamento de alunos em determinadas condições de adequação ou não e reforça o Regimento Acadêmico em seus sistemas de regras para admissão ou rejeição de bons policiais: “Cometer falta grave, devidamente comprovada que o torne incompatível de permanecer no curso ou que comprometa o regime disciplinar a que está sujeito”. Esse curso, diferentemente daquele apresentado nos Projetos 6 e 7, destina-se a servidores já atuantes, sendo aquele destinado a alunos policiais ainda em formação.

5.12 Projeto 14/2016 – Curso de Aperfeiçoamento Policial: Capital, Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior do Estado

Esse curso é previsto na Lei Orgânica²⁵ como a principal formação complementar das carreiras policiais, não abrangendo servidores administrativos. A partir de dois anos de exercício, o servidor pode se matricular, sendo essa formação

²⁵ No artigo 94, §5º, Inciso IV da referida lei, está expressa a necessidade de comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.

indispensável e obrigatória para as promoções nas carreiras policiais por tempo ou merecimento, o que também está previsto na Lei. Normalmente, a periodicidade de oferta e realização do curso de Aperfeiçoamento Policial é semestral, tendo ocorrido apenas uma vez no ano de 2016 e no segundo semestre. O principal objetivo é inscrito como o de atender necessidades de formação complementar. Ainda como objetivo, o projeto do curso trata da “construção da identidade profissional” a partir da formação continuada.

O nome “aperfeiçoamento”, escolhido para se referir a um curso de formação complementar obrigatório, leva a inferir que esses currículos demandam que o bom policial seja constantemente lapidado pelos processos formativos. O ato de “retornar” à Acadepol depois de certo tempo de exercício das atividades policiais torna-se ainda um mecanismo de poder que opera no sentido de conduzir o policial ao lugar de aluno a partir dos saberes legitimados pela PCMG, contribuindo para a emergência de discursos que, nessas condições, sustentam verdades que prescrevem como deve ser o bom policial, a partir de estratégias de condicionamento e disciplina. Como visto também em outros documentos, corrobora ainda com os preceitos de perfil, aptidão e adaptação, que se articulam aos discursos de hierarquia e disciplina para manutenção da ordem e do controle através das ações formativas.

O curso, que tem sua modalidade denominada como “Educação a distância”, consiste na leitura das apostilas disponíveis para *download* em uma plataforma, à qual os alunos matriculados têm acesso. A conclusão se dá com a realização de provas presenciais contendo nove questões discursivas, reafirmando o lugar ocupado pelos saberes estabelecidos pelas avaliações nesses currículos, que determinam padrões e modos de ser. O projeto não prevê fóruns de dúvida ou de discussão, vídeos ou outros recursos didáticos amplamente utilizados para a modalidade de educação a distância, como vemos no Quadro 23:

Quadro 23 – Trecho da planilha de pesquisa em que utilizamos a unidade de registro “aperfeiçoamento”

<p>p. 04 linhas 129 a 131 ESTRUTURA CURRICULAR E CARGA HORÁRIA</p>	<p>Com base no disposto, inserem-se no quadro abaixo as disciplinas para o Curso de Aperfeiçoamento Policial com a seguinte carga horária que consistirá em leitura e estudo das apostilas:</p>
--	---

p. 05 linhas 136 a 139 AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	O processo avaliativo, no curso de aperfeiçoamento, será somativo e consistirá na aplicação de uma avaliação final objetiva em que serão distribuídos 100 (cem) pontos divididos em 09 (nove) questões discursivas (abertas), sendo 03 (três) questões de cada uma das 03 (três) disciplinas disponibilizadas no Portal da Acadepol.
--	--

Fonte: Elaborado pela autora

A carga horária total do curso soma 120 horas, sendo dividida em disciplinas de 40 horas cada uma, que consistem nas seguintes leituras: Inteligência Policial – Uma visão geral e seu emprego na Polícia Civil de Minas Gerais; Atuação Policial em Desaparecimento de Pessoas: métodos, procedimentos e reflexões; Trabalho em Equipe e Motivação. O curso apresenta a mesma versão e estrutura de conteúdos para todas as carreiras policiais, sendo: médicos legistas, peritos criminais, delegados de polícia, escrivães de polícia e investigadores de polícia, generalizando os saberes policiais ainda que diante de cargos e funções distintas.

Utilizando as unidades de registro “formação, educação e ensino”, percebemos ainda a valorização de saberes voltados às tentativas de profissionalização da polícia. O projeto trata da qualidade dos serviços prestados e padronização, mas em um contexto de condicionamento e adequação das posições de bom policial a partir das ações formativas para policiais. Esses preceitos reafirmam ainda o que traz o Edital/01-2014, que valoriza diplomas e títulos, exigindo-se nível de escolaridade superior para ingresso e atribuindo pontuação de títulos para pós-graduações. Podemos inferir que o bom policial se posiciona nesse contexto como profissional quando possui certificados, títulos e participa de ações formativas, o que incide ainda em promoções na carreira, como previsto na Lei Orgânica.

Retoma-se aqui o bom policial como aquele que está sempre pronto a atuar, independentemente da situação ou condições, trazendo tais características como saberes que determinam regras e valores típicos da atividade policial, instituindo posições de sujeitos disciplinados e sempre prontos a atuar e servir à instituição em nome do Estado. No quadro abaixo, em um recorte das planilhas de análise, podemos verificar excertos da apresentação do curso que trazem alguns desses apontamentos:

Quadro 24 – Trecho da planilha que trata da formação dos policiais relacionada ao curso de aperfeiçoamento

p. 02 linhas 49 a 52 Apresentação	O desenvolvimento e a busca por uma educação profissional de qualidade são importantes mecanismos de transformações capazes de levar a polícia a um padrão de excelência, preparando-a para desempenhar suas funções, primando pela justiça e legalidade.
p. 02 linhas 53 a 60 Apresentação	O aperfeiçoamento do policial civil deve contemplar o estudo de conteúdos baseados em regras, normas, valores e perspectivas capazes de orientar positivamente a conduta policial. A capacitação busca embasar o policial para a sua atuação que é dinâmica, em face do diário surgimento de problemas e situações adversas. Esse cenário demanda do policial capacitação, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e reflexões, a fim de desconstruir paradigmas e atuar como verdadeiro agente de direitos e receptor da proteção da polícia.

Fonte: Elaborado pela autora

O próprio termo “aperfeiçoamento”, enquanto nome de curso e como previsão de ação educativa nesses currículos, prescreve que o bom policial não se constitui fora da formação, valorizando os saberes determinados pela Academia de Polícia e preconizando o ensino considerado adequado e baseado em regras voltadas para a padronização e adequação de perfis e comportamentos. Notamos ainda que, apesar de o curso receber destaque por ser obrigatório, os investimentos em recursos didáticos para tal ação formativa parecem moderados.

5.13 Projeto 15/2016 – Preparação para Chefia Policial – Capital, Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior

O curso a que se refere esse projeto é ofertado para servidores de carreira policial a partir do penúltimo nível da carreira, com a finalidade de prepará-los para exercer funções de chefia. O curso não é obrigatório como o de Aperfeiçoamento, mas o tem como pré-requisito e assemelha-se em metodologia, estrutura e avaliação, além de ambos ocorrerem simultaneamente e com as mesmas cargas horárias e periodicidade. A metodologia utilizada também é a mesma: consiste na leitura das apostilas disponíveis para *download* em uma plataforma à qual os alunos matriculados têm acesso e na posterior realização de provas presenciais contendo nove questões discursivas. A carga horária total do curso é de 120 horas, e as disciplinas, que consistem nas apostilas e computam 40 horas cada uma, são as seguintes: Gestão na Investigação Policial; Regimento Disciplinar da Polícia Civil de Minas Gerais:

Legislação vigente, comentários e o papel de cada um; Ética, Relações Interpessoais e Liderança.

A apresentação do projeto trata de liderança e do papel de um líder ao engajar sua equipe, motivar, despertar confiança, ter capacidade gerencial e incitar o desenvolvimento profissional bem como os objetivos institucionais. Ainda na apresentação, temos o seguinte enunciado: “As organizações públicas, na atualidade, precisam voltar-se para o conhecimento no qual a liderança perpassa pelo exercício do poder baseado na especialização, em habilidades e nas relações interpessoais.” Não obstante, temos nos objetivos específicos o seguinte: “Orientar o policial em treinamento sobre aspectos específicos da atuação como chefe na estrutura policial, observando os limites, cobranças e responsabilidades de seu cargo e função”. Aqui incidem as normas sempre insistentes em manter padrões no sustento da hierarquia e da disciplina.

Nesse currículo o treinamento é utilizado para ensinar os padrões de chefia desejáveis a partir da hierarquia e da disciplina e enquanto saberes indispensáveis às práticas de adequação e condicionamento dos perfis policiais, tornando-se indispensáveis para a manutenção de posições de bom policial desejáveis. As posições de chefe e de subordinado aparecem nesses currículos com aspectos de subserviência e se sustentam em relações de poder em que ocorrem imposições justificadas por saberes relacionados à chefia, mas também resistências, visto que se fazem necessárias as reafirmações. Os saberes demandados aqui aparecem em questões como a valorização das capacitações e conteúdos formativos relacionados a ética, códigos de conduta e regulamentos disciplinares, como visto nesse curso. Observamos ainda o lugar da chefia no trabalho policial, que transcende o fluxo de trabalho e parece apontar para lugares de controle e de sujeição que corroboram com aspectos peculiares da cultura policial. O Investigador de Polícia, em posição de bom policial, transita aqui como “chefe” ou “subordinado”, assumindo posições muitas vezes paralelas entre aquele que dita as regras ou que as reproduz e aquele que as recebe com resistências e submissões. Ao utilizar a unidade de registro “chefe, chefia”, nos objetivos do projeto de curso encontramos o seguinte trecho:

Quadro 25 – Trecho da planilha de análise acerca de objetivos do curso quanto à atuação do chefe na PCMG

p. 03 linhas 131 a 133	• Orientar o policial em treinamento sobre aspectos específicos da atuação como chefe na estrutura policial, observando os limites, cobranças e responsabilidades de seu cargo e função.
------------------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora

A despeito de tratar de “liderança”, o projeto do curso não demonstra selecionar esses saberes, mas sim aqueles relacionados à chefia e ao que tal posição representa nessas relações de poder. Reafirmando a figura do chefe, observa-se que entre os pré-requisitos para matrícula no curso, para ter sua inscrição deferida, o aluno policial precisa ter autorização de sua chefia imediata, ainda que o curso não ocorra em horário regular de trabalho. Demanda-se nesse currículo que o bom policial, em lugar de chefia, também precisa ser experiente: para matricular-se no curso é necessário ter concluído o curso de Aperfeiçoamento e estar no penúltimo ou último nível da carreira.

5.14 Projeto 16/2016 – Curso de técnicas operacionais de tiro policial para nivelamento de docentes do MEAF

Esse curso assemelha-se ao do Projeto 03/2016 - Treinamento para Multiplicadores de Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF), com a finalidade de nivelar padrões de docência entre os professores da disciplina referida, mas, desta vez, como demanda específica para os tipos de armas de fogo mais usadas entre os Investigadores de Polícia.

Em seu conteúdo programático, o curso apresenta o domínio da técnica e a segurança e confiança na utilização das armas, além de ponderar consequências de seu uso inadequado, trazendo a seguinte justificativa: “Tais elementos salvaguardarão as ações policiais de uma má impressão social e de um possível desvio das normas éticas e jurídicas.”

Nesse contexto, percebemos que os discursos de hierarquia e disciplina se apoiam também nas questões denominadas de “espírito de corpo”, presentes nesses currículos e relativos ao corporativismo no meio policial (REINER, 2004). A preocupação explícita aparece como a de resguardar os policiais das medidas

disciplinares e da visão que a população tem a seu respeito, o que atua como mecanismo garantidor das ações policiais que vão além da disciplina por meio da violência, mas que controlam inclusive a partir de valores e preceitos morais aceitos como verdades. Ademais, a questão de segurança com armas de fogo passa por contextos institucionais e jurídicos, remetendo novamente ao bom policial, que deve estar atento às ordens da corporação e suas normas, além de estar atento aos valores institucionais.

Na parte denominada “Ementa”, são mencionadas questões de uso diferenciado e progressivo da força, na pretensão de desenvolver nos alunos elementos ligados a “bom senso, respeito, firmeza de caráter, criatividade, iniciativa e imparcialidade”. Chamam-nos a atenção ainda os lugares de antagonismo entre “criatividade e iniciativa” diante do respeito a regras rígidas e ao olhar hierarquizado.

No mesmo tom utilizado por outros projetos de curso, destacam-se expressões que remetem a domínio de técnicas práticas e de conhecimentos técnicos e empíricos no fazer policial. Isso se reforça quando observamos que o projeto não possui referências, reiterando que os saberes validados nesses currículos não são de exclusividade científica ou acadêmica, mas que sustentam e são mantidos em relações de poder (FOUCAULT, 2016).

Presume-se a valorização da disciplina e da ordem sem se deixarem de lado as características exigidas por um bom policial no perfil psicológico apresentado no edital do concurso. Além de tais preceitos, nesse projeto de curso percebemos ainda a mobilização de ensinamentos acerca de segurança para o domínio na utilização de armas de fogo e inadmissão de possíveis acidentes. Observamos a consideração de ausência de riscos de acidentes como um dos objetivos dessa formação, como no trecho que segue extraído da ementa disposta no projeto de curso:

Quadro 26 – Trecho da planilha em que se utilizou a unidade de registro "nivelamento"

<p>p. 14 linhas 324 a 333 campo denominado "Ementa"</p>	<p>O curso de nivelamento visa dotar o docente de MEAF a possuir o domínio de técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que esta utilização seja necessária. Este conhecimento da técnica do uso da arma de fogo é de fundamental importância e é essencial ao trabalho policial. Além disso, não se imiscuirá de desenvolver ainda as competências cognitivas e atitudes, tais como o relacionamento do uso da arma de fogo aos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, a forma de ação que demonstre civilidade, respeito, desenvoltura, criatividade, firmeza de caráter, bom senso, iniciativa e imparcialidade.</p>
---	--

p. 15 linhas 344 a 349	OBJETIVOS GERAIS: Nivelar técnicas e procedimentos de manuseio e tiro real utilizando o armamento de uso Policial Civil, com segurança e sem riscos de acidentes, adotando as modernas técnicas inerentes ao seu adequado emprego e conservação.
------------------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora

Como a estrutura do projeto de curso não se dedica a fundamentar ou criar parâmetros para o que se considera como “ação violenta e injusta”, tais julgamentos são ensinados como subjetivos e levam à inferência de que, nesse contexto, o bom policial também pode ser aquele capaz de decidir quando deve ou não utilizar-se da violência legalizada, que pode até mesmo ser letal, conforme trecho que segue:

Quadro 27 – Trecho adaptado da planilha em que se utilizou a unidade de registro "nivelamento"

p. 04 linhas 60 a 70 Objetivos Gerais	Nivelar os policiais docentes da disciplina MEAF, qualificando para o manuseio e utilização das pistolas calibre .40 e 45, do revólver calibre 38 e das armas longas espingarda, submetralhadora e carabina calibre 38/357, priorizando a segurança e a prevenção de acidentes. Pretende-se ainda apresentar modernas técnicas inerentes ao emprego e conservação do armamento, bem como quanto à utilização técnica, tática, preparação psicológica e adequação às leis. <u>A defesa da sociedade deve ser considerada, predominando como última alternativa, o disparo de arma de fogo calculado em relação à necessidade, oportunidade, proporcionalidade e qualidade, com o propósito de tentar paralisar uma ação violenta e injusta já em curso por parte do agressor, contra a vida de alguém ou do policial.</u> (grifo nosso).
--	---

Fonte: Elaborado pela autora

5.15 Projeto 17/2016 – Curso de Uso Tático da Pistola .40 na Ação Policial

Esse curso visa a capacitação continuada de policiais de uma determinada unidade da PCMG para utilização e conservação da pistola .40, escolhida por ser a mais utilizada na instituição. A formação, em seus objetivos, traz preceitos de utilização do armamento letal em confrontos armados, além dos preparos físico e psicológico para tal.

Os projetos de cursos atinentes à disciplina de MEAF assemelham-se quanto às unidades de registro que fazem alusão a questões que reforçam a segurança e o conhecimento técnico que se adquire com a prática, além de não apresentarem referências bibliográficas.

No quadro de conteúdo programático, nos deparamos com a seguinte orientação pertinente a uma disciplina que aborda os conteúdos de “tiro barricado”,

“tiro em movimento” e “confronto armado”: “Em uma troca de tiros o policial deve procurar imediatamente um local onde possa se abrigar e assim, em segurança, conseguir sobrepujar seu oponente.” Percebemos o sentido que aqui se dá à ação policial análogo ao de derrotar um adversário, acionando saberes que valorizam o uso da violência, requerendo valores e comportamentos opostos ao tão reafirmado conceito de uso progressivo e diferenciado da força policial pautado nos preceitos de Direitos Fundamentais e de preservação da integridade física dos cidadãos. Esses saberes disputam espaço, nessas relações de poder, com aqueles relativos ao policiamento comunitário, demonstrando os conflitos e contradições que atravessam esses currículos.

Nesses currículos é reforçada ainda a importância que deve ser dada pelos policiais à manutenção da própria segurança e de seus parceiros de equipe em detrimento de outrem, sustentando e retomando os discursos de corporativismo. Observamos, nesse sentido, os seguintes enunciados retirados do quadro de conteúdo programático a partir da unidade de registro “segurança”:

Quadro 28 – Trecho da planilha de análise em que se utiliza a unidade de registro "segurança"

p. 10 Quadro de conteúdo programático	Deslocamento com a arma. Deslocamento de um local a outro com segurança em um confronto armado, sem se colocar, desnecessariamente, em perigo e muito menos colocar em risco a vida dos colegas de trabalho ou outras pessoas que nada tenham a ver com a troca de tiros.
p. 10 Quadro de conteúdo programático	Segurança com a arma. Controle do cano e do gatilho. Posição Sul. Utilizar de forma correta e com segurança a pistola .40 sem que haja algum incidente de tiro que venha ferir pessoas inocentes por desconhecimento das regras primárias do manuseio de sua arma.

Fonte: Elaborado pela autora

Nesse contexto, o Investigador de Polícia assume a posição daquele que decide quem são os “inocentes” ou quem são consideradas “outras pessoas que nada tenham a ver com a troca de tiros”, devendo “atuar de forma técnica, balizada nos princípios legais e fazendo uso da criatividade nos momentos que a discricionariedade o exigir.” Esses ensinamentos entram em conflito com aqueles acionados para o policial mediador de conflitos e com os preceitos básicos de uso diferenciado da força, que deveriam balizar as atividades policiais.

Os saberes de segurança com arma de fogo são demandados para a proteção do próprio policial e de uma parcela de pessoas que possuem as características

moralmente aceitas pelos valores que circulam como verdades nos ambientes policiais. Ensinar os policiais a decidirem de maneira discricionária, conferindo-lhes algum *status* de autonomia, pode conferir mecanismos de poder a favor da manutenção da ordem e do controle. Nesse sentido, requerem ainda o compromisso dos Investigadores de Polícia em relação à hierarquia e à disciplina institucionais, que articulam estratégias para que o policial desejável se mantenha na posição considerada adequada.

5.16 Projeto 19/2016 – Capacitação em Coleta Datiloscópica para Identificação Criminal

O curso proposto nesse projeto visa capacitar os policiais para atuarem como identificadores em Delegacias de Polícia, padronizando as técnicas de procedimentos específicos dessa função. Na PCMG, as funções de Identificador (Civil e Criminal) são exercidas por Investigadores de Polícia e exigem conhecimentos específicos. A estrutura é de uma disciplina única com carga horária de 8 horas-aula.

O projeto trata de uma capacitação prática, com previsão de avaliações formativa e prática, tendo como principal conteúdo a coleta de impressões digitais para a confecção de documentos de identificação, e trata da maneira mais eficiente de se exercer tal atividade. Mais uma vez, aparecem nesses currículos os preceitos de eficiência na atuação do (bom) policial articulados à pressão por eficiência. A função de identificador é peculiar em relação às demais relativas ao Investigador de Polícia e diverge de outros conteúdos que têm mais notoriedade no período pesquisado. Assim, a carga horária apresentada para esse curso, diante daquelas dispostas para cursos de atividades policiais operacionais, demonstra a maior valorização dos saberes práticos e necessários a ações de “combate ao crime” diante daqueles considerados técnicos ou administrativos.

A coleta das informações de identificação é de alçada da inteligência policial, que realiza a gestão de informação para otimizar as investigações policiais. O projeto de curso traz como objetivo principal o de “padronizar, junto aos alunos, os procedimentos adotados pela Polícia Civil de Minas Gerais [...] no que se refere à coleta de impressões digitais”. A intenção de padronizar e de nivelar, reiterada aqui, endossa os propósitos de controle e de emparelhamento das ações policiais ensinadas nesses currículos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de transformações ocorridas na carreira de Investigador de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), este trabalho teve por principal objetivo direcionar olhares para os discursos curriculares que circulam acerca do “bom policial” nos contextos de formação. Para tal, pesquisamos os conceitos de polícia em registros considerados aqui como currículos da PCMG, em aproximação com as concepções pós-críticas de currículo e com os pressupostos foucaultianos de discurso. A pretensão foi a de compreender o currículo e questionar a emergência de formações discursivas acerca do “bom policial”, as posições de sujeitos e práticas acionadas pelo funcionamento desses discursos, bem como as condições de certos efeitos de verdade que circulam nessas relações de poder-saber.

Realizamos uma pesquisa documental de caráter qualitativo, partindo da metodologia de Análise de Conteúdo para seleção das fontes e constituição do *corpus*. Para tal, selecionamos documentos que se correlacionam entre si e com a formação dos Investigadores de Polícia da PCMG para o ano de 2016. A análise exaustiva e detalhada, em busca de entender como emergem e funcionam os discursos que sustentam regimes de verdade relativos ao bom policial nesses currículos, demonstrou a dinamicidade e a volatilidade do que seria o Investigador de Polícia desejável.

Percebemos que nesses currículos as relações de poder, que negociam e disputam entre si, sustentam saberes legitimados e necessários às próprias práticas de poder e contribuem para a constituição de diferentes versões relativas ao bom policial. Percebemos que o Investigador de Polícia que foge ao perfil determinado nesse contexto precisa ser aperfeiçoado e moldado a tempo, do contrário é rejeitado em procedimentos que ocorrem desde sua admissão até a formação continuada, já que esses currículos também “compara[m], diferencia, hierarquiza, homogeneiza, exclui.” (FOUCAULT, 1987, p. 153).

Constatamos que os currículos da PCMG também ensinam através das ausências e do silenciamento de certos assuntos, a exemplo de não encontrarmos formações no tocante ao atendimento de públicos vulneráveis, direitos humanos na atividade policial ou capacitações continuadas para técnicas de investigação policial. Percebe-se a valorização de saberes que acionam posições de policiais que preconizam o uso da força e a violência legalizada em sua atuação, voltando as

posições de bom policial para aquele que combate o crime. A despeito disso, disputam espaço os saberes voltados ao policiamento comunitário, à mediação de conflito e, ainda, aqueles direcionados a atividades burocráticas e de atendimento aos cidadãos, que não deixam de ser maneiras de manter as forças policiais à frente da orientação de conduta da sociedade em que atua em nome do Estado que mantém.

Também não ocorreram, no período pesquisado, ações formativas voltadas para os servidores administrativos, aqueles não policiais, demonstrando a valorização de ações formativas para policiais em relação aos demais servidores. Identificamos ainda uma busca exaustiva e constante pela ordenação de condutas, constituindo posições de sujeito relativas ao bom policial, mas que, diante de disputas e articulações, possibilitam diferentes versões de Investigador de Polícia, dada a multiplicidade de possibilidades da atuação no cargo.

As diferentes formações discursivas emergem de preceitos recorrentes de hierarquia e disciplina, avaliações que determinam aptidão ou não, exigência de perfis adaptáveis, práticas condizentes com o combate ao crime, práticas de mediação de conflitos, atividades genéricas e especializadas, e podem variar muito conforme as demandas e decisões discricionárias de quem assume a direção da Acadepol. Assim, diferentes discursos são contingentes e aparecem ou se modificam de acordo com o momento em que ocorrem, com os processos formativos e com os contextos em que se inserem, reafirmados ou sustentados também pela cultura policial.

Nesses currículos, as avaliações ocupam um lugar estratégico e funcionam determinando o que é desejável para um bom policial a partir de acepções de aptidão ou inaptidão, selecionando e limitando o acesso dos que não se encaixam nos perfis requeridos. Essas avaliações acionam saberes convenientes ao contexto dos currículos em cada tempo e espaço e ocorrem constantemente e de maneiras distintas, desde o concurso público e ainda durante os três primeiros anos de exercício na função (avaliação de desempenho). Não obstante, objetivam o condicionamento de comportamentos e condutas durante toda a carreira dos Investigadores de Polícia.

As punições diante de transgressões previstas nos Regimento Acadêmico demonstram a existência de resistências e conflitos que atravessam esses currículos e resultam muitas vezes em avaliações discricionárias e subjetivas provenientes de um superior para um subordinado. Tais procedimentos também contribuem na produção de sujeitos que vão de encontro ou se opõem ao bom policial, forjado também nos critérios e processos de avaliação. Conforme Caldeira (2016, p. 112), “se

considerarmos que o currículo atua no processo de subjetivação, as intervenções feitas nele, inspiradas pelas avaliações sistêmicas, também subjetivam os alunos”.

Contra-pondo-se ao que defende a Portaria Interministerial nº 4.226/2010, que estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública, não observamos ações formativas acerca de armamentos menos letais. Nesse sentido, observamos ainda que a referida Portaria e outros documentos referentes aos preceitos legais de Direitos Humanos são suprimidos nesses currículos, aparecendo com maior destaque apenas em disciplina específica do Curso de Formação Inicial para Investigadores de Polícia. Esses currículos reforçam ainda os saberes experienciais em detrimento de discussões teóricas e fundamentadas especialmente em conteúdos que abarcam abordagens, patrulhas e operações policiais, que comumente se fazem valer da violência legalizada.

A frequência de capacitações relacionadas ao uso de armas de fogo e outros meios de atuação policial tática, em detrimento de outros saberes, reitera que o bom policial deve ser dedicado a apropriar-se de tais habilidades e conhecimentos, reafirmando o que traz a cultura policial acerca dos traços militarizados e de polícia combatente. Por outro lado, temos as formações em mediação de conflitos, mais discretas em cargas horárias e frequência, demonstrando a singularidade da Direção da Academia de Polícia que atuava à época do curso de formação policial e que preconizava tais saberes a partir de seu lugar de fala. Não obstante e acionando novamente tais saberes, no sentido de relação de proximidade com a comunidade, temos que, a partir do ano de 2020, a Academia de Polícia iniciou a oferta de cursos na modalidade a distância, gratuitos e abarcando diversos temas e conteúdos de interesse público, disponíveis a toda comunidade.

Consideramos ainda a heterogeneidade de certas características institucionais entre as polícias civis nos diferentes estados da federação, extrapolando a nomenclatura dos cargos policiais. Quanto ao termo “Investigador de Polícia”, torna-se relevante apontar que o nome e o posicionamento dados ao cargo análogo nas polícias civis de outros estados variam conforme as legislações locais, bem como as organizações de carreiras, estrutura de pessoal e atribuições do investigador em cada corporação. O bom policial na PCMG não seria, portanto, o bom policial da Polícia Civil de São Paulo. Como exemplos, podemos citar a Polícia Civil de Goiás e a Polícia Civil de Pernambuco, onde o cargo que se refere ao Investigador de Polícia em Minas

Gerais é denominado de “Agente de Polícia”, e a Polícia Civil do Rio de Janeiro, onde o cargo equivalente é denominado “Inspetor de Polícia”²⁶.

A dicotomia entre vertentes de policiais que tomam posições de policiamentos comunitários e aqueles atuantes em ações táticas dá-se desde a formação inicial até o cotidiano nas unidades de trabalho. A ausência de capacitações continuadas que envolvam conteúdos como uso de armamentos menos letais, atendimento à mulher vítima de violência, atendimento a grupos vulneráveis e a pessoas com deficiência, ou mesmo a ausência de dialética entre as disciplinas e áreas temáticas, somam-se a outros fatores que nos fazem perceber quantas polícias existem em uma mesma instituição. Nesse contexto, situam-se ainda tensões entre os intuitos de profissionalização e o lugar que ocupa a PCMG na segurança pública.

Observamos ainda que, desde o início do ano de 2019 até o primeiro semestre de 2020, os Cursos de Formação Iniciais de Investigadores de Polícia foram drasticamente readaptados, tendo sua carga horária reduzida ou extinta especialmente quanto às disciplinas mais teóricas, como linguagens, criminologia, saúde no trabalho, Direitos Humanos etc. Ainda que as capacitações continuadas tenham crescido muito em número desde o início do ano de 2017 com a implementação da educação a distância na Acadepol, as intencionalidades dispostas nas mudanças em formações iniciais podem estar ligadas a planejamentos financeiros, mudanças na gestão da Acadepol, decisões políticas e outros fatores que não os de atenção à qualidade da formação policial.

Quanto aos preceitos de hierarquia e de disciplina, marcas potentes dos governos autoritários e das funções militares do exército, percebemos algo intrigante: o tratamento respeitoso e mútuo de senhor e senhora para todos, inclusive de professores para alunos durante os cursos presenciais, passam a ocorrer apenas de maneira verticalizada quando na atuação em unidades policiais, geralmente de subordinados para os superiores. Tal preceito demonstra que a hierarquia nos âmbitos da PCMG situa-se em estratos de subserviência, e não de fluxos de trabalho, como justificado em documentos examinados neste trabalho. Práticas semelhantes nutrem ainda a autorização institucionalizada do assédio moral que atravessa as relações de trabalho em segurança pública e ainda o machismo policial, enraizado na cultura policial e reforçado pelas práticas sociais mais amplas e externas às corporações.

²⁶ Informação extraída dos *sites* oficiais das corporações no ano de 2018.

Muitas questões emergiram desde o início do mestrado, passando pelas leituras, trajetórias de pesquisa, dificuldades em assimilar novos campos teóricos, até a escrita desta dissertação, ficando uma única certeza: nada aqui é o certo, o determinante ou o verdadeiro. Os entendimentos apresentados se constituem a partir de certas posições assumidas em correlações de poder que sustentam regimes de verdade.

Dentre as questões que permearam o processo, uma delas chamou atenção de modo particular e pessoal. Trata-se de um dos itens da avaliação de desempenho que é aplicada aos Investigadores de Polícia no primeiro ano subsequente ao fim de seu período probatório²⁷: “Adaptabilidade: capacidade de adaptação a situações novas e a pressões no trabalho, resistindo ao assédio moral, inerente à atividade policial”. Esse trecho consiste no item 15 da avaliação de desempenho (documento pessoal) em que o servidor faz uma autoavaliação e por conseguinte é avaliado por uma banca designada para tal.

O percurso deste estudo se deu em inúmeros caminhos, desconstruindo pensamentos, olhando por novas perspectivas, refazendo possibilidades e retomando o que encontrei no início. Assumir a posição de distância ao destrinchar minuciosamente esses currículos durante a pesquisa não me absteve de inscrever opiniões ou sentimentos em relação ao campo pesquisado. Entendo que o que aparece neste trabalho, ainda que com as minhas lentes oblíquas e meu olhar enviesado pelas vivências no trabalho, transitando entre as posições de educadora e de policial, me permitiu (e ainda permite) cruzar as percepções de muitos modos de ser um bom policial diante daqueles currículos.

Durante o período do mestrado e nas vivências enquanto Investigadora de Polícia, tomei por decisão retornar à educação escolar ao perceber que o meu tempo enquanto educadora naquele lugar, na PCMG e na Acadepol, já havia se encerrado. Assim, um dos motivos que me levaram a estar hoje como pedagoga da rede municipal de ensino de Vitória (ES) foram as aprendizagens e novos olhares trazidos durante o Mestrado em Educação e em cada passo desta pesquisa.

²⁷ Período probatório consiste nos três primeiros anos de exercício efetivo no cargo, em que o servidor passa por avaliações especiais que determinam sua adaptação ou não à nova função. Após esse período e sendo aprovado, o servidor torna-se estável e pode concorrer a promoções na carreira, entre outros acessos permitidos.

Os processos formativos dos Investigadores de Polícia são dinâmicos e fizeram sentido para esta pesquisa daquela maneira, naquele momento e contextos, corroborando com as metodologias utilizadas. Assim, as ações de ensino policial na Acadepol tomaram rumos diferentes e maiores desde o ano de 2017, com a efetivação da educação a distância, além do aumento e disseminação das ações formativas, que se ampliaram até a volta da oferta de cursos de pós-graduação em Criminologia.

Portanto, as conclusões deste trabalho não se encerram aqui, e entendo que as mudanças que continuam a ocorrer instigam olhares para se pesquisar além. As realidades que se constituem despertam olhares para esmiuçar, por exemplo, como certas mudanças podem ter sido ocasionadas com a admissão inédita de um significativo número de mulheres e de pessoas com deficiência para o cargo de Investigador de Polícia desde o ano de 2016.

REFERÊNCIAS

BALESTRERI, R. B. **Direitos Humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo: CAPEC, 1998.

BARRETO JUNIOR, Jesus Trindade. **Pedagogia da mediação de conflitos versus razão persecutória**: uma discussão sobre a lógica, o *ethos* e as perspectivas emancipatórias do policial de investigação criminal em Minas Gerais. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009

BASTOS, E. A. **A formação profissional de policiais de investigação criminal (delegados e detetives)**: estudos dos currículos da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais de 1985 a 2002. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**: Uma análise internacional comparativa. São Paulo: Edusp, 2002.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz *et al.* A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 119-131, Mar. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 jan. 2020.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Portal de periódicos**. Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br/>>. Acesso em: setembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação, **Lei Nº 9.394**, em 20 de dezembro de 1996 [estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Diário Oficial da União, Brasília (DF) 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4.226**, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Topoi** (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 162-173, Jun. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2013000100162&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 jan. 2020.

CALDEIRA, Maria Carolina da Silva. **Dispositivos da infatilidade e da antecipação da alfabetização no currículo do 1º ano do ensino fundamental: conflitos, encontros, acordos e disputas na formação das crianças de seis anos.** 2006. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

CANO, Ignacio. Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. **Sur, Rev. int. direitos human.**, São Paulo, v. 3, n. 5, p. 136-155, dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452006000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 jan. 2020.

CORAZZA, Sandra. **O que quer um currículo?** Pesquisas pós-críticas em educação. Petrópolis: Vozes, 2001.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

DOS SANTOS, R. E. **Genealogia da Governamentalidade em Michel Foucault.** 2010. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 114, p. 197-223, nov. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n114/a09n114.pdf>. Acesso em: abr. 2019.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Foucault revoluciona a pesquisa em educação?** Perspectiva. Florianópolis, v. 21, n. 2, 2003, p. 371-389.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** São Paulo: Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do Saber.** Lisboa: Biblioteca de filosofia contemporânea, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população.** São Paulo: Martins Fontes, 2008

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir,** Petrópolis: Vozes, 1987.

HAGEN, Acácia Maria Maduro. **O trabalho policial: estudo da polícia civil do Estado do Rio Grande do Sul.** São Paulo: IBCCRIM, 2005.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **História da Polícia Civil em Minas Gerais: a instituição ontem e hoje.** Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2008.

LOPES, Alice C.; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo.** São Paulo: Cortez, 2011.

MACEDO, Elizabeth. Currículo: política, cultura e poder. **Currículo sem Fronteiras**, v. 6, n. 2, p. 98-113, jul-dez, 2006.

MINAS GERAIS. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1989.

MINAS GERAIS. **Edital nº 01/14** [Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, integrante da série inicial da carreira do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais]. Polícia Civil de Minas Gerais, 2014.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013**. [Contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG -, o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG.] Belo Horizonte, 2013.

MINAS GERAIS. **Plano Estadual de Segurança Pública**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Defesa Social, 2003.

MINAS GERAIS. **Portaria Nº 26, de 28 de março de 2016**. [Institui o Regimento das Atividades Didático-Pedagógicas da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL]. Minas Gerais, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de (org.). **Missão investigador: entre o ideal e a realidade de ser policial civil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. (Livro 3 da série Polícia e Sociedade). São Paulo: Edusp, 2002.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**. São Paulo: Edusp, 2002.

MORAIS, Lucilio Linhares Perdigão de; PAULA, Ana Paula Paes de. Identificação ou resistência? uma análise da constituição subjetiva do policial. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v.14, n. 4, p. 633-650, 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-6552010000400005 & lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 out. 2020.

MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. **Cad. CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, p. 437-447, Dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010349792010000300001&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 31 out. 2018.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **“Ser Policial é, sobretudo, uma razão de ser”**: Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. Tese

(Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de. **Cultura de polícia**: Cultura e atitudes ocupacionais entre policiais militares em Belo Horizonte. 2007. Tese (Doutorado) – Programa de Doutorado em Ciências Humanas, Sociologia e Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Metodologia de pesquisas pós-críticas em educação e currículo: trajetórias, pressupostos, procedimentos e estratégias analíticas. *In*: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (org.). **Metodologias de pesquisa pós-críticas em educação**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012. p. 25-47.

PARAÍSO, Marlucy Alves (org.). **Pesquisas sobre currículos e culturas**: temas, embates, problemas e possibilidades. Curitiba: CRV, 2010.

PEREIRA, Eduardo Godinho. **A profissionalização de mulheres e homens na polícia militar mineira segundo a perspectiva de gênero**. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

PEREIRA, Lucas Carvalho Soares de Aguiar. **No intuito de produzir influência educativa**: delegacia de costumes e a prática do meretrício em Belo Horizonte (décadas de 1920 e 1930). 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Soc. estado.**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, Dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922005000300005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 jan. 2020.

PONCIONI, Paula. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 1, n. 1 p. 22-31. jan-jul. 2007.

REINER, Robert. **A política da polícia**. São Paulo: Edusp, 2004.

RIBEIRO, Iselda Corrêa. Polícia. Tem futuro? Polícia e sociedade em David Bayley. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 8, p. 444-453, Dez. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222002000200017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 dez. 2020.

RIBEIRO, Ludmila. Polícia Militar é lugar de mulher?. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 26, n. 1, e43413, fev. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2018000100213&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05 nov. 2020.

RISSE, Melina Ingrid. **Da prevenção à incriminação: os múltiplos sentidos da abordagem policial**. 2018. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SANTOS, Ana Pereira dos. **Entre embaraços, performances e resistências: a construção da queixa de violência doméstica de mulheres em uma delegacia**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2014.

SENASP. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Secretaria Nacional de Segurança Pública. PASSOS, Andréa da Silveira *et al* (coord.). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

SILVA, Bárbara Aragão Teodoro. **Na lida do policial civil: estudo sobre as estratégias de formação continuada de policiais civis para o atendimento aos grupos vulneráveis**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

SOUZA, Elton Basílio de. **A Formação Experiencial do Investigador de Polícia: estudo sobre prática e formação profissional no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Tecnológica) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Belo Horizonte, 2019.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Dispositivo militarizado da segurança pública. Tendências recentes e problemas no Brasil. **Soc. estado.**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 207-223, abr. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922015000100207&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 jun. 2020.

VEIGA-NETO, Alfredo. Cultura e currículo. **Contrapontos**, Itajaí, v. 2, n. 4, p. 43-51, jan-abr., 2002.

GLOSSÁRIO

Delegado de Polícia: Profissional de carreira policial, bacharel em Direito e que preside os inquéritos policiais e coordena atividades de Polícia Judiciária.

Divisão Psicopedagógica: Divisão interna da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, responsável por planejar e promover capacitações iniciais e continuadas, presenciais e a distância, para servidores da PCMG, selecionar e habilitar corpo docente, editar e produzir materiais didáticos e desenvolver e analisar projetos pedagógicos de todas as ações formativas da PCMG.

Escrivão de Polícia: É o profissional de carreira policial responsável pela formalização do inquérito policial, elaboração de documentação oficial, guarda de objetos relacionados ao inquérito, entre outras funções.

Lei Orgânica: No caso da PCMG, trata-se de Leis Complementares Estaduais que disciplinam a organização e o funcionamento da instituição.

Lotação: Trata-se do órgão ou unidade de trabalho em que o servidor está vinculado para realizar suas atividades profissionais.

Mandado de busca: Consiste em uma ordem judicial expedida pelo Poder Judiciário autorizando policiais a conduzirem buscas a residências, veículos ou outros locais por suspeita ou evidência de um crime.

Médico Legista: Profissional de carreira policial que utiliza conhecimentos articulados entre direito e medicina com a finalidade de examinar e averiguar possíveis provas e vestígios criminais no corpo humano em vítimas vivas ou mortas.

Perito Criminal: Profissional de carreira policial que coleta, examina e analisa materiais, cenas, substâncias, objetos e outros elementos relacionados a crimes em busca de vestígios e evidências suspeitas.

APÊNDICE A – PLANILHA DE INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS SELECIONADOS PARA A ANÁLISE

Documento	Ano	Nº	Título do Documento	Descrição e Observações
Lei Orgânica da PCMG	2013	129	Lei Complementar 129/2013	Lei denominada lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais. Organiza a PCMG, define suas competências e dispõe sobre o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis. Trata da estrutura orgânica da instituição, regime disciplinar, atribuições da Acadepol e outros órgãos, das funções e atribuições previstas para o cargo de investigador de polícia, desde de sua forma de ingresso na instituição, passando pela formação inicial e continuada e o desenvolvimento de sua carreira.
Edital do Concurso Público para Investigador de Polícia	2014	01/14	Edital 01/2014 referente ao Concurso Público de Provas para o cargo de Investigador de Polícia I	Publicado no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 2 de abril de 2014 com retificações publicadas no dia 27 de Junho de 2014. Trata-se do primeiro edital após a Lei Complementar 129, que altera o cargo e dispõe sobre os requisitos para ingresso na carreira. Os primeiros Investigadores nomeados foram convocados para o Curso de formação no ano de 2016.
Regimento Acadêmico de 2016	2016	26	Portaria nº026/GAB/ACADEPOL/2016 Institui o Regimento das Atividades Didático-Pedagógicas da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol.	Regimento das Atividades Didático-Pedagógicas da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol. Publicado no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 29 de março de 2016 e em vigência até o ano de 2017.
Estudo de Perfil Profissiográfico - SENASP	2012	NA	ESTUDO PROFISSIOGRÁFICO E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS - PERFIL DOS CARGOS DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP) 2012	Este documento é resultado de uma pesquisa realizada com as polícias civis e militares de todo o Brasil em busca de estabelecer perfis profissionais e parâmetros para seleção e formação de agentes de segurança pública, direcionada especialmente para os denominados paças - Investigadores de Polícia, soldados, cabos etc. A PCMG teve participação quantitativa significativa nessa pesquisa e seus resultados foram utilizados para a elaboração do Edital 01/2014. O documento também serviu de base para a revisão da Matriz Curricular do SENASP em 2014.

Matriz Curricular SENASP	2014	NA	Matriz Curricular Nacional para ações formativas em Segurança Pública - SENASP	A MCN, revisada pela última vez em 2014, estabelece referências curriculares não vinculantes para todos os tipos de ações formativas para policiais civis, militares ou bombeiros. Este documento, em tese serve de parâmetro para os projetos pedagógicos da Acadepol enquanto prescrição curricular.
Projeto de Curso	2016	01/16	Projeto 01/2016 - Projeto Pedagógico do Curso de Formação Técnico-Profissional – 2016. Investigador de Polícia / Módulo I Provimento 2014	Neste documento constam a estrutura curricular, metodologias, ementas e planejamentos, metodologia, avaliação e outras organizações previstas para o curso de formação inicial para a primeira turma de Investigadores de Polícia nomeados após o concurso público do Edital 01/2014 sendo a formação de maior carga horária para o ano de 2016.

APÊNDICE B – PLANILHAS UTILIZADAS NA ANÁLISE

Legislação/ norma				
Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013				
Palavra	Localização (página e linha)	Unidade de contexto (parágrafos)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
atribuição, atribuir	pag. 30 linhas 1125 e 1126	“O exercício das atribuições dos cargos das carreiras a que se refere o art. 76 é incompatível com qualquer outra atividade, com exceção daquelas previstas na legislação.”	(O cargo de Investigador de Polícia é) incompatível com qualquer outra atividade, com exceção daquelas previstas na legislação.	Exclusividade do cargo, não pode exercer outra função.
	pag. 29 linhas 1078 a 1081	As atribuições dos cargos de provimento efetivo que integram as carreiras policiais civis são essenciais, próprias e típicas de Estado, têm natureza especial e caráter técnico-científico-jurídico para a carreira de Delegado de Polícia e caráter técnico-científico para as demais, derivados da aplicação dos conhecimentos das ciências humanas, sociais e naturalísticas, na forma da Constituição da República.	caráter técnico-científico para as demais, derivados da aplicação dos conhecimentos das ciências humanas, sociais e naturalísticas, na forma da Constituição da República.	Função de caráter técnico científico comum a todas as carreiras policiais.
hierarquia, hierárquica	pag. 31 linhas 1134 a 1136	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos e competências organizacionais pertinentes às atividades da PCMG e objetivam assegurar a unidade técnico-científica da investigação criminal.	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos.	A hierarquia permeia toda a organização de fluxo de trabalho na PCMG.
	pag. 31 linhas 1137 a 1139	A hierarquia constitui instrumento de controle e eficácia dos atos operacionais, com a finalidade de sustentar a disciplina e a ética e de desenvolver o espírito de mútua cooperação em ambiente de estima, harmonia, confiança e respeito.	A hierarquia constitui instrumento de controle e eficácia	Hierarquia como controle dos policiais
valores	pag. 31 linhas 1134 a 1136	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos e competências organizacionais pertinentes às atividades da PCMG e objetivam assegurar a unidade técnico-científica da investigação criminal.	A hierarquia e a disciplina são valores	Hierarquia como valor que exerce protagonismo.

disciplina	pag. 31 linhas 1134 a 1136	A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos e competências organizacionais pertinentes às atividades da PCMG e objetivam assegurar a unidade técnico-científica da investigação criminal.	A hierarquia e a disciplina são valores	Disciplina como valor que exerce protagonismo e consequência da hierarquia.
adequado	pag. 32 linhas 1171 a 1175	Art. 84. O concurso público para ingresso em cargo das carreiras policiais civis é constituído das seguintes etapas: I - provas e títulos; II - exame psicotécnico para avaliar os aspectos de cognição, aptidões específicas e características de personalidade adequadas para o exercício do cargo pretendido; III - exames biomédicos para aferir a higidez física e mental;	Exames biomédicos para aferir a higidez física e mental	Para aprovação no concurso público que é requisito para ingresso na carreira, o candidato deve ser aprovado em uma etapa de exames biomédicos para aferir suas condições físicas e mentais que deverão ser adequadas para o cargo.
exames	pag. 32 linhas 1171 a 1175	Art. 84. O concurso público para ingresso em cargo das carreiras policiais civis é constituído das seguintes etapas: I - provas e títulos; II - exame psicotécnico para avaliar os aspectos de cognição, aptidões específicas e características de personalidade adequadas para o exercício do cargo pretendido; III - exames biomédicos para aferir a higidez física e mental;	exame psicotécnico para avaliar os aspectos de cognição, aptidões específicas e características de personalidade adequadas para o exercício do cargo pretendido;	Para aprovação no concurso público que é requisito para ingresso na carreira, o candidato deve ser aprovado em uma etapa de exames psicotécnicos de acordo com as condições cognitivas e de personalidade compatíveis com o cargo de Investigador de Polícia. Tais requisitos são detalhados no edital de cada concurso
exclusão	pag. 32 linhas 1208 a 1213	Art. 86. Constitui motivo para a exclusão do candidato, durante o concurso, a verificação das seguintes ocorrências, mediante investigação social, assegurada ampla defesa: I - a constatação de incapacidade moral, física ou inaptidão para o cargo almejado; II - o envolvimento em fato que o comprometa moral ou profissionalmente; III - o registro de antecedentes criminais, a demissão de outra instituição policial, bem como a omissão desses dados na ficha de informações destinada à investigação social.	Art. 86. Constitui motivo para a exclusão do candidato, durante o concurso, a verificação das seguintes ocorrências, mediante investigação social, assegurada ampla defesa:	Trata dos motivos que levam à exclusão de um candidato durante o processo e etapas do concurso público para ingresso na carreira.

idoneidade	pag. 32 linhas 1171 a 1180	Art. 84. O concurso público para ingresso em cargo das carreiras policiais civis é constituído das seguintes etapas: (...) V - investigação social para verificar a idoneidade do candidato, sob os aspectos moral, social e criminal.	V - investigação social para verificar a idoneidade do candidato, sob os aspectos moral, social e criminal.	Investigação social a fim de se averiguar a idoneidade moral do candidato ao cargo em concurso público
	p. 33 linhas 1214 a 1221	CAPÍTULO III DO ESTÁGIO PROBATÓRIO Art. 87. O policial civil submeter-se-á a estágio probatório, pelo prazo de três anos, a partir do ato da posse, durante o qual será avaliada, em caráter permanente, sua aptidão para fins de declaração de estabilidade na carreira. Parágrafo único. Na avaliação a que se refere o caput, serão observados, entre outros critérios estabelecidos em regulamento: I - idoneidade moral; II - conduta compatível com as atribuições do cargo;	I - idoneidade moral;	avaliação em período probatório a fim de se averiguar a idoneidade moral do servidor
técnica, técnico (quando se refere a termos relacionados ao Investigador de polícia ou ao policial civil de maneira generalizada)	p. 02 linhas 58 a 60	Art. 6º A investigação criminal tem caráter técnico-jurídico-científico e produz, em articulação com o sistema de defesa social, conhecimentos e indicadores sociopolíticos, econômicos e culturais que se revelam no fenômeno criminal.	idem	
	p. 02 linhas 62 a 65	Art. 7º O exercício da investigação criminal tem início com o conhecimento de ato ou fato passível de caracterizar infração penal e se encerra com a apuração da infração penal ou ato infracional ou com o exaurimento das possibilidades investigativas, compreendendo: I - a pesquisa técnico-científica a respeito de autoria, de materialidade, de motivos e de circunstâncias da infração penal;	I - a pesquisa técnico-científica a respeito de autoria, de materialidade, de motivos e de circunstâncias da infração penal;	
	p. 12 linhas 423 ou 426	Art. 35. O Gabinete da Chefia da PCMG tem por finalidade garantir assessoramento direto ao Chefe da PCMG e ao Chefe Adjunto da PCMG em assuntos políticos e administrativos, competindo-lhe: I - encaminhar os assuntos pertinentes a órgãos e unidades da PCMG e articular o fornecimento de apoio técnico, sempre que necessário	I - encaminhar os assuntos pertinentes a órgãos e unidades da PCMG e articular o fornecimento de apoio técnico, sempre que necessário	O gabinete da Chefia também tem atribuição de apoio técnico não especificado na lei

p. 12 linhas 436 a 440	Art. 36. A Academia de Polícia Civil tem por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico-científico dos servidores da PCMG, competindo-lhe: I - realizar o recrutamento, a seleção, a formação técnico-profissional e o aperfeiçoamento dos servidores da PCMG;	I - realizar o recrutamento, a seleção, a formação técnico-profissional e o aperfeiçoamento dos servidores da PCMG;	
p. 12 linhas 436 a 445	Art. 36. A Academia de Polícia Civil tem por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico-científico dos servidores da PCMG, competindo-lhe:(...) IV - executar pesquisas técnico-científicas sobre métodos de investigação criminal para fundamentar a edição de normas;	IV - executar pesquisas técnico-científicas sobre métodos de investigação criminal para fundamentar a edição de normas;	
p. 12 e 13, linhas 434 a 457	Seção II Da Academia de Polícia Civil Art. 36. A Academia de Polícia Civil tem por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico-científico dos servidores da PCMG, competindo-lhe: (...) VIII - promover o aprimoramento de técnicas policiais e oferecer suporte às atividades de ensino, de pesquisa e de operação, simuladas e reais, para a padronização de normas e de procedimentos de investigação criminal, de atividade notarial, de manejo e de emprego de armas de fogo, explosivos e técnicas de defesa pessoal;	VIII - promover o aprimoramento de técnicas policiais e oferecer suporte às atividades de ensino, de pesquisa e de operação, simuladas e reais, para a padronização de normas e de procedimentos de investigação criminal, de atividade notarial, de manejo e de emprego de armas de fogo, explosivos e técnicas de defesa pessoal;	
p. 21 linhas 774 e 777	CAPÍTULO II DOS DIREITOS Seção I Dos Direitos dos Policiais Civis Parágrafo único. Os direitos relacionados à utilização de armas de fogo e de veículos da PCMG durante o curso de habilitação técnico-profissional, ressalvada a finalidade acadêmica, são condicionados à qualificação e ao acompanhamento do policial civil por outro declarado apto e designado para o exercício das funções de seu cargo em unidade da PCMG	Os direitos relacionados à utilização de armas de fogo e de veículos da PCMG durante o curso de habilitação técnico-profissional, ressalvada a finalidade acadêmica, são condicionados à qualificação e ao acompanhamento do policial civil por outro declarado apto e designado para o exercício das funções de seu cargo em unidade da PCMG	a habilitação é oferecida no 1º curso de formação

p 23 linhas 858 a 868	CAPÍTULO IV DO REGIME DO TRABALHO POLICIAL CIVIL Art. 58. Os ocupantes de cargos das carreiras policiais civis sujeitam-se ao regime do trabalho policial civil, que se caracteriza: (...) II - pelo dever de imediata atuação, sempre que presenciar a prática de infração penal, independentemente da carga horária semanal de trabalho, do repouso semanal e férias, respeitadas as normas técnicas de segurança;	II - pelo dever de imediata atuação, sempre que presenciar a prática de infração penal, independentemente da carga horária semanal de trabalho, do repouso semanal e férias, respeitadas as normas técnicas de segurança;	policial 24h por dia
p. 29 linhas 1078 a 1081	Art. 79. As atribuições dos cargos de provimento efetivo que integram as carreiras policiais civis são essenciais, próprias e típicas de Estado, têm natureza especial e caráter técnico-científico-jurídico para a carreira de Delegado de Polícia e caráter técnico-científico para as demais, derivados da aplicação dos conhecimentos das ciências humanas, sociais e naturalísticas, na forma da Constituição da República.	idem	caráter científico e técnico das carreiras
p. 30 linha 1109	§ 1º Ao policial civil são conferidas, além das atribuições específicas de seus cargos (...), incumbindo-lhe ainda: X - atuar no desenvolvimento e no aperfeiçoamento das técnicas de trabalho;	X - atuar no desenvolvimento e no aperfeiçoamento das técnicas de trabalho;	entre as atribuições do Policiais civis
p. 31 linhas 1134 a 1136	§ 1º A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos e competências organizacionais pertinentes às atividades da PCMG e objetivam assegurar a unidade técnico-científica da investigação criminal.	idem	
p. 31 linhas 1163 a 1166	§ 1º Caberá privativamente à Academia de Polícia Civil a realização: (...)II - nas condições estabelecidas em regulamento, do curso de formação técnico-profissional.	nas condições estabelecidas em regulamento, do curso de formação técnico-profissional.	
p. 31 linhas 1167 a 1170	§ 2º O candidato aprovado nas etapas a que se refere o caput do art. 84 será, depois da nomeação e posse, matriculado automaticamente no curso de formação técnico-profissional, fazendo jus à percepção do valor correspondente à remuneração atribuída ao primeiro grau do nível inicial da carreira para a qual tenha se candidatado.	idem	

Edital/ norma				
Edital Concurso público 01/2014				
Palavra	Localização (página e linha)	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
compatibilidade, compatível e variações	pag. 01 linhas 44 a 53	1.1.1. Nos termos do disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República, na Lei Estadual nº 11.867 de 28 de julho de 1995, e no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações, fica reservado o percentual mínimo de 10% (dez por cento), ou seja, 100 (cem) do total de vagas oferecidas a candidato portador de deficiência aprovado, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida no Exame de Verificação da Deficiência, ou seja, perícia médica conforme estabelecido neste edital.	(...)vagas oferecidas a candidato portador de deficiência aprovado, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida no Exame de Verificação da Deficiência, ou seja, perícia médica conforme estabelecido neste edital	o candidato portador de deficiência deverá passar por exame que determine a compatibilidade ou não de sua condição para o cargo .
	p. 12 linhas 123 a 123 8	2.4.10. O candidato que se inscrever como deficiente e for aprovado na etapa das provas de conhecimentos (objetiva) será convocado para realizar, nos termos da legislação vigente, o Exame de Verificação da Compatibilidade da Deficiência, conforme descrito neste edital, perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício e atribuições a serem desempenhadas no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA.	(...)será convocado para realizar, nos termos da legislação vigente, o Exame de Verificação da Compatibilidade da Deficiência, conforme descrito neste edital, perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício e atribuições a serem desempenhadas no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA.	o candidato portador de deficiência deverá passar por exame que determine a compatibilidade ou não de sua condição para o cargo .
	p. 17, linha 177 a 2	6.8. A perícia especial realizada por Banca Examinadora, referida no item 6.1. e seguintes, visa aferir a compatibilidade da deficiência com o exercício da atividade do policial civil, e não exime o candidato portador de deficiência de se submeter à todas as etapas eliminatórias previstas no presente Edital.	A perícia (...), visa aferir a compatibilidade da deficiência com o exercício da atividade do policial civil, e não exime o candidato portador de deficiência de se submeter à todas as etapas eliminatórias previstas no presente Edital.	O candidato deficiente passará por todas as etapas do concurso, conforme o edital. A perícia específica não o exime disso.

177 7			
p. 43 linh as 241 8 a 242 2	11.7. Caso se constate qualquer fato desabonador da conduta do candidato que o incompatibilize com a condição de policial civil, fica ressalvado à Direção-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, o direito de considerá-lo contra-indicado, eliminando-o do processo seletivo.	Caso se constate qualquer fato desabonador da conduta do candidato que o incompatibilize com a condição de policial civil, fica ressalvado à Direção-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, o direito de considerá-lo contra-indicado, eliminando-o do processo seletivo.	Discrecionariade para o poder de exclusão do certame por incompatibilidade
pag 42 linh as 231 7 a 232 1	11.2. A Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo, nos termos da legislação vigente (Artigo 86 da Lei Complementar 129/2013).	apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo, nos termos da legislação vigente (Artigo 86 da Lei Complementar 129/2013).	visa comprovar a idoneidade moral do candidato ao cargo tendo como referência a Lei complementar (voltar no que diz a lei)
pag 40, linh as 210 5 a 210 9	9.16. Os Exames Biofísicos devem comprovar se os candidatos apresentam: a) Compatibilidades físicas com as atividades de um policial civil.	Compatibilidades físicas com as atividades de um policial civil.	A verificação de compatibilidade física está detalhada nos itens que tratam de exames biomédicos e testes físicos que determinam um perfil de condicionamento físico mínimo e saúde para exercer o cargo
pag 39, linh as 207 7 a 208 3	9.14. Os Exames Biofísicos serão relativos à capacitação e sanidade física, e visam aferir se o candidato apresenta condições de saúde condizentes com peso, altura e idade, além de capacidade física para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação e as tarefas típicas do policial civil, especialmente para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA.	capacitação e sanidade física, e visam aferir se o candidato apresenta condições de saúde condizentes com peso, altura e idade, além de capacidade física para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação e as tarefas típicas do policial civil, especialmente para o cargo	os testes visam comprovar saúde e condicionamento físico adequados para o trabalho policial

pag 03 linh as 213 a 221	1.6. Escolaridade mínima exigida: para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, Nível I: nível superior (formação em educação superior que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de acordo com o item III, do artigo 85, da Lei Complementar 129/2013, a ser comprovado mediante a entrega de cópia autenticada de diploma ou de Certidão expedida por Faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação, na data da posse.	Escolaridade mínima exigida: para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, Nível I: nível superior (formação em educação superior que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação),	É obrigatório o curso superior para investidura no cargo
pag 43 linh as 274 3 a 274 9	1.2.7. O candidato aprovado, nomeado e investido no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, será, conforme previsto no § 2º do artigo 83, da Lei Complementar 129/2013 matriculado automaticamente no curso de formação técnico-profissional, a ser ministrado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.	(...)curso de formação técnico-profissional, a ser ministrado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.	O policia recém nomeado, além do curso superior que lhe é exigido, deve receber ainda formação policial em curso oferecido pela própria instituição em que está ingressando.
pág 03 linh as 223 a 231	1.7. O cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA é de natureza estritamente policial, tendo como regime de trabalho o estabelecido nos artigo 54 da Lei Complementar 129/2013, que se caracteriza: I - pela prestação de serviço em condições adversas de segurança, cumprimento de jornadas normais e excepcionais, sujeito a plantões noturnos e a convocações a qualquer hora e dia, inclusive durante o repouso semanal e férias, garantidas, em caso de se exceder a carga horária prevista em lei, as compensações devidas	prestação de serviço em condições adversas de segurança, cumprimento de jornadas normais e excepcionais, sujeito a plantões noturnos e a convocações a qualquer hora e dia, inclusive durante o repouso semanal e férias, garantidas, em caso de se exceder a carga horária prevista em lei, as compensações devidas	A natureza estritamente policial exige o dever de garantir 24 horas por dia e 7 dias por semana (ver GRECCO)

perfil e cargo	pag 18 linh as 188 8 a 189 6	8.1. Os requisitos do perfil psicológico, traçados pelo Setor de Psicologia da Divisão Psicopedagógica da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, necessários ao exercício do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, referem-se à inteligência, aptidão e personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, seu modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às adversidades e/ou pressões do cotidiano. Serão apuradas as seguintes características:	referem-se à inteligência, aptidão e personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, seu modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às adversidades e/ou pressões do cotidiano	tais requisitos e suas características são detalhados em quadro específico.
	p. 18 linh as 189 6 190 4	8.9. Os requisitos do perfil psicológico, traçados pelo Setor de Psicologia da Divisão Psicopedagógica da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, necessários ao exercício do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, referem-se à inteligência, aptidão e personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, seu modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às adversidades e/ou pressões do cotidiano. Serão apuradas as seguintes características:	Os requisitos do perfil psicológico, (...), referem-se à inteligência, aptidão e personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, seu modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às adversidades e/ou pressões do cotidiano.	Perfil psicológico exigido
	pag 38 linh as 191 3 a 191 7	8.12. Será considerado APTO o candidato que apresentar, na sua Avaliação Psicológica, resultados compatíveis com o perfil psicológico exigido para o exercício do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA constante no item 8.9. deste Edital.	resultados compatíveis com o perfil psicológico exigido para o exercício do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA	para tornar-se investigador de polícia é necessário comprovar perfil adequado por meio de testes psicológicos
	p. 38 193 5 a 193 9	8.15 Será considerado INAPTO o candidato que não apresentar na sua Avaliação Psicológica resultados compatíveis com o perfil psicológico necessário ao exercício do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, conforme item 8.9 deste Edital.	resultados incompatíveis com o perfil psicológico exigido para o exercício do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA	para tornar-se investigador de polícia é necessário comprovar perfil adequado por meio de testes psicológicos

características	p. 19, linhas 189 a 194	8.9. Os requisitos do perfil psicológico, traçados pelo Setor de Psicologia da Divisão Psicopedagógica da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, necessários ao exercício do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, referem-se à inteligência, aptidão e personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, seu modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às adversidades e/ou pressões do cotidiano. Serão apuradas as seguintes características:	Serão apuradas as seguintes características:	Diz respeito ao quadro de características de perfil psicológico exigidas para o cargo e aferidas em teste psicológico que consiste em etapa eliminatória do concurso, conforme descrito a seguir (por área)
	p. 19 a partir da linha 190 a 195 no Quadro 1 do item 8 - Da Avaliação Psicológica	Características da área cognitiva: inteligência geral: Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral. - grau de exigência 3	Características da área cognitiva: inteligência geral: Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral.	Característica exigida para o cargo a ser identificada em teste psicológico com etapa eliminatória do concurso público: determina traços do perfil exigido e seu grau de exigência ou inexistência de acordo com a seguinte escala: 0 – Não pode apresentar a característica. 1 – Precisa ter o mínimo. 3 – Precisa ter mediano. 5 – Precisa ter muito desenvolvida
	p. 19 a partir da linha 195	Características da ÁREA DE APTIDÃO ATENÇÃO DIFUSA -grau de exigência 3 Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico -	CARACTERÍSTICA DE ÁREA DE APTIDÃO: ATENÇÃO DIFUSA Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo	Característica exigida para o cargo a ser identificada em teste psicológico com etapa eliminatória do concurso público: determina traços do perfil exigido e seu grau de exigência ou inexistência de

1905 no Quadro 1 do item 8 - Da Avaliação Psicológica	PRODUTIVIDADE grau de exigência 3. Quantidade de trabalho que a pessoa é capaz de fazer, tanto em termos profissionais como em outros tipos de atividade	cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico. Características da ÁREA DE APTIDÃO - PRODUTIVIDADE grau de exigência 3. Quantidade de trabalho que a pessoa é capaz de fazer, tanto em termos profissionais como em outros tipos de atividade	acordo com a seguinte escala: 0 – Não pode apresentar a característica. 1 – Precisa ter o mínimo. 3 – Precisa ter mediano. 5 – Precisa ter muito desenvolvida
---	--	---	---

	p. 19 a partir da linha 1905 no Quadro 1 do item 8 - Da Avaliação Psicológica	<p>ÁREA DE PERSONALIDADE</p> <p>AGRESSIVIDADE grau de exigência 3 Força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal perante qualquer situação.</p> <p>EXCITAÇÃO E INIBIÇÃO grau de exigência 3 - Relacionada ao somatório da atividade elétrica do sistema nervoso: uma atividade maior reflete um estado de excitação e uma atividade menor reflete um estado de inibição.</p> <p>EMOTIVIDADE grau de exigência 3 Reação de emergência que se produz quando o organismo não tem pautas preestabelecidas para reagir normalmente ante uma situação.</p> <p>IMPULSIVIDADE grau de exigência 0 Ação irrefletida que obedece ao impulso do momento.</p> <p>EXTRATENSÃO E INTRATENSÃO grau de exigência 3 Nível de energia psíquica dirigida para fora, em atitude de doação, de exteriorização ou para dentro, de interiorização, de retenção do conteúdo psíquico.</p> <p>ROTINA grau de exigência 3 Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia-a-dia.</p> <p>SITUAÇÕES NOVAS grau de exigência 5 Capacidade de reagir de modo apropriado às situações imprevistas que ocorrem no dia-a-dia de uma pessoa, não comprometendo a sua integridade física e nem de outrem.</p> <p>SOCIABILIDADE grau de exigência 3 Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo</p>	Características da área de personalidade	<p>Característica exigida para o cargo a ser identificada em teste psicológico com etapa eliminatória do concurso público: determina traços do perfil exigido e seu grau de exigência ou inexistência de acordo com a seguinte escala:</p> <p>0 – Não pode apresentar a característica.</p> <p>1 – Precisa ter o mínimo.</p> <p>3 – Precisa ter mediano.</p> <p>5 – Precisa ter muito desenvolvida</p>
--	---	---	--	--

	p. 19 a partir da linha 1905 no Quadro 1 do item 8 - Da Avaliação Psicológica	TÔNUS VITAL grau de exigência 3 Energia vital disponível e circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado ante qualquer situação ou emergência	Características de tônus Vital	Característica exigida para o cargo a ser identificada em teste psicológico com etapa eliminatória do concurso público: determina traços do perfil exigido e seu grau de exigência ou inexistência de acordo com a seguinte escala: 0 – Não pode apresentar a característica. 1 – Precisa ter o mínimo. 3 – Precisa ter mediano. 5 – Precisa ter muito desenvolvida
títulos (quando significar aqueles que pontuam no concurso)	p 01 linha 6 a 9	Edital nº 01/14 de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, integrante da série inicial da carreira do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.	Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA	O enunciado do edital classifica o concurso em suas etapas, sendo a comprovação de títulos uma etapa classificatória na qual o candidato, ao apresentar títulos aceitos de acordo com o edital, pode ter pontuação extra no certame.
	p. 40 linha 217 a 2178	10. DA PROVA DE TÍTULOS 10.1. O candidato que for considerado aprovado nas Provas de Conhecimentos - Objetiva, e convocado para a Avaliação Psicológica deverá apresentar títulos comprobatórios de seus conhecimentos, em data que será oportunamente divulgada pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.	O candidato que for considerado aprovado nas Provas de Conhecimentos - Objetiva, e convocado para a Avaliação Psicológica deverá apresentar títulos comprobatórios de seus conhecimentos, em data que será oportunamente divulgada pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.	os títulos são considerados meios de se comprovar conhecimentos
	p. 40 linhas	10.2. A prova de Títulos terá caráter classificatório e terá valor máximo de 05 pontos.	A prova de Títulos terá caráter classificatório e terá valor máximo de 05 pontos.	será atribuída pontuação de até 05 para candidatos que apresentarem títulos válidos

218 8 a 218 9			
p. 41 linh as 219 6 a 221 8	<p>10.3. Constituirão Títulos, para esse efeito, observados os seguintes critérios:</p> <p>a) Documento comprobatório de aprovação em concurso público Federal, Estadual ou Municipal de nível superior: 01 (um) ponto, até o limite de 02 (dois) pontos.</p> <p>b) Diploma de Curso Superior, excetuado o curso que usará para nomeação no cargo de Investigador de Polícia, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido: 02 (dois) pontos.</p> <p>c) Diploma de pós-graduação, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido a saber: lato sensu - Especialização: 02 (dois) pontos. stricto sensu – Mestrado: 03 (três) pontos. stricto sensu – Doutorado: 04 (quatro) pontos.</p> <p>d) Certificado de conclusão de curso de natureza policial da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, ou congênere, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas-aula: 01(um) ponto para cada curso de natureza policial diferente, até o limite de 03 (três) pontos.</p>	Constituirão Títulos, para esse efeito, observados os seguintes critérios:	Especifica e limita sobre os títulos que serão aceitos e suas respectivas pontuações.
p. 41 linh as 222 0 a 222 5	<p>10.4. Não constituem Títulos:</p> <p>a) Trabalhos publicados em qualquer área.</p> <p>b) Atestado de capacidade técnica.</p> <p>c) Aprovação em processo seletivo simplificado.</p> <p>d) Aprovação em processos para contratação temporária.</p>	Não constituem Títulos:	Reforça acerca dos títulos que não são aceitos
p. 45 linh as 264 0 e 264 3	13.1.1 Na classificação final os candidatos serão classificados pelo critério decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, e será homologada por ato do Diretor-Geral da ACADEPOL.	Na classificação final os candidatos serão classificados pelo critério decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, e será homologada por ato do Diretor-Geral da ACADEPOL.	a pontuação dos títulos é acrescida à nota final, o que pode implicar em deixar candidatos aprovados fora ou dentro do número de vagas conforme pontuação obtida na prova de títulos.

idoneidade	p. 42 linhas 232 a 2329	11.2. A Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo, nos termos da legislação vigente (Artigo 86 da Lei Complementar 129/2013).	A Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo, nos termos da legislação vigente	A Investigação social é etapa eliminatória do concurso e é citada como aspecto que determina fatores morais e condutas compatíveis com a função policial exigidos para ingresso na carreira.
	p. 42 linhas 233 a 2338	11.3. Serão analisados fatores como: a) prática de ato tipificado como ilícito penal. b) prática, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares. c) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Instituição Policial. d) dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas).	a) prática de ato tipificado como ilícito penal. b) prática, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares. c) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Instituição Policial. d) dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas).	Fatores analisados a fim de se aferir a idoneidade através de investigação social.
	p. 42 linhas 2340 a 2343	11.4. Os documentos comprobatórios de idoneidade e conduta relacionados a seguir deverão ser apresentados conforme locais, datas e horários definidos no ato próprio de convocação para esta etapa do concurso:	Os documentos comprobatórios de idoneidade e conduta relacionados a seguir deverão ser apresentados conforme locais, datas e horários definidos no ato próprio de convocação para esta etapa do concurso:	Serão exigidos documentos para a investigação social
	p. 42 linhas 2387 a 2394	11.5. A fase da Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo. Desta forma, os documentos elencados no item 11.4 constituirão registros instrutórios do processado, que serão avaliados de forma conjunta com as demais informações coligidas, não possuindo, individualmente, caráter eliminatório.	A fase da Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo	Função da fase de investigação social

aptidão, apto, INAPTO, INAPTIDÃO	p. 18 linhas 183 a 184 0	8.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, tem como objetivo avaliar o candidato nos seus aspectos de inteligência, aptidões específicas e características de personalidade adequadas ao exercício profissional, apuradas por meio de instrumentos objetivos da Psicologia, em processo supervisionado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Divisão de Recrutamento e Seleção e Setor de Psicologia da Divisão Psicopedagógica, em conformidade com o artigo 36, §§ 4º e 5º e artigo 86 ambos da Lei Complementar 129/2013.	idem	Os testes psicológicos identificam se o candidato possui as aptidões e personalidade necessárias ao cargo
	pag. 18 linhas 188 a 189 4	8.8. O candidato convocado será avaliado através de técnicas e instrumentos psicológicos, de caráter objetivo e científico, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que consistirão de aplicação individual e/ou coletiva de bateria de testes psicológicos, nas áreas cognitiva, aptidão e personalidade.	idem	Os testes psicológicos identificam se o candidato possui as aptidões e personalidade necessárias ao cargo
	p. 18 linhas 189 a 190 4	8.9. Os requisitos do perfil psicológico, traçados pelo Setor de Psicologia da Divisão Psicopedagógica da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, necessários ao exercício do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, referem-se à inteligência, aptidão e personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, seu modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às adversidades e/ou pressões do cotidiano. Serão apuradas as seguintes características:	idem	a que se referem e com o que se relaciona tais aptidões
		9. DOS EXAMES BIOMÉDICOS E BIOFÍSICOS 9.10. A Banca Examinadora, após o exame clínico dos candidatos e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, o qual deverá ser assinado pelos peritos da área médica (profissionais legalmente habilitados na área médica) integrantes da Banca Examinadora e pelo candidato.		

	p. 39 linhas 205 2 a 206 2	9.10. A Banca Examinadora, após o exame clínico dos candidatos e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, o qual deverá ser assinado pelos peritos da área médica (profissionais legalmente habilitados na área médica) integrantes da Banca Examinadora e pelo candidato. 9.10.1. A Banca Examinadora apresentará o resultado final do exame de cada candidato, assinado nas respectivas planilhas ou prontuários de todos os candidatos, com menção de APTO ou INAPTO.	idem	Os exames clínicos determinam aptidão ou inaptidão para o cargo, de acordo com as exigências prévias
técnico, técnica	p 01 linhas 96 a 101	1.2.7. O candidato aprovado, nomeado e investido no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, será, conforme previsto no § 2º do artigo 83, da Lei Complementar 129/2013 matriculado automaticamente no curso de formação técnico-profissional, a ser ministrado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.	idem	
	p. 03 linhas 233 a 236	II - pelo dever de imediata atuação, sempre que presenciar a prática de infração penal, independentemente da carga horária semanal de trabalho, do repouso semanal e férias, respeitadas as normas técnicas de segurança;	idem	
	p. 8 linhas 188 9 a 189 4	8.8. O candidato convocado será avaliado através de técnicas e instrumentos psicológicos, de caráter objetivo e científico, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que consistirão de aplicação individual e/ou coletiva de bateria de testes psicológicos, nas áreas cognitiva, aptidão e personalidade.	idem	perfis psicológicos mais uma vez
	p. 13 linhas 191 3 a	8.10. A Avaliação Psicológica resultará em Laudo Psicológico descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados	idem	

191 5			
p. 43 linh as 275 1 a 275 7	15.2. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar 129/2013, ser obrigatoriamente matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional, fazendo jus à percepção do valor correspondente à remuneração atribuída ao primeiro grau do nível inicial da carreira para a qual tenha se candidatado	idem	obrigatoriedade do curso inicial
p. 43 linh as 275 9 a 276 1	15.3. O Curso de Formação Técnico-Profissional será desenvolvido pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.	idem	obrigatoriedade do curso inicial
p. 44 linh as 277 7 a 277 9	16.2.1. O Curso de Formação Técnico-Profissional a ser desenvolvido pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais também ocorrerá na cidade de Belo Horizonte.	idem	

Norma/Regimento				
Portaria nº026/GAB/ACADEPOL/2016 - Institui o Regimento das Atividades Didático-Pedagógicas da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol.				
Palavra	Localização (página e linha)	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
hierarquia, hierárquica	p. 1 linhas 21 a 23	Art. 2º O tratamento a ser utilizado nas relações acadêmicas, por todos os envolvidos nas respectivas atividades, deverá ser pautado na hierarquia, disciplina, solidariedade, respeito e cortesia.	Art. 2º O tratamento a ser utilizado nas relações acadêmicas, por todos os envolvidos nas respectivas atividades, deverá ser pautado na hierarquia, disciplina, solidariedade, respeito e cortesia.	princípios de hierarquia nas formações policiais
	p. 5 linhas 155 a 164	Art. 12. O chefe ou seu substituto exercerá a representação da turma para todos os fins, bem como das questões de ordem individual junto aos monitores, professores e Direção da Acadepol, observados os seguintes procedimentos: I - as questões envolvendo interesses ou problemas coletivos serão expostas por escrito ao monitor da turma que indicará a forma e a quem deverão ser dirigidos, em observância ao princípio da hierarquia; e II - os problemas de ordem individual com reflexos nas atividades acadêmicas serão encaminhados pelo chefe de turma na forma do inciso anterior, exceto quando se tratar de questões íntimas, casos em que o interessado, diretamente, poderá dirigir-se ao Subcoordenador Didático-pedagógico, observados os canais de comando hierárquico.	I - as questões envolvendo interesses ou problemas coletivos serão expostas por escrito ao monitor da turma que indicará a forma e a quem deverão ser dirigidos, em observância ao princípio da hierarquia	O fluxo de comunicação dentro da Acadepol segue a hierarquia
	p. 13 linhas 414 a 416	Art. 52. São consideradas transgressões graves, às quais serão aplicadas a penalidade de exclusão do Curso: (...) XVI - ferir os princípios da hierarquia e disciplina dentro ou fora da Acadepol, estabelecidos pela Lei Complementar n. 129, de 2013, Lei Orgânica da Polícia Civil, e por este regimento;	(...) XVI - ferir os princípios da hierarquia e disciplina dentro ou fora da Acadepol, estabelecidos pela Lei Complementar n. 129, de 2013, Lei Orgânica da Polícia Civil, e por este regimento;	Desrespeito à hierarquia é transgressão grave

disciplina/ disciplinar	p. 1 linhas 21 a 23	Art. 2º O tratamento a ser utilizado nas relações acadêmicas, por todos os envolvidos nas respectivas atividades, deverá ser pautado na hierarquia, disciplina, solidariedade, respeito e cortesia.	Art. 2º O tratamento a ser utilizado nas relações acadêmicas, por todos os envolvidos nas respectivas atividades, deverá ser pautado na hierarquia, disciplina, solidariedade, respeito e cortesia.	princípios de hierarquia nas formações policiais
	p. 4 linhas 108 e 109	Art. 9º Ao aluno, regularmente matriculado, frequentando cursos ministrados pela Acadepol, são conferidos os seguintes direitos: (...)VII - defender-se em procedimento instaurado para apurar transgressões disciplinares	VII - defender-se em procedimento instaurado para apurar transgressões disciplinares	defesa
	p. 6 linhas 174 a 180	Art. 14. São atribuições do Chefe de Turma: I - comparecer à Subcoordenação Didático-Pedagógica quinze minutos antes do horário da apresentação disciplinar para receber orientações e a pasta do representante de turma, responsabilizando-se pelo que lhe for entregue; II - garantir a disciplina da turma, inclusive na ausência do professor, instrutor ou monitor; III - registrar no diário de classe as ausências e as irregularidades relacionadas à apresentação pessoal e disciplinar e à atividade acadêmica;	Art. 14. São atribuições do Chefe de Turma: I - comparecer à Subcoordenação Didático-Pedagógica quinze minutos antes do horário da apresentação disciplinar para receber orientações e a pasta do representante de turma, responsabilizando-se pelo que lhe for entregue	Atribuições do chefe de turma relacionadas à manutenção da disciplina
	p. 6 linhas 174 a 180	Art. 14. São atribuições do Chefe de Turma: I - comparecer à Subcoordenação Didático-Pedagógica quinze minutos antes do horário da apresentação disciplinar para receber orientações e a pasta do representante de turma, responsabilizando-se pelo que lhe for entregue; II - garantir a disciplina da turma, inclusive na ausência do professor, instrutor ou monitor; III - registrar no diário de classe as ausências e as irregularidades relacionadas à apresentação pessoal e disciplinar e à atividade acadêmica;	II - garantir a disciplina da turma, inclusive na ausência do professor, instrutor ou monitor;	Atribuições do chefe de turma relacionadas à manutenção da disciplina
	p. 6 linhas 174 a 180	Art. 14. São atribuições do Chefe de Turma: I - comparecer à Subcoordenação Didático-Pedagógica quinze minutos antes do horário da apresentação disciplinar para receber orientações e a pasta do representante de turma, responsabilizando-se pelo que lhe for entregue; II - garantir a disciplina da turma, inclusive na ausência do professor, instrutor ou monitor; III - registrar no diário de classe as	III - registrar no diário de classe as ausências e as irregularidades relacionadas à apresentação pessoal e disciplinar e à atividade acadêmica;	Atribuições do chefe de turma relacionadas à manutenção da disciplina

		ausências e as irregularidades relacionadas à apresentação pessoal e disciplinar e à atividade acadêmica;		
p. 07 linhas 205 a 207		Art. 15. O chefe e/ou seu substituto, que praticar infração disciplinar, dentro ou fora da sala de aula ou da Acadepol, devidamente comprovada, será destituído da função pelo Subcoordenador Didático pedagógico.	Art. 15. O chefe e/ou seu substituto, que praticar infração disciplinar, dentro ou fora da sala de aula ou da Acadepol, devidamente comprovada, será destituído da função pelo Subcoordenador Didático pedagógico.	substituição do chefe de turma por não seguir a disciplina
p. 8 linhas 234 a 242		Art. 20. As aulas terão duração de cinquenta minutos, serão geminadas e seguidas de intervalos de, no mínimo, dez minutos, observados os seguintes procedimentos:(...) ; II - às 07h40min será dado o sinal de advertência para que os alunos permaneçam nas suas respectivas salas para realização da chamada e condicionamento disciplinar; III - no turno da manhã as aulas iniciarão às 08h00min; IV - no turno da tarde às 13h40min será dado o sinal de advertência para que os alunos permaneçam em sala de aula para realização da chamada e condicionamento disciplinar;	; II - às 07h40min será dado o sinal de advertência para que os alunos permaneçam nas suas respectivas salas para realização da chamada e condicionamento disciplinar;	O condicionamento disciplinar é realizado diariamente por duas vezes, em horário pontual, pela manhã e pela tarde
p. 8 linhas 234 a 242		Art. 20. As aulas terão duração de cinquenta minutos, serão geminadas e seguidas de intervalos de, no mínimo, dez minutos, observados os seguintes procedimentos:(...) ; II - às 07h40min será dado o sinal de advertência para que os alunos permaneçam nas suas respectivas salas para realização da chamada e condicionamento disciplinar; III - no turno da manhã as aulas iniciarão às 08h00min; IV - no turno da tarde às 13h40min será dado o sinal de advertência para que os alunos permaneçam em sala de aula para realização da chamada e condicionamento disciplinar;	IV - no turno da tarde às 13h40min será dado o sinal de advertência para que os alunos permaneçam em sala de aula para realização da chamada e condicionamento disciplinar;	O condicionamento disciplinar é realizado diariamente por duas vezes, em horário pontual, pela manhã e pela tarde

	p. 08 linhas 260 a 263	Parágrafo único. Para efeitos deste regimento, as faltas justificadas eximem o aluno da aplicação da sanção disciplinar prevista neste regimento, e, ainda, a critério da Divisão Psicopedagógica, poderão conferir o direito de realização de prova ou trabalho em segunda chamada.	Para efeitos deste regimento, as faltas justificadas eximem o aluno da aplicação da sanção disciplinar prevista neste regimento, e, ainda, a critério da Divisão Psicopedagógica, poderão conferir o direito de realização de prova ou trabalho em segunda chamada.	faltas injustificadas implicam em sanção disciplinar
	p. 9 linhas 273 a 279	Art. 25. Os policiais civis em formação durante o curso serão submetidos aos seguintes indicadores de avaliação educacional: I - Avaliação Disciplinar -AD; e II - Avaliação do Rendimento Acadêmico - ARA. Art. 26. A avaliação disciplinar é a apuração individual que compreende a observância dos critérios de participação, solidariedade, pontualidade, assiduidade e urbanidade, referentes à conduta disciplinar do aluno durante a realização do curso com observância aos dispositivos constantes deste regimento.	A avaliação disciplinar é a apuração individual que compreende a observância dos critérios de participação, solidariedade, pontualidade, assiduidade e urbanidade, referentes à conduta disciplinar do aluno durante a realização do curso com observância aos dispositivos constantes deste regimento.	A avaliação disciplinar faz parte dos critérios de aprovação no curso
	p. 9 linhas 279 a 290	Art. 27. A avaliação disciplinar do aluno será realizada pela Subcoordenação Didático-Pedagógica sobre os seguintes aspectos: I - participação: a ação e o efeito de participar, que implica tomar parte, intervir, compartilhar, denunciar, se fazer presente; II - solidariedade: o ato de colaboração recíproca em face dos interesses ou propósitos comuns entre os integrantes da comunidade acadêmica; III - pontualidade: o ato de estar presente em um compromisso acadêmico na hora estipulada; IV - assiduidade: o ato de estar presente de forma regular em compromisso acadêmico; V - urbanidade: o conjunto de formalidades e procedimentos que demonstram boas maneiras e respeito entre os cidadãos; afabilidade, civilidade, cortesia; VI - cumprimento dos deveres: o atendimento ao conjunto de regras estabelecidas para os alunos. Parágrafo único. Serão atribuídos cinquenta pontos na avaliação disciplinar.	A avaliação disciplinar do aluno será realizada pela Subcoordenação Didático-Pedagógica sobre os seguintes aspectos:	itens exigidos pela avaliação disciplinar: participação, solidariedade, pontualidade, assiduidade, urbanidade, cumprimento dos deveres.

p. 9 linhas 291 a 294	Art. 28. A avaliação disciplinar será realizada tendo por base a Nota de Comportamento (NC) que será reduzida em: I - quatro pontos por cada Transgressão Leve que concorrer ou que der causa; e II - cinco pontos por cada Transgressão Média que concorrer ou que der causa.	A avaliação disciplinar será realizada tendo por base a Nota de Comportamento (NC) que será reduzida em:	Descrição da "nota de comportamento" averiguada pela avaliação disciplinar.
p. 10 linhas 295 e 296	Art. 29. Será considerado aprovado na avaliação disciplinar o aluno que obtiver setenta por cento dos cinquenta pontos distribuídos.	Art. 29. Será considerado aprovado na avaliação disciplinar o aluno que obtiver setenta por cento dos cinquenta pontos distribuídos.	Critério de aprovação na avaliação disciplinar
p. 10 linhas 309 e 310	Art. 34. Será reprovado no curso de formação o aluno que não for aprovado na avaliação disciplinar e na avaliação de rendimento acadêmico	Art. 34. Será reprovado no curso de formação o aluno que não for aprovado na avaliação disciplinar e na avaliação de rendimento acadêmico	A avaliação disciplinar faz parte dos critérios de aprovação no curso
p. 10 linhas 314 a 316	Parágrafo único. Caso o aluno tenha sido reprovado na avaliação disciplinar, deverá prestar o exame complementar, com o valor de cem pontos, de acordo com os dispositivos constantes deste regimento.	Parágrafo único. Caso o aluno tenha sido reprovado na avaliação disciplinar, deverá prestar o exame complementar, com o valor de cem pontos, de acordo com os dispositivos constantes deste regimento.	A avaliação disciplinar faz parte dos critérios de aprovação no curso
p.11 linhas 323 a 326	Art. 39. Para efeito do cômputo geral para a classificação final do curso de formação, será considerada a soma da nota da avaliação disciplinar, mais a média das notas obtidas no conjunto das disciplinas pelo aluno, na avaliação de rendimento acadêmico.	Art. 39. Para efeito do cômputo geral para a classificação final do curso de formação, será considerada a soma da nota da avaliação disciplinar, mais a média das notas obtidas no conjunto das disciplinas pelo aluno, na avaliação de rendimento acadêmico.	A avaliação disciplinar faz parte dos critérios de classificação final no curso

p. 11 linhas 327 a 330	Art. 40. O aluno que não realizar quaisquer dos procedimentos didáticos-pedagógicos previstos no art. 30 deste regimento, referentes à avaliação do rendimento acadêmico, ficará sujeito à nota zero, sem prejuízo de eventual sanção disciplinar, salvo nas hipóteses previstas neste regimento	Art. 40. O aluno que não realizar quaisquer dos procedimentos didáticos-pedagógicos previstos no art. 30 deste regimento, referentes à avaliação do rendimento acadêmico, ficará sujeito à nota zero, sem prejuízo de eventual sanção disciplinar, salvo nas hipóteses previstas neste regimento	
p. 11 linha 350	IV DO REGIME DISCIPLINAR PEDAGÓGICO CAPÍTULO I DA TRANSGRESSÃO PEDAGÓGICA	IV DO REGIME DISCIPLINAR PEDAGÓGICO CAPÍTULO I DA TRANSGRESSÃO PEDAGÓGICA	um capítulo do regimento trata exclusivamente do regime disciplinar da ACADEPOL
p. 12 linhas 362 e 364	§3º O aluno que não cumprir com as suas obrigações previstas neste regimento será punido com a perda parcial de Nota de Comportamento da avaliação disciplinar, na forma deste Regimento.	§3º O aluno que não cumprir com as suas obrigações previstas neste regimento será punido com a perda parcial de Nota de Comportamento da avaliação disciplinar, na forma deste Regimento.	A Avaliação disciplinar avalia o comportamento do aluno policial
p. 12 e 13 linhas 386 e 387 e 423 a 425	Art. 51. São consideradas transgressões médias, às quais serão aplicadas penalidades de suspensão: (...); XVI - ferir os princípios da hierarquia e disciplina dentro ou fora da Acadepol, estabelecidos pela Lei Complementar n. 129, de 2013, Lei Orgânica da Polícia Civil, e por este regimento;	; XVI - ferir os princípios da hierarquia e disciplina dentro ou fora da Acadepol, estabelecidos pela Lei Complementar n. 129, de 2013, Lei Orgânica da Polícia Civil, e por este regimento;	Ferir os princípios da hierarquia e da disciplina é falta média
p. 14 a 15 linhas 456 a 460	Art. 61. Na dosimetria das penalidades previstas neste regimento serão considerados: I - as circunstâncias em que foram praticadas as transgressões; II - reincidência em transgressões disciplinares pedagógicas; III - os danos delas decorrentes; IV - a repercussão do fato; V - o histórico	II - reincidência em transgressões disciplinares pedagógicas	Reincidência em transgressões implica na penalidade a ser aplicada

		disciplinar do aluno; e VI - a prática da transgressão em concurso com um ou mais alunos		
p. 15, linhas 461 a 464		Parágrafo único. A penalidade pedagógica aplicada será inserida na pasta acadêmica do aluno, e, excetuando os casos de advertência verbal, publicada a sua descrição no mural ou boletim interno da Acadepol junto com a informação da redução da Nota de Comportamento (NC) da avaliação disciplinar, sofrido pelo aluno.	A penalidade pedagógica aplicada será inserida na pasta acadêmica do aluno, e, excetuando os casos de advertência verbal, publicada a sua descrição no mural ou boletim interno da Acadepol junto com a informação da redução da Nota de Comportamento (NC) da avaliação disciplinar, sofrido pelo aluno.	Penalidade e nota de comportamento são publicadas
p. 15 linhas 466 a 470		Art. 63. Os professores como medida disciplinar poderão determinar a saída de aula do aluno que demonstre comportamento incompatível com o regime disciplinar instituído por este regimento, comunicando ao Coordenador Administrativo, registrando o fato no respectivo diário de classe.	Os professores como medida disciplinar poderão determinar a saída de aula do aluno que demonstre comportamento incompatível com o regime disciplinar instituído por este regimento, comunicando ao Coordenador Administrativo, registrando o fato no respectivo diário de classe.	O professor tem autoridade para impor medidas disciplinares
p. 15 linhas 471 a 473		Art. 64. A aplicação de penalidades pelas transgressões disciplinares constantes deste regimento não eximem o aluno transgressor da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da Acadepol	Art. 64. A aplicação de penalidades pelas transgressões disciplinares constantes deste regimento não eximem o aluno transgressor da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da Acadepol	

	p. 15 linhas 474 a 477	Art. 65. O Diretor da Acadepol poderá optar pela formalização de ajustamento de conduta na hipótese de transgressão disciplinar punível com perda de nota de comportamento ou suspensão de até dez dias, como medida alternativa à instauração de procedimento administrativo disciplinar.	Art. 65. O Diretor da Acadepol poderá optar pela formalização de ajustamento de conduta na hipótese de transgressão disciplinar punível com perda de nota de comportamento ou suspensão de até dez dias, como medida alternativa à instauração de procedimento administrativo disciplinar.	Mediação na aplicação de penalidades disciplinares
	p. 16 linhas 492 a 494	Art. 66. O presidente dos autos do procedimento administrativo disciplinar poderá propor a formalização de termo de ajustamento de conduta como medida alternativa à aplicação da penalidade, na forma prevista no artigo anterior	Art. 66. O presidente dos autos do procedimento administrativo disciplinar poderá propor a formalização de termo de ajustamento de conduta como medida alternativa à aplicação da penalidade, na forma prevista no artigo anterior	Mediação na aplicação de penalidades disciplinares
técnico técnica	p. 01 linhas 8 a 14	Considerando que a Academia de Polícia Civil tem por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico-científico dos servidores da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG; Considerando a conveniência e oportunidade de se promover a uniformidade dos procedimentos didáticos e pedagógicos no âmbito da PCMG; e Considerando a necessidade de se estabelecer regime acadêmico próprio a ser observado pela equipe didático-pedagógica, pelo corpo discente e docente durante a realização de cursos na Acadepol, Resolve:		
	p. 02 linhas 50 a 54	. §2º Os professores adjuntos de disciplinas que exijam conhecimentos técnicos específicos e atuação operacional poderão ser submetidos a período de estágio mínimo de quarenta horas/aula, ao final do qual a efetivação do docente será deliberada pela Direção da Acadepol, ouvidos os Coordenadores de Área Temática e professores titulares		

	p. 15 linhas 482 a 485	CAPÍTULO IV DO MÉRITO ESCOLAR Art. 68. O discente poderá ser condecorado: I - por mérito intelectual, com a Medalha “Gilberto Porto”, em decorrência de notável desempenho no Curso de Formação Técnico-Profissional, conforme os seguintes graus: a) ouro, para o primeiro colocado; b) prata, para o segundo colocado; e c) bronze, para o terceiro colocado.	I - por mérito intelectual, com a Medalha “Gilberto Porto”, em decorrência de notável desempenho no Curso de Formação Técnico-Profissional, conforme os seguintes graus	
comportamento	p. 09, linhas 286 a 291	Art. 28. A avaliação disciplinar será realizada tendo por base a Nota de Comportamento (NC) que será reduzida em: I - quatro pontos por cada Transgressão Leve que concorrer ou que der causa; e II - cinco pontos por cada Transgressão Média que concorrer ou que der causa. Art. 29. Será considerado aprovado na avaliação disciplinar o aluno que obtiver setenta por cento dos cinquenta pontos distribuídos.	Art. 28. A avaliação disciplinar será realizada tendo por base a Nota de Comportamento (NC) que será reduzida em:	Os alunos são avaliados por nota de comportamento, de acordo com o considerado adequado
	p.11 linhas 353 a 355	§3º O aluno que não cumprir com as suas obrigações previstas neste regimento será punido com a perda parcial de Nota de Comportamento da avaliação disciplinar, na forma deste Regimento.	§3º O aluno que não cumprir com as suas obrigações previstas neste regimento será punido com a perda parcial de Nota de Comportamento da avaliação disciplinar, na forma deste Regimento.	o não cumprimento de deveres implica em perda na nota de comportamento
	p. 11 linhas 368 a 370	§1º A penalidade de advertência verbal será inserida na pasta acadêmica do aluno, mas não será considerada para efeitos de dosimetria da penalidade e para redução da Nota de Comportamento (NC).	§1º A penalidade de advertência verbal será inserida na pasta acadêmica do aluno, mas não será considerada para efeitos de dosimetria da penalidade e para redução da Nota de Comportamento (NC).	
	p. 12 linhas 389 a 392	. §1º A penalidade de suspensão será inserida na pasta acadêmica do aluno e publicada a descrição da punição no mural ou boletim interno da Acadepol, juntamente com a informação da redução de Nota de Comportamento (NC) sofrida pelo aluno.	. §1º A penalidade de suspensão será inserida na pasta acadêmica do aluno e publicada a descrição da punição no mural ou boletim interno da Acadepol, juntamente com a informação da redução de	

			Nota de Comportamento (NC) sofrida pelo aluno.	
p. 14 linhas 449 a 453	Parágrafo único. A penalidade pedagógica aplicada será inserida na pasta acadêmica do aluno, e, excetuando os casos de advertência verbal, publicada a sua descrição no mural ou boletim interno da Acadepol junto com a informação da redução da Nota de Comportamento (NC) da avaliação disciplinar, sofrido pelo aluno.		Parágrafo único. A penalidade pedagógica aplicada será inserida na pasta acadêmica do aluno, e, excetuando os casos de advertência verbal, publicada a sua descrição no mural ou boletim interno da Acadepol junto com a informação da redução da Nota de Comportamento (NC) da avaliação disciplinar, sofrido pelo aluno.	
p. 14 linhas 454 a 458	Art. 63. Os professores como medida disciplinar poderão determinar a saída de aula do aluno que demonstre comportamento incompatível com o regime disciplinar instituído por este regimento, comunicando ao Coordenador Administrativo, registrando o fato no respectivo diário de classe.		Art. 63. Os professores como medida disciplinar poderão determinar a saída de aula do aluno que demonstre comportamento incompatível com o regime disciplinar instituído por este regimento, comunicando ao Coordenador Administrativo, registrando o fato no respectivo diário de classe.	Os professores podem determinar que alunos com comportamento incompatível saiam de sua aula
p. 14 linhas 460 a 464	Art. 65. O Diretor da Acadepol poderá optar pela formalização de ajustamento de conduta na hipótese de transgressão disciplinar punível com perda de nota de comportamento ou suspensão de até dez dias, como medida alternativa à instauração de procedimento administrativo disciplinar		Art. 65. O Diretor da Acadepol poderá optar pela formalização de ajustamento de conduta na hipótese de transgressão disciplinar punível com perda de nota de comportamento ou suspensão de até dez dias, como medida alternativa à instauração de procedimento administrativo disciplinar	

portar-se, apresentar-se, posição/posicionar-se manifestar, agir, atitude	p. 4 linhas 118 a 119	Subseção II Dos Deveres Art. 10. São deveres do aluno: (...) VI - tomar posição de respeito, levantando-se quando da entrada de monitores, professores e autoridades em sala de aula ou nos eventos cívicos;	VI - tomar posição de respeito, levantando-se quando da entrada de monitores, professores e autoridades em sala de aula ou nos eventos cívicos;	
	p. 11 linhas 360 e 361	Art. 50. São consideradas transgressões leves, às quais serão aplicadas penalidades de advertência verbal ou escrita: (...) III - portar-se de maneira incompatível com as normas e deveres deste regimento, quando não constituir infração mais grave	III - portar-se de maneira incompatível com as normas e deveres deste regimento, quando não constituir infração mais grave	o que não estiver dentro das previsões de transgressões médias ou graves e o que não estiver de acordo com as normas do regimento pode ser transgressão e levar à advertência ou, quando de sua recorrência, resultar em punições mais severas.
	p. 3 linhas 98 a 100	Dos Direitos e Deveres do Corpo Discente Subseção I Dos Direitos Art. 9º Ao aluno, regularmente matriculado, frequentando cursos ministrados pela Acadepol, são conferidos os seguintes direitos: (...) II- apresentar trabalhos ou defender ideias que sirvam para o desenvolvimento de matéria do curso, estágio e demais atividades de ensino ou da própria Acadepol;	II- apresentar trabalhos ou defender ideias que sirvam para o desenvolvimento de matéria do curso, estágio e demais atividades de ensino ou da própria Acadepol;	apresentar contribuições à formação policial é dever do aluno
	p. 13 linhas 411 a 412	Art. 52. São consideradas transgressões graves, às quais serão aplicadas a penalidade de exclusão do Curso: (...) XIV - apresentar-se em estado de embriaguez, introduzir, guardar ou consumir bebidas alcoólicas em dependências desta Academia;	XIV - apresentar-se em estado de embriaguez, introduzir, guardar ou consumir bebidas alcoólicas em dependências desta Academia;	
	p. 13 linhas 425 a 428	Art. 55. Ao tomar conhecimento da transgressão acadêmica, a autoridade competente providenciará a notificação do discente, dando-lhe ciência da tipificação e dos fatos em apuração para apresentar defesa no prazo de dois dias úteis.	Art. 55. Ao tomar conhecimento da transgressão acadêmica, a autoridade competente providenciará a notificação do discente, dando-lhe ciência da tipificação e dos	Direito à defesa em caso de ser enquadrado em transgressão

			fatos em apuração para apresentar defesa no prazo de dois dias úteis.	
p. 12 linhas 388 e 389	XI- manifestações amorosas entre pessoas no interior da Acadepol. Art. 51. (...) São consideradas transgressões médias, às quais serão aplicadas penalidades de suspensão:	XI- manifestações amorosas entre pessoas no interior da Acadepol.	proibição de manifestações "amorosas"	
p. 12 linhas 403 a 405	Art. 52. São consideradas transgressões graves, às quais serão aplicadas a penalidade de exclusão do Curso: (...) VIII - promover manifestações contra atos da Direção da Acadepol ou das autoridades legalmente constituídas;	VIII - promover manifestações contra atos da Direção da Acadepol ou das autoridades legalmente constituídas;	manifestar-se contra autoridades é transgressão grave, sem exceção para tal	
p. 13, linhas 422 a 424	Art. 54. Ao discente é garantido o imediato conhecimento da instauração de procedimento para apuração de transgressão acadêmica que lhe seja imputada, bem como facultado: I - manifestar-se formalmente;	Art. 54. Ao discente é garantido o imediato conhecimento da instauração de procedimento para apuração de transgressão acadêmica que lhe seja imputada, bem como facultado: I - manifestar-se formalmente;		
p. 5 linhas 141 e 142	Subseção II Dos Deveres Art. 10. São deveres do aluno: (...) XVIII - levantar-se e permanecer em atitude respeitosa, sempre que um monitor, professor ou autoridade ingressar na sala de aula, ou ambiente similar	XVIII - levantar-se e permanecer em atitude respeitosa, sempre que um monitor, professor ou autoridade ingressar na sala de aula, ou ambiente similar	postura de respeito	
p. 12 linhas 396 e 397	Art. 52. São consideradas transgressões graves, às quais serão aplicadas a penalidade de exclusão do Curso: (...) II - agir com deslealdade, usando de qualquer meio ilícito durante a realização de provas ou outras atividades;	II - agir com deslealdade, usando de qualquer meio ilícito durante a realização de provas ou outras atividades;		

responsável, responsabilidade	p 6 linhas 174 a 177	Art. 14. São atribuições do Chefe de Turma: I - comparecer à Subcoordenação Didático-Pedagógica quinze minutos antes do horário da apresentação disciplinar para receber orientações e a pasta do representante de turma, responsabilizando-se pelo que lhe for entregue;	Art. 14. São atribuições do Chefe de Turma: I - comparecer à Subcoordenação Didático-Pedagógica quinze minutos antes do horário da apresentação disciplinar para receber orientações e a pasta do representante de turma, responsabilizando-se pelo que lhe for entregue;	atribuições do chefe de turma - responsabilidade por documentos como requerimento de alunos e diários de classe
	p 6 linhas 193 a 194	Art. 14. São atribuições do Chefe de Turma: (...) XIII - responsabilizar-se pela distribuição de material didático;	XIII - responsabilizar-se pela distribuição de material didático;	atribuições do chefe de turma - responsabilidade pela distribuição de materiais aos colegas
	p. 14 linhas 460 a 466	Art. 65. O Diretor da Acadepol poderá optar pela formalização de ajustamento de conduta na hipótese de transgressão disciplinar punível com perda de nota de comportamento ou suspensão de até dez dias, como medida alternativa à instauração de procedimento administrativo disciplinar. §1º O aluno que aceitar a proposta de ajustamento de conduta deverá ser encaminhado às sessões de mediação, mediante o preenchimento do Termo de Adesão ao Ajustamento de Conduta; - §2º A mediação terá a finalidade de fortalecer pedagogicamente a participação do aluno mediado, de forma dialógica e construtiva, na reavaliação de suas responsabilidades acadêmicas, observados os direitos, deveres e obrigações previstos neste regimento;	§2º A mediação terá a finalidade de fortalecer pedagogicamente a participação do aluno mediado, de forma dialógica e construtiva, na reavaliação de suas responsabilidades acadêmicas, observados os direitos, deveres e obrigações previstos neste regimento;	em caso de transgressão, a direção pode optar por um ajustamento de conduta por mediação de conflitos no lugar da penalidade, com o objetivo de fazer com que o aluno reavalie suas responsabilidades acadêmicas
	p. 15 linhas 491 a 495	TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 69. O servidor plantonista é o policial civil responsável pela recepção e segurança dos prédios da Acadepol, ao qual incumbe trajar-se com uniforme oficial ou traje de passeio, neste caso, com o distintivo exposto à altura do peito ou com o crachá de identificação	. O servidor plantonista é o policial civil responsável pela recepção e segurança dos prédios da Acadepol, ao qual incumbe trajar-se com uniforme oficial ou traje de passeio, neste caso, com o distintivo exposto à altura do peito ou com o crachá de identificação	existe um plantão patrimonial em que investigadores de polícia exercem a função de recepcionistas e vigilantes

avaliação, avaliar	p. 15 linhas 502 a 504	Art. 72. Será observado nos demais cursos ministrados pela Acadepol, naquilo que for aplicável, o previsto no o previsto no Título III, Capítulo III, Seção I deste regimento, no que concerne à forma de avaliação e aprovação nos cursos de formação	idem	as diretrizes para avaliação previstas no Edital servem para todos os cursos da Acadepol
	p 8 e 9 linhas 267 a 271	CAPÍTULO III DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO Seção I Da Forma de Avaliação e Aprovação Art. 25. Os policiais civis em formação durante o curso serão submetidos aos seguintes indicadores de avaliação educacional: I - Avaliação Disciplinar -AD; e II - Avaliação do Rendimento Acadêmico - ARA	Os policiais civis em formação durante o curso serão submetidos aos seguintes indicadores de avaliação educacional: I - Avaliação Disciplinar -AD; e II - Avaliação do Rendimento Acadêmico - ARA	
	p. 9 linhas 271 a 275	Art. 26. A avaliação disciplinar é a apuração individual que compreende a observância dos critérios de participação, solidariedade, pontualidade, assiduidade e urbanidade, referentes à conduta disciplinar do aluno durante a realização do curso com observância aos dispositivos constantes deste regimento.	idem	a que se refere a avaliação disciplinar
	p. 09 linhas 275 a 286	Art. 27. A avaliação disciplinar do aluno será realizada pela <u>Subcoordenação Didático-Pedagógica sobre os seguintes aspectos</u> : I - participação: a ação e o efeito de participar, que implica tomar parte, intervir, compartilhar, denunciar, se fazer presente; II - solidariedade: o ato de colaboração recíproca em face dos interesses ou propósitos comuns entre os integrantes da comunidade acadêmica; III - pontualidade: o ato de estar presente em um compromisso acadêmico na hora estipulada; IV - assiduidade: o ato de estar presente de forma regular em compromisso acadêmico; V - urbanidade: o conjunto de formalidades e procedimentos que demonstram boas maneiras e respeito entre os cidadãos; afabilidade, civilidade, cortesia; VI - cumprimento dos deveres: o atendimento ao conjunto de regras estabelecidas para os alunos. Parágrafo único. Serão atribuídos cinquenta pontos na avaliação disciplinar.	idem	detalhamento do que se refere a avaliação disciplinar. Observar os itens e cruzá-los com características e comportamentos esperados. Observar ainda a valoração dessa avaliação diante das outras

p. 9 linhas linhas 291 a 296	Art. 30. A Avaliação do Rendimento Acadêmico, em cada disciplina, é procedida mediante a realização de provas, seminários, trabalhos em campo, entrevistas, testes e trabalhos escritos, entre outros procedimentos didáticos-pedagógicos exigidos pelo professor, conforme os critérios estabelecidos previamente por este, junto ao professor titular, coordenador da disciplina	idem	previsão de avaliação em que o professor tem a função de planejar a avaliação, sob a égide de seus superiores e diferente do que ocorre atualmente
p. 9 linha 296	Art. 31. Serão atribuídos cem pontos para a avaliação do rendimento acadêmico.	idem	valoração em pontos da avaliação de rendimento
p. 9 linha 296 a 299	Art. 32. A avaliação do rendimento acadêmico é coordenada pela Divisão Psicopedagógica da Acadepol que deverá acompanhar o aproveitamento do aluno por meio de pasta individual de avaliação acadêmica	idem	Divisão Psicopedagógica acompanha o rendimento individual dos alunos
p. 9 linha 299 a 302	Art. 33. Será considerado aprovado na avaliação do rendimento acadêmico o policial formando que, atendidas as exigências de frequência, obtiver setenta por cento dos cem pontos distribuídos a cada disciplina constante da grade curricular do Curso de Formação.	idem	mínimo para aprovação em cursos
p. 9 e 10 linhas 302 a 309	. Art. 34. Será reprovado no curso de formação o aluno que não for aprovado na avaliação disciplinar e na avaliação de rendimento acadêmico. Art. 35. O aluno reprovado na avaliação de rendimento acadêmico será automaticamente inscrito em exame complementar de final de curso com valor de cem pontos na disciplina em que obteve nota insuficiente. Parágrafo único. Caso o aluno tenha sido reprovado na avaliação disciplinar, deverá prestar o exame complementar, com o valor de cem pontos, de acordo com os dispositivos constantes deste regimento.	idem	considerações acerca de casos de reprovação e providências
p. 10 linhas 313 a 318	Art. 38. Os alunos aprovados serão classificados pelo critério decrescente do somatório dos pontos obtidos nas avaliações aplicadas durante o curso. Art. 39. Para efeito do cômputo geral para a classificação final do curso de formação, será considerada a soma da nota da avaliação disciplinar, mais a média das notas obtidas no conjunto das disciplinas pelo aluno, na avaliação de rendimento acadêmico.	idem	observar que a classificação final é feita pelo resultado das avaliações. Essa classificação implica na escolha de locais de lotação em todo o Estado de Minas Gerais. Considerar que à época foram estabelecidos outros

				critérios para classificação final que não os aqui estabelecidos.
p. 10 linhas 333 a 336	Art. 44. Publicadas as notas das provas, trabalhos e exames pela Direção da Acadepol, o aluno terá o prazo de dois dias úteis para recorrer dos resultados, podendo obter cópia de sua avaliação junto à Divisão Psicopedagógica para fins de recurso, o qual seguirá modelo fornecido pela própria Divisão	idem		os resultados de avaliação cabem recurso
p. 318 a 322	Art. 40. O aluno que não realizar quaisquer dos procedimentos didáticos-pedagógicos previstos no art. 30 deste regimento, referentes à avaliação do rendimento acadêmico, ficará sujeito à nota zero, sem prejuízo de eventual sanção disciplinar, salvo nas hipóteses previstas neste regimento.	idem		nota zero para quem não fizer ARA
p. 353 e 355	§3º O aluno que não cumprir com as suas obrigações previstas neste regimento será punido com a perda parcial de Nota de Comportamento da avaliação disciplinar, na forma deste Regimento	§3º O aluno que não cumprir com as suas obrigações previstas neste regimento será punido com a perda parcial de Nota de Comportamento da avaliação disciplinar, na forma deste Regimento		o não cumprimento de obrigações implica em perda de pontos na avaliação disciplinar
p. 14 linhas 450 a 453	Parágrafo único. A penalidade pedagógica aplicada será inserida na pasta acadêmica do aluno, e, excetuando os casos de advertência verbal, publicada a sua descrição no mural ou boletim interno da Acadepol junto com a informação da redução da Nota de Comportamento (NC) da avaliação disciplinar, sofrido pelo aluno.	idem		a perda de nota por comportamento é o publicada no âmbito da Acadepol
fim				

documento SENASP				
MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA AÇÕES FORMATIVAS SEGURANÇA PÚBLICA SENASP 2014				
Palavra ou tema	Localização (página e linha)	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
hierarquia, hierárquica	p.28	Ter capacidade de manter respeito à hierarquia da corporação.	Ter capacidade de manter respeito à hierarquia da corporação.	32 PM* / q7 capacidades atitudinais
	p.144	Relações de poder no trabalho e repercussões na saúde do profissional e no ambiente familiar: assédio moral, assédio sexual, relações de subordinação hierárquica, violência no ambiente de trabalho;	Relações de poder no trabalho e repercussões na saúde do profissional e no ambiente familiar:(...) relações de subordinação hierárquica.	Parte do conteúdo programático da disciplina "Saúde e segurança aplicadas ao trabalho"
disciplina/ disciplinar	p.27	Capacidade de disciplina.	Capacidade de disciplina.	30 PM q7 capacidades atitudinais gerais
	p. 121	Ao compor sindicância policial militar, demonstrar conhecimento sobre legislação de procedimentos administrativos disciplinares e sindicância. Ter conhecimento sobre procedimentos administrativos disciplinares.	Ter conhecimento sobre procedimentos administrativos disciplinares.	Mapa de competências do perfil associadas à disciplina Fundamentos Jurídicos da atividade policial - 11PM Q6.1
	p.190	Código de ética e /ou regimentos disciplinares.	Código de ética e /ou regimentos disciplinares.	Aspecto conceitual da disciplina Identidade e cultura da organização policial
	p.190	Ao compor sindicância policial militar, demonstrar conhecimento sobre legislação de procedimentos administrativos disciplinares e sindicância. Ter conhecimento sobre procedimentos administrativos disciplinares.	Ter conhecimento sobre procedimentos administrativos disciplinares.	Mapa de competências do perfil associadas à disciplina Identidade e cultura da organização policial - 11PM Q6.1
	p. 191	Observância e reflexão sobre o código de ética e/ou regimento disciplinar específico da organização a que pertence.	Observância e reflexão sobre o código de ética e/ou regimento disciplinar	Capacidade procedimental para a disciplina de Identidade e cultura da organização policial
	p. 192	Capacidade de disciplina.	Capacidade de disciplina.	30 PM q7 capacidades de perfil associadas à Disciplina "Ordem Unida"

	p. 194	Aspectos atitudinais • Respeito; • Disciplina; • Culto aos símbolos nacionais; • Espírito de corpo; • Coesão; • Ordem .	Disciplina	Capacidade atitudinal para a disciplina de "Ordem Unida" resquícios militarismos diferença e significado na PC e na PM
	p. 194	Fortalecer atitudes para: — Agir com respeito e disciplina perante pares e subordinados; — Demonstrar energia e vivacidade em todos os atos da sua profissão; — Cumprir normas e regulamentos militares.	Fortalecer atitudes para: — Agir com respeito e disciplina perante pares e subordinados;	Capacidade atitudinal para a disciplina de "Ordem Unida" resquícios militarismos diferença e significado na PC e na PM
capazes, capaz, capacidade (palavras utilizadas neste documento para indicar habilidades e competências a serem desenvolvidas durante as ações formativas para policiais)	p. 15	Os discursos e agendas - nacionais e internacionais - existentes sobre formação e capacitação dos profissionais da área de segurança pública “apontam a necessidade de se formar profissionais capazes de lidar com as diferentes formas de violência, conflitualidades e criminalidade, buscando garantir a qualidade de vida e a integridade das pessoas, por meio de metodologias e técnicas fundamentadas nos princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade”. (CORDEIRO, 2008, s.p.).	(...)necessidade de se formar profissionais capazes de lidar com as diferentes formas de violência, conflitualidades e criminalidade, buscando garantir a qualidade de vida e a integridade das pessoas, (...)	Trata do processo de elaboração da matriz e os pontos fortalecidos, logo no primeiro capítulo
	p. 15/16	As agendas, em geral, recomendam que os currículos das ações de treinamento contemplem, dentre outros, os seguintes pontos: (...) Desenvolvimento de competências e habilidades que favoreçam um perfil profissional que seja capaz de: comunicar-se de forma efetiva; relacionar-se com a comunidade; mediar conflitos; atuar proativamente pautado nos princípios dos Direitos Humanos; administrar o uso da força; utilizar técnicas e tecnologias não letais; gerenciar crises; lidar com grupos vulneráveis; lidar com a complexidade, o risco e a incerteza; utilizar tecnologias para planejar ações de prevenção; investigar crimes e solucioná-los; utilizar metodologias que possibilitem identificar problemas,	Desenvolvimento de competências e habilidades que favoreçam um perfil profissional que seja capaz de:	Fala do que os currículos das ações formativas devem propiciar aos profissionais de segurança pública

		bem como buscar, implementar e avaliar soluções.		
p. 21		<p>Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função.</p> <p>Ser capaz de agir demonstrando domínio sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função e seus trâmites.</p>	<p>Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função.</p> <p>Ser capaz de agir demonstrando domínio sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função e seus trâmites.</p>	50 PM Q6.1 - COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências cognitivas.
p. 21		Ter a capacidade de interagir com órgãos e integrantes dos sistemas judiciário, penitenciário e de defesa social.	Ter a capacidade de interagir com órgãos e integrantes dos sistemas judiciário, penitenciário e de defesa social.	26 PM Q6.1 - COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências cognitivas.
p. 21		Atuar demonstrando conhecimento sobre ética, cidadania e direitos humanos, respeitando-os. Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.	88 PC / 91 PM Q6.1 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências cognitivas.
p. 21		Ser capaz de arrolar testemunhas e elementos informativos (CPP) para o flagrante.	Ser capaz de arrolar testemunhas e elementos informativos (CPP) para o flagrante.	71 PM/ Q6.1 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências cognitivas.
p. 21		Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre relações humanas e noções de psicologia.	Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre relações humanas e noções de psicologia.	45 PM/ Q6.1 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências cognitivas.
p.22		Ter a capacidade de zelar pela manutenção e guarda dos bens, equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade.	Ter a capacidade de zelar pela manutenção e guarda dos bens, equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade.	95 PM/ Q6.2 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.

p.22	Capacidade de zelar pela boa imagem da corporação. Capacidade de zelar pela boa imagem própria e da instituição.	Capacidade de zelar pela boa imagem da corporação. Capacidade de zelar pela boa imagem própria e da instituição.	xPM/ Q6.2 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p.22	Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções e gerenciamento de conflitos.	Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções e gerenciamento de conflitos.	24PM/ Q6.2 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p.22	Capacidade de identificar situações de risco e antever sua ocorrência.	Capacidade de identificar situações de risco e antever sua ocorrência.	38PC/ Q6.3 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p.22	Ter a capacidade de avaliar o grau de risco da missão, considerando sua finalidade, objetivos e periculosidade.	Ter a capacidade de avaliar o grau de risco da missão, considerando sua finalidade, objetivos e periculosidade.	70 PM/ Q6.3 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p.22	Ser capaz de aplicar técnicas de abordagem policial, com apropriado comando de voz.	Ser capaz de aplicar técnicas de abordagem policial, com apropriado comando de voz.	58 PC COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p.23	Ser capaz de aplicar técnicas de imobilização, se necessário, ao cumprir mandados de prisão, atendendo os preceitos legais.	Ser capaz de aplicar técnicas de imobilização, se necessário, ao cumprir mandados de prisão, atendendo os preceitos legais.	58 PC COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 23	Capacidade de manusear armas com menor potencial ofensivo. Capacidade de manusear armas letais. Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário.	Capacidade de manusear armas com menor potencial ofensivo. Capacidade de manusear armas letais. Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário.	22, 56 e 77 PC COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.

p. 23	Ser capaz de aplicar conhecimentos de cursos específicos para atuar na vistoria e cadastro de veículos. Ter conhecimentos sobre vistoria e cadastro de veículos.	Ser capaz de aplicar conhecimentos de cursos específicos para atuar na vistoria e cadastro de veículos.	8 PC Q6.3 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 24	Ao comparecer e preservar o local de crime ser capaz de aplicar técnicas de preservação. Ser capaz de preservar o local do crime, quando necessário. Ser capaz de preservar o local do crime	Ser capaz de preservar o local do crime	62 PC / 88 PM Q6.3 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 24	Capacidade de utilizar sistemas de segurança da informação ao desempenhar uma ação.	Capacidade de utilizar sistemas de segurança da informação ao desempenhar uma ação.	28 PC Q6.3 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 24	Ter capacidade de prestar primeiros socorros, aplicando técnicas e procedimentos adequados à situação. Ter noções de primeiros socorros. Atuar demonstrando conhecimentos sobre primeiros socorros	Ter capacidade de prestar primeiros socorros, aplicando técnicas e procedimentos adequados à situação.	9 PC / 17 PC / 21 PM Q6.3 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 24	Ser capaz de elaborar relatório, demonstrando conhecimento sobre os tipos de documentos e utilizando linguagem técnica segundo padrões de redação e de Língua Portuguesa. Ser capaz de redigir documentos de maneira clara, respeitando os padrões da norma culta e técnicas de redação oficial da Língua Portuguesa.	Ser capaz de elaborar relatório, demonstrando conhecimento sobre os tipos de documentos e utilizando linguagem técnica segundo padrões de redação e de Língua Portuguesa. Ser capaz de redigir documentos de maneira clara, respeitando os padrões da norma culta e técnicas de redação oficial da Língua Portuguesa.	78 PC / 47 PM Q 6.4 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 24	Ser capaz de relatar os fatos de forma clara, coesa e coerente à autoridade	Ser capaz de relatar os fatos de forma clara, coesa e coerente à autoridade	Q 6.4 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.

p. 25	Ser capaz de operar serviços de comunicação (rádio e celulares e outros) em diversas situações, demonstrando conhecimento da linguagem técnica utilizada.	Ser capaz de operar serviços de comunicação (rádio e celulares e outros) em diversas situações, demonstrando conhecimento da linguagem técnica utilizada.	32 PC COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 25	Capacidade de raciocínio espacial (visualizar a posição, organização e modificação de um objeto no espaço)	Capacidade de raciocínio espacial	24 PC / 32 PM Q 6.7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 25	Capacidade de raciocínio abstrato (estabelecer relações em situações novas para as quais se possui pouco conhecimento previamente aprendido).	Capacidade de raciocínio abstrato	23 PC / 31 PM COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 25	Capacidade de raciocínio numérico (compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos). Capacidade de raciocínio numérico (compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão).	Capacidade de raciocínio numérico	11 PC / 25 PM Q 6.7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 25	Capacidade de raciocínio verbal (expressar-se com facilidade, ter fluência verbal e escrita).	Capacidade de raciocínio verbal	72 PC / 63 PM Q 6.7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 26	Capacidade de planejamento.	Capacidade de planejamento.	76 PC / 89 PM COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 26	Capacidade de adaptação a imprevistos.	Capacidade de adaptação a imprevistos.	Q 6.7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS

				CIVIS E MILITARES - Competências operativas.
p. 27	Capacidade de discernimento (julgar e agir de forma clara, com base na razão e sem deixar-se envolver por sentimentos e emoções). Capacidade de discernimento	Capacidade de discernimento		19 PC / 6 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 27	Capacidade de agir proativamente. Capacidade de agir proativamente (buscar soluções de problemas demonstrando determinação).	Capacidade de agir proativamente		17 PC / 7 PM COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 27	Capacidade de resistência à frustração (capacidade de enfrentamento a situações de adversidade).	Capacidade de resistência à frustração		1 PC / 3 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 27	Ter capacidade de manter sigilo Capacidade de manter sigilo.	idem		33 PC 34 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 27	Ser flexível. Capacidade de agir com flexibilidade (saber aceitar sugestões e críticas, bem como ajustar-se, de forma apropriada, a novos fatos, conceitos ou situações). Capacidade de agir com flexibilidade	Capacidade de agir com flexibilidade		12 PC / 22 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 27	Ter controle emocional. Capacidade de ter controle emocional.	Capacidade de ter controle emocional.		11 PC / 21 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 27	Capacidade de agir com postura ética e profissional. Capacidade de agir com ética e profissionalismo.	Capacidade de agir com postura ética e profissional. Capacidade de agir com ética e profissionalismo.		34 PC / 31 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.

p. 27	Ter dinamismo. Capacidade de agir com dinamismo (ser ativo e ágil, envolvendo-se em diversas atividades ao mesmo tempo). Capacidade de agir com dinamismo.	Capacidade de agir com dinamismo.	14 PC / 15 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 27	Ter capacidade de agir com criatividade e inovação Capacidade de agir com criatividade e inovação.	Capacidade de agir com criatividade e inovação.	85 PC / 10 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 27	Capacidade de pronta reação.	Capacidade de pronta reação.	Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 28	Capacidade de agir com versatilidade (adaptabilidade; ajustar-se a novas situações mesmo que estas provoquem tensão, procedendo de acordo com o comportamento profissional esperado). Capacidade de agir com versatilidade.	Capacidade de agir com versatilidade.	8 PC / 8PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 28	Ter bom senso. Ser capaz de agir com bom senso	Ter bom senso. Ser capaz de agir com bom senso	31 PC / 27 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 28	Ter capacidade de agir com empatia (entender e colocar-se no lugar do outro, compreendendo seus sentimentos, percepções e crenças). Capacidade de agir com empatia (entender e colocar-se no lugar do outro, compreendendo seus sentimentos e percepções/crenças gerais). Capacidade de agir com empatia.	Ter capacidade de agir com empatia	27 PC / 18 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 28	Ter capacidade de comunicação (se expressar e se fazer entender). Capacidade de comunicação.	Ter capacidade de comunicação	91 PC / 24 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.

p. 28	Capacidade de agir com senso crítico (ter postura crítica frente à determinada situação ou evento, após se cientificar das possíveis consequências). Capacidade de agir com senso crítico	Capacidade de agir com senso crítico	22 PC / 17 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 28	Ser capaz de separar a vida profissional da vida pessoal.	Ser capaz de separar a vida profissional da vida pessoal.	23 PC / 25 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 29	Ter capacidade de relacionamento interpessoal. Capacidade de manter bom relacionamento interpessoal.	Ter capacidade de relacionamento interpessoal. Capacidade de manter bom relacionamento interpessoal.	13 PC / 92 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
p. 29	Capacidade de organização.	Capacidade de organização.	84 PC / 96 PM Q 7 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - Competências atitudinais.
P.44	As áreas temáticas devem contemplar os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de segurança pública e sua capacitação para o exercício da função. Na elaboração da Matriz foram elencadas oito áreas temáticas destinadas a acolher um conjunto de áreas de conhecimentos que serão tratados nos currículos dos cursos de formação e capacitação do profissional da área de segurança pública.	As áreas temáticas devem contemplar os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de segurança pública e sua capacitação para o exercício da função.	TÓPICO 1.5 A DINÂMICA CURRICULAR: EIXOS ARTICULADORES E ÁREAS TEMÁTICAS - SUB 1.5.2 SOBRE ÁREAS TEMÁTICAS - PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
p.52	O referencial teórico-metodológico da Matriz está calcado em um paradigma que concebe a formação e a capacitação como um processo complexo e contínuo de desenvolvimento de competências. Ele busca estimular os profissionais da área de segurança pública a buscarem atualização profissional, relacionada à área de atuação e ao desempenho das funções, necessária para acompanhar as exigências da sociedade contemporânea, tornando-se profissionais competentes e compromissados com	O referencial teórico-metodológico da Matriz está calcado em um paradigma que concebe a formação e a capacitação como um processo complexo e contínuo de desenvolvimento de competências	Tópico 1.6 - ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS - considera que os profissionais devem estar em constante atualização e formação.

		aquilo que está no campo de ação das suas práticas profissionais (SCHÖN, 2000)		
p.52		Os processos de construção/reconstrução do conhecimento estão relacionados à capacidade de aprender continuamente e envolvem, dentre outras, as capacidades de análise, síntese, crítica e criação, a partir da exploração de diferentes perspectivas na interpretação da realidade, frente a desafios e situações problematizadoras relacionadas à área de atuação.	Os processos de construção/reconstrução do conhecimento estão relacionados à capacidade de aprender continuamente e envolvem, dentre outras, as capacidades de análise, síntese, crítica e criação, a partir da exploração de diferentes perspectivas na interpretação da realidade, frente a desafios e situações problematizadoras relacionadas à área de atuação.	Quadro com título "construção e reconstrução do conhecimento" no subitem 1.6.1 - OS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS. Trata do aprender a buscar conhecimento e desenvolvimento de competências a partir das construções de conhecimento.
p. 55		A mobilização de saberes é um processo em que um novo saber liga-se a saberes anteriores na aplicação de conteúdos específicos em situações concretas. Por isso, faz-se necessário a organização da aprendizagem para e pelo trabalho, proporcionando atividades variadas, relacionadas com a prática, durante o processo de formação e de capacitação dos profissionais que atuam na área de Segurança Pública.	(...)faz-se necessário a organização da aprendizagem para e pelo trabalho, proporcionando atividades variadas, relacionadas com a prática, durante o processo de formação e de capacitação dos profissionais que atuam na área de Segurança Pública.	Tópico 1.6 - ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS no subitem 1.6.1 - OS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS - fala dos desdobramentos das competências e das construções dos saberes na capacitação profissional dos policiais

p. 59	<p>Para a efetivação da contextualização, interdisciplinaridade e da transversalidade pretendida, aqueles que promoverem as ações formativas precisarão planejá-las a partir da análise crítica das ações pedagógicas, da cultura organizacional e das contradições constatadas em relação à problemática do mundo profissional e sociocultural, ou seja, entre teoria e prática, entre formação e demandas da sociedade. Para tanto, a construção curricular amparada no referencial comum de segurança pública, passa a exigir o investimento em práticas educativas que propiciem uma formação que se caracterize por: (...)</p> <p>Desenvolvimento e transformação progressiva de capacidades intelectuais e afetivas para o domínio de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes pertinentes com os perfis profissionais.</p>	Desenvolvimento e transformação progressiva de capacidades intelectuais e afetivas para o domínio de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes pertinentes com os perfis profissionais.	<p>Tópico 1.6 - ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS no subitem 1.6.3 CONTEXTUALIZAÇÃO, INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE e no subitem 1.6.2.1 A TRANSVERSALIDADE NA ORIENTAÇÃO DO COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA que trata de normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos a serem trabalhadas de maneira transversal nos currículos.</p>
P. 60	<p>Para a efetivação da contextualização, interdisciplinaridade e da transversalidade pretendida, aqueles que promoverem as ações formativas precisarão planejá-las a partir da análise crítica das ações pedagógicas, da cultura organizacional e das contradições constatadas em relação à problemática do mundo profissional e sociocultural, ou seja, entre teoria e prática, entre formação e demandas da sociedade. Para tanto, a construção curricular amparada no referencial comum de segurança pública, passa a exigir o investimento em práticas educativas que propiciem uma formação que se caracterize por: (...)A desconstrução/reconstrução do conhecimento deve se dar pelo desenvolvimento da capacidade para análise, síntese, crítica e criação, a partir da exploração de diferentes situações vivenciadas na realidade e da reflexão sobre a ação.</p>	A desconstrução/reconstrução do conhecimento deve se dar pelo desenvolvimento da capacidade para análise, síntese, crítica e criação, a partir da exploração de diferentes situações vivenciadas na realidade e da reflexão sobre a ação.	<p>Tópico 1.6 - ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS no subitem 1.6.3 METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO</p>

P. 60	A contextualização, a interdisciplinaridade e a transversalidade proporcionam o questionamento da realidade e a ação dos policiais e dos bombeiros em formação sobre ela. No processo de ensino, esse questionamento/ação se dá pela aplicação de técnicas que possam criar condições para que o aluno seja capaz de utilizar os conhecimentos e o foco das várias disciplinas na compreensão e solução de problemas.	No processo de ensino, esse questionamento/ação se dá pela aplicação de técnicas que possam criar condições para que o aluno seja capaz de utilizar os conhecimentos e o foco das várias disciplinas na compreensão e solução de problemas.	Tópico 1.6 - ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS no subitem 1.6.3 METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO
P. 60	Tendo por base as abordagens que orientam as atividades de um “treinamento policial” propostas por Rosenbaum (1994), destacam-se, a seguir, as que poderão contribuir para a seleção e exploração das situações problematizadoras nas ações formativas de policiais e de bombeiros, se necessário: (...)	Abordagem proativa: considerar a capacidade de pensar sobre o problema antes que o problema aconteça.	Tópico 1.6 - ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS no subitem 1.6.3 METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO
p.62	A resolução de problemas é indicada para a formação profissional, pois propicia a transferência de aprendizagem, ao fazer com que o estudante enfrente novas situações, dotando-o de capacidade para resolver problemas que ultrapassam os limites de uma única disciplina e possibilitando-o detectar, analisar e solucionar problemas sob novos enfoques. A resolução de problemas, por se constituir uma forma diferenciada de estruturar o conhecimento, favorece a integração de conteúdos, possibilitando a compreensão da realidade social e o posicionamento como cidadão e garantindo a visão global e integradora do conhecimento.	A resolução de problemas é indicada para a formação profissional, pois propicia a transferência de aprendizagem, ao fazer com que o estudante enfrente novas situações, dotando-o de capacidade para resolver problemas que ultrapassam os limites de uma única disciplina e possibilitando-o detectar, analisar e solucionar problemas sob novos enfoques.	Tópico 1.6 - ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS no subitem 1.6.3 METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO
p.62	Os portfólios físico ou digital são um conjunto de produções autorais do aluno desenvolvidos durante o processo de aprendizagem. Além de exercitar a capacidade de auto-organização, os portfólios promovem o exercício do pensamento crítico-reflexivo, a autonomia e a sistematização da aprendizagem. (ARAÚJO, 2011)	Além de exercitar a capacidade de auto-organização, os portfólios promovem o exercício do pensamento crítico-reflexivo, a autonomia e a sistematização da aprendizagem. (ARAÚJO, 2011)	Tópico 1.6 - ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS no subitem 1.6.3 METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO

p. 87	Capacidade de visão sistêmica (ter compreensão do todo em uma determinada situação; ser capaz de combinar partes coordenadas entre si e que formam um conjunto).	Capacidade de visão sistêmica	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.1 - ÁREA TEMÁTICA I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA, 2.1.1 DISCIPLINA: ESTADO, SOCIEDADE E SEGURANÇA PÚBLICA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 30 PM Q6.7
p. 87	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.1 - ÁREA TEMÁTICA I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA, 2.1.1 DISCIPLINA: ESTADO, SOCIEDADE E SEGURANÇA PÚBLICA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 91 PM Q6.1
p. 90	Ter a capacidade de interagir com órgãos e integrantes do sistema judiciário, penitenciário e de defesa social.	Ter a capacidade de interagir com órgãos e integrantes do sistema judiciário, penitenciário e de defesa social.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.1 - ÁREA TEMÁTICA I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.1.2 DISCIPLINA: SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 26PM Q6.1

p.90	Capacidade de visão sistêmica (ter compreensão do todo em uma determinada situação; ser capaz de combinar partes coordenadas entre si e que formam um conjunto). Ter visão sistêmica (ter compreensão do todo em uma determinada situação; ser capaz de combinar partes coordenadas entre si e que formam um conjunto).	Capacidade de visão sistêmica	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.1 - ÁREA TEMÁTICA I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.1.2 DISCIPLINA: SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 30PM Q6.7
p. 94	Capacidade de visão estratégica (estar atento ao todo, antevendo cenários, coordenando atividades, metas e ações com visão de futuro). Capacidade de visão estratégica.	Capacidade de visão estratégica.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.1 - ÁREA TEMÁTICA I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.1.3 DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA, MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 1PM Q7
p. 98	Ser capaz de atuar com segurança em locais com índice elevado de violência e criminalidade, demonstrando conhecimento da situação	Ser capaz de atuar com segurança em locais com índice elevado de violência e criminalidade, demonstrando conhecimento da situação	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.1 - ÁREA TEMÁTICA I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.1.4 DISCIPLINA: GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA, MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 46PM Q6.3

p.98	Capacidade de manter-se visível, quando necessário (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam).	Capacidade de manter-se visível, quando necessário (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam).	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.1 - ÁREA TEMÁTICA I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.1.4 DISCIPLINA: GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA, MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 93PM Q6.3
p. 103	Ter capacidade para agir demonstrando conhecimento sobre o perfil e modus operandi do criminoso ao proceder investigações de infrações penais, ao localizar pessoas e em outras situações diversas. Ter capacidade para agir demonstrando conhecimento sobre o perfil e modus operandi do criminoso.	Ter capacidade para agir demonstrando conhecimento sobre o perfil e modus operandi do criminoso.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.2 ÁREA TEMÁTICA II VIOLÊNCIA, CRIME E CONTROLE SOCIAL; 2.2.1 DISCIPLINA: ABORDAGEM HISTÓRICA, SOCIAL E PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 29PM Q6.3
p. 112	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.3 ÁREA TEMÁTICA III CONHECIMENTOS JURÍDICOS; 2.3.2 DISCIPLINA: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL

				ASSOCIADAS À DISCIPLINA 91PM Q6.1
p.119	<p>Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função. Ser capaz de agir demonstrando domínio sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função e seus trâmites.</p>	<p>Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função. Ser capaz de agir demonstrando domínio sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função e seus trâmites.</p>	<p>Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.3 ÁREA TEMÁTICA III CONHECIMENTOS JURÍDICOS; 2.3.1 DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 50PM Q6.1</p>	
p. 119	<p>Ter a capacidade de utilizar a experiência pessoal e profissional ao planejar ações, seguindo normas, doutrinas e legislações pertinentes à segurança pública.</p>	<p>Ter a capacidade de utilizar a experiência pessoal e profissional ao planejar ações, seguindo normas, doutrinas e legislações pertinentes à segurança pública.</p>	<p>Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.3 ÁREA TEMÁTICA III CONHECIMENTOS JURÍDICOS; 2.3.1 DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 62PM Q6.3</p>	

p. 124	Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções de conflitos e/ou de intervenção. Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções e gerenciamento de conflitos.	Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções de conflitos e/ou de intervenção. Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções e gerenciamento de conflitos.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.1 DISCIPLINA: PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 24PM Q6.3
p. 127	Capacidade de tomada de decisão.	Capacidade de tomada de decisão.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: 2POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.2 DISCIPLINA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E TOMADA DE DECISÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 86PM Q7
p. 130	Capacidade de raciocínio abstrato (estabelecer relações em situações novas para as quais se possui pouco conhecimento previamente aprendido).	Capacidade de raciocínio abstrato	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.3 DISCIPLINA: ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 23PC 31PM Q6.7

p. 130	Capacidade de raciocínio espacial (visualizar a posição, organização e modificação de um objeto no espaço).	Capacidade de raciocínio espacial	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.3 DISCIPLINA: ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 49 e 32PM Q6.7
p. 130	Capacidade de visão sistêmica (ter compreensão do todo em uma determinada situação; ser capaz de combinar partes coordenadas entre si e que formam um conjunto).	Capacidade de visão sistêmica	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.3 DISCIPLINA: ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 30PM Q6.7
p. 130	Capacidade de identificar situações de risco e antever sua ocorrência	Capacidade de identificar situações de risco e antever sua ocorrência	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.3 DISCIPLINA: ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 38 PC Q6.3

p. 130	Ter a capacidade de avaliar o grau de risco da missão, considerando sua finalidade, objetivos e periculosidade	Ter a capacidade de avaliar o grau de risco da missão, considerando sua finalidade, objetivos e periculosidade	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.3 DISCIPLINA: ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 70PM Q6.3
p. 130	Capacidade de planejamento.	Capacidade de planejamento.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.3 DISCIPLINA: ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 76PC 89PM
p. 131	Contextualização O estudo desta disciplina está relacionado com o estudo de conhecimentos teóricos e práticos sobre o conceito de cenários e riscos, técnicas avançadas de comunicação, relação de ajuda e intervenção da autoridade pública. Tais estudos visam inculcar nos futuros profissionais de segurança pública o senso de percepção de risco para que eles desenvolvam a capacidade de autoavaliação e autoconfiança nas suas intervenções, característica importante para a melhoria da qualidade dos serviços que prestarão à sociedade	Tais estudos visam inculcar nos futuros profissionais de segurança pública o senso de percepção de risco para que eles desenvolvam a capacidade de autoavaliação e autoconfiança nas suas intervenções, característica importante para a melhoria da qualidade dos serviços que prestarão à sociedade	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.3 DISCIPLINA: ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS- DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

p. 133	Capacidade de negociação (buscar o consenso de idéias; demonstrar firmeza em seus posicionamentos, sem ser intransigente). Capacidade de negociação.	Capacidade de negociação.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.4 DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 5 PM Q7
p. 133	Capacidade de reagir a ameaças e enfrentar situações, com prudência e coragem (dominar o medo em uma situação difícil; agir com cautela e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis). Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco, com prudência e coragem.	Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco, com prudência e coragem.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.4 DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 12 PM Q7
p. 133	Ser capaz de interagir e orientar vítimas de ocorrências, vítimas potenciais ou pessoas fragilizadas.	Ser capaz de interagir e orientar vítimas de ocorrências, vítimas potenciais ou pessoas fragilizadas.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.4.4 DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 84 PM Q6.3

p.138	Ter capacidade de relacionamento interpessoal. Capacidade de manter bom relacionamento interpessoal.	Ter capacidade de relacionamento interpessoal. Capacidade de manter bom relacionamento interpessoal.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.1 DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 13PC 92PM Q7
p.138	Capacidade de trabalhar em equipe.	Capacidade de trabalhar em equipe.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.4 ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS; 2.5.1 DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 33 PM Q7
p.138	Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre relações humanas e noções de psicologia.	Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre relações humanas e noções de psicologia.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.1 DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 45 PM Q6.1

p.138	Capacidade de persuasão e argumentação (poder de convencimento; capacidade de argumentar e contra-argumentar).	Capacidade de persuasão e argumentação	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.1 DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 56 PM Q6.7
p. 138	Capacidade de observação (reparar ou perceber características ou aspectos que ocorrem com as pessoas, situações, fatos, objetos ou local/ambiente).	Capacidade de observação	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.1 DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 58 PM Q6.7
p. 138	Capacidade de raciocínio verbal (expressar-se com facilidade, ter fluência verbal e escrita).	Capacidade de raciocínio verbal .	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.1 DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 72PC 63PM Q6.7

p. 138	Ser capaz de se relacionar com o público	Ser capaz de se relacionar com o público	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.1 DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 97PM Q7
p. 142	Ser capaz de separar a vida profissional da vida pessoal.	Ser capaz de separar a vida profissional da vida pessoal.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.2 DISCIPLINA: SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 23PC 25PM Q7
p. 142	Ter capacidade de agir utilizando equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessário. Ter capacidade de agir utilizando equipamentos de proteção individual.	Ter capacidade de agir utilizando equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessário. Ter capacidade de agir utilizando equipamentos de proteção individual.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.2 DISCIPLINA: SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 34PM Q6.3

p. 142	Ser capaz de respeitar e adotar os procedimentos de segurança no desempenho das tarefas inerentes ao cargo.	Ser capaz de respeitar e adotar os procedimentos de segurança no desempenho das tarefas inerentes ao cargo.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.2 DISCIPLINA: SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 85PM Q6.3
p. 146	Capacidade de manter continuamente a atividade física e a qualidade alimentar como elemento fundamental de preservação da saúde pessoal e profissional.	Capacidade de manter continuamente a atividade física e a qualidade alimentar como elemento fundamental de preservação da saúde pessoal e profissional.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.3 DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA (Esta competência foi elaborada pelo grupo de estudos específico composto por integrantes da polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar.)
p.146	Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo.	Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.5 ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.5.3 DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 60PM Q6.3

p. 151	Capacidade de agir com assertividade (apresentar argumentos de forma convincente; defender opiniões próprias, expressando-se de maneira enfática). Capacidade de agir com assertividade.	Capacidade de agir com assertividade.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.1 DISCIPLINA: LÍNGUA E COMUNICAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 11PM Q7
p. 151	Capacidade de persuasão e argumentação (poder de convencimento; capacidade de argumentar e contra-argumentar).	Capacidade de persuasão e argumentação (poder de convencimento; capacidade de argumentar e contra-argumentar).	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.1 DISCIPLINA: LÍNGUA E COMUNICAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 56PM Q6.7
p. 151	Capacidade de raciocínio verbal (expressar-se com facilidade, ter fluência verbal e escrita).	Capacidade de raciocínio verbal	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.1 DISCIPLINA: LÍNGUA E COMUNICAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 72 PC / 63 PM Q6.7

p. 151	Ser capaz de elaborar relatório, demonstrando conhecimento sobre os tipos de documentos e utilizando linguagem técnica segundo padrões de redação e de Língua Portuguesa.	Ser capaz de elaborar relatório, demonstrando conhecimento sobre os tipos de documentos e utilizando linguagem técnica segundo padrões de redação e de Língua Portuguesa.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.1 DISCIPLINA: LÍNGUA E COMUNICAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 78 PC
p. 151	Ser capaz de redigir documentos de maneira clara, respeitando os padrões da norma culta e técnicas de redação oficial da Língua Portuguesa.	Ser capaz de redigir documentos de maneira clara, respeitando os padrões da norma culta e técnicas de redação oficial da Língua Portuguesa.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.1 DISCIPLINA: LÍNGUA E COMUNICAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 47PM Q6.4
p.152	Ter capacidade de repassar conhecimentos para a equipe, quando necessário.	Ter capacidade de repassar conhecimentos para a equipe, quando necessário.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.1 DISCIPLINA: LÍNGUA E COMUNICAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 86PM Q6.6

p.152	Ser capaz de se relacionar com o público.	Ser capaz de se relacionar com o público.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.1 DISCIPLINA: LÍNGUA E COMUNICAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 97PM Q7
p. 152	Ser capaz de relatar os fatos de forma clara, coesa e coerente à autoridade.	Ser capaz de relatar os fatos de forma clara, coesa e coerente à autoridade.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.1 DISCIPLINA: LÍNGUA E COMUNICAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA Q6.4
p. 152	Capacidade de ouvir atentamente e compreender	Capacidade de ouvir atentamente e compreender	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.1 DISCIPLINA: LÍNGUA E COMUNICAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA Q6.6

p.153	A disciplina “Língua e Comunicação” se torna cada vez mais importante para os que compõem os quadros profissionais de segurança pública e defesa social, uma vez que o desempenho das funções exige o uso de uma linguagem objetiva e clara, que não estabeleça dúvidas. Visa, ainda, atender a crescente demanda dos interessados na forma correta do uso da linguagem. Dessa forma, pretende-se capacitar o discente a utilizar uma comunicação escrita e falada como instrumento gerador de consequências justas, corretas, objetivas e transparentes no âmbito da segurança pública e da defesa social	Dessa forma, pretende-se capacitar o discente a utilizar uma comunicação escrita e falada como instrumento gerador de consequências justas, corretas, objetivas e transparentes no âmbito da segurança pública e da defesa social	2.6.1 - Descrição da Disciplina Língua e Comunicação
p. 154	Desenvolver e exercitar habilidades para: (...) compreender que uma redação, seja ela de que tipo for, não significa apenas a atuação de uma capacidade de escrever de forma correta, mas, sobretudo, a de organizar as ideias sobre determinado assunto.	Compreender que uma redação, seja ela de que tipo for, não significa apenas a atuação de uma capacidade de escrever de forma correta, mas, sobretudo, a de organizar as ideias sobre determinado assunto.	2.6.1 - Descrição da Disciplina Língua e Comunicação - objetivos da disciplina
p. 156	Ser capaz de elaborar relatório, demonstrando conhecimento sobre os tipos de documentos e utilizando linguagem técnica segundo padrões de redação e de Língua Portuguesa	Ser capaz de elaborar relatório, demonstrando conhecimento sobre os tipos de documentos e utilizando linguagem técnica segundo padrões de redação e de Língua Portuguesa	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.2 DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 78PC

p. 156	Ser capaz de redigir documentos de maneira clara, respeitando os padrões da norma culta e técnicas de redação oficial da Língua Portuguesa.	Ser capaz de redigir documentos de maneira clara, respeitando os padrões da norma culta e técnicas de redação oficial da Língua Portuguesa.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.2 DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 47 PM Q6.4
p. 156	Capacidade de agir com assertividade (apresentar argumentos de forma convincente; defender opiniões próprias, expressando-se de maneira enfática). Capacidade de agir com assertividade.	Capacidade de agir com assertividade.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.2 DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 11 PM Q7
p. 157	Aspectos atitudinais (...) - Desenvolvimento da capacidade de síntese a partir de fatos que ensejam a produção documental conforme as normas técnicas estabelecidas para a produção de documentos oficiais.	Desenvolvimento da capacidade de síntese a partir de fatos que ensejam a produção documental conforme as normas técnicas estabelecidas para a produção de documentos oficiais.	2.6.2 DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - objetivos atitudinais da disciplina

p. 160	Ser capaz de operar serviços de comunicação (rádio e celulares e outros) em diversas situações, demonstrando conhecimento da linguagem técnica utilizada.	Ser capaz de operar serviços de comunicação (rádio e celulares e outros) em diversas situações, demonstrando conhecimento da linguagem técnica utilizada.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.3 DISCIPLINA: TELECOMUNICAÇÕES- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 32PC
p. 160	Ser capaz de utilizar equipamentos e meios de comunicação (rádio, internet, telefone e fax, dentre outros).	Ser capaz de utilizar equipamentos e meios de comunicação (rádio, internet, telefone e fax, dentre outros).	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.3 DISCIPLINA: TELECOMUNICAÇÕES- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 90PM Q66
p. 164	Capacidade de utilizar sistemas de segurança da informação ao desempenhar uma ação.	Capacidade de utilizar sistemas de segurança da informação ao desempenhar uma ação.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.4 DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 28 PC Q6.3

p. 165	A disciplina de “Tecnologias e Sistemas Informatizados” insere-se nesse contexto como meio que irá proporcionar aos profissionais de segurança pública a capacitação indispensável à utilização dos sistemas informatizados, como instrumento de alicerce à construção de políticas públicas de defesa social, bem como de apoio às atividades operacionais de segurança pública.	A disciplina de “Tecnologias e Sistemas Informatizados” insere-se nesse contexto como meio que irá proporcionar aos profissionais de segurança pública a capacitação indispensável à utilização dos sistemas informatizados, como instrumento de alicerce à construção de políticas públicas de defesa social, bem como de apoio às atividades operacionais de segurança pública.	2.6.4 DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS- Descrição da disciplina - contextualização
p. 165	A disciplina de “Tecnologias e Sistemas Informatizados” insere-se nesse contexto como meio que irá proporcionar aos profissionais de segurança pública a capacitação indispensável à utilização dos sistemas informatizados, como instrumento de alicerce à construção de políticas públicas de defesa social, bem como de apoio às atividades operacionais de segurança pública.	A disciplina de “Tecnologias e Sistemas Informatizados” insere-se nesse contexto como meio que irá proporcionar aos profissionais de segurança pública a capacitação indispensável à utilização dos sistemas informatizados, como instrumento de alicerce à construção de políticas públicas de defesa social, bem como de apoio às atividades operacionais de segurança pública.	2.6.4 DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS- Descrição da disciplina - contextualização
p. 168	Ter capacidade de elaborar dados isolados, transformando-os rapidamente em informações úteis, segundo o contexto de atuação e a finalidade. Ter capacidade de coletar/analisar dados isolados, transformando-os rapidamente em informações úteis, segundo o contexto de atuação e a finalidade.	Ter capacidade de elaborar dados isolados, transformando-os rapidamente em informações úteis, segundo o contexto de atuação e a finalidade. Ter capacidade de coletar/analisar dados isolados, transformando-os rapidamente em informações úteis, segundo o contexto de atuação e a finalidade.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.5 DISCIPLINA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL

				ASSOCIADAS À DISCIPLINA 11 PM Q7
p. 168	Ser capaz de gerenciar dados relativos à segurança pública (por exemplo, dados de geoprocessamento, mapas e boletins de ocorrência, dentre outros).	Ser capaz de gerenciar dados relativos à segurança pública		Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.5 DISCIPLINA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 14 PM Q6.3
p. 169	Contextualização Na era da informação, a maior e mais duradoura vantagem competitiva vem do conhecimento. O sucesso das empresas e organizações repousa no domínio da informação em tempo real e na confiança dos relacionamentos. Elas precisam reunir pessoas qualificadas, confiáveis e com elevado espírito de trabalho em equipe, capazes de atuar remotamente e ter ampla autonomia para tomada de decisões em relação às tarefas	Elas precisam reunir pessoas qualificadas, confiáveis e com elevado espírito de trabalho em equipe, capazes de atuar remotamente e ter ampla autonomia para tomada de decisões em relação às tarefas		2.6.5 DISCIPLINA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO - descrição da disciplina - contextualização
p. 172	Aspectos atitudinais: (...) Objetividade e capacidade intelectual e analítica;	• Objetividade e capacidade intelectual e analítica;		2.6.5 DISCIPLINA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO - descrição da disciplina - objetivos atitudinais

p. 175	Capacidade de raciocínio numérico (compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos).	Capacidade de raciocínio numérico (compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos).	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.7 DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 11PC
p. 175	Capacidade de raciocínio numérico (compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão).	Capacidade de raciocínio numérico (compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão).	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.7 DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 25PM Q6.7
p. 175	Capacidade de objetividade (saber ser direto e preciso; manter o foco na tarefa, ser conciso).	Capacidade de objetividade	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.6 ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA; 2.6.7 DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 76PM Q6.7

p. 182	Capacidade de agir com postura ética e profissional. Capacidade de agir com ética e profissionalismo.	Capacidade de agir com postura ética e profissional. Capacidade de agir com ética e profissionalismo.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.7 ÁREA TEMÁTICA VII CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA; 2.7.1 DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 34PC 31PM Q7
p. 183	Responsabilidade social assumindo seus atos, reconhecendo-se como autor com capacidade de agir por si mesmo, com autodeterminação, autonomia, independência, com noção de interdependência.	Responsabilidade social assumindo seus atos, reconhecendo-se como autor com capacidade de agir por si mesmo, com autodeterminação, autonomia, independência, com noção de interdependência.	2.7.1 DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - aspectos atitudinais da disciplina
P. 186	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.7 ÁREA TEMÁTICA VII CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA; 2.7.2 DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO-SÓCIO-CULTURAL- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA (Competências sugeridas pelo Grupo de Trabalho Segurança Pública e Promoção da Igualdade Racial) 91PM Q6.1

P. 186	Ser capaz, em sua atuação cotidiana, de desconstruir o “autoritarismo” do racismo e do preconceito presentes em nossa cultura.	Ser capaz, em sua atuação cotidiana, de desconstruir o “autoritarismo” do racismo e do preconceito presentes em nossa cultura.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.7 ÁREA TEMÁTICA VII CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA;2.7.2 DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO-SÓCIO-CULTURAL- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA (Competências sugeridas pelo Grupo de Trabalho Segurança Pública e Promoção da Igualdade Racial/ Esta competência foi elaborada pelo grupo de estudos específico composto por integrantes da polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar.)
P. 186	Ser capaz de reconhecer e respeitar a cultura, a identidade e a história dos Negros, Índios e Ciganos.	Ser capaz de reconhecer e respeitar a cultura, a identidade e a história dos Negros, Índios e Ciganos.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.7 ÁREA TEMÁTICA VII CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA;2.7.2 DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO-SÓCIO-CULTURAL- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA (Competências sugeridas pelo Grupo de Trabalho Segurança Pública e Promoção da Igualdade Racial/ Esta competência foi elaborada pelo grupo de estudos específico composto por integrantes da polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar.)

p. 190	Ter a capacidade de interagir com órgãos e integrantes dos sistemas judiciário, penitenciário e de defesa social.	Ter a capacidade de interagir com órgãos e integrantes dos sistemas judiciário, penitenciário e de defesa social.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.7 ÁREA TEMÁTICA VII CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA;2.7.3 DISCIPLINA: IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 26PM Q6.1
p.190	Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função. Ser capaz de agir demonstrando domínio sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função e seus trâmites	Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função. Ser capaz de agir demonstrando domínio sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função e seus trâmites	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.7 ÁREA TEMÁTICA VII CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA;2.7.3 DISCIPLINA: IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 50PM Q6.1
p.193	Capacidade de disciplina.	Capacidade de disciplina.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.7 ÁREA TEMÁTICA VII CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA;2.7.4 DISCIPLINA: ORDEM UNIDA - MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 30PM Q7
p.193	Ter capacidade de manter respeito à hierarquia da Corporação. Ter capacidade de manter respeito à hierarquia da Instituição.	Ter capacidade de manter respeito à hierarquia da Corporação. Ter capacidade de manter respeito à hierarquia da Instituição.	Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, 2.7 ÁREA TEMÁTICA VII CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA2.7.4 DISCIPLINA: ORDEM UNIDA- MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA -

				COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA 32PM Q7
p. 197	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.		.2.8.1 DISCIPLINA: ABORDAGEM MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 91 PM Q6.1 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 197	Capacidade de agir com urbanidade (agir com civilidade, ser polido e cortês ao desempenhar suas atribuições).	Capacidade de agir com urbanidade (agir com civilidade, ser polido e cortês ao desempenhar suas atribuições).		.2.8.1 DISCIPLINA: ABORDAGEM MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 98 PM Q7 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,

p. 197	Atuar demonstrando conhecimento sobre ética, cidadania e direitos humanos, respeitando-os. Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.	Ser capaz de respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.	.2.8.1 DISCIPLINA: ABORDAGEM MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 88 PC / 91 PM Q 6.1 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 197	Ser capaz de conduzir os diferentes envolvidos à delegacia	Ser capaz de conduzir os diferentes envolvidos à delegacia	.2.8.1 DISCIPLINA: ABORDAGEM MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - Q 6.3 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 197	Ser capaz de aplicar conhecimentos de cursos específicos para atuar na vistoria e cadastro de veículos. Ter conhecimentos sobre vistoria e cadastro de veículos.	Ser capaz de aplicar conhecimentos de cursos específicos para atuar na vistoria e cadastro de veículos.	.2.8.1 DISCIPLINA: ABORDAGEM MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 8 PC Q 6.3 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,

p. 197	Ser capaz de aplicar técnicas de abordagem policial, com apropriado comando de voz.	Ser capaz de aplicar técnicas de abordagem policial, com apropriado comando de voz.	.2.8.1 DISCIPLINA: ABORDAGEM MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 58 PC ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 203	Ser capaz de arrolar testemunhas e provas para o flagrante. Ser capaz de arrolar testemunhas e elementos informativos (CPP) para o flagrante.	Ser capaz de arrolar testemunhas e provas para o flagrante. Ser capaz de arrolar testemunhas e elementos informativos (CPP) para o flagrante.	.2.8.2 DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 58 PC ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 203	Ao comparecer e preservar o local de crime ser capaz de aplicar técnicas de preservação. Ser capaz de preservar o local do crime, quando necessário. Ser capaz de preservar o local do crime.	Ao comparecer e preservar o local de crime ser capaz de aplicar técnicas de preservação. Ser capaz de preservar o local do crime, quando necessário. Ser capaz de preservar o local do crime.	2.8.2 DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 62 PC / 88 PM Q6.3 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS

				DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 203	Ser capaz de identificar vestígios que possam estar relacionados ao crime, ao investigar uma infração penal e em situações diversas.	Ser capaz de identificar vestígios que possam estar relacionados ao crime, ao investigar uma infração penal e em situações diversas.		2.8.2 DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 33 PM ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 203	Ser capaz de fazer uma leitura da cena do crime e de sua dinâmica.	Ser capaz de fazer uma leitura da cena do crime e de sua dinâmica.		2.8.2 DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 00* ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, *Estas competências foram elaboradas pelo

				grupo de estudos específico composto por integrantes da polícia civil e polícia militar.
p. 204	Valorizar a prova requer, antes de tudo, reconhecê-la, para assim saber preservá-la. Requer também a capacidade de responder as questões: por que preservar? Quais os prejuízos para o meu trabalho e para o trabalho dos demais profissionais envolvidos na cadeia deste processo? Que ações executar visando esta preservação? O que evitar?	Valorizar a prova requer, antes de tudo, reconhecê-la, para assim saber preservá-la. Requer também a capacidade de responder as questões: por que preservar? Quais os prejuízos para o meu trabalho e para o trabalho dos demais profissionais envolvidos na cadeia deste processo? Que ações executar visando esta preservação? O que evitar?		2.8.2 DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA - descrição da disciplina - contextualização
p. 207	Ter capacidade de prestar primeiros socorros, aplicando técnicas e procedimentos adequados à situação. Ter noções de primeiros socorros. Atuar demonstrando conhecimentos sobre primeiros socorros.	Ter capacidade de prestar primeiros socorros, aplicando técnicas e procedimentos adequados à situação.		.2.8.3 DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 9 PC / 17 PC / 21 PM Q 6.3 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,

	p. 211	Ser capaz de Ser capaz de atuar de acordo com o uso diferenciado da força.	Ser capaz de atuar de acordo com o escalonamento do uso progressivo (diferenciado) da força. Ser capaz de atuar de acordo com o uso diferenciado da força.	.2.8.4 DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 9 PC / 17 PC / 21 PM Q 6.3 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, Essa disciplina é pré-requisito para a disciplina Armamento, Munição e Tiro. Uso diferenciado da força (grifo nosso): este termo foi alterado pela Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.
	p. 215	Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. (treinamento continuado).	Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. (treinamento continuado).	.2.8.5 DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 17 PMQ 6.3 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,

		Ter capacidade de aplicar técnicas não letais de imobilizações policiais.	Ter capacidade de aplicar técnicas não letais de imobilizações policiais.	.2.8.5 DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 00* ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, **Estas competências foram elaboradas pelo grupo de estudos específico composto por integrantes da polícia civil e polícia militar.
		Ter capacidade de executar técnicas de defesa em razão de ataques com armas comuns e de fogo a curta distância.	Ter capacidade de executar técnicas de defesa em razão de ataques com armas comuns e de fogo a curta distância.	
		Ter capacidade de substituir sempre que possível o uso de instrumentos contundentes, tais como bastões, por técnicas eficazes de defesa pessoal policial.	Ter capacidade de substituir sempre que possível o uso de instrumentos contundentes, tais como bastões, por técnicas eficazes de defesa pessoal policial.	
p. 219	Capacidade de manusear armas com menor potencial ofensivo.		Capacidade de manusear armas com menor potencial ofensivo.	.2.8.6 DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 22 PC ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, Essa disciplina é pré-requisito para a disciplina Armamento, Munição e Tiro. Uso diferenciado da força (grifo nosso): este termo foi alterado pela Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes sobre o Uso da

				Força pelos Agentes de Segurança Pública.
p. 219	Capacidade de manusear armas letais.	Capacidade de manusear armas letais.		.2.8.6 DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DISCIPLINA:USO DIFERENCIADO DA FORÇA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 56 PC ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, Essa disciplina é pré-requisito para a disciplina Armamento, Munição e Tiro. Uso diferenciado da força (grifo nosso): este termo foi alterado pela Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.
p. 219	Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário.	Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário.		.2.8.6 DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DISCIPLINA:USO DIFERENCIADO DA FORÇA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 56 PC ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA

				CIVIL E POLÍCIA MILITAR, Esta disciplina é pré-requisito para a disciplina Armamento, Munição e Tiro. Uso diferenciado da força (grifo nosso): este termo foi alterado pela Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.
p. 219	<p>Ser capaz de atuar de acordo com o escalonamento do uso progressivo (diferenciado) da força.</p> <p>Ser capaz de atuar de acordo com o uso diferenciado da força.</p>	<p>Ser capaz de atuar de acordo com o escalonamento do uso progressivo (diferenciado)12 da força.</p> <p>Ser capaz de atuar de acordo com o uso diferenciado da força.</p>	<p>.2.8.6 DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO</p> <p>DISCIPLINA:USO DIFERENCIADO DA FORÇA</p> <p>MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 66PM Q 6.3 ÁREA TEMÁTICA VIII</p> <p>FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS</p> <p>DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, Uso diferenciado da força (grifo nosso): este termo foi alterado pela Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.</p>	

p. 223	Ser capaz de aplicar técnicas de imobilização, se necessário, ao cumprir mandados de prisão, atendendo os preceitos legais.	Ser capaz de aplicar técnicas de imobilização, se necessário, ao cumprir mandados de prisão, atendendo os preceitos legais.	.2.8.7 DISCIPLINA: DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 13 PC ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 223	Ter capacidade de aplicar uma técnica de imobilização policial individual para condução de um suspeito.	Ter capacidade de aplicar uma técnica de imobilização policial individual para condução de um suspeito.	.2.8.7 DISCIPLINA: DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 00 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 223	Ter capacidade para, com auxílio de outro policial, aplicar de modo sincronizado uma técnica de imobilização policial em dupla.	Ter capacidade para, com auxílio de outro policial, aplicar de modo sincronizado uma técnica de imobilização policial em dupla.	2.8.7 DISCIPLINA: DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 00 ÁREA TEMÁTICA VIII

				FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 223	Ter capacidade para, com auxílio de sua equipe de trabalho, aplicar de modo sincronizado uma técnica de imobilização em equipe.	Ter capacidade para, com auxílio de sua equipe de trabalho, aplicar de modo sincronizado uma técnica de imobilização em equipe.		2.8.7 DISCIPLINA: DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 00 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
p. 223	Ter capacidade de aplicar uma técnica policial individual de colocação de algemas.	Ter capacidade de aplicar uma técnica policial individual de colocação de algemas.		2.8.7 DISCIPLINA: DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 00 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,

	p. 223	Ter capacidade de aplicar uma técnica policial em dupla de colocação de algemas.	Ter capacidade de aplicar uma técnica policial em dupla de colocação de algemas.	2.8.7 DISCIPLINA: DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA - 00 ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA Cap 2 DESCRIÇÃO DAS EMENTAS DA MALHA CURRICULAR: POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,
od	p. 28	Capacidade de agir com postura ética e profissional. Capacidade de agir com ética e profissionalismo.	Capacidade de agir com postura ética e profissional. Capacidade de agir com ética e profissionalismo.	1.2.1 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS• 34 PC / 31 PM Q7
	p. 28	Capacidade de agir com senso crítico (ter postura crítica frente à determinada situação ou evento, após se cientificar das possíveis consequências). Capacidade de agir com senso crítico.	Capacidade de agir com senso crítico (ter postura crítica frente à determinada situação ou evento, após se cientificar das possíveis consequências).	1.2.1 COMPETÊNCIAS RELACIONADAS ÀS TAREFAS DESENVOLVIDAS PELOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES - COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS• 22 PC / 17 PM Q7
	p. 99	Aspectos atitudinais • Postura proativa;	Aspectos atitudinais • Postura proativa;	2.1.4 DISCIPLINA: GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA•

p. 113	Vigilância constante para com sua conduta discriminatória frente às pessoas vulneráveis, procurando superá-la com posturas humanizadas;	Vigilância constante para com sua conduta discriminatória frente às pessoas vulneráveis, procurando superá-la com posturas humanizadas;	2.3.1 DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA• - Aspectos atitudinais
p. 134	Nas últimas décadas no Brasil, os profissionais de segurança pública têm sido frequentemente chamados a intervir em situações de alta complexidade, sejam de ordem criminal ou não, cujas características especiais requerem posturas fora da rotina de suas atividades	Nas últimas décadas no Brasil, os profissionais de segurança pública têm sido frequentemente chamados a intervir em situações de alta complexidade, sejam de ordem criminal ou não, cujas características especiais requerem posturas fora da rotina de suas atividades	2.4.4 DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA•
p. 179	Aspectos atitudinais • Postura científica em relação à segurança pública;	Aspectos atitudinais • Postura científica em relação à segurança pública;	2.6.8 DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ANÁLISE CRIMINAL MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA
p. 182	Capacidade de agir com postura ética e profissional. Capacidade de agir com ética e profissionalismo.	Capacidade de agir com postura ética e profissional. Capacidade de agir com ética e profissionalismo.	2.7.1 DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA 34 PC / 31 PM Q7 COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA•
p. 182	Reconhecer a visibilidade moral e a importância de uma postura político- pedagógica que a atuação do profissional de segurança pública requer ao antagonizar-se às atividades ilícitas e criminais	Reconhecer a visibilidade moral e a importância de uma postura político- pedagógica que a atuação do profissional de segurança pública requer ao antagonizar-se às atividades ilícitas e criminais	2.7.1 DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA 00 COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA•

p. 183	Aspectos atitudinais • Postura como protagonista do bem estar social;	Aspectos atitudinais • Postura como protagonista do bem estar social;	2.7.1 DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA•
p. 184	Fortalecer atitudes para: — Reconhecer a visibilidade moral e a importância de uma postura político-pedagógica que a atuação do profissional de segurança pública requer ao antagonizar as atividades ilícitas e criminais.	Fortalecer atitudes para: — Reconhecer a visibilidade moral e a importância de uma postura político-pedagógica que a atuação do profissional de segurança pública requer ao antagonizar as atividades ilícitas e criminais.	2.7.1 DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA OBJETIVOS DA DISCIPLINA
p. 204	Aspectos atitudinais (...) • Postura científica para a coleta e preservação da prova;	• Postura científica para a coleta e preservação da prova;	2.8.2 DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA - COMPETÊNCIAS DO PERFIL ASSOCIADAS À DISCIPLINA•
p. 208	A responsabilidade torna-se maior quando o Agente de Segurança Pública se depara com situações em que os primeiros socorros terão que ser aplicados. Estes Agentes lidam diretamente e quase que diariamente com o público, os quais têm o dever de prestar socorro em quaisquer circunstâncias. Nota-se que estes Agentes de Segurança são, via de regra, os primeiros a chegarem ao local de acidentes, tendo que assumir uma postura de liderança, que passe confiança aos presentes, em nome do Estado que representam.	Nota-se que estes Agentes de Segurança são, via de regra, os primeiros a chegarem ao local de acidentes, tendo que assumir uma postura de liderança, que passe confiança aos presentes, em nome do Estado que representam.	2.8.3 DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DESCRIBÇÃO DA DISCIPLINA Contextualização

p. 216	Conteúdo programático • Introdução: — O corpo como instrumento de trabalho; — Fundamentos de mecânica corporal; — Posturas defensivas; — Quedas e rolamentos; — Esquivas; — Técnicas de socos e chutes; — Técnicas de projeção; — Pontos vitais.	— Posturas defensivas;	2.8.5 DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL MAPA DE COMPETÊNCIAS DA DISCIPLINA Conteúdo programático
FIM	FIM	FIM	FIM

Pesquisa de perfil SENASP				
SENASP 2012- Estudo profissiográfico e mapeamento de competências - Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
integridade	destaque da p. 17	“Zelar pela própria integridade física e de seus parceiros” é a competência técnica considerada mais importante pelos respondentes da pesquisa.	idem	específico da PC

p. 17	Atenção, discrição, perspicácia. Preparo para decidir em fração de segundos. Capacidade de buscar informações que possam desvendar a autoria e a materialidade de uma infração penal. Conhecimento nas mais diversas áreas que o habilite a encontrar algo que aos olhos comuns passadesapercebido. Técnica na execução de suas tarefas para não comprometer os trabalhos. Percepção do momento exato de mudar da atuação velada para a ostensiva, sem comprometer a sua integridade física e preservando a investigação. Empregar a arma para preservar a própria vida ou a de terceiros com precisão, consciente de que a melhor arma de que dispõe é a lei. Paciência para ouvir e imparcialidade para reproduzir, com fidelidade, um evento narrado por outras pessoas. Inteligência para conduzir a investigação, lançando mão de todos os recursos legais no intuito de cumprir a função de polícia judiciária, elevando o nome da Instituição. Fazer uso de todas as competências técnicas e comportamentais para resolver os crimes que estiver investigando.	Percepção do momento exato de mudar da atuação velada para a ostensiva, sem comprometer a sua integridade física e de outras pessoas e preservando a investigação	astúcia, atenção e prontidão
p. 27 quadro de ranking de tarefas	Zelar por sua integridade física e pela dos companheiros	idem	30º posição para a Polícia Militar
2º quadro da p. 28	Atarefa “Zelar pela sua integridade física e pela dos companheiros” foi considerada a mais importante, além de ser a mais frequente. Está relacionada ao caráter ostensivo da atividade do policial militar e aos riscos inerentes à profissão, indicando ainda a necessidade de uma maior atenção por parte dos gestores, considerando que os respondentes relataram possuir domínio relativamente baixo desta tarefa. Outras tarefas de maior importância foram “Fazer abordagens, buscas e vistorias em pessoas e veículos” e “Preservar o local de crime”, ambas também consideradas com dificuldade média a alta e realizadas periodicamente.	Atarefa “Zelar pela sua integridade física e pela dos companheiros” foi considerada a mais importante, além de ser a mais frequente	reforça mais de uma vez a preocupação com segurança e o corporativismo

	2º quadro da p. 28	Além da já citada “Zelar pela sua integridade física e pela dos companheiros” destacam-se como mais freqüentes “Cumprir o regulamento” e “Fazer abordagens, buscas e vistorias em pessoas e veículos”, ambas consideradas importantes, porém com dificuldade média.	idem	
	p. 36 quadro de competências técnicas	Ser capaz de zelar pela própria integridade física e pela de seus companheiros no atendimento a diversas ocorrências.	idem	Ranking 90 na escala de domínio e 4,78 de importância de 1 a 5
	2º quadro da página 36	Já as competências técnicas de maior importância incluem “Ser capaz de zelar pela própria integridade física e pela de seus companheiros no atendimento a diversas ocorrências”, “Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário” e “Aplicar os procedimentos de segurança ao realizar as tarefas inerentes ao cargo”. Isso indica que estas competências são fundamentais ao trabalho do Agente Policial Civil e devem ser continuamente reforçadas no ambiente organizacional, considerando que os respondentes indicaram que possuem domínio médio a alto. As competências que os agentes afirmaram possuir menor domínio (menores médias) devem ser passíveis de ações de capacitação e desenvolvimento no âmbito da Polícia Civil, caso atendam aos interesses e necessidades da Instituição	Já as competências técnicas de maior importância incluem “Ser capaz de zelar pela própria integridade física e pela de seus companheiros no atendimento a diversas ocorrências”, “Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário” e “Aplicar os procedimentos de segurança ao realizar as tarefas inerentes ao cargo”	Policial bem armado é que fica mais seguro
controle	p. 23 quadro 4	Fiscalizar locais sujeitos ao controle da polícia		4 no ranking de dificuldade, 3, 2 de importância e 2;53 de frequência
	p. 49 quadro 10 de competências comportamentais	Ter controle emocional		11 no ranking de domínio e 4,64 de importância
	p. 66 QUADRO 7 - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES	Capacidade de ter controle emocional		emocional e equilíbrio

p. 66 QUADRO 7 - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES	Ser capaz de agir demonstrando controle da ansiedade		emocional e equilíbrio
p. 66 QUADRO 7 - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES	Ter manejo de estresse (saber controlar-se em situações difíceis/estressantes)		emocional e equilíbrio
p. 71, 4º parágrafo - Considerações finais	Profissionais capacitados para a atuação se sentem mais seguros, expõem-se menos a riscos e conseqüentemente sofrem menor vitimização. Apercepção de risco e o risco concreto são fatores inerentes ao trabalho do policial e do bombeiro, porém a capacitação continuada para a atuação, juntamente com a disponibilização de equipamentos de proteção individual - EPI, pode modificar favoravelmente esse quadro. Ressalta-se que a capacitação deve abranger também uma preparação emocional para atuação, a difusão de conhecimentos sobre temas como estresse e estresse pós-traumático, controle da raiva, relações interpessoais, visão da sociedade sobre a atuação policial e resiliência, dentre outros. A capacitação deve ter também o papel de romper a cultura cristalizada de que o policial é um super-homem que jamais sucumbe, jamais adocece, muitas vezes sequer precisa de EPI. Ou seja, a capacitação deve procurar desenvolver as competências comportamentais dos operadores, muitas apontadas como imprescindíveis nesse estudo, tais como capacidade de resistência à frustração, de trabalhar sob pressão e de manejar o estresse.	Ressalta-se que a capacitação deve abranger também uma preparação emocional para atuação, a difusão de conhecimentos sobre temas como estresse e estresse pós-traumático, controle da raiva, relações interpessoais, visão da sociedade sobre a atuação policial e resiliência, dentre outros.	emocional e equilíbrio

resistência	p. 32 QUADRO 7 – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA O CARGO DE AGENTE/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	Resistência física		25 no ranking de menor domínio e 4,39 de importância
	QUADRO 10- COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NECESSÁRIAS PARA O CARGO DE AGENTE/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	Capacidade de resistência à frustração (capacidade de enfrentamento a situações de adversidade).	idem	1 no ranking de menor domínio e 4,44 de importância
	quadro da p. 50	“Capacidade de resistência à frustração”, “Trabalhar sob pressão” e “Capacidade de agir com inteligência emocional” foram alguns dos aspectos sobre os quais os policiais civis relataram possuir menor domínio. Tais resultados podem indicar a necessidade de se investir mais no preparo emocional dos servidores, de modo que possam lidar com as diferentes ocorrências sem se envolverem ou se sobrecarregarem emocionalmente, demonstrando a imparcialidade esperada de um agente de estado. Dessa forma, os policiais podem conjugar um serviço de qualidade ao mesmo tempo em que têm mais condições de preservar sua saúde mental, afastando o estresse e as doenças decorrentes. Destaca-se que todas as 38 competências comportamentais elencadas foram consideradas pela maioria como sendo alta ou extremamente importantes, sendo as três de maior média: “Ser honesto”; “Agir com profissionalismo” e “Demonstrar cordialidade e respeito”.	“Capacidade de resistência à frustração”, “Trabalhar sob pressão” e “Capacidade de agir com inteligência emocional” foram alguns dos aspectos sobre os quais os policiais civis relataram possuir menor domínio	
	p. 66 QUADRO 7 - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES	Capacidade de resistência à frustração (capacidade de enfrentamento a situações de adversidade)	idem	emocional e equilíbrio

	p. 66 QUADRO 7 - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES	Profissionais capacitados para a atuação se sentem mais seguros, expõem-se menos a riscos e conseqüentemente sofrem menor vitimização. Apercepção de risco e o risco concreto são fatores inerentes ao trabalho do policial e do bombeiro, porém a capacitação continuada para a atuação, juntamente com a disponibilização de equipamentos de proteção individual - EPI, pode modificar favoravelmente esse quadro. Ressalta-se que a capacitação deve abranger também uma preparação emocional para atuação, a difusão de conhecimentos sobre temas como estresse e estresse pós-traumático, controle da raiva, relações interpessoais, visão da sociedade sobre a atuação policial e resiliência, dentre outros. A capacitação deve ter também o papel de romper a cultura cristalizada de que o policial é um super-homem que jamais sucumbe, jamais adocece, muitas vezes sequer precisa de EPI. Ou seja, a capacitação deve procurar desenvolver as competências comportamentais dos operadores, muitas apontadas como imprescindíveis nesse estudo, tais como capacidade de resistência à frustração, de trabalhar sob pressão e de manejar o estresse	Ou seja, a capacitação deve procurar desenvolver as competências comportamentais dos operadores, muitas apontadas como imprescindíveis nesse estudo, tais como capacidade de resistência à frustração, de trabalhar sob pressão e de manejar o estresse.	
segurança (quando não significar segurança pública ou segurança da informação	p. sem número - Apresentação 2º parágrafo	Nesse sentido, os investimentos na formação e na valorização profissional são direcionados para aprimorar o desempenho voltado para prover respostas mais efetivas à sociedade, bem como para fornecer condições adequadas para sua atuação. É fato que a capacitação continuada confere maior segurança à atuação, diminuindo os riscos ao próprio trabalhador e à população em geral.	É fato que a capacitação continuada confere maior segurança à atuação, diminuindo os riscos ao próprio trabalhador e à população em geral.	importância da formação
	QUADRO 4 – TAREFAS DO CARGO DE AGENTE/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL p.23	Realizar segurança de dignitário	idem	ranking 16 de dificuldade, 2,6 de importância e 1,72 de frequência

p 31 - Introdução Às competências técnicas	A Competência Técnica tem como base o conhecimento adquirido na formação profissional e na especialização e capacitação continuada ocorrida durante a carreira. Faz parte do currículo do indivíduo e deve ser adequada à função exercida. Em parceria com a competência comportamental, é fator de sucesso profissional fazendo com que as instituições e os indivíduos ganhem em qualidade e agilidade, propiciando maior segurança na atuação.	Em parceria com a competência comportamental, é fator de sucesso profissional fazendo com que as instituições e os indivíduos ganhem em qualidade e agilidade, propiciando maior segurança na atuação.	
QUADRO 7 – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA O CARGO DE AGENTE/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL p. 33	Demonstrar conhecimento sobre as particularidades do cargo dignitário ao realizar sua segurança	idem	12 no ranking de domínio e 4,22 de importância
QUADRO 7 – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA O CARGO DE AGENTE/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL p. 35	Aplicar os procedimentos de segurança ao realizar as tarefas inerentes ao cargo	idem	82 no ranking de domínio e 4,72 de importância
QUADRO 7 – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA O CARGO DE AGENTE/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL p. 35	Ser capaz de agir identificando riscos para si e para o público, mantendo a segurança do local		86 no ranking de domínio e 4,64 de importância

quadro da p. 36	<p>Já as competências técnicas de maior importância incluem “Ser capaz de zelar pela própria integridade física e pela de seus companheiros no atendimento a diversas ocorrências”, “Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário” e “Aplicar os procedimentos de segurança ao realizar as tarefas inerentes ao cargo”. Isso indica que estas competências são fundamentais ao trabalho do Agente Policial Civil e devem ser continuamente reforçadas no ambiente organizacional, considerando que os respondentes indicaram que possuem domínio médio a alto. As competências que os agentes afirmaram possuir menor domínio (menores médias) devem ser passíveis de ações de capacitação e desenvolvimento no âmbito da Polícia Civil, caso atendam aos interesses e necessidades da Instituição.</p>	<p>Já as competências técnicas de maior importância incluem “Ser capaz de zelar pela própria integridade física e pela de seus companheiros no atendimento a diversas ocorrências”, “Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário” e “Aplicar os procedimentos de segurança ao realizar as tarefas inerentes ao cargo”</p>	
<p>p. 64 QUADRO 6 - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES 6.1. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ASSOCIADAS ACONHECIMENTOS</p>	<p>Ter a capacidade de interagir com Órgãos e integrantes do sistema judiciário, Penitenciário e de Defesa Social ?Conhecer fundamentos de segurança de dignitários</p>		
<p>p. 64 QUADRO 6 - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES - 6.3. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ASSOCIADAS AATIVIDADES OPERACIONAIS</p>	<p>Ser capaz de atuar com segurança em locais com índice elevado de violência e criminalidade, demonstrando ?conhecimento da situação</p>		
	<p>Ser capaz de respeitar e adotar os procedimentos de segurança no desempenho das tarefas inerentes ao cargo</p>		
<p>p. 66 QUADRO 7 - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS</p>	<p>Ser capaz de agir com preocupação com a própria segurança</p>		
	<p>Ser capaz de agir com preocupação com a segurança de sua família</p>		

	COMUNS ÀS ? POLÍCIAS CIVIS E MILITARES			
	p. 71, 1º parágrafo - Considerações finais	Como pode ser observado, ser um profissional de segurança pública exige inúmeras competências técnicas e comportamentais para que as diversas tarefas pertinentes possam ser executadas com segurança, qualidade e com a máxima assertividade. Tal exigência é reforçada, principalmente, nas atividades de alto risco para os profissionais, para as pessoas presentes no local dos fatos e para aqueles diretamente envolvidos e atendidos.	Como pode ser observado, ser um profissional de segurança pública exige inúmeras competências técnicas e comportamentais para que as diversas tarefas pertinentes possam ser executadas com <u>segurança</u> , qualidade e com a máxima assertividade.	
normas	p. 32 - QUADRO 7 - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS COMUNS ÀS ? POLÍCIAS CIVIS E MILITARES	Demonstrar domínio das legislações pertinentes, atuando segundo normas e regulamentos vigentes na Corporação	idem	39 no ranking de domínio e 4,57 de importância
	p. 36 - QUADRO 7 - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS COMUNS ÀS ? POLÍCIAS CIVIS E MILITARES	Ao conduzir viaturas operacionais e administrativas demonstrar conhecimento sobre normas e legislações pertinentes, com respeito às leis do trânsito e aos demais condutores	idem	95 no ranking de domínio e 4,62 de importância
	p. 50 QUADRO 10- COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NECESSÁRIAS PARA O CARGO DE AGENTE/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	Demonstrar deferência (capacidade de acatar e respeitar normas superiores)	idem	24 no ranking de domínio e 4,58 de importância
	p. 64 QUADRO 6 - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES 6.1. ?COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ASSOCIADAS ACONHECIMENTOS	Ser capaz de agir demonstrando domínio sobre a legislação, normas e regimentos internos aplicados à função e ?seus trâmites		

	<p>p. 64 QUADRO 6 - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES 6.3. ?COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ASSOCIADAS AATIVIDADES OPERACIONAIS</p>	<p>Ter a capacidade de utilizar a experiência pessoal e profissional ao planejar ações, seguindo normas, doutrinas e ?legislações pertinentes à segurança pública</p>	idem	
	<p>p. 64 QUADRO 6 - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ÀS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES 6.3. ?COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COMUNS ASSOCIADAS AATIVIDADES OPERACIONAIS</p>	<p>Ao fazer a escolta de presos, agir demonstrando conhecimento das normas de abordagem, procedimentos e técnica? de condução e legislações pertinentes (ex.: ECA)</p>	idem	importância da ação tática

Projeto de curso				
Projeto Pedagógico do Curso de Formação Técnico-Profissional – 2016. Investigador de Polícia / Módulo I Provimento2014.				
Palavra	Localização (página e linha)	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
formação, capacitação	título - capa	Projeto Pedagógico do Curso de Formação Técnico-Profissional – 2016. Investigador de Polícia / Módulo I	Projeto Pedagógico do Curso de Formação Técnico-Profissional – 2016. Investigador de Polícia / Módulo I	O título do projeto fala de uma formação de caráter técnico e profissional
	p. 5 linhas 3 a 7	A formação policial é, na atualidade, considerada um dos temas fundamentais abordados no campo da segurança pública, visto que representa um dos pilares para a reformulação e adequação de novos modelos de atuação policial e do papel que as polícias têm e exercem nas sociedades democráticas contemporâneas.	A formação policial é, na atualidade, considerada um dos temas fundamentais abordados no campo da segurança pública, visto que representa um dos pilares para a reformulação e adequação de novos modelos de atuação policial e do papel que as polícias têm e exercem nas sociedades democráticas contemporâneas.	Introdução do projeto: importância da formação policial para sua atuação.
	p. 05 e 06, linhas 30 a 39	Dessa maneira, a formação de novos policiais aqui proposta considera a oferta de qualidade dos serviços em segurança pública, sugerindo maior atenção em relação à violência e à criminalidade, além de capacitação para lidar com as novas configurações do crime e suas consequências no contexto social. A identidade profissional, a ambientação dos discentes neste novo cenário profissional ao ingressar em uma carreira de segurança pública, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se focos da formação da carreira policial. Parte-se ainda da premissa de que o processo de ensino-aprendizagem do investigador de polícia deve ser contínuo e permanente, tendo início em sua primeira formação policial, que ocorre no curso de formação ofertado nas academias de polícia.	Dessa maneira, a formação de novos policiais aqui proposta considera a oferta de qualidade dos serviços em segurança pública, sugerindo maior atenção em relação à violência e à criminalidade, além de capacitação para lidar com as novas configurações do crime e suas consequências no contexto social.	capacitar o policial co vistas a melhorar o cenário de segurança pública

p. 05 e 06, linhas 30 a 39	Dessa maneira, a formação de novos policiais aqui proposta considera a oferta de qualidade dos serviços em segurança pública, sugerindo maior atenção em relação à violência e à criminalidade, além de capacitação para lidar com as novas configurações do crime e suas consequências no contexto social. A identidade profissional, a ambientação dos discentes neste novo cenário profissional ao ingressar em uma carreira de segurança pública, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se focos da formação da carreira policial. Parte-se ainda da premissa de que o processo de ensino-aprendizagem do investigador de polícia deve ser contínuo e permanente, tendo início em sua primeira formação policial, que ocorre no curso de formação ofertado nas academias de polícia.	A identidade profissional, a ambientação dos discentes neste novo cenário profissional ao ingressar em uma carreira de segurança pública, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se focos da formação da carreira policial.	Os novos policiais devem ser "apresentados" ao ambiente policial e serem valorizados a través de uma formação inovadora
p. 05 e 06, linhas 30 a 39	Dessa maneira, a formação de novos policiais aqui proposta considera a oferta de qualidade dos serviços em segurança pública, sugerindo maior atenção em relação à violência e à criminalidade, além de capacitação para lidar com as novas configurações do crime e suas consequências no contexto social. A identidade profissional, a ambientação dos discentes neste novo cenário profissional ao ingressar em uma carreira de segurança pública, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se focos da formação da carreira policial. Parte-se ainda da premissa de que o processo de ensino-aprendizagem do investigador de polícia deve ser contínuo e permanente, tendo início em sua primeira formação policial, que ocorre no curso de formação ofertado nas academias de polícia.	Parte-se ainda da premissa de que o processo de ensino-aprendizagem do investigador de polícia deve ser contínuo e permanente, tendo início em sua primeira formação policial, que ocorre no curso de formação ofertado nas academias de polícia.	Trata a formação inicial como o ponto de partida para um profissional que deve ter formação continuada durante toda a carreira. A formação visa capacitar para a melhoria do serviço em segurança pública

p 6 linhas 40 a 48	O Curso de Formação Técnico-profissional da Polícia Civil de Minas Gerais está baseado nas diretrizes institucionais e nos atos normativos que o preveem e dão suporte à sua operacionalização: Lei Orgânica da PCMG – Lei Complementar nº 129/2013; Edital nº 01/14 de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais, bem como o Ato de Nomeação dos policiais civis, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/01/2016. O processo de formação técnica, metodologia e conteúdos curriculares são norteados também pela Matriz Curricular Nacional – 2014 (SENASP) e consideram os preceitos do Regimento Acadêmico – Portaria .	O processo de formação técnica, metodologia e conteúdos curriculares são norteados também pela Matriz Curricular Nacional – 2014 (SENASP) e consideram os preceitos do Regimento Acadêmico – Portaria .	As diretrizes curriculares baseiam-se na MCN 2014
p. 6, linhas 56 a 61	Para tanto, corroborando com os objetivos da presente proposta pedagógica e observando as previsões do Regimento Acadêmico, a avaliação da aprendizagem do Curso de Formação pretende certificar a aptidão destes profissionais de segurança pública para atuar na carreira escolhida, considerando todas as competências desenvolvidas e conhecimentos construídos durante o período de formação.	Para tanto, corroborando com os objetivos da presente proposta pedagógica e observando as previsões do Regimento Acadêmico, a avaliação da aprendizagem do Curso de Formação pretende certificar a aptidão destes profissionais de segurança pública para atuar na carreira escolhida, considerando todas as competências desenvolvidas e conhecimentos construídos durante o período de formação.	A Avaliação do curso de formação visa averiguar conhecimentos construídos ao longo de todo o período da formação
p. 6 e 7 linhas 62 a 69	Como complemento do modelo de aprendizagem escolhido, em que se prioriza a associação de conhecimentos teóricos com a práxis, apresenta-se a Prática Policial, que compreende atividades específicas do trabalho investigativo de caráter extracurricular, que permitam ao aluno sedimentar o aprendizado adquirido. Nesse período, o aluno do curso de formação, já nomeado policial civil, poderá exercer as atividades próprias de sua atribuição sob a orientação e supervisão da Chefia de Unidades ou Órgãos Policiais específicos para os quais forem direcionados e se preparar para as atividades futuras a serem exercidas em sua designação posterior.	Nesse período, o aluno do curso de formação, já nomeado policial civil, poderá exercer as atividades próprias de sua atribuição sob a orientação e supervisão da Chefia de Unidades ou Órgãos Policiais específicos para os quais forem direcionados e se preparar para as atividades futuras a serem exercidas em sua designação posterior.	Os policiais exercem, na prática e durante a formação, as funções policiais sob supervisão.

p. 8, linhas 94 a 102	<p>Capacitar e desenvolver competências de forma conceitual e prática e em caráter técnico-profissional os alunos policiais civis em formação, para o exercício das funções à carreira de Investigador de Polícia, conforme atribuições previstas na Lei Orgânica 129/2013 da PCMG, bem como promover a habilitação de profissionais da segurança pública, competentes ao exercício das atividades investigativas e capazes de desenvolver estratégias no estabelecimento de causas, circunstâncias, motivação, autoria e materialidade de infrações penais, garantindo o cumprimento da lei e especialmente dos direitos fundamentais de cada cidadão.</p>	<p>Capacitar e desenvolver competências de forma conceitual e prática e em caráter técnico-profissional os alunos policiais civis em formação, para o exercício das funções à carreira de Investigador de Polícia, conforme atribuições previstas na Lei Orgânica 129/2013 da PCMG, bem como promover a habilitação de profissionais da segurança pública, competentes ao exercício das atividades investigativas e capazes de desenvolver estratégias no estabelecimento de causas, circunstâncias, motivação, autoria e materialidade de infrações penais, garantindo o cumprimento da lei e especialmente dos direitos fundamentais de cada cidadão.</p>	<p>1.1 O bjetivo Geral do curso de formação. Contempla os aspectos legais e pedagógicos da formação policial proposta</p>
p. 11 linhas 187 a 196	<p>Os métodos de ensino a serem utilizados baseiam-se em um conceito de educação participativa em que os conhecimentos e habilidades são promovidos de maneira cooperativa, dialógica e técnica. Para tanto, são considerados aspectos da reflexão teórica do conhecimento e sua aplicabilidade prática, ressaltando as experiências adquiridas pelos docentes em suas realidades profissionais, bem como da formação técnica e acadêmica que possuem. Dessa maneira, busca-se contemplar a realidade de trabalho do profissional a ser formado e sua atuação enquanto investigador de polícia, não somente como sujeito passivo do processo de ensino-aprendizagem, mas como um profissional que esteja preparado para atuar frente ao cenário atual da segurança pública no Estado de Minas Gerais.</p>	<p>Para tanto, são considerados aspectos da reflexão teórica do conhecimento e sua aplicabilidade prática, ressaltando as experiências adquiridas pelos docentes em suas realidades profissionais, bem como da formação técnica e acadêmica que possuem.</p>	<p>3. Metodologia: considera conhecimentos prévios e trata da relação entre teoria e prática</p>

p. 12 linhas 237 a 246	A didática desenvolvida deve levar à construção de um saber técnico instrumental e científico, que permitam ao aprendiz a compreender como esses saberes são interligados concretamente nas tarefas dos profissionais policiais das diversas carreiras – como os trabalhos de perícia e de observação de campo se interligam, e ainda, como juntos se conectam aos relatórios de investigação, por exemplo. Ademais deve-se promover o incentivo à formação continuada, demonstrando que estes saberes são temporais e inacabados, ou seja, eles estão em constante processo de problematização e reconstrução, pois são históricos, dinâmicos, plurais e heterogêneos e acompanham, dentro de suas especificidades, as mudanças sociais e tecnológicas.	Ademais deve-se promover o incentivo à formação continuada, demonstrando que estes saberes são temporais e inacabados, ou seja, eles estão em constante processo de problematização e reconstrução, pois são históricos, dinâmicos, plurais e heterogêneos e acompanham, dentro de suas especificidades, as mudanças sociais e tecnológicas.	3. Metodologia: reforça a importância de capacitação continuada.
p. 13 linhas 262 a 265	Como etapa complementar à proposta de formação dos alunos, a “Prática Policial” será realizada no intuito de oportunizar o aprendizado da atividade policial, como lugar de exercício e consolidação dos conhecimentos adquiridos no curso, relativos à nova atividade profissional, no contexto laboral.	Como etapa complementar à proposta de formação dos alunos, a “Prática Policial” será realizada no intuito de oportunizar o aprendizado da atividade policial, como lugar de exercício e consolidação dos conhecimentos adquiridos no curso, relativos à nova atividade profissional, no contexto laboral.	3.2 Prática Policial: parte da formação que consiste na atuação prática antes da designação definitiva dos alunos.
p. 13 linhas 266 a 271	As atividades realizadas na prática deverão ser direcionadas para a ambientação dos alunos ao novo cenário profissional, bem como para a aplicação de conhecimentos em situações reais que contribuam e fortaleçam atitudes, procedimentos e construção de posturas embasadas conceitualmente ao longo do curso de formação. Pretende-se ainda, através desta etapa do curso de formação, propiciar a reflexão crítica e auto avaliação acerca do trabalho de investigação policial.	As atividades realizadas na prática deverão ser direcionadas para a ambientação dos alunos ao novo cenário profissional, bem como para a aplicação de conhecimentos em situações reais que contribuam e fortaleçam atitudes, procedimentos e construção de posturas embasadas conceitualmente ao longo do curso de formação. Pretende-se ainda, através desta etapa do curso de formação, propiciar a reflexão crítica e auto avaliação acerca do trabalho de investigação policial.	Ainda sobre a prática policial: destina-se a ambientação dos alunos policiais

p. 16 linhas 341 a 344	<p>Pretende-se neste curso de formação o desenvolvimento de competências fundadas nas dimensões cognitivas, atitudinais e operativas do conhecimento. Espera-se que os policiais civis formados sejam capazes de exercer as atribuições do cargo de Investigador de Polícia Civil partindo das seguintes competências:</p>	<p>Pretende-se neste curso de formação o desenvolvimento de competências fundadas nas dimensões cognitivas, atitudinais e operativas do conhecimento.</p>	<p>Formas os policiais para o desenvolvimento de determinadas competências</p>
p. 21 linhas 501 a 507	<p>Ementa: A disciplina visa proporcionar conhecimentos do campo da psicologia, sobre relações interpessoais e saúde no trabalho, aplicáveis no cotidiano laboral dos alunos em formação e que sejam necessários para o bom desempenho da atividade policial. Ademais, busca desenvolver melhor compreensão do comportamento psicológico humano a fim de que os alunos aprimorem suas relações interpessoais e organizacionais, além de incentivar a busca por comportamentos que melhorem a qualidade de vida.</p>	<p>A disciplina visa proporcionar conhecimentos do campo da psicologia, sobre relações interpessoais e saúde no trabalho, aplicáveis no cotidiano laboral dos alunos em formação e que sejam necessários para o bom desempenho da atividade policial.</p>	<p>5.5 Área temática: Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador Ementa Disciplina: Saúde do trabalhador (SAUTR) Carga horária: 14h/a</p>
p. 23 e 24 linhas 576 a 593	<p>A disciplina tratará a questão dos direitos humanos com foco nos aspectos histórico, cultural, político e sociológico que embasam e costuram a vinculação entre o exercício da atividade policial (a investigativa em especial) e os imperativos de proteção e promoção desses direitos nas democracias contemporâneas. Nesse sentido, vai transcender as abordagens exclusivamente instrumentais da dogmática jurídica, no que diz respeito estritamente aos instrumentos disponíveis, a respeito, no ordenamento legal. A disciplina orienta-se pelos documentos fundantes desse processo na marcha da civilização, isto é, os do plano constitucional e tratados internacionais. Aponta-se para a formação de profissionais capazes de ancorar suas práticas na ética, na técnica e na licitude, instrumentalizados para reconhecer quaisquer indivíduos ou grupos sociais, independentemente de suas peculiaridades, como sujeitos de direitos, isto é, sujeitos de uma atuação qualificada da polícia. Os conteúdos elencados propiciarão um aprendizado acerca da</p>	<p>Aponta-se para a formação de profissionais capazes de ancorar suas práticas na ética, na técnica e na licitude, instrumentalizados para reconhecer quaisquer indivíduos ou grupos sociais, independentemente de suas peculiaridades, como sujeitos de direitos, isto é, sujeitos de uma atuação qualificada da polícia.</p>	<p>5.7 Área temática: Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva Ementa da Disciplina: Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial (DHAP) Carga horária: 36h/a</p>

	afirmação histórica dos direitos humanos, mediante estudo dos principais documentos nacionais e internacionais que norteiam tal processo, com ênfase naqueles que guardam relação direta com a atividade policial. Por extensão, a disciplina promoverá saberes e reflexões com o objetivo de desconstruir tabus e preconceitos sobre os direitos humanos, particularmente a visão de que servem à proteção de criminosos.		
p. 27 e 28 linhas 717 a 721	A avaliação do ensino-aprendizagem é processual e formativa, subsidiando o monitoramento da qualidade e da eficácia das ações educativas. Avaliar, nessa perspectiva, envolve analisar se os objetivos de ensino e de aprendizagem propostos foram alcançados, ou seja, se as habilidades e competências pessoais e profissionais foram desenvolvidas pelos policiais em formação.	Avaliar, nessa perspectiva, envolve analisar se os objetivos de ensino e de aprendizagem propostos foram alcançados, ou seja, se as habilidades e competências pessoais e profissionais foram desenvolvidas pelos policiais em formação.	A avaliação visa acompanhar a formação dos alunos
p. 05 linhas 23 a 29	A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) tem, entre suas diretrizes institucionais, a valorização e a capacitação dos servidores, a captação de recursos, a definição de protocolos de conduta e atividades, a integração interna e a modernização da investigação criminal com análise e inteligência aplicadas. Muitas dessas ações exercidas pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, conforme previsto na Lei Orgânica da PCMG – Lei Complementar nº 129/2013, onde encontram-se descritas suas atribuições	A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) tem, entre suas diretrizes institucionais, a valorização e a capacitação dos servidores, a captação de recursos, a definição de protocolos de conduta e atividades, a integração interna e a modernização da investigação criminal com análise e inteligência aplicadas.	A capacitação dos servidores é uma diretriz institucional da PCMG que está relacionada às atribuições policiais de acordo com previsão legal.
p. 8 linhas 111 a 113	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o aluno para a identificação da natureza da infração penal transgredida através de técnicas de entrevistas ou interrogatórios com as partes envolvidas; 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o aluno para a identificação da natureza da infração penal transgredida através de técnicas de entrevistas ou interrogatórios com as partes envolvidas; 	1.2 Objetivos específicos do Curso de Formação
p. 8 linhas 120 a 121	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o uso progressivo e adequado da força e das técnicas e tecnologias não letais; 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o uso progressivo e adequado da força e das técnicas e tecnologias não letais; 	1.2 Objetivos específicos do Curso de Formação

	p. 9 linhas 122 e 123	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o manejo, emprego e uso de armas de fogo e equipamentos tático-operacionais em situações necessárias; 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o manejo, emprego e uso de armas de fogo e equipamentos tático-operacionais em situações necessárias; 	1.2 Objetivos específicos do Curso de Formação
	p. 9 linhas 132 e 134	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o aluno em técnicas de abordagem policial, comandos de voz e imobilização, atendendo preceitos legais e padrões de segurança e proporcionalidade; 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o aluno em técnicas de abordagem policial, comandos de voz e imobilização, atendendo preceitos legais e padrões de segurança e proporcionalidade; 	1.2 Objetivos específicos do Curso de Formação
	p. 9 linhas 148 e 150	<ul style="list-style-type: none"> Construir perfis profissionais atualizados com as demandas sociais, capacitados em promover relações de trabalho saudáveis e profícuas com a equipe de trabalho; 	<ul style="list-style-type: none"> Construir perfis profissionais atualizados com as demandas sociais, capacitados em promover relações de trabalho saudáveis e profícuas com a equipe de trabalho; 	1.2 Objetivos específicos do Curso de Formação
	p. 26 linhas 665 a 670	Essa disciplina visa a capacitar o aluno, Investigador de Polícia, com técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que essa utilização seja necessária, bem como no conhecimento dos diversos tipos de armamentos e munições que são disponibilizados pela Polícia Civil e ainda os que são utilizados para a prática de crime	Essa disciplina visa a capacitar o aluno, Investigador de Polícia, com técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que essa utilização seja necessária, bem como no conhecimento dos diversos tipos de armamentos e munições que são disponibilizados pela Polícia Civil e ainda os que são utilizados para a prática de crime	5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. Ementa da disciplina: Manejo e Emprego de Arma de Fogo (MEAF) Carga horária: 50h/a
papel, função	p. 5 linhas 3 a 7	A formação policial é, na atualidade, considerada um dos temas fundamentais abordados no campo da segurança pública, visto que representa um dos pilares para a reformulação e adequação de novos modelos de atuação policial e do papel que as polícias têm e exercem nas sociedades democráticas contemporâneas.	A formação policial é, na atualidade, considerada um dos temas fundamentais abordados no campo da segurança pública, visto que representa um dos pilares para a reformulação e adequação de novos modelos de atuação policial e do papel que as polícias têm e exercem nas sociedades democráticas contemporâneas.	A formação policial está voltada para a função social da PCMG
	p. 9 linhas 151 a 153	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar conhecimentos sobre o histórico de construção da Polícia Civil de Minas Gerais, demonstrando o papel primordial da instituição na construção da história e da configuração social atuais. 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar conhecimentos sobre o histórico de construção da Polícia Civil de Minas Gerais, demonstrando o papel primordial da instituição na construção da história e da configuração social atuais. 	1.2 Objetivos específicos do Curso de Formação: entre eles o de mostrar o papel da PCMG a partir de sua construção histórica

	p. 17 linhas 396 a 400	Essa disciplina visa à análise dos aspectos conceituais da Administração Pública e de seus paradigmas, dos instrumentos de gestão pública e do orçamento público, priorizando a gestão por competências e as técnicas relativas à qualidade no desempenho do serviço público. Também aborda aspectos procedimentais, no que tange à competência e habilidade gerencial que facilitem a tomada de decisão em cada nível funcional e a identificação dos fatores que contribuem para a qualidade dos serviços prestados. Pretende-se, em relação aos aspectos atitudinais, desenvolver uma visão sistêmica da administração pública, dando atenção prioritária ao cidadão e à sociedade e ressaltando a consciência da importância do papel do policial civil como agente da administração pública, valorizando as pessoas e dando ênfase ao atendimento de qualidade.	Pretende-se, em relação aos aspectos atitudinais, desenvolver uma visão sistêmica da administração pública, dando atenção prioritária ao cidadão e à sociedade e ressaltando a consciência da importância do papel do policial civil como agente da administração pública, valorizando as pessoas e dando ênfase ao atendimento de qualidade.	5.1 Área temática: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública Ementa da Disciplina: Fundamentos da Gestão Pública e do trabalho integrado (FGPTI) Carga horária: 14h/a - trata do papel do policial enquanto servidor público.
	p. 24 linhas 593 a 599	Essa disciplina apresenta uma noção geral a respeito da conduta ética e da disciplina que devem nortear as ações do policial civil. Destaca-se que, por meio da disciplina e do cumprimento dos deveres, o policial executa de forma mais eficaz sua função e garante segurança à sociedade. Visando à fortalecer institucionalmente a Polícia Civil de Minas Gerais, aborda-se, na disciplina, os seguintes temas: Conduta Ética. Organização Policial. Noções Básicas. Legislação Disciplinar. Hierarquia e Disciplina. Transgressões Disciplinares. Procedimento Disciplinar.	Destaca-se que, por meio da disciplina e do cumprimento dos deveres, o policial executa de forma mais eficaz sua função e garante segurança à sociedade.	5.7 Área temática: Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva, ementa da Disciplina: Conduta Ética e Legislação Disciplinar (CETIC) Carga horária: 20h/a - considera que a função do policial será melhor executada quando norteadada pela disciplina
inteligência, inteligência policial	p. 6 linhas 49 a 55	A garantia e a promoção dos Direitos Humanos, a análise criminal e a inteligência policial são os eixos norteadores do ensino dos novos profissionais e são utilizados no desenvolvimento de tecnologias na investigação policial. Todavia, apresenta-se o incentivo ao desenvolvimento do pensamento científico e o posicionamento crítico frente aos fenômenos de segurança pública, norteam o escopo desse projeto, no sentido de fomentar perfis	A garantia e a promoção dos Direitos Humanos, a análise criminal e a inteligência policial são os eixos norteadores do ensino dos novos profissionais e são utilizados no desenvolvimento de tecnologias na investigação policial.	inteligência policial como eixo primordial da formação dos policiais

		mais atuais para os profissionais da carreira de Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais.		
p. 22 linhas 543 a 556	As tecnologias de informação e comunicação são alicerces importantes não somente para a construção do que seja inteligência policial, no sentido de criar instrumentos para a tomada de decisões, mas também para o cumprimento da atividade finalística institucional. A produção de conhecimentos sobre criminalidade, por intermédio do uso dos sistemas de informação, do uso da inteligência policial, da análise prospectiva, preventiva e defensiva, assim como da disponibilidade das informações para as unidades estratégicas e finalísticas tem sido o enfoque dado pela Superintendência de Informações e Inteligência Policial da PCMG na condução da sua missão institucional e no fomento da matriz pedagógica para qualificação do policial civil. Dessa feita, será apresentado ao acadêmico, sistemas de geoprocessamento (GPS), CAD - sistema de monitoramento e despacho de ocorrências, viaturas e policiais, sistema de interceptação telefônica, sistema de combate à lavagem de dinheiro e sistemas de inteligência, instruindo-o sobre a melhor forma de produção dos registros e utilização dos bancos de dados.	As tecnologias de informação e comunicação são alicerces importantes não somente para a construção do que seja inteligência policial, no sentido de criar instrumentos para a tomada de decisões, mas também para o cumprimento da atividade finalística institucional.	5.6 Área temática: Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública, Ementa da disciplina Disciplina: Recursos Tecnológicos para a Investigação Policial (RECTEC) Carga horária: 56h/a A inteligência policial a partir do uso de tecnologias da informação	
p. 22 linhas 557 a 563	Serão ainda, apresentados ao acadêmico, noções e conceitos de inteligência policial e telecomunicações. O aluno será direcionado ao uso das tecnologias de informação, por meio do estudo dos meios de comunicação disponíveis na Polícia Civil, introduzindo os conceitos básicos de telefonia fixa e móvel, rádio fixo e portátil e ainda as diversas tecnologias utilizadas na instituição, ferramentas indispensáveis para ter conhecimento dos canais de comunicação e fluxos de informação, de maneira a prepará-lo para a atividade finalística e missão institucional.	Serão ainda, apresentados ao acadêmico, noções e conceitos de inteligência policial e telecomunicações.	5.6 Área temática: Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública, Ementa da disciplina Disciplina: Recursos Tecnológicos para a Investigação Policial (RECTEC) Carga horária: 56h/a - inteligência policial e telecomunicações	

	p. 24 linhas 603 a 610	A inteligência Policial está, efetivamente, na ordem do dia, destacada como ferramenta apta para revitalizar os obsoletos paradigmas da Segurança Pública. Nesse contexto, surge a especificidade dessa área de atuação no combate à criminalidade. Percebe-se a necessidade de constante aperfeiçoamento e dinâmica do trabalho de inteligência policial, aplicando técnicas/métodos específicos baseados nos fundamentos doutrinários da atividade de inteligência de Segurança Pública.	A inteligência Policial está, efetivamente, na ordem do dia, destacada como ferramenta apta para revitalizar os obsoletos paradigmas da Segurança Pública. Nesse contexto, surge a especificidade dessa área de atuação no combate à criminalidade. Percebe-se a necessidade de constante aperfeiçoamento e dinâmica do trabalho de inteligência policial, aplicando técnicas/métodos específicos baseados nos fundamentos doutrinários da atividade de inteligência de Segurança Pública.	5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública Ementa da Disciplina: Inteligência Policial Aplicada (INPAP) Carga horária: 30h/a disciplina com carga horária expressiva direcionada à inteligência policial que é também tema transversal em outras
mediação, mediador	p. 8 linhas 117 a 119	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver habilidades para a mediação de conflitos observando os princípios de direitos humanos e das práticas restaurativas de resolução de crises; 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver habilidades para a mediação de conflitos observando os princípios de direitos humanos e das práticas restaurativas de resolução de crises; 	1.1 Objetivo específico do curso
	p 16 linha 354	<ul style="list-style-type: none"> Mediar conflitos pautando-se nos princípios de direitos humanos; 	<ul style="list-style-type: none"> Mediar conflitos pautando-se nos princípios de direitos humanos; 	4. Competências
	p. 20 linhas 483 a 494	Essa disciplina estabelece parâmetros para se lidar com a violência e a criminalidade nos dias de hoje, por meio da resolução pacífica de conflitos. O cenário de violência atual exige do profissional de polícia o aprimoramento constante sobre reflexões relativas aos fenômenos sociais na busca de soluções mais efetivas para o controle do crime e a pacificação social. Cabe à polícia de sociedades democráticas, no âmbito preventivo, reconhecer a mediação e as práticas restaurativas, como meios auxiliares ao sistema de justiça criminal para a intervenção em conflitos sociais e comunitários.	Cabe à polícia de sociedades democráticas, no âmbito preventivo, reconhecer a mediação e as práticas restaurativas, como meios auxiliares ao sistema de justiça criminal para a intervenção em conflitos sociais e comunitários.	5.4 Área temática: Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos Ementa da Disciplina: Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas (MECON) Carga horária: 26h/a
armas, armas de fogo,	p. 9 linhas 122 e 123	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o manejo, emprego e uso de armas de fogo e equipamentos tático-operacionais em situações necessárias; 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o manejo, emprego e uso de armas de fogo e equipamentos tático-operacionais em situações necessárias; 	1.2 Objetivos específicos

p. 19 linhas 455 a 462	<p>Legislação relativa à posse e ao porte de arma de fogo: endurecimento da política do controle de armas de fogo no país. Lei 9.437/97, revogada pela Lei 10.826/03; Referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições (23/10/2005); Apresentação do capítulo I do Estatuto do Desarmamento; Decreto 5.123/2004 – Regulamenta a Lei 10.826/03; registro de arma de fogo (capítulo II do Estatuto); categorias de arma de fogo (uso proibido, uso restrito e uso permitido); autorização de posse e porte de arma de fogo; posse e porte de munições ou acessórios; Disparo de arma de fogo; Comércio de arma de fogo; Tráfico internacional de arma de fogo</p>	<p>Legislação relativa à posse e ao porte de arma de fogo: endurecimento da política do controle de armas de fogo no país. Lei 9.437/97, revogada pela Lei 10.826/03; Referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições (23/10/2005); Apresentação do capítulo I do Estatuto do Desarmamento; Decreto 5.123/2004 – Regulamenta a Lei 10.826/03; registro de arma de fogo (capítulo II do Estatuto); categorias de arma de fogo (uso proibido, uso restrito e uso permitido); autorização de posse e porte de arma de fogo; posse e porte de munições ou acessórios; Disparo de arma de fogo; Comércio de arma de fogo; Tráfico internacional de arma de fogo</p>	<p>5.3 Área temática: Conhecimentos jurídicos - parte da ementa da Disciplina: Legislações Diversas Aplicadas à Investigação Policial (LDEVP)</p>
p. 26, linhas 659 a 672	<p>O conhecimento da técnica do uso da arma de fogo é de fundamental importância e essencial ao trabalho policial. O uso da arma de fogo deve coadunar com os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, bem como com a forma de ação que demonstre civilidade, respeito, desenvoltura, criatividade, firmeza de caráter, bom senso, iniciativa e imparcialidade. Essa disciplina visa a capacitar o aluno, Investigador de Polícia, com técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que essa utilização seja necessária, bem como no conhecimento dos diversos tipos de armamentos e munições que são disponibilizados pela Polícia Civil e ainda os que são utilizados para a prática de crime. Visa, assim, a propiciar conhecimentos de armamento e técnicas de tiro, do uso adequado da arma de fogo, conservação, manutenção e o correto acondicionamento de munições.</p>	<p>O conhecimento da técnica do uso da arma de fogo é de fundamental importância e essencial ao trabalho policial. O uso da arma de fogo deve coadunar com os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, bem como com a forma de ação que demonstre civilidade, respeito, desenvoltura, criatividade, firmeza de caráter, bom senso, iniciativa e imparcialidade. Essa disciplina visa a capacitar o aluno, Investigador de Polícia, com técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que essa utilização seja necessária, bem como no conhecimento dos diversos tipos de armamentos e munições que são disponibilizados pela Polícia Civil e ainda os que são utilizados para a prática de crime. Visa, assim, a propiciar conhecimentos de armamento e técnicas</p>	<p>5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública, ementa da Disciplina: Manejo e Emprego de Arma de Fogo (MEAF) Carga horária: 50h/a</p>

			de tiro, do uso adequado da arma de fogo, conservação, manutenção e o correto acondicionamento de munições.	
profissional, profisso	ttulo - capa	Projeto Pedaggico do Curso de Formao Tcnico-Profissional – 2016. Investigador de Polcia / Mdulo I	Projeto Pedaggico do Curso de Formao Tcnico-Profissional – 2016. Investigador de Polcia / Mdulo I	O ttulo do projeto fala de uma formao de carter tcnico e profissional
	p. 5 linhas 8 a 11	Em 2003, a Secretaria Nacional de Segurana Pblica (SENASP), rgo ligado ao Ministrio da Justia, editou a Matriz Curricular Nacional (MCN), atualizada em 2014, que estabelece orientaes pedaggicas voltadas  formao do profissional da rea de segurana do cidado. Em suma, a MCN:	Em 2003, a Secretaria Nacional de Segurana Pblica (SENASP), rgo ligado ao Ministrio da Justia, editou a Matriz Curricular Nacional (MCN), atualizada em 2014, que estabelece orientaes pedaggicas voltadas  formao do profissional da rea de segurana do cidado. Em suma, a MCN:	O projeto do curso baseia-se na matriz curricular nacional que trata dos profissionais de segurana pblica
	p. 05 e 06, linhas 30 a 39	Dessa maneira, a formao de novos policiais aqui proposta considera a oferta de qualidade dos servios em segurana pblica, sugerindo maior ateno em relao  violncia e  criminalidade, alm de capacitao para lidar com as novas configuraes do crime e suas consequncias no contexto social. A identidade profissional, a ambientao dos discentes neste novo cenrio profissional ao ingressar em uma carreira de segurana pblica, a valorizao do sujeito e a implementao de novas tecnologias educacionais tornam-se focos da formao da carreira policial. Parte-se ainda da premissa de que o processo de ensino-aprendizagem do investigador de polcia deve ser contnuo e permanente, tendo incio em sua primeira formao policial, que ocorre no curso de formao ofertado nas academias de polcia.	A identidade profissional, a ambientao dos discentes neste novo cenrio profissional ao ingressar em uma carreira de segurana pblica, a valorizao do sujeito e a implementao de novas tecnologias educacionais tornam-se focos da formao da carreira policial.	O curso pretende ainda apresentar um novo ambiente profissional aos novos policiais

p. 06 linhas 49 a 55	A garantia e a promoção dos Direitos Humanos, a análise criminal e a inteligência policial são os eixos norteadores do ensino dos novos profissionais e são utilizados no desenvolvimento de tecnologias na investigação policial. Todavia, apresenta-se o incentivo ao desenvolvimento do pensamento científico e o posicionamento crítico frente aos fenômenos de segurança pública, norteiam o escopo desse projeto, no sentido de fomentar perfis mais atuais para os profissionais da carreira de Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais.	A garantia e a promoção dos Direitos Humanos, a análise criminal e a inteligência policial são os eixos norteadores do ensino dos novos profissionais e são utilizados no desenvolvimento de tecnologias na investigação policial.	trata dos eixos norteadores do curso
p. 06 linhas 49 a 55	A garantia e a promoção dos Direitos Humanos, a análise criminal e a inteligência policial são os eixos norteadores do ensino dos novos profissionais e são utilizados no desenvolvimento de tecnologias na investigação policial. Todavia, apresenta-se o incentivo ao desenvolvimento do pensamento científico e o posicionamento crítico frente aos fenômenos de segurança pública, norteiam o escopo desse projeto, no sentido de fomentar perfis mais atuais para os profissionais da carreira de Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais.	Todavia, apresenta-se o incentivo ao desenvolvimento do pensamento científico e o posicionamento crítico frente aos fenômenos de segurança pública, norteiam o escopo desse projeto, no sentido de fomentar perfis mais atuais para os profissionais da carreira de Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais.	trata dos eixos norteadores do curso
p. 06 linhas 56 a 61	Para tanto, corroborando com os objetivos da presente proposta pedagógica e observando as previsões do Regimento Acadêmico, a avaliação da aprendizagem do Curso de Formação pretende certificar a aptidão destes profissionais de segurança pública para atuar na carreira escolhida, considerando todas as competências desenvolvidas e conhecimentos construídos durante o período de formação.	Para tanto, corroborando com os objetivos da presente proposta pedagógica e observando as previsões do Regimento Acadêmico, a avaliação da aprendizagem do Curso de Formação pretende certificar a aptidão destes profissionais de segurança pública para atuar na carreira escolhida, considerando todas as competências desenvolvidas e conhecimentos construídos durante o período de formação.	o curso pretende tornar os servidores aptos atuar na segurança pública

1.1 p. 8 linhas 94 a 101	Capacitar e desenvolver competências de forma conceitual e prática e em caráter técnico-profissional os alunos policiais civis em formação, para o exercício das funções à carreira de Investigador de Polícia, conforme atribuições previstas na Lei Orgânica 129/2013 da PCMG, bem como promover a habilitação de profissionais da segurança pública, competentes ao exercício das atividades investigativas e capazes de desenvolver estratégias no estabelecimento de causas, circunstâncias, motivação, autoria e materialidade de infrações penais, garantindo o cumprimento da lei e especialmente dos direitos fundamentais de cada cidadão.	Capacitar e desenvolver competências de forma conceitual e prática e em caráter técnico-profissional os alunos policiais civis em formação, para o exercício das funções à carreira de Investigador de Polícia, conforme atribuições previstas na Lei Orgânica 129/2013 da PCMG, bem como promover a habilitação de profissionais da segurança pública, competentes ao exercício das atividades investigativas e capazes de desenvolver estratégias no estabelecimento de causas, circunstâncias, motivação, autoria e materialidade de infrações penais, garantindo o cumprimento da lei e especialmente dos direitos fundamentais de cada cidadão.	Objetivo geral do curso: habilitar profissionais
p. 8 linhas 120 a 121	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o uso progressivo e adequado da força e das técnicas e tecnologias não letais; 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o uso progressivo e adequado da força e das técnicas e tecnologias não letais; 	objetivo específico e trata de capacitação profissional
p. 9 linhas 122 a 123	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o manejo, emprego e uso de armas de fogo e equipamentos tático-operacionais em situações necessárias; 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar o profissional para o manejo, emprego e uso de armas de fogo e equipamentos tático-operacionais em situações necessárias; 	objetivo específico e trata de capacitação profissional
p. 8 linhas 124 e 125	<ul style="list-style-type: none"> Formar profissionais capazes de gerenciar crises e tomar decisões diante de adversidades, do risco e lidando com as incertezas inerentes à profissão; 	<ul style="list-style-type: none"> Formar profissionais capazes de gerenciar crises e tomar decisões diante de adversidades, do risco e lidando com as incertezas inerentes à profissão; 	objetivo específico e trata de capacitação profissional
p. 9 linhas 145 a 147	<ul style="list-style-type: none"> Estimular a conscientização sobre a manutenção do condicionamento físico e a importância do cuidado preventivo em relação à saúde como requisitos para o bom desempenho das atividades profissionais e qualidade de vida; 	<ul style="list-style-type: none"> Estimular a conscientização sobre a manutenção do condicionamento físico e a importância do cuidado preventivo em relação à saúde como requisitos para o bom desempenho das atividades profissionais e qualidade de vida; 	objetivo específico e trata de capacitação profissional
p. 9 linhas 148 a 150	<ul style="list-style-type: none"> Construir perfis profissionais atualizados com as demandas sociais, capacitados em promover relações de trabalho saudáveis e profícuas com a equipe de trabalho; 	<ul style="list-style-type: none"> Construir perfis profissionais atualizados com as demandas sociais, capacitados em promover relações de trabalho saudáveis e profícuas com a equipe de trabalho; 	objetivo específico e trata de capacitação profissional

	p. 11 linhas 187 a 186	Os métodos de ensino a serem utilizados baseiam-se em um conceito de educação participativa em que os conhecimentos e habilidades são promovidos de maneira cooperativa, dialógica e técnica. Para tanto, são considerados aspectos da reflexão teórica do conhecimento e sua aplicabilidade prática, ressaltando as experiências adquiridas pelos docentes em suas realidades profissionais, bem como da formação técnica e acadêmica que possuem. Dessa maneira, busca-se contemplar a realidade de trabalho do profissional a ser formado e sua atuação enquanto investigador de polícia, não somente como sujeito passivo do processo de ensino-aprendizagem, mas como um profissional que esteja preparado para atuar frente ao cenário atual da segurança pública no Estado de Minas Gerais.	Para tanto, são considerados aspectos da reflexão teórica do conhecimento e sua aplicabilidade prática, ressaltando as experiências adquiridas pelos docentes em suas realidades profissionais, bem como da formação técnica e acadêmica que possuem.	Metodologia: considera as experiências profissionais dos docentes para lecionarem no curso
	p. 11 linhas 187 a 186	Os métodos de ensino a serem utilizados baseiam-se em um conceito de educação participativa em que os conhecimentos e habilidades são promovidos de maneira cooperativa, dialógica e técnica. Para tanto, são considerados aspectos da reflexão teórica do conhecimento e sua aplicabilidade prática, ressaltando as experiências adquiridas pelos docentes em suas realidades profissionais, bem como da formação técnica e acadêmica que possuem. Dessa maneira, busca-se contemplar a realidade de trabalho do profissional a ser formado e sua atuação enquanto investigador de polícia, não somente como sujeito passivo do processo de ensino-aprendizagem, mas como um profissional que esteja preparado para atuar frente ao cenário atual da segurança pública no Estado de Minas Gerais.	Dessa maneira, busca-se contemplar a realidade de trabalho do profissional a ser formado e sua atuação enquanto investigador de polícia, não somente como sujeito passivo do processo de ensino-aprendizagem, mas como um profissional que esteja preparado para atuar frente ao cenário atual da segurança pública no Estado de Minas Gerais.	Metodologia: considera as experiências profissionais dos docentes para lecionarem no curso

p. 12 linhas 219 a 228	As áreas temáticas a serem desenvolvidas no curso estão relacionadas à problemas sociais e profissionais atuais e urgentes enfrentados pelos operadores do sistema de segurança pública. Sendo assim, os docentes devem contemplar, em suas aulas, todas as peculiaridades inerentes à atividade de investigação policial, conforme previsto no escopo dos conteúdos específicos. Tais esforços devem ser direcionados de maneira a permitir que o discente compreenda a complexidade do trabalho que irá desenvolver, enquanto Investigador de Polícia, em todos os campos de atuação. Para tanto, serão tratados os saberes utilizados pelos professores em seu espaço de trabalho cotidiano, nas delegacias e outras unidades, necessários para o desempenho de suas práticas.	As áreas temáticas a serem desenvolvidas no curso estão relacionadas à problemas sociais e profissionais atuais e urgentes enfrentados pelos operadores do sistema de segurança pública	conhecimentos para enfrentar problemas sociais e profissionais
p.12 linhas 229 a 236	Durante as aulas deverão ser promovidas discussões sobre conceitos que, de fato, distinguem o policial de outros profissionais e utilizados métodos de ensino criativos e interativos, que garantam as melhores condições de participação dos policiais alunos. Todavia, devem ser promovidos ambientes onde prevaleçam a assimilação de conceitos de disciplina e hierarquia acadêmica e institucional. Factualmente, para execução da proposta metodológica apresentada, faz-se necessário que os docentes sejam do quadro da Polícia Civil, que possam ajudar a construir uma epistemologia da prática profissional policial.	Durante as aulas deverão ser promovidas discussões sobre conceitos que, de fato, distinguem o policial de outros profissionais e utilizados métodos de ensino criativos e interativos, que garantam as melhores condições de participação dos policiais alunos	distinção e peculiaridades da profissão policial
p.12 linhas 229 a 236	Durante as aulas deverão ser promovidas discussões sobre conceitos que, de fato, distinguem o policial de outros profissionais e utilizados métodos de ensino criativos e interativos, que garantam as melhores condições de participação dos policiais alunos. Todavia, devem ser promovidos ambientes onde prevaleçam a assimilação de conceitos de disciplina e hierarquia acadêmica e institucional. Factualmente, para execução da proposta metodológica apresentada, faz-se	Factualmente, para execução da proposta metodológica apresentada, faz-se necessário que os docentes sejam do quadro da Polícia Civil, que possam ajudar a construir uma epistemologia da prática profissional policial.	docentes também são policiais civis e servidores administrativos da PCMG: construção e reforço da profissão policial

	necessário que os docentes sejam do quadro da Polícia Civil, que possam ajudar a construir uma epistemologia da prática profissional policial.		
p. 12 linhas 237 a 246	A didática desenvolvida deve levar à construção de um saber técnico instrumental e científico, que permitam ao aprendiz a compreender como esses saberes são interligados concretamente nas tarefas dos profissionais policiais das diversas carreiras – como os trabalhos de perícia e de observação de campo se interligam, e ainda, como juntos se conectam aos relatórios de investigação, por exemplo. Ademais deve-se promover o incentivo à formação continuada, demonstrando que estes saberes são temporais e inacabados, ou seja, eles estão em constante processo de problematização e reconstrução, pois são históricos, dinâmicos, plurais e heterogêneos e acompanham, dentro de suas especificidades, as mudanças sociais e tecnológicas.	A didática desenvolvida deve levar à construção de um saber técnico instrumental e científico, que permitam ao aprendiz a compreender como esses saberes são interligados concretamente nas tarefas dos profissionais policiais das diversas carreiras – como os trabalhos de perícia e de observação de campo se interligam, e ainda, como juntos se conectam aos relatórios de investigação, por exemplo	ensino baseado na correlação dos profissionais da segurança pública
p. 13 linhas 262 a 265	Como etapa complementar à proposta de formação dos alunos, a “Prática Policial” será realizada no intuito de oportunizar o aprendizado da atividade policial, como lugar de exercício e consolidação dos conhecimentos adquiridos no curso, relativos à nova atividade profissional, no contexto laboral.	Como etapa complementar à proposta de formação dos alunos, a “Prática Policial” será realizada no intuito de oportunizar o aprendizado da atividade policial, como lugar de exercício e consolidação dos conhecimentos adquiridos no curso, relativos à nova atividade profissional, no contexto laboral.	curso como ação introdutória dos alunos em um novo ambiente profissional

p. 13 linhas 266 a 271	As atividades realizadas na prática deverão ser direcionadas para a ambientação dos alunos ao novo cenário profissional, bem como para a aplicação de conhecimentos em situações reais que contribuam e fortaleçam atitudes, procedimentos e construção de posturas embasadas conceitualmente ao longo do curso de formação. Pretende-se ainda, através desta etapa do curso de formação, propiciar a reflexão crítica e auto avaliação acerca do trabalho de investigação policial	As atividades realizadas na prática deverão ser direcionadas para a ambientação dos alunos ao novo cenário profissional, bem como para a aplicação de conhecimentos em situações reais que contribuam e fortaleçam atitudes, procedimentos e construção de posturas embasadas conceitualmente ao longo do curso de formação.	curso como ação introdutória dos alunos em um novo ambiente profissional
p. 16 linhas 347 a 348	<ul style="list-style-type: none"> Compreender as formas de organização do Estado Moderno e dos papéis das instituições de segurança pública, dos seus profissionais e da sociedade; 	<ul style="list-style-type: none"> Compreender as formas de organização do Estado Moderno e dos papéis das instituições de segurança pública, dos seus profissionais e da sociedade; 	Competência esperada: policial como servidor público
p. 20 linhas 483 a 494	Essa disciplina estabelece parâmetros para se lidar com a violência e a criminalidade nos dias de hoje, por meio da resolução pacífica de conflitos. O cenário de violência atual exige do profissional de polícia o aprimoramento constante sobre reflexões relativas aos fenômenos sociais na busca de soluções mais efetivas para o controle do crime e a pacificação social. Cabe à polícia de sociedades democráticas, no âmbito preventivo, reconhecer a mediação e as práticas restaurativas, como meios auxiliares ao sistema de justiça criminal para a intervenção em conflitos sociais e comunitários.	O cenário de violência atual exige do profissional de polícia o aprimoramento constante sobre reflexões relativas aos fenômenos sociais na busca de soluções mais efetivas para o controle do crime e a pacificação social.	5.4 Área temática: Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos Ementa da Disciplina: Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas (MECON) Carga horária: 26h/a
p. 22 linhas 530 a 539	A disciplina Sistemas Informatizados apresentará ao acadêmico os sistemas SIP, REDS e PCnet, instruindo-o na melhor forma de produção dos registros e utilização dos bancos de dados. Dessa forma, a disciplina formará profissionais capazes de utilizar as ferramentas tecnológicas para a investigação criminal, estudos da criminalidade e instrumentos que auxiliarão no processo decisório.	Dessa forma, a disciplina formará profissionais capazes de utilizar as ferramentas tecnológicas para a investigação criminal, estudos da criminalidade e instrumentos que auxiliarão no processo decisório.	ensino baseado na correlação dos profissionais da segurança púb+_Toc468800243lica

	p. 23 linhas 565 a 572	Estudo sobre a cultura organizacional da Polícia Civil, seus valores, visão, missão, bem como sobre as rotinas, as práticas individuais e institucionais exercidas e esperadas. Reflexões sobre temas relacionados ao imaginário popular sobre segurança pública e seus profissionais.	Reflexões sobre temas relacionados ao imaginário popular sobre segurança pública e seus profissionais.	5.7 Área temática: Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva Ementa da Disciplinas: Relações Humanas no Trabalho Policial (REHTP) Carga horária: 16h/a
	p. 36 linhas 787 a 796	Será reprovado no curso de formação o aluno que não for aprovado na Avaliação Disciplinar e na Avaliação de Rendimento Acadêmico. O aluno reprovado na Avaliação de Rendimento Acadêmico será automaticamente inscrito em exame complementar de final de curso com valor de cem pontos na disciplina em que obteve nota insuficiente. Caso o aluno tenha sido reprovado na avaliação disciplinar, deverá prestar o exame complementar, com o valor de cem pontos, de acordo com os dispositivos constantes no Regimento. O aluno que não obtiver nota igual ou superior a setenta pontos no exame complementar será reprovado e será automaticamente inscrito em curso de reciclagem profissional.	O aluno que não obtiver nota igual ou superior a setenta pontos no exame complementar será reprovado e será automaticamente inscrito em curso de reciclagem profissional.	Nome dado ao curso para alunos reprovados em exame complementar *(avaliação do curso)
agir, atitude	p. 09 linhas 141 e 142	● Consolidar e promover atitudes e comportamentos éticos, impessoalidade, discrição e capacidade de manter sigilo;	idem	1.2 Objetivos específicos do curso
	p. 13 linhas 267 a 272	As atividades realizadas na prática deverão ser direcionadas para a ambientação dos alunos ao novo cenário profissional, bem como para a aplicação de conhecimentos em situações reais que contribuam e fortaleçam atitudes, procedimentos e construção de posturas embasadas conceitualmente ao longo do curso de formação. Pretende-se ainda, através desta etapa do curso de formação, propiciar a reflexão crítica e auto avaliação acerca do trabalho de investigação policial	As atividades realizadas na prática deverão ser direcionadas para a ambientação dos alunos ao novo cenário profissional, bem como para a aplicação de conhecimentos em situações reais que contribuam e fortaleçam atitudes, procedimentos e construção de posturas embasadas conceitualmente ao longo do curso de formação.	Sobre a prática policial, estágio
	p 16 linhas 342 e 343	Pretende-se neste curso de formação o desenvolvimento de competências fundadas nas	Pretende-se neste curso de formação o desenvolvimento de competências	da parte de Competências

		dimensões cognitivas, atitudinais e operativas do conhecimento.	fundadas nas dimensões cognitivas, atitudinais e operativas do conhecimento.	
	p. 17 linhas 397 a 401	Pretende-se, em relação aos aspectos atitudinais, desenvolver uma visão sistêmica da administração pública, dando atenção prioritária ao cidadão e à sociedade e ressaltando a consciência da importância do papel do policial civil como agente da administração pública, valorizando as pessoas e dando ênfase ao atendimento de qualidade.	Pretende-se, em relação aos aspectos atitudinais, desenvolver uma visão sistêmica da administração pública, dando atenção prioritária ao cidadão e à sociedade e ressaltando a consciência da importância do papel do policial civil como agente da administração pública, valorizando as pessoas e dando ênfase ao atendimento de qualidade.	5.1 Área temática: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública Ementa da Disciplina: Fundamentos da Gestão Pública e do trabalho integrado (FGPTI) Carga horária: 14h/a
	p. 26 linhas 658 a 662	: A disciplina visa a apresentar o aparato conceitual e legal relativo às diversas áreas em que a atividade operacional é realizada pelos policiais civis. Propõe-se ainda a desenvolver a capacidade dos alunos de desempenhar o seu trabalho operacional de forma eficaz e segura, buscando construir atitudes condizentes com os aspectos éticos/legais exigidos dos profissionais da área de segurança pública.	Propõe-se ainda a desenvolver a capacidade dos alunos de desempenhar o seu trabalho operacional de forma eficaz e segura, buscando construir atitudes condizentes com os aspectos éticos/legais exigidos dos profissionais da área de segurança pública.	5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública Ementa da disciplina: Técnicas e Táticas da Ação Policial (TAP) Carga horária: 50h/a
	linha 346 pag 16	Saber decidir e agir diante de diversas formas de violência e criminalidade;	Saber decidir e agir diante de diversas formas de violência e criminalidade;	da parte de Competências
	p. 16 linhas 357 e 358	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar crises e saber decidir e agir diante de situações adversas, de o risco ou de incerteza; 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar crises e saber decidir e agir diante de situações adversas, de o risco ou de incerteza; 	da parte de Competências
hierarquia e disciplina	p. 9, linhas 143 a 145	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer o respeito à hierarquia e à disciplina, bem como construção de bons relacionamentos interpessoais, organização e responsabilidade no ambiente de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer o respeito à hierarquia e à disciplina, bem como construção de bons relacionamentos interpessoais, organização e responsabilidade no ambiente de trabalho. 	dos Objetivos específicos

	p. 12 linhas 230 a 237	Durante as aulas deverão ser promovidas discussões sobre conceitos que, de fato, distinguem o policial de outros profissionais e utilizados métodos de ensino criativos e interativos, que garantam as melhores condições de participação dos policiais alunos. Todavia, devem ser promovidos ambientes onde prevaleçam a assimilação de conceitos de disciplina e hierarquia acadêmica e institucional. Factualmente, para execução da proposta metodológica apresentada, faz-se necessário que os docentes sejam do quadro da Polícia Civil, que possam ajudar a construir uma epistemologia da prática profissional policial.	Todavia, devem ser promovidos ambientes onde prevaleçam a assimilação de conceitos de disciplina e hierarquia acadêmica e institucional.	Da metodologia: A despeito do caráter dialógico das aulas, disciplina e hierarquia sempre prevalecem.
	p. 13 e 14 linhas 279 a 283	Para controle das atividades e frequências, serão realizados registros por meio de relatórios semanais simplificados que deverão atestar a frequência, a pontualidade, a disciplina e a eficácia do serviço prestado pelo aluno, entre outros pontos de relevância relativos ao exercício da atividade policial. Todavia para essa etapa não ocorrerá atribuição de avaliação por nota.	Para controle das atividades e frequências, serão realizados registros por meio de relatórios semanais simplificados que deverão atestar a frequência, a pontualidade, a disciplina e a eficácia do serviço prestado pelo aluno, entre outros pontos de relevância relativos ao exercício da atividade policial.	Avaliação de hierarquia e disciplina durante a prática policial.
	p. 24 linhas 596 a 604	Essa disciplina apresenta uma noção geral a respeito da conduta ética e da disciplina que devem nortear as ações do policial civil. Destaca-se que, por meio da disciplina e do cumprimento dos deveres, o policial executa de forma mais eficaz sua função e garante segurança à sociedade. Visando à fortalecer institucionalmente a Polícia Civil de Minas Gerais, aborda-se, na disciplina, os seguintes temas: Conduta Ética. Organização Policial. Noções Básicas. Legislação Disciplinar. Hierarquia e Disciplina. Transgressões Disciplinares. Procedimento Disciplinar.	Essa disciplina apresenta uma noção geral a respeito da conduta ética e da disciplina que devem nortear as ações do policial civil. Destaca-se que, por meio da disciplina e do cumprimento dos deveres, o policial executa de forma mais eficaz sua função e garante segurança à sociedade. Visando à fortalecer institucionalmente a Polícia Civil de Minas Gerais, aborda-se, na disciplina, os seguintes temas: Conduta Ética. Organização Policial. Noções Básicas. Legislação Disciplinar. Hierarquia e Disciplina. Transgressões Disciplinares. Procedimento Disciplinar.	5.7 Área temática: Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva Ementa da Disciplina: Conduta Ética e Legislação Disciplinar (CETIC) Carga horária: 20h/a

	p. 36 linhas 787 a 796	Conforme o Regimento Acadêmico Portaria 026/2016, a aprovação e a certificação dos policiais civis em formação durante o curso ocorrerão por meio dos seguintes indicadores de avaliação educacional: Avaliação Disciplinar (AD) e Avaliação do Rendimento Acadêmico (ARA).	Conforme o Regimento Acadêmico Portaria 026/2016, a aprovação e a certificação dos policiais civis em formação durante o curso ocorrerão por meio dos seguintes indicadores de avaliação educacional: Avaliação Disciplinar (AD) e Avaliação do Rendimento Acadêmico (ARA).	Da Avaliação: Previsão de avaliação disciplinar para aprovação no curso de formação conforme previsto no Regimento Acadêmico
	p. 38 linhas 780 a 785	A Avaliação Disciplinar consiste na apuração individual que compreende a observância dos critérios de participação, solidariedade, pontualidade, assiduidade e urbanidade referentes à conduta disciplinar do aluno durante a realização do curso, com observância aos dispositivos constantes no Regimento Acadêmico. Serão atribuídos cinquenta pontos na avaliação disciplinar. Será considerado aprovado na avaliação disciplinar o aluno que obtiver setenta por cento dos pontos distribuídos.	A Avaliação Disciplinar consiste na apuração individual que compreende a observância dos critérios de participação, solidariedade, pontualidade, assiduidade e urbanidade referentes à conduta disciplinar do aluno durante a realização do curso, com observância aos dispositivos constantes no Regimento Acadêmico. Serão atribuídos cinquenta pontos na avaliação disciplinar. Será considerado aprovado na avaliação disciplinar o aluno que obtiver setenta por cento dos pontos distribuídos.	em que consiste a Avaliação Disciplinar
	p.36 linhas 794 a 795	Será reprovado no curso de formação o aluno que não for aprovado na Avaliação Disciplinar e na Avaliação de Rendimento Acadêmico. O aluno reprovado na Avaliação de Rendimento Acadêmico será automaticamente inscrito em exame complementar de final de curso com valor de cem pontos na disciplina em que obteve nota insuficiente. Caso o aluno tenha sido reprovado na avaliação disciplinar, deverá prestar o exame complementar, com o valor de cem pontos, de acordo com os dispositivos constantes no Regimento. O aluno que não obtiver nota igual ou superior a setenta pontos no exame complementar será reprovado e será automaticamente inscrito em curso de reciclagem profissional.	Será reprovado no curso de formação o aluno que não for aprovado na Avaliação Disciplinar e na Avaliação de Rendimento Acadêmico. (...)Caso o aluno tenha sido reprovado na avaliação disciplinar, deverá prestar o exame complementar, com o valor de cem pontos, de acordo com os dispositivos constantes no Regimento.	Avaliação: a avaliação disciplinar determina aprovação ou reprovação no curso, cabendo exame complementar.

técnica, técnico	capa, título e também contracapa	CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE INVESTIGADORES DE POLÍCIA- 2016 PROVIMENTO 2014 – MÓDULO I	IDEM	
	ficha de dados técnicos	DADOS TÉCNICOS Curso: Projeto Pedagógico do Curso de Formação Técnico-Profissional – 2016. Investigador de Polícia / Módulo I Provimento2014.	IDEM	
	p. 5 linhas 18 a 22 - Introdução	Ciente dessas questões e das sugestões propostas pelo documento, é preciso contemplar no projeto pedagógico do Curso de Formação Técnico Profissional de Investigadores de Polícia 2016 referências teóricas, conceitos, procedimentos e habilidades de diferentes campos do conhecimento, buscando a integração de saberes teórico, metodológico e prático	IDEM	o título se repete várias vezes
	p. 06 linhas 40 a 49 - Introdução	O Curso de Formação Técnico-profissional da Polícia Civil de Minas Gerais está baseado nas diretrizes institucionais e nos atos normativos que o preveem e dão suporte à sua operacionalização: Lei Orgânica da PCMG – Lei Complementar nº 129/2013; Edital nº 01/14 de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais, bem como o Ato de Nomeação dos policiais civis, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/01/2016. O processo de formação técnica, metodologia e conteúdos curriculares são norteados também pela Matriz Curricular Nacional – 2014 (SENASP) e consideram os preceitos do Regimento Acadêmico – Portaria nº026/GAB/ACADEPOL/2016 de 29 de março de 2016.	O processo de formação técnica, metodologia e conteúdos curriculares são norteados também pela Matriz Curricular Nacional – 2014 (SENASP) e consideram os preceitos do Regimento Acadêmico – Portaria nº026/GAB/ACADEPOL/2016 de 29 de março de 2016	

	p. 8 linhas 93 a 102 objetivos gerais	Capacitar e desenvolver competências de forma conceitual e prática e em caráter técnico-profissional os alunos policiais civis em formação, para o exercício das funções à carreira de Investigador de Polícia, conforme atribuições previstas na Lei Orgânica 129/2013 da PCMG, bem como promover a habilitação de profissionais da segurança pública, competentes ao exercício das atividades investigativas e capazes de desenvolver estratégias no estabelecimento de causas, circunstâncias, motivação, autoria e materialidade de infrações penais, garantindo o cumprimento da lei e especialmente dos direitos fundamentais de cada cidadão.	idem	
	p. 08 linhas 112 a 114 - objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar o aluno para a identificação da natureza da infração penal transgredida através de técnicas de entrevistas ou interrogatórios com as partes envolvidas 		
	p. 08 linhas 121 a 122 - objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar o profissional para o uso progressivo e adequado da força e das técnicas e tecnologias não letais; 		
	p. 09 linhas 133 a 135 - objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar o aluno em técnicas de abordagem policial, comandos de voz e imobilização, atendendo preceitos legais e padrões de segurança e proporcionalidade; 		
	p. 09 linhas 136 a 138 - objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar as capacidades de comunicação escrita voltadas para a produção de documentos técnicos, respeitando convenções institucionais e padrões de redação oficial 		
	p 11 linhas 186 a 189 - metodologia	Os métodos de ensino a serem utilizados baseiam-se em um conceito de educação participativa em que os conhecimentos e habilidades são promovidos de maneira cooperativa, dialógica e técnica. Para tanto, são considerados aspectos da	Os métodos de ensino a serem utilizados baseiam-se em um conceito de educação participativa em que os conhecimentos e habilidades são promovidos de maneira cooperativa, dialógica e técnica	

	reflexão teórica do conhecimento e sua aplicabilidade prática, ressaltando as experiências adquiridas pelos docentes em suas realidades profissionais, bem como da formação técnica e acadêmica que possuem. Dessa maneira, busca-se contemplar a realidade de trabalho do profissional a ser formado e sua atuação enquanto investigador de polícia, não somente como sujeito passivo do processo de ensino-aprendizagem, mas como um profissional que esteja preparado para atuar frente ao cenário atual da segurança pública no Estado de Minas Gerais.	Para tanto, são considerados aspectos da reflexão teórica do conhecimento e sua aplicabilidade prática, ressaltando as experiências adquiridas pelos docentes em suas realidades profissionais, bem como da formação técnica e acadêmica que possuem	valorização da prática e da experiência
p 11 linhas 203 a 210 - metodologia	A estrutura curricular encontra-se embasada em conteúdos articuladores e nas áreas temáticas contempladas na Matriz Curricular da SENASP e as disciplinas poderão interagir na forma de complementariedade. Em consonância, os conteúdos deverão perpassar por conhecimentos relativos à estrutura de funcionamento do Estado, dos Sistemas de Segurança Pública, da legislação e normatização das ações; conhecimentos técnicos específicos da ação policial em suas diversas atividades; questões específicas de uso legítimo da força na atividade policial, suas interfaces e a interatividade policial na resolução de conflitos sociais e comunitários.	Em consonância, os conteúdos deverão perpassar por conhecimentos relativos à estrutura de funcionamento do Estado, dos Sistemas de Segurança Pública, da legislação e normatização das ações; conhecimentos técnicos específicos da ação policial em suas diversas atividades; questões específicas de uso legítimo da força na atividade policial, suas interfaces e a interatividade policial na resolução de conflitos sociais e comunitários.	
p 11 e 12 linhas 211 a 219 - metodologia	O ensino teórico será realizado primordialmente por meio de aulas expositivas que permitam a integração entre os conhecimentos, todavia deve realizar diálogos com as aulas práticas e, sempre que possível, ser complementado com outros recursos didáticos, que permitam o enriquecimento do conteúdo e a maior aprendizagem do aluno. A metodologia utilizada nas aulas deve viabilizar, sempre que possível e de maneira coerente com o conteúdo lecionado, a participação e debates, dinâmicas de grupo, estudos de caso, propostas de solução de problemas, leituras comentadas, trabalhos em equipe, seminários, palestras,	A metodologia utilizada nas aulas deve viabilizar, sempre que possível e de maneira coerente com o conteúdo lecionado, a participação e debates, dinâmicas de grupo, estudos de caso, propostas de solução de problemas, leituras comentadas, trabalhos em equipe, seminários, palestras, atividades externas e visitas técnicas, elaboração de relatórios e análises	

		atividades externas e visitas técnicas, elaboração de relatórios e análises.		
p 12 linhas 238 a 247 metodologia		A didática desenvolvida deve levar à construção de um saber técnico instrumental e científico, que permitam ao aprendiz a compreender como esses saberes são interligados concretamente nas tarefas dos profissionais policiais das diversas carreiras – como os trabalhos de perícia e de observação de campo se interligam, e ainda, como juntos se conectam aos relatórios de investigação, por exemplo. Ademais deve-se promover o incentivo à formação continuada, demonstrando que estes saberes são temporais e inacabados, ou seja, eles estão em constante processo de problematização e reconstrução, pois são históricos, dinâmicos, plurais e heterogêneos e acompanham, dentro de suas especificidades, as mudanças sociais e tecnológicas.	A didática desenvolvida deve levar à construção de um saber técnico instrumental e científico, que permitam ao aprendiz a compreender como esses saberes são interligados concretamente nas tarefas dos profissionais policiais das diversas carreiras – como os trabalhos de perícia e de observação de campo se interligam, e ainda, como juntos se conectam aos relatórios de investigação, por exemplo	
p. 14 linha 300 - 3.3 Recursos Didáticos		Poderão fazer parte dos planejamentos: (...) • Visitas técnicas e de estudo;	• Visitas técnicas e de estudo;	
p. 15 linhas 314 a 316 - 3.4 recursos físicos		As aulas práticas e de visitas técnicas em locais específicos poderão ser realizadas em outras Unidades Policiais ou locais adequados, como no caso de aulas de vistoria de veículos (DETRAN) ou seminários extraclasse.	idem	
p 16 linhas 350 e 351 - Competências		<ul style="list-style-type: none"> • Apropriar-se de conhecimentos e técnicas de identificação civil e criminal, percebendo-as como recursos de investigação policial. 		
p 16 linha 356 - Competências		<ul style="list-style-type: none"> • Administrar o uso da força, utilizar técnicas e tecnologias não letais; 		

p 16 linhas 362 a 363 - Competências	<ul style="list-style-type: none"> Investigar e solucionar crimes apurando autoria, meios, motivação e materialidade a partir de recursos e técnicas apropriados; 		
p. 17 linhas 396 a 400	Essa disciplina visa à análise dos aspectos conceituais da Administração Pública e de seus paradigmas, dos instrumentos de gestão pública e do orçamento público, priorizando a gestão por competências e as técnicas relativas à qualidade no desempenho do serviço público. Também aborda aspectos procedimentais, no que tange à competência e habilidade gerencial que facilitem a tomada de decisão em cada nível funcional e a identificação dos fatores que contribuem para a qualidade dos serviços prestados. Pretende-se, em relação aos aspectos atitudinais, desenvolver uma visão sistêmica da administração pública, dando atenção prioritária ao cidadão e à sociedade e ressaltando a consciência da importância do papel do policial civil como agente da administração pública, valorizando as pessoas e dando ênfase ao atendimento de qualidade.	Essa disciplina visa à análise dos aspectos conceituais da Administração Pública e de seus paradigmas, dos instrumentos de gestão pública e do orçamento público, priorizando a gestão por competências e as técnicas relativas à qualidade no desempenho do serviço público.	5.1 Área temática: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública Ementa da Disciplina: Fundamentos da Gestão Pública e do trabalho integrado (FGPTI) Carga horária: 14h/a - trata do papel do policial enquanto servidor público.
p. 21 linhas 520 a 529.	Essa disciplina apresenta a necessidade do policial civil atuar dentro dos princípios da Legalidade, Proporcionalidade, Necessidade, Conveniência e Moderação, utilizando um conjunto de técnicas e/ou métodos oriundos das artes marciais, Jiu-jitsu, Karatê, Judô, Boxe, Luta Grego Romana e Aikido. Preparam-se os futuros policiais para atuarem de acordo com o estrito cumprimento do dever legal, em legítima defesa própria ou de terceiros, agindo de forma segura e eficaz, usando, se possível, técnicas não letais. Destaca-se o treinamento de Defesa Pessoal como força legítima, voltado para proteção da sociedade, sempre amparado pela legalidade.	Essa disciplina apresenta a necessidade do policial civil atuar dentro dos princípios da Legalidade, Proporcionalidade, Necessidade, Conveniência e Moderação, utilizando um conjunto de técnicas e/ou métodos oriundos das artes marciais, Jiu-jitsu, Karatê, Judô, Boxe, Luta Grego Romana e Aikido. Preparam-se os futuros policiais para atuarem de acordo com o estrito cumprimento do dever legal, em legítima defesa própria ou de terceiros, agindo de forma segura e eficaz, usando, se possível, técnicas não letais	5.5 Área temática: Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; Ementa da disciplina Defesa Pessoal Aplicada ao Uso da Força (DEPESS) Carga horária: 20h/a
p. 23 e 24 linhas 576 a 593	A disciplina tratará a questão dos direitos humanos com foco nos aspectos histórico, cultural, político e sociológico que embasam e costuram a vinculação entre o exercício da atividade policial (a investigativa	Aponta-se para a formação de profissionais capazes de ancorar suas práticas na ética, na técnica e na licitude, instrumentalizados para reconhecer	5.7 Área temática: Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva Ementa da Disciplina: Direitos Humanos

		<p>em especial) e os imperativos de proteção e promoção desses direitos nas democracias contemporâneas. Nesse sentido, vai transcender as abordagens exclusivamente instrumentais da dogmática jurídica, no que diz respeito estritamente aos instrumentos disponíveis, a respeito, no ordenamento legal. A disciplina orienta-se pelos documentos fundantes desse processo na marcha da civilização, isto é, os do plano constitucional e tratados internacionais. Aponta-se para a formação de profissionais capazes de ancorar suas práticas na ética, na técnica e na licitude, instrumentalizados para reconhecer quaisquer indivíduos ou grupos sociais, independentemente de suas peculiaridades, como sujeitos de direitos, isto é, sujeitos de uma atuação qualificada da polícia. Os conteúdos elencados propiciarão um aprendizado acerca da afirmação histórica dos direitos humanos, mediante estudo dos principais documentos nacionais e internacionais que norteiam tal processo, com ênfase naqueles que guardam relação direta com a atividade policial. Por extensão, a disciplina promoverá saberes e reflexões com o objetivo de desconstruir tabus e preconceitos sobre os direitos humanos, particularmente a visão de que servem à proteção de criminosos.</p>	<p>quaisquer indivíduos ou grupos sociais, independentemente de suas peculiaridades, como sujeitos de direitos, isto é, sujeitos de uma atuação qualificada da polícia.</p>	<p>Aplicados à Atividade Policial (DHAP) Carga horária: 36h/a</p>
	<p>p. 24 linhas 603 a 610</p>	<p>A inteligência Policial está, efetivamente, na ordem do dia, destacada como ferramenta apta para revitalizar os obsoletos paradigmas da Segurança Pública. Nesse contexto, surge a especificidade dessa área de atuação no combate à criminalidade. Percebe-se a necessidade de constante aperfeiçoamento e dinâmica do trabalho de inteligência policial, aplicando técnicas/métodos específicos baseados nos fundamentos doutrinários da atividade de inteligência de Segurança Pública.</p>	<p>Percebe-se a necessidade de constante aperfeiçoamento e dinâmica do trabalho de inteligência policial, aplicando técnicas/métodos específicos baseados nos fundamentos doutrinários da atividade de inteligência de Segurança Pública.</p>	<p>5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública Ementa da Disciplina: Inteligência Policial Aplicada (INPAP) Carga horária: 30h/a disciplina com carga horária expressiva direcionada à inteligência policial que é também tema transversal em outras</p>

p. 25 linhas 647 a 649	Tanatologia Forense: Noções básicas relacionadas à traumatologia forense, técnicas de necropsia, antropologia forense, exumação, odontologia forense e o cadáver desconhecido;	Noções básicas relacionadas à traumatologia forense, técnicas de necropsia, antropologia forense, exumação, odontologia forense e o cadáver desconhecido;	5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública; Disciplina: Criminalística Aplicada à investigação policial II (CRIAP II) Carga horária: 8h/a trecho da ementa da disciplina
p. 26 linhas 657	Disciplina: Técnicas e Táticas da Ação Policial (TAP)	idem	nome da disciplina, Carga horária: 50h/a, pertencente à 5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública; Disciplina:
p. 26 linhas 665 a 670	O conhecimento da técnica do uso da arma de fogo é de fundamental importância e essencial ao trabalho policial. O uso da arma de fogo deve coadunar com os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, bem como com a forma de ação que demonstre civilidade, respeito, desenvoltura, criatividade, firmeza de caráter, bom senso, iniciativa e imparcialidade. Essa disciplina visa a capacitar o aluno, Investigador de Polícia, com técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que essa utilização seja necessária, bem como no conhecimento dos diversos tipos de armamentos e munições que são disponibilizados pela Polícia Civil e ainda os que são utilizados para a prática de crime. Visa, assim, a propiciar conhecimentos de armamento e técnicas de tiro, do uso adequado da arma de fogo, conservação, manutenção e o correto acondicionamento de munições.		5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. Ementa da disciplina: Manejo e Emprego de Arma de Fogo (MEAF) Carga horária: 50h/a (três vezes a palavra técnicas)

	p. 26 e 27 linhas 679 a 690	A investigação policial está certamente na ordem do dia, destacada como ferramenta apta para revigorar antigos paradigmas da Segurança Pública. Neste contexto, surge a Polícia Civil com funções constitucionais de Polícia Judiciária e Investigação Criminal com especificidade nas ações de combate à criminalidade. Percebe-se a necessidade de constante aperfeiçoamento e dinâmica do trabalho investigativo, aplicando técnicas/métodos específicos de investigação, notadamente voltados à indivisibilidade, interdisciplinaridade, relevância jurídica e social, buscando a sistematização dos dados e produção de conhecimentos, elementos informativos e provas que subsidiarão a ação penal. Apresentam-se, nessa disciplina, aspectos conceituais e metodológicos relativos à ciência investigativa.	Percebe-se a necessidade de constante aperfeiçoamento e dinâmica do trabalho investigativo, aplicando técnicas/métodos específicos de investigação, notadamente voltados à indivisibilidade, interdisciplinaridade, relevância jurídica e social, buscando a sistematização dos dados e produção de conhecimentos, elementos informativos e provas que subsidiarão a ação penal.	5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública, ementa da Disciplina: Investigação Policial I: Aspectos Conceituais e Metodológicos (IPACM I) Carga horária: 40h/a
	p. 27 linhas 708 a 719	A linguagem deve se apresentar como instrumento de identificação e de comunicação do policial civil. Dessa feita, apresentam-se os conceitos de Linguagem e Comunicação, as características da redação oficial, bem como dos conceitos relativos à linguagem técnica e aos preciosismos. Abordam-se também os conceitos de coesão e coerência textual, as inadequações recorrentes na linguagem policial e os aspectos gramaticais importantes na construção do Discurso Policial. Destaca-se a importância da redação na atividade policial, apresentando modelos de documentos e enfatizando as normas da correspondência oficial. Dá-se o enfoque principal às atividades de retextualização que fundam o relatório de investigação, documento mais importante na atividade do investigador de polícia.	A linguagem deve se apresentar como instrumento de identificação e de comunicação do policial civil. Dessa feita, apresentam-se os conceitos de Linguagem e Comunicação, as características da redação oficial, bem como dos conceitos relativos à linguagem técnica e aos preciosismos.	5.8 Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública, ementa da Disciplina: Linguagem e Produção de Documentos na Investigação Policial (LPDIP) Carga horária: 20h/a

Projeto 02/2016 Treinamento para Monitores de Cursos da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
capacitar, capacitação	p. 04 linhas 54 a 56	3.1 Objetivos gerais Capacitar os monitores da ACADEPOL quanto a importância das atividades inerentes à função, quais sejam: orientar os alunos durante os Cursos, ouvir e observar	Capacitar os monitores da ACADEPOL quanto a importância das atividades inerentes à função, quais sejam: orientar os alunos durante os Cursos, ouvir e observar	o objetivo do curso é capacitar monitores para atuarem em cursos da Acadepol. Esses monitores podem ser policiais ou servidores administrativos.
	p. 04 linha 63	3.2 Objetivos específicos: (...) Capacitar os monitores na execução dos serviços diários da Monitoria.	Capacitar os monitores na execução dos serviços diários da Monitoria.	
	p. 02 linhas 08 a 14	A ACADEPOL tem como objetivo e meta buscar resultados satisfatórios na formação e qualificação de seus discentes. Após selecionar candidatos para atuarem como Monitores nos cursos, visando aproveitamento daqueles servidores que possuem experiências adquiridas na função, pelas habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a Instituição, dedicação, respeito à hierarquia e a disciplina, proceder-se-á a capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los nesse mister.	Após selecionar candidatos para atuarem como Monitores nos cursos, visando aproveitamento daqueles servidores que possuem experiências adquiridas na função, pelas habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a Instituição, dedicação, respeito à hierarquia e a disciplina, proceder-se-á a capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los nesse mister.	a capacitação é para os selecionados
	p. 02 linhas 15 a 20	Pretende-se realizar a capacitação dos Monitores selecionados de acordo com o Procedimento de Habilitação nº 01/2015, divulgado no Boletim Interno da PCMG de 17/11/2015, também durante todo o Curso de Formação Técnico Profissional da Carreira de Investigador de Polícia de Minas Gerais, Módulos I e II, estruturado em aulas teóricas e práticas, além do estágio supervisionado, sendo voltado para o exercício das atividades de apoio à docência.	Pretende-se realizar a capacitação dos Monitores selecionados de acordo com o Procedimento de Habilitação nº 01/2015, divulgado no Boletim Interno da PCMG de 17/11/2015, também durante todo o Curso de Formação Técnico Profissional da Carreira de Investigador de Polícia de Minas Gerais, Módulos I e II, estruturado em aulas teóricas e práticas, além do estágio supervisionado, sendo voltado para o	O procedimento de seleção dos monitores foi realizado em 2015 em edital próprio

			exercício das atividades de apoio à docência.	
	p. 3 linhas 40 a 46	Busca-se a capacitação dos monitores a padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL e que visem a construção de ações de apoio à formação, fundamentais ao processo de ensino e de se desenvolver no Monitor a capacidade de reconhecer e utilizar o instrumental básico para o exercício da monitoria e facilitação do processo de ensino e aprendizagem vez que a essência do seu fazer deva ser compreendido como disciplinador, respeitando-se o fundamento básico dos Direitos Humanos, a dignidade.	Busca-se a capacitação dos monitores a padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL e que visem a construção de ações de apoio à formação, fundamentais ao processo de ensino e de se desenvolver no Monitor a capacidade de reconhecer e utilizar o instrumental básico para o exercício da monitoria e facilitação do processo de ensino e aprendizagem vez que a essência do seu fazer deva ser compreendido como disciplinador, respeitando-se o fundamento básico dos Direitos Humanos, a dignidade.	
hierarquia, disciplina, disciplinar	p. 02 linhas 08 a 14	A ACADEPOL tem como objetivo e meta buscar resultados satisfatórios na formação e qualificação de seus discentes. Após selecionar candidatos para atuarem como Monitores nos cursos, visando aproveitamento daqueles servidores que possuem experiências adquiridas na função, pelas habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a Instituição, dedicação, respeito à hierarquia e a disciplina, proceder-se-á a capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los nesse mister.	Após selecionar candidatos para atuarem como Monitores nos cursos, visando aproveitamento daqueles servidores que possuem experiências adquiridas na função, pelas habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a Instituição, dedicação, respeito à hierarquia e a disciplina, proceder-se-á a capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los nesse mister.	manter a cultura e os princípios

	p. 3 linhas 40 a 46	Busca-se a capacitação dos monitores a padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL e que visem a construção de ações de apoio à formação, fundamentais ao processo de ensino e de se desenvolver no Monitor a capacidade de reconhecer e utilizar o instrumental básico para o exercício da monitoria e facilitação do processo de ensino e aprendizagem vez que a essência do seu fazer deva ser compreendido como disciplinador, respeitando-se o fundamento básico dos Direitos Humanos, a dignidade.	Busca-se a capacitação dos monitores a padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL e que visem a construção de ações de apoio à formação, fundamentais ao processo de ensino e de se desenvolver no Monitor a capacidade de reconhecer e utilizar o instrumental básico para o exercício da monitoria e facilitação do processo de ensino e aprendizagem vez que a essência do seu fazer deva ser compreendido como disciplinador, respeitando-se o fundamento básico dos Direitos Humanos, a dignidade.	
	p. 04 linha 66	3.2 Objetivos específicos: (...) • Desenvolver o conceito de disciplina, disciplinário e monitoria.	Desenvolver o conceito de disciplina, disciplinário e monitoria.	
	pag. 10, quadro do item 10	DISCIPLINA: Metodologia e Didática – MD DESCRIÇÃO Ética e Postura Profissional; Interesse e Dedicção no trabalho; Assiduidade e Pontualidade; Canais de Comando; Hierarquia e Disciplina; Princípios básicos da Monitoria e principais formas de apoio aos professores e alunos.	Hierarquia e Disciplina	Descrição da disciplina denominada "Metodologia e didática" com carga horária de 10h/a teórica
apoio (como função dos monitores capacitados)	p. 02 linhas 15 a 20	Pretende-se realizar a capacitação dos Monitores selecionados de acordo com o Procedimento de Habilitação nº 01/2015, divulgado no Boletim Interno da PCMG de 17/11/2015, também durante todo o Curso de Formação Técnico Profissional da Carreira de Investigador de Polícia de Minas Gerais, Módulos I e II, estruturado em aulas teóricas e práticas, além do estágio supervisionado, sendo voltado para o exercício das atividades de apoio à docência.	Pretende-se realizar a capacitação dos Monitores selecionados de acordo com o Procedimento de Habilitação nº 01/2015, divulgado no Boletim Interno da PCMG de 17/11/2015, também durante todo o Curso de Formação Técnico Profissional da Carreira de Investigador de Polícia de Minas Gerais, Módulos I e II, estruturado em aulas teóricas e práticas, além do estágio supervisionado, sendo voltado para o exercício das atividades de apoio à docência.	

p. 3 linhas 40 a 46	Busca-se a capacitação dos monitores a padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL e que visem a construção de ações de apoio à formação, fundamentais ao processo de ensino e de se desenvolver no Monitor a capacidade de reconhecer e utilizar o instrumental básico para o exercício da monitoria e facilitação do processo de ensino e aprendizagem vez que a essência do seu fazer deva ser compreendido como disciplinador, respeitando-se o fundamento básico dos Direitos Humanos, a dignidade.	Busca-se a capacitação dos monitores a padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL e que visem a construção de ações de apoio à formação, fundamentais ao processo de ensino e de se desenvolver no Monitor a capacidade de reconhecer e utilizar o instrumental básico para o exercício da monitoria e facilitação do processo de ensino e aprendizagem vez que a essência do seu fazer deva ser compreendido como disciplinador, respeitando-se o fundamento básico dos Direitos Humanos, a dignidade.	padronizar e nivelar
p. 04 linhas 68 e 69	3.2 Objetivos específicos (...) • Introduzir o conhecimento dos princípios básicos da monitoria e principais formas de apoio aos professores e alunos.	Introduzir o conhecimento dos princípios básicos da monitoria e principais formas de apoio aos professores e alunos.	transmitir
p. 07 quadro 01	1 – DISCIPLINA: Rotinização dos Procedimentos Administrativos – RPA Apresentação da disciplina; Organograma da ACADEPOL destaque para as rotinas de trabalho da Coordenação Administrativa; A Coordenação Geral, Coordenação Adjunta, Coordenação de Recrutamento e Seleção, Coordenação Didático Pedagógica, Coordenação Auxiliar, Coordenação Administrativa, Gerencia dos Monitores, Monitores Administrativos, monitores de Turmas e apoio às atividades internas e externas. Operacionalização Administrativa da Coordenação Administrativa, Divisão Auxiliar e Divisão Psicopedagógica.	A Coordenação Geral, Coordenação Adjunta, Coordenação de Recrutamento e Seleção, Coordenação Didático Pedagógica, Coordenação Auxiliar, Coordenação Administrativa, Gerencia dos Monitores, Monitores Administrativos, monitores de Turmas e apoio às atividades internas e externas.	Disciplina com carga horária de 40 h/ a total teórica e prática

	pag. 10, quadro do item 10	<p>DISCIPLINA: Metodologia e Didática – MD</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>Ética e Postura Profissional; Interesse e Dedicção no trabalho; Assiduidade e Pontualidade; Canais de Comando; Hierarquia e Disciplina; Princípios básicos da Monitoria e principais formas de apoio aos professores e alunos.</p>	Princípios básicos da Monitoria e principais formas de apoio aos professores e alunos.	Descrição da disciplina denominada "Metodologia e didática" com carga horária de 10h/a teórica
técnica técnico	p. 02 linhas 8 a 14 Apresentação	<p>A ACADEPOL tem como objetivo e meta buscar resultados satisfatórios na formação e qualificação de seus discentes. Após selecionar candidatos para atuarem como Monitores nos cursos, visando aproveitamento daqueles servidores que possuem experiências adquiridas na função, pelas habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a Instituição, dedicação, respeito à hierarquia e a disciplina, proceder-se-á a capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los nesse mister.</p>	<p>Após selecionar candidatos para atuarem como Monitores nos cursos, visando aproveitamento daqueles servidores que possuem experiências adquiridas na função, pelas habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a Instituição, dedicação, respeito à hierarquia e a disciplina, proceder-se-á a capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los nesse mister.</p>	<p>A palavra aparece aqui e outras 3 vezes ao citar que os monitores recebem tal capacitação para atuar no Curso de Formação Técnico Profissional da Carreira de Investigador de Polícia de Minas Gerais, Módulos I e II,</p>

Projeto 03/2016 Treinamento para Multiplicadores de Manejo e Emprego de Armas de Fogo – MEAF				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
normas, princípios	p. 03 linhas 51 e 52 Objetivos específicos	Introduzir o conhecimento dos princípios básicos e das funções de multiplicadores de MEAF.	Introduzir o conhecimento dos princípios básicos e das funções de multiplicadores de MEAF.	aqui utilizamos mais palavras como unidade de registro ao perceber, durante a leitura, que os sentidos e significações são semelhantes
	p. 02 linhas 25 a 32	Para capacitar os docentes, tornando-os Multiplicadores de Manejo e Emprego de Armas de Fogo, é necessária a padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL e que visem a construção de ações de apoio à formação de novos policiais. Neste contexto é importante desenvolver nos multiplicadores de MEAF a capacidade de reconhecer e utilizar o armamento básico para o exercício das aulas, facilitando e tornando mais seguro o processo de ensino e aprendizagem e disseminando entre os alunos o respeito aos fundamentos básicos dos Direitos Humanos.	Para capacitar os docentes, tornando-os Multiplicadores de Manejo e Emprego de Armas de Fogo, é necessária a padronização dos procedimentos em consonância com as normas da ACADEPOL e que visem a construção de ações de apoio à formação de novos policiais. Neste contexto é importante desenvolver nos multiplicadores de MEAF a capacidade de reconhecer e utilizar o armamento básico para o exercício das aulas, facilitando e tornando mais seguro o processo de ensino e aprendizagem e disseminando entre os alunos o respeito aos fundamentos básicos dos Direitos Humanos.	
	p. 03 linhas 47 A 48 Objetivos específicos	• Habilitar os multiplicadores MEAF quanto aos conhecimentos das normas de segurança.	• Habilitar os multiplicadores MEAF quanto aos conhecimentos das normas de segurança.	
hierarquia e disciplina	p. 2 linhas 12 a 14 - Apresentação	Após selecionar candidatos visando aproveitamento daqueles que possuem experiências adquiridas na função, habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a instituição, dedicação, respeito à hierarquia e à disciplina, proceder-se-á à capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los na atividade docente.	Após selecionar candidatos visando aproveitamento daqueles que possuem experiências adquiridas na função, habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a instituição, dedicação, respeito à hierarquia e à disciplina, proceder-se-á à capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los na atividade docente.	aqui utilizamos mais palavras como unidade de registro ao perceber, durante a leitura, que os sentidos e significações são semelhantes
	p 03 linha 49 Objetivos específicos	• Desenvolver o conceito da disciplina de MEAF ao multiplicador.	• Desenvolver o conceito da disciplina de MEAF ao multiplicador.	

	p. 07 linhas 114 a 120 - Avaliação	Para conclusão do treinamento e emissão de certificados, será exigido um Relatório da Coordenação Operacional de MEAF sobre o aproveitamento dos discentes e cumprimento de toda a carga horária, inclusive do estágio supervisionado. Serão avaliados a frequência, participação, postura, compromisso e entrosamento com os conceitos tratados, postura e conduta hierárquica. A certificação será emitida pela Divisão de Recrutamento e Seleção da ACADEPOL.	Serão avaliados a frequência, participação, postura, compromisso e entrosamento com os conceitos tratados, postura e conduta hierárquica. A certificação será emitida pela Divisão de Recrutamento e Seleção da ACADEPOL.	
postura, conduta, práticas	p. 03 linha 50 objetivos específicos	• Estabelecer a relação entre ética e postura profissional.	• Estabelecer a relação entre ética e postura profissional.	
	p. 07 linhas 114 a 120 - Avaliação	Para conclusão do treinamento e emissão de certificados, será exigido um Relatório da Coordenação Operacional de MEAF sobre o aproveitamento dos discentes e cumprimento de toda a carga horária, inclusive do estágio supervisionado. Serão avaliados a frequência, participação, postura, compromisso e entrosamento com os conceitos tratados, postura e conduta hierárquica. A certificação será emitida pela Divisão de Recrutamento e Seleção da ACADEPOL.	Serão avaliados a frequência, participação, postura, compromisso e entrosamento com os conceitos tratados, postura e conduta hierárquica. A certificação será emitida pela Divisão de Recrutamento e Seleção da ACADEPOL.	
prática	Quadro de dados técnicos na contracapa do projeto	Aulas Práticas: 30 horas/aula	• Aulas Práticas: 30 horas/aula	relaciona-se aos aspectos das metodologias de ensino que aqui valorizam a experiência e a aprendizagem pela prática. O projeto fala em uma carga horária de 20 h/a teóricas, mas não encontramos conteúdos teóricos nas descrições das disciplinas e não há referências no projeto.
	Quadro de dados técnicos na contracapa do projeto	Avaliação prática e por frequência.	Avaliação prática e por frequência.	

	p. 02 linhas 15 a 20	O treinamento tem como público alvo os policiais selecionados no Procedimento de Habilitação nº 02/2015, divulgado no Boletim Interno da PCMG de 09/11/2015. Será realizado durante todo o Curso de Formação Técnico Profissional, Carreira de Investigador de Polícia, em seus Módulos I e II, sendo estruturado em aulas teóricas e práticas e, ao final, com estágio supervisionado pela coordenação operacional do MEAF.	Será realizado durante todo o Curso de Formação Técnico Profissional, Carreira de Investigador de Polícia, em seus Módulos I e II, sendo estruturado em aulas teóricas e práticas e, ao final, com estágio supervisionado pela coordenação operacional do MEAF.	
	p. 02 linhas 22 a 24	Os Cursos de Formação Técnico Profissional para Investigador de Polícia, Módulos I e II, foram escolhidos para o estágio por terem 1087 (mil e oitenta e sete) policiais, com a programação de aulas teóricas e práticas em tempo integral, com carga horária semanal de 40 horas.	Os Cursos de Formação Técnico Profissional para Investigador de Polícia, Módulos I e II, foram escolhidos para o estágio por terem 1087 (mil e oitenta e sete) policiais, com a programação de aulas teóricas e práticas em tempo integral, com carga horária semanal de 40 horas.	este trecho se refere ao curso de formação dos Investigadores de Polícia e explica onde se situa o presente curso
	p. 06 linhas 95 a 99	O curso tem sua proposta baseada no trabalho de docente multiplicador de capacitações em armas de fogo e nos trabalhos desenvolvidos pela Coordenação de Manejo e Emprego de Armas de Fogo. As aulas serão expositivas e dinâmicas e serão realizados demonstrações, debates e aulas práticas no Estande de Tiro da ACADEPOL. Após, haverá o estágio supervisionado.	As aulas serão expositivas e dinâmicas e serão realizados demonstrações, debates e aulas práticas no Estande de Tiro da ACADEPOL.	Metodologia
	Quadro de descrição das disciplinas e conteúdos na p. 06, tem 5.1 - Conteúdo programático	Prática de Manejo - 14h/a e Prática de tiro real 36h/a	Prática de Manejo - 14h/a e Prática de tiro real 36h/a	Temos aqui um "resumo" do conteúdo carga horária do curso, já que o total é de 150 h/a sendo 100 h de estágio, que também podemos considerar como "prática"
experiência	p 02 linhas 09 a 14	Após selecionar candidatos visando aproveitamento daqueles que possuem experiências adquiridas na função, habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a instituição, dedicação, respeito à hierarquia e à disciplina, proceder-se-á	Após selecionar candidatos visando aproveitamento daqueles que possuem experiências adquiridas na função, habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a instituição, dedicação, respeito à hierarquia e à disciplina, proceder-se-á	demonstra que o perfil de policiais selecionado para este curso é daqueles que possuem experiências entre outras características bem definidas. Considerar que os editais de seleção são do ano de 2015.

		à capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los na atividade docente.	à capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los na atividade docente.	
técnica, técnico	p. 02 linhas 9 a 14 - Apresentação	Após selecionar candidatos visando aproveitamento daqueles que possuem experiências adquiridas na função, habilidades profissionais, disponibilidade, pontualidade, perfil profissional, apresentação pessoal, compromisso com o trabalho e com a instituição, dedicação, respeito à hierarquia e à disciplina, proceder-se-á à capacitação técnica dos selecionados com vista a habilitá-los na atividade docente.	idem	
	dados técnicos	Coordenadora Técnica	idem	A palavra aparece aqui e outras 3 vezes ao citar que os monitores recebem tal capacitação para atuar no Curso de Formação Técnico Profissional da Carreira de Investigador de Polícia de Minas Gerais, Módulos I e II,

Projetos 06 e 07/2016 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS – MÓDULO I (são 2 iguais, mudam só datas)				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
polícia comunitária	p. 02 linhas 76 a 79 - Justificativa	A Segurança pública está relacionada à filosofia de polícia comunitária, que é uma estratégia organizacional fundamentada e principalmente, uma parceria entre a população e as instituições de segurança pública e defesa social. Baseia-se na premissa de que tanto as instituições estatais, quanto à população local, devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas que afetam a segurança pública, tais como o crime, o medo do crime, a exclusão e a desigualdade social que acentuam os problemas relativos à criminalidade e dificultam o propósito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Diante disso a Polícia Civil de Minas Gerais tem a iniciativa de instalar Núcleos de Mediação de Conflitos em unidades policiais, bem como o Núcleo de Mediação Restaurativa do Trânsito no Departamento de Trânsito.	A Segurança pública está relacionada à filosofia de polícia comunitária, que é uma estratégia organizacional fundamentada e principalmente, uma parceria entre a população e as instituições de segurança pública e defesa social.	A unidade de registro polícia comunidade aparece outras vezes no projeto, mas em referências e em anexos (portarias e outras publicações referentes ao curso). Está relacionada à mediação de conflitos que é uma prática de polícia comunitária.
	p. 02 linhas 88 a 94	A mediação de conflitos é um campo de ação social a ser utilizado pela polícia comunitária. A mediação é um processo pelo qual um terceiro imparcial facilita a negociação entre pessoas em conflito, à habilita a assumir controle de suas vidas e a encontrar soluções que se compatibilizem aos seus interesses e necessidades. A mediação é um processo informal no qual o mediador, ajuda as partes a resolver sua disputa de um modo aceitável a todos.	A mediação de conflitos é um campo de ação social a ser utilizado pela polícia comunitária.	
mediação. Mediador, mediar	capa - título (repetido em seguida na contracapa)	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS – MÓDULO I	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS – MÓDULO I	

p. 02 linhas 76 a 79 - Justificativa	A Segurança pública está relacionada à filosofia de polícia comunitária, que é uma estratégia organizacional fundamentada e principalmente, uma parceria entre a população e as instituições de segurança pública e defesa social. Baseia-se na premissa de que tanto as instituições estatais, quanto à população local, devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas que afetam a segurança pública, tais como o crime, o medo do crime, a exclusão e a desigualdade social que acentuam os problemas relativos à criminalidade e dificultam o propósito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Diante disso a Polícia Civil de Minas Gerais tem a iniciativa de instalar Núcleos de Mediação de Conflitos em unidades policiais, bem como o Núcleo de Mediação Restaurativa do Trânsito no Departamento de Trânsito.	Diante disso a Polícia Civil de Minas Gerais tem a iniciativa de instalar Núcleos de Mediação de Conflitos em unidades policiais, bem como o Núcleo de Mediação Restaurativa do Trânsito no Departamento de Trânsito.	práticas restaurativas e Polícia comunitária - Diretor Dr Anderson Alcântara.
p. 02 linhas 88 a 94	A mediação de conflitos é um campo de ação social a ser utilizado pela polícia comunitária. A mediação é um processo pelo qual um terceiro imparcial facilita a negociação entre pessoas em conflito, às habilita a assumir controle de suas vidas e a encontrar soluções que se compatibilizem aos seus interesses e necessidades. A mediação é um processo informal no qual o mediador, ajuda as partes a resolver sua disputa de um modo aceitável a todos.	A mediação de conflitos é um campo de ação social a ser utilizado pela polícia comunitária	aqui a palavra mediação aparece 3 vezes no mesmo parágrafo explicando o que é a mediação de conflitos.
p. 02 linhas 88 a 94	A mediação de conflitos é um campo de ação social a ser utilizado pela polícia comunitária. A mediação é um processo pelo qual um terceiro imparcial facilita a negociação entre pessoas em conflito, às habilita a assumir controle de suas vidas e a encontrar soluções que se compatibilizem aos seus interesses e necessidades. A mediação é um processo informal no qual o mediador, ajuda as partes a resolver sua disputa de um modo aceitável a todos.	A mediação é um processo pelo qual um terceiro imparcial facilita a negociação entre pessoas em conflito, às habilita a assumir controle de suas vidas e a encontrar soluções que se compatibilizem aos seus interesses e necessidades.	

p. 02 linhas 88 a 94	A mediação de conflitos é um campo de ação social a ser utilizado pela polícia comunitária. A mediação é um processo pelo qual um terceiro imparcial facilita a negociação entre pessoas em conflito, às habilita a assumir controle de suas vidas e a encontrar soluções que se compatibilizem aos seus interesses e necessidades. A mediação é um processo informal no qual o mediador, ajuda as partes a resolver sua disputa de um modo aceitável a todos.	A mediação é um processo informal no qual o mediador, ajuda as partes a resolver sua disputa de um modo aceitável a todos.	
p. 02 linhas 105 e 106	O presente Projeto visa à implementação do curso de Mediação de Conflitos na Acadepol.	O presente Projeto visa à implementação do curso de Mediação de Conflitos na Acadepol.	
p. 03 linhas 112 a 115 ainda na parte de Justificativa	O presente Projeto visa à implementação do curso de Mediação de Conflitos na Acadepol.	O presente Projeto visa à implementação do curso de Mediação de Conflitos na Acadepol.	
p. 03 linhas 121 a 122 - Objetivo geral	Capacitar técnica e administrativamente os novos policiais para a metodologia e princípios da Mediação de Conflitos	Capacitar técnica e administrativamente os novos policiais para a metodologia e princípios da Mediação de Conflitos	Este curso foi idealizado para os policiais do CFTP, entretanto não houve certificação por conflitar com a carga horária de estágio
p. 03 linhas 126 a 127 Objetivos específicos	• Capacitar os policiais no uso das técnicas e metodologia da mediação de Conflitos;	• Capacitar os policiais no uso das técnicas e metodologia da mediação de Conflitos;	Objetivos específicos
p. 03 linhas 131 a 132 Objetivos específicos	• Informar os policiais da Resolução 7.168/09 que trata da mediação de conflitos, bem como a recente Lei de Mediação 13.140/2015;	• Informar os policiais da Resolução 7.168/09 que trata da mediação de conflitos, bem como a recente Lei de Mediação 13.140/2015;	
p. 03 linhas 135 Objetivos específicos	• Instruir no correto preenchimento dos instrumentos da mediação policial	• Instruir no correto preenchimento dos instrumentos da mediação policial	

	p. 04 linhas 143 e 144 - metodologia	As disciplinas serão ministradas por meio de aulas teóricas e práticas (Simulação de Ciclos de Mediação) com uso de: • Datashow	As disciplinas serão ministradas por meio de aulas teóricas e práticas (Simulação de Ciclos de Mediação)	
	p. 02 linhas 88 a 94	A mediação de conflitos é um campo de ação social a ser utilizado pela polícia comunitária. A mediação é um processo pelo qual um terceiro imparcial facilita a negociação entre pessoas em conflito, às habilita a assumir controle de suas vidas e a encontrar soluções que se compatibilizem aos seus interesses e necessidades. A mediação é um processo informal no qual o mediador, ajuda as partes a resolver sua disputa de um modo aceitável a todos.	A mediação é um processo informal no qual o mediador, ajuda as partes a resolver sua disputa de um modo aceitável a todos.	
técnico, técnicas	p. 03 linhas 119 a 122 - Objetivo Geral	Capacitar técnica e administrativamente os novos policiais para a metodologia e princípios da Mediação de Conflitos.	idem	
	p. 03 linhas 124 a 127 - Objetivos específicos	Capacitar técnica e administrativamente os novos policiais para a metodologia e princípios da Mediação de Conflitos.	idem	
	p. 03 linhas 130 - Objetivos específicos	• Instruir os policiais quanto à técnica da Comunicação Não Violenta;	idem	
A palavra técnica aparece mais 10 vezes no anexo deste documento: RESOLUÇÃO Nº 7.169 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009. Dispõe sobre a Mediação de Conflitos na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.				

Projeto 8/2016 NIVELAMENTO DE PROFESSORES TÉCNICAS E TÁTICAS DA AÇÃO POLICIAL – TAP				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
hierarquia e disciplina	p. 07 linhas 178 a 181 - Avaliação e certificação	A avaliação será em função da produtividade do aluno medida por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de corpo, exercícios práticos, graus obtidos nas provas finais. Será considerado apto a receber o certificado o aluno que for considerado apto em todas as disciplinas.	A avaliação será em função da produtividade do aluno medida por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de corpo, exercícios práticos, graus obtidos nas provas finais.	A palavra disciplina aparece 14 vezes, mas com o sentido disciplinar e relacionada à hierarquia policial, somente 2 vezes. A palavra hierarquia não aparece neste projeto
	p. 07 linhas 197 a 202 - 3.2 desligamentos	Será desligado do curso o aluno que: (...) II. Cometer falta grave, devidamente comprovada que o torne incompatível de permanecer no curso ou que comprometa o regime disciplinar a que está sujeito;	II. Cometer falta grave, devidamente comprovada que o torne incompatível de permanecer no curso ou que comprometa o regime disciplinar a que está sujeito;	
apto, aptidão	p. 03 linhas 47 a 49	Após a capacitação, espera-se que esses professores estejam aptos a repassar instruções padronizadas de técnicas e táticas na ação policial, já serão realizados treinamentos voltados para a docência.	Após a capacitação, espera-se que esses professores estejam aptos a repassar instruções padronizadas de técnicas e táticas na ação policial, já serão realizados treinamentos voltados para a docência.	padronizar e transmitir
	p. 03 linhas 53 a 55	Posteriormente os alunos que fizerem esse curso estarão também aptos a repassar informações dentro da sua unidade policial, multiplicando o conhecimento em outros níveis.	Posteriormente os alunos que fizerem esse curso estarão também aptos a repassar informações dentro da sua unidade policial, multiplicando o conhecimento em outros níveis.	
	p. 07 linhas 178 a 181 - Avaliação e certificação	A avaliação será em função da produtividade do aluno medida por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de corpo, exercícios práticos, graus obtidos nas provas finais. Será considerado apto a receber o certificado o aluno que for considerado apto em todas as disciplinas.	Será considerado apto a receber o certificado o aluno que for considerado apto em todas as disciplinas.	avaliação subjetiva
nivelamento, e padrão	capa - título	NIVELAMENTO DE PROFESSORES TÉCNICAS E TÁTICAS DA AÇÃO POLICIAL – TAP	NIVELAMENTO DE PROFESSORES TÉCNICAS E TÁTICAS DA AÇÃO POLICIAL – TAP	nivelamento e padronização possuem o mesmo sentido no projeto deste curso

	contracapa	PROJETO DE CURSO DE NIVELAMENTO DE PROFESSORES N.º: 08/2016 Projeto de curso para nivelamento de professores da disciplina Técnicas e Táticas da Ação Policial – TAP, modalidade presencial, apresentado à ACADEPOL. Solicitante: Coordenação da disciplina Técnicas e Táticas da Ação Policial - TAP	PROJETO DE CURSO DE NIVELAMENTO DE PROFESSORES N.º: 08/2016 Projeto de curso para nivelamento de professores da disciplina Técnicas e Táticas da Ação Policial – TAP, modalidade presencial, apresentado à ACADEPOL.	
	p. 03 linhas 41 a 46	O curso destinado ao nivelamento dos professores da disciplina Técnicas e Táticas da Ação Policial – TAP, a ser oferecido nesta na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, pretende proporcionar aos docentes aprovados em processo de habilitação, o nivelamento de procedimentos didáticos, metodológicos e conhecimentos teóricos a serem ministrados na disciplina do curso de formação e de mais cursos direcionados ao público policial.	O curso destinado ao nivelamento dos professores da disciplina Técnicas e Táticas da Ação Policial – TAP, a ser oferecido nesta na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, pretende proporcionar aos docentes aprovados em processo de habilitação, o nivelamento de procedimentos didáticos, metodológicos e conhecimentos teóricos a serem ministrados na disciplina do curso de formação e de mais cursos direcionados ao público policial.	manutenção de princípios
	p. 03 linhas 47 a 49	Após a capacitação, espera-se que esses professores estejam aptos a repassar instruções padronizadas de técnicas e táticas na ação policial, já serão realizados treinamentos voltados para a docência	Após a capacitação, espera-se que esses professores estejam aptos a repassar instruções padronizadas de técnicas e táticas na ação policial, já serão realizados treinamentos voltados para a docência	
eficiente, eficiência	p. 04 linhas 74 a 81 - Objetivo Geral	Capacitar os professores policiais para se tornarem mais eficientes em seu nível de resposta quando necessário utilizando todos os seus conhecimentos em operações especiais. Capacitar o aluno professor técnica, física e psicologicamente a cumprir missões policiais operacionais que exijam conhecimentos e habilidades técnicas específicas para este fim.	Capacitar os professores policiais para se tornarem mais eficientes em seu nível de resposta quando necessário utilizando todos os seus conhecimentos em operações especiais.	eficiência - cultura policial
	p. 04 linhas 93 a 95 - Objetivos específicos	• Analisar criticamente todas as possibilidades de ação no momento da intervenção policial, dando uma resposta eficiente tanto para a equipe, como para a instituição e a sociedade.	• Analisar criticamente todas as possibilidades de ação no momento da intervenção policial, dando uma resposta eficiente tanto para a equipe, como para a instituição e a sociedade.	

	p. 04 linhas 114 a 115 - Objetivos específicos	• Conhecer profundamente o seu instrumento de trabalho para que possa utilizá-lo com eficiência sem que com isto venha causar danos a pessoas inocentes.	• Conhecer profundamente o seu instrumento de trabalho para que possa utilizá-lo com eficiência sem que com isto venha causar danos a pessoas inocentes.	
técnico técnica	capa - título	NIVELAMENTO DE PROFESSORES TÉCNICAS E TÁTICAS DA AÇÃO POLICIAL – TAP		o título e o nome da disciplina se repetem mais vezes durante o projeto
	p. 03 linhas 47 a 49 - Apresentação	Após a capacitação, espera-se que esses professores estejam aptos a repassar instruções padronizadas de técnicas e táticas na ação policial, já serão realizados treinamentos voltados para a docência		
	p. 04 linhas 79 a 81 - Objetivo Geral	Capacitar o aluno professor técnica, física e psicologicamente a cumprir missões policiais operacionais que exijam conhecimentos e habilidades técnicas específicas para este fim.		
	p. 04 linhas 101 a 103 - Objetivos específicos	• Utilizar todas as técnicas e táticas do treinamento na vida real, diminuindo deste modo a possibilidade de ferimentos ou morte, do próprio operador policial e de terceiros, no caso de um confronto armado.		
	p. 04 linhas 109 a 111	• Atuar de forma técnica, balizado nos princípios legais e fazendo uso da criatividade dentro das técnicas adquiridas nos momentos que a discricionariedade o exigir.		padrão x criatividade
		fim		

Projeto 13/2016 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
polícia comunitária	p. 06 linhas 120 a 122 - Justificativa	Conforme demanda apresentada à Coordenação dos Projetos de Polícia Comunitária, serão capacitados policiais lotados nas comarcas de Curvelo, Diamantina e Buenópolis.	idem	
	p. 08 linhas 192 a 195	4.3Conteúdo programático •Contextualização dos Projetos de Polícia Comunitária e Núcleos de Mediação	Contextualização dos Projetos de Polícia Comunitária e Núcleos de Mediação	
	p. 11 quadro de descrição do curso	Apresentação do curso. Momento em que serão descritos todo o transcorrer do curso e o que se espera ao final dos policiais civis. Contextualização dos Projetos de Polícia Comunitária e Núcleos de Mediação de Conflitos no âmbito da PCMG.	Contextualização dos Projetos de Polícia Comunitária e Núcleos de Mediação de Conflitos no âmbito da PCMG.	repete o conteúdo programático
mediação, mediador, mediar	título - capa no nome do curso	CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	idem	
	contracapa	Projeto de Curso de Capacitação em Mediação de Conflitos, modalidade presencial, apresentado à ACADEPOL, como requisito para aprovação da demanda de capacitação de policiais das cidades de Curvelo, Diamantina e Buenópolis. Solicitante: Coordenação de Direitos Humanos	Projeto de Curso de Capacitação em Mediação de Conflitos, modalidade presencial, apresentado à ACADEPOL, como requisito para aprovação da demanda de capacitação de policiais das cidades de Curvelo, Diamantina e Buenópolis.	cidades específicas: o curso não ocorreu em outros locais
	p. 04 Quadro de dados técnicos do curso	Público alvo: Policiais (Delegados, Investigadores e Escrivães) voluntários, que poderão atuar como mediadores.	idem	
	p. 05 linhas 85 a 90 - introdução	Além da morosidade e burocracia do Poder Judiciário, as lides causam um desgaste nas pessoas envolvidas e a solução quase sempre é insatisfatória para uma das partes. Diante deste contexto, surgem os métodos alternativos para a resolução pacífica de conflitos, sendo os mais conhecidos: Arbitragem, negociação, conciliação e mediação. Cada método tem suas características, que serão estudadas separadamente.	Diante deste contexto, surgem os métodos alternativos para a resolução pacífica de conflitos, sendo os mais conhecidos: Arbitragem, negociação, conciliação e mediação.	

p. 05 linhas 91 a 96 - introdução	O presente trabalho, pretende apresentar os métodos alternativos de resolução pacífica de conflitos, dando maior ênfase à Mediação de Conflitos, em especial à Mediação Policial adotada pela Polícia Civil de Minas Gerais, através do Projeto Mediar, que oferece a mediação nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade e Mediação de Conflitos existentes em algumas Delegacias de Polícia de Belo Horizonte e Região Metropolitana.	idem	aqui as unidades de registro aparecem 5 vezes
p. 05 linhas 97 a 101 - introdução	A mediação de conflitos é uma ferramenta de suma importância na busca pela pacificação social, sendo uma forma de trazer mais autonomia e auto estima para a pessoa, dando às mesmas a possibilidade de participação no processo de criação das regras de convivência. Esta participação efetiva vem a exaltar a verdadeira Democracia e está de acordo com os princípios do Estado Democrático de Direito.	A mediação de conflitos é uma ferramenta de suma importância na busca pela pacificação social, sendo uma forma de trazer mais autonomia e auto estima para a pessoa, dando às mesmas a possibilidade de participação no processo de criação das regras de convivência.	
p. 06 linhas 111 a 114 Justificativa	O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS tem por finalidade, treinar servidores da Polícia Civil e demais Instituições para atuação como Mediadores nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade e Mediação de Conflitos – MEDIAR, bem como montar os referidos Núcleos.	idem	aqui as unidades de registro aparecem 4 vezes
p. 06 linhas 115 a 119 Justificativa	Assim, pretende-se mostrar como é a atuação do policial mediador, quais os casos passíveis de serem atendidos na mediação policial, como estes casos chegam ao núcleo de mediação e como é conduzida a mediação em si, bem como os desafios enfrentados pelos policiais mediadores e as possibilidades que a mediação pode oferecer no caminho para a pacificação social.	idem	habilitação de mediadores
p. 07 linhas 144 a 147 - Objetivo geral	3.1 Objetivo geral Capacitar os servidores para atuarem de forma profissional e eficiente no atendimento, de acordo com os princípios e técnicas de Mediação de Conflitos	Capacitar os servidores para atuarem de forma profissional e eficiente no atendimento, de acordo com os princípios e técnicas de Mediação de Conflitos	
p. 07 linhas 162 a 163 - Objetivos específicos	• Mostrar a importância da Mediação como forma de aproximação entre polícia e sociedade, criando uma relação de respeito e colaboração	idem	

	p. 08 linhas 177 a 182 METODOLOGIA DE ENSINO	O Curso de Capacitação em Mediação de Conflitos terá seu caráter metodológico alicerçado na aprendizagem ativa e participativa do aluno, onde o conteúdo envolve conceitos teóricos	idem	
	p. 08 e 09 linhas 192 a 217	<p>4.3 Conteúdo programático</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do professor e alunos; • Contextualização dos Projetos de Polícia Comunitária e Núcleos de Mediação de Conflitos no âmbito da PCMG; • Teoria do Conflito; • Método Judicial de Resolução de Conflitos; • Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos; • Mediação de Conflitos; • Mediação e Capital Social; • Objetivos da Mediação; • Princípios da mediação; • Características da Mediação; • Tipos de Mediação; • Perfil do Mediador; • Técnicas de Mediação; • Etapas da Mediação; • Acordos de Mediação; • Instrumentos do Mediar; • Fluxograma do Mediar; • Aula prática – Escuta ativa; • Simulação de Ciclos de Mediação; • Montagem do Núcleo de Mediação; • Análise de Casos a serem atendidos (REDS); • Aula Prática – Atendimentos de casos concretos; • Discussão sobre os casos atendidos. 	idem	aqui as unidades de registro aparecem 14 vezes
	p. 11 quadro de descrição do curso	o quadro descreve o conteúdo programático e as cargas horárias	idem	aqui as unidades de registro aparecem 17 vezes

prática, práticos	ficha de dados técnicos, pag 04	Avaliação: A avaliação será em função da produtividade do aluno medida por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de equipe, exercícios práticos, participação.	exercícios práticos	
	p 08 linhas 179 a 182 Metodologia	O Curso de Capacitação em Mediação de Conflitos terá seu caráter metodológico alicerçado na aprendizagem ativa e participativa do aluno, onde o conteúdo envolve conceitos teóricos, exercícios práticos, oficinas e vivências práticas através de simulações.	idem	
	p. 09 linha 212 Conteúdo programático	• Aula prática – Escuta ativa;	idem	prática valorizada
	p. 09 linha 216 Conteúdo programático	• Aula Prática – Atendimentos de casos concretos;	idem	prática valorizada
	p 09 linhas 221 a 224 Avaliação	A avaliação será em função da produtividade do aluno medida por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de equipe, participação, exercícios práticos. Receberá o certificado o aluno que for considerado apto.	idem	avaliação subjetiva
	p 09 linhas 225 a 228 Avaliação	O aluno poderá ser avaliado durante todo o curso, através de provas objetivas, subjetivas ou práticas, sendo todas as disciplinas de caráter eliminatório, podendo ainda ser eliminado, a qualquer tempo, quando: I. Não demonstrar desenvoltura durante as instruções práticas.	idem	
	p. 11 quadro de descrição das disciplinas	Aula Prática – Escuta Ativa Dinâmica feita em duplas Aula Prática - Simulação de Ciclos de Mediação Montagem do Núcleo de Mediação Análise de casos a serem atendidos (REDS) Aula Prática – Atendimentos de casos concretos Aula Prática – Atendimentos de casos concretos	idem	neste quadro as disciplinas aparecem com suas cargas horárias
técnica, técnico	p. 04 quadro de dados técnicos	dados técnicos	idem	

	p. 07 Objetivo geral - linhas 146 a 147	Capacitar os servidores para atuarem de forma profissional e eficiente no atendimento, de acordo com os princípios e técnicas de Mediação de Conflitos.	idem	
	p. 08 linha 207 - Conteúdo programático	• Técnicas de Mediação;	idem	sempre técnico
	p. 11 quadro de descrição das disciplinas	TEORIA GERAL DA MEDIAÇÃO: Perfil do Mediador; Técnicas de Mediação; Etapas da Mediação; Acordos de Mediação; Instrumentos do Mediar; Fluxograma do Mediar.	Técnicas de Mediação	
disciplina, disciplinar	ficha de dados técnicos, pag 04	Avaliação: A avaliação será em função da produtividade do aluno medida por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de equipe, exercícios práticos, participação.	idem	
	p 09 linhas 221 a 224 Avaliação	A avaliação será em função da produtividade do aluno medida por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de equipe, participação, exercícios práticos. Receberá o certificado o aluno que for considerado apto.	disciplina	
	p. 09 linhas 233 a 239 4.5 Desligamento	Será desligado do curso o aluno que: I. Solicitar desligamento, através de requerimento ao coordenador do curso; II. Cometer falta grave, devidamente comprovada que o torne incompatível de permanecer no curso ou que comprometa o regime disciplinar a que está sujeito;	Cometer falta grave, devidamente comprovada que o torne incompatível de permanecer no curso ou que comprometa o regime disciplinar a que está sujeito;	previsão de ser deligado do curso por questão disciplinar

Projeto 14/2016 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO POLICIAL: CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E INTERIOR DO ESTADO				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
aperfeiçoamento	título (capa e contracapa)	APERFEIÇOAMENTO POLICIAL – Capital, Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior do Estado	idem	aparece 4 vezes como título do curso
	p. 02 linhas 37 a 42 - Apresentação	A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) contempla, em sua Lei Orgânica (Lei complementar 129 de 08/11/2013), o desenvolvimento do policial civil nas carreiras e prevê a possibilidade de promoção por merecimento, que considera critérios objetivos, bem como o desempenho e a capacitação profissional. No artigo 94, §5º, Inciso IV da referida lei está expressa a necessidade de comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.	No artigo 94, §5º, Inciso IV da referida lei está expressa a necessidade de comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.	este curso é previsto na Lei Orgânica
	p. 02 linhas 43 a 48 - Apresentação	Nesse sentido, a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL/MG) oferece o curso de Aperfeiçoamento Policial para os servidores das carreiras estritamente policiais. A formação deve ser vista de maneira continuada, transcendendo o curso de formação, a fim de atualizar o profissional de segurança pública. Objetiva-se a construção da identidade profissional do policial civil e uma formação continuada que contemple o contexto histórico-social.	Nesse sentido, a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL/MG) oferece o curso de Aperfeiçoamento Policial para os servidores das carreiras estritamente policiais. A formação deve ser vista de maneira continuada, transcendendo o curso de formação, a fim de atualizar o profissional de segurança pública.	este é o principal curso de formação continuada
	p. 02 linhas 53 a 60 - Apresentação	O aperfeiçoamento do policial civil deve contemplar o estudo de conteúdos baseados em regras, normas, valores e perspectivas capazes de orientar positivamente a conduta policial. A capacitação busca embasar o policial para a sua atuação que é dinâmica, em face do diário surgimento de problemas e situações adversas. Esse cenário demanda do policial capacitação, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e reflexões a fim de desconstruir paradigmas e atuar como verdadeiro agente de direitos e receptor da proteção da polícia.	O aperfeiçoamento do policial civil deve contemplar o estudo de conteúdos baseados em regras, normas, valores e perspectivas capazes de orientar positivamente a conduta policial	O aperfeiçoamento é baseado em regras e condutas

p. 02 linhas 61 a 66 - Apresentação	Em vista de uma perspectiva mais moderna e coerente, busca-se uma readequação do curso de aperfeiçoamento policial ofertado pela ACADEPOL/MG, no sentido de garantir a integração de alinhar procedimentos e de disseminar informações necessárias à boa prática policial. Assim, a identidade profissional, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se foco nessas formações.	Em vista de uma perspectiva mais moderna e coerente, busca-se uma readequação do curso de aperfeiçoamento policial ofertado pela ACADEPOL/MG, no sentido de garantir a integração de alinhar procedimentos e de disseminar informações necessárias à boa prática policial.	
p. 03 . Linhas 73 a 75 Objetivo geral	Atender às necessidades de formação complementar e de aperfeiçoamento do servidor policial, reforçando os conhecimentos adquiridos na formação policial, tendo como foco o ensino continuado.	idem	
p. 04 linhas 113 e 114	Este curso será destinado a todos os servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, das carreiras estritamente policiais, que manifestarem interesse por meio da realização de inscrição, observados os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> • Ser Policial Civil e ter, no mínimo, dois anos de exercício na carreira até a data do encerramento das inscrições; • Não estar afastado por motivo de licença; • Ter autorizada a sua matrícula e participação pela chefia imediata; • Não ter sido aprovado em outro Curso de Aperfeiçoamento Policial promovido pela ACADEPOL/MG; 	Não ter sido aprovado em outro Curso de Aperfeiçoamento Policial promovido pela ACADEPOL/MG;	o curso não pode ser repetido se houver aprovação
p. 04 lihas 119 a 121 Metodologia	A metodologia de ensino do curso de Aperfeiçoamento Policial será à distância, conforme disposto no Aviso 032/DRS/ACADEPOL/2016, publicado no Boletim Interno da Polícia Civil de Minas Gerais.	idem	

	<p>p. 04 linhas 129 a 131 ESTRUTURA CURRICULAR E CARGA HORÁRIA</p>	<p>Com base no disposto, inserem-se no quadro abaixo as disciplinas para o Curso de Aperfeiçoamento Policial com a seguinte carga horária que consistirá em leitura e estudo das apostilas:</p>	idem	O curso consiste na leitura das apostilas e realização de provas
	<p>p. 05 linhas 136 a 139 - AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO</p>	<p>O processo avaliativo, no curso de aperfeiçoamento, será somativo e consistirá na aplicação de uma avaliação final objetiva em que serão distribuídos 100 (cem) pontos divididos em 09 (nove) questões discursivas (abertas), sendo 03 (três) questões de cada uma das 03 (três) disciplinas disponibilizadas no Portal da Acadepol.</p>	idem	
<p>formação, ensino, educação</p>	<p>p. 02 linhas 42 a 48 - Apresentação</p>	<p>Nesse sentido, a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL/MG) oferece o curso de Aperfeiçoamento Policial para os servidores das carreiras estritamente policiais. A formação deve ser vista de maneira continuada, transcendendo o curso de formação, a fim de atualizar o profissional de segurança pública. Objetiva-se a construção da identidade profissional do policial civil e uma formação continuada que contemple o contexto histórico-social.</p>	<p>A formação deve ser vista de maneira continuada, transcendendo o curso de formação, a fim de atualizar o profissional de segurança pública.</p>	<p>o curso de formação aqui citado é o que os policiais fazem ao ingressar na carreira, vide projeto 1/2016</p>
	<p>p. 02 linhas 42 a 48 - Apresentação</p>	<p>Nesse sentido, a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL/MG) oferece o curso de Aperfeiçoamento Policial para os servidores das carreiras estritamente policiais. A formação deve ser vista de maneira continuada, transcendendo o curso de formação, a fim de atualizar o profissional de segurança pública. Objetiva-se a construção da identidade profissional do policial civil e uma formação continuada que contemple o contexto histórico-social.</p>	<p>Objetiva-se a construção da identidade profissional do policial civil e uma formação continuada que contemple o contexto histórico-social.</p>	<p>manutenção dos padrões desejáveis</p>

p. 02 inhas 49 a 52 - Apresentação	O desenvolvimento e a busca por uma educação profissional de qualidade são importantes mecanismos de transformações capazes de levar a polícia a um padrão de excelência, preparando-a para desempenhar suas funções, primando pela justiça e legalidade.	idem	
p. 02 inhas 61 a 66 - Apresentação	Em vista de uma perspectiva mais moderna e coerente, busca-se uma readequação do curso de aperfeiçoamento policial ofertado pela ACADEPOL/MG, no sentido de garantir a integração de alinhar procedimentos e de disseminar informações necessárias à boa prática policial. Assim, a identidade profissional, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se foco nessas formações.	Assim, a identidade profissional, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se foco nessas formações.	
p. 03 . Linhas 73 a 75 Objetivo geral	Atender às necessidades de formação complementar e de aperfeiçoamento do servidor policial, reforçando os conhecimentos adquiridos na formação policial, tendo como foco o ensino continuado.	idem	quando se fala nos termos desta unidade de registro, fala-se muito em identidade, relacionando à formação dos policiais com uma identidade policial
p. 03 . Linhas 77 a 81 Objetivos específicos	• Complementar os ensinamentos obtidos na época da formação policial, apresentando novas disciplinas e modelos para uma discussão consciente e construtiva;	idem	
p. 04 linhas 117 a 121 - METODOLOGIA DE ENSINO	A metodologia de ensino do curso de Aperfeiçoamento Policial será à distância, conforme disposto no Aviso 032/DRS/ACADEPOL/2016, publicado no Boletim Interno da Polícia Civil de Minas Gerais.	idem	
Ficha de Dados técnicos	MODALIDADE: Ensino Programado à Distância – EAD	idem	a modalidade aqui chamada de EAD consiste na leitura de apostilas e a posterior realização de uma prova presencial
p. 02 linhas 49 a 52 - Apresentação	O desenvolvimento e a busca por uma educação profissional de qualidade são importantes mecanismos de transformações capazes de levar a polícia a um padrão de excelência, preparando-a	idem	os termos desta unidade de registro se remetem muito ao termo profissional, conforme a unidade de registro a seguir

		para desempenhar suas funções, primando pela justiça e legalidade.		
p. 02 linhas 53 a 60 - Apresentação		O aperfeiçoamento do policial civil deve contemplar o estudo de conteúdos baseados em regras, normas, valores e perspectivas capazes de orientar positivamente a conduta policial. A capacitação busca embasar o policial para a sua atuação que é dinâmica, em face do diário surgimento de problemas e situações adversas. Esse cenário demanda do policial capacitação, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e reflexões a fim de desconstruir paradigmas e atuar como verdadeiro agente de direitos e receptor da proteção da polícia.	A capacitação busca embasar o policial para a sua atuação que é dinâmica, em face do diário surgimento de problemas e situações adversas.	adaptação
p. 02 linhas 53 a 60 - Apresentação		O aperfeiçoamento do policial civil deve contemplar o estudo de conteúdos baseados em regras, normas, valores e perspectivas capazes de orientar positivamente a conduta policial. A capacitação busca embasar o policial para a sua atuação que é dinâmica, em face do diário surgimento de problemas e situações adversas. Esse cenário demanda do policial capacitação, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e reflexões a fim de desconstruir paradigmas e atuar como verdadeiro agente de direitos e receptor da proteção da O aperfeiçoamento do policial civil deve contemplar o estudo de conteúdos baseados em regras, normas, valores e perspectivas capazes de orientar positivamente a conduta policial. A capacitação busca embasar o policial para a sua atuação que é dinâmica, em face do diário surgimento de problemas e situações adversas. Esse cenário demanda do policial capacitação, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e reflexões a fim de desconstruir	Esse cenário demanda do policial capacitação, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e reflexões a fim de desconstruir paradigmas e atuar como verdadeiro agente de direitos e receptor da proteção da polícia.	proteção da polícia....

		paradigmas e atuar como verdadeiro agente de direitos e receptor da proteção da polícia.		
profissional, profissão	p. 02 inhas 61 a 66 - Apresentação	Em vista de uma perspectiva mais moderna e coerente, busca-se uma readequação do curso de aperfeiçoamento policial ofertado pela ACADEPOL/MG, no sentido de garantir a integração de alinhar procedimentos e de disseminar informações necessárias à boa prática policial. Assim, a identidade profissional, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se foco nessas formações.	Assim, a identidade profissional, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se foco nessas formações.	
	p. 02 linhas 37 a 42 - Apresentação	A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) contempla, em sua Lei Orgânica (Lei complementar 129 de 08/11/2013), o desenvolvimento do policial civil nas carreiras e prevê a possibilidade de promoção por merecimento, que considera critérios objetivos, bem como o desempenho e a capacitação profissional. No artigo 94, §5º, Inciso IV da referida lei está expressa a necessidade de comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.	A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) contempla, em sua Lei Orgânica (Lei complementar 129 de 08/11/2013), o desenvolvimento do policial civil nas carreiras e prevê a possibilidade de promoção por merecimento, que considera critérios objetivos, bem como o desempenho e a capacitação profissional.	
	p. 02 linhas 43 a 48 - Apresentação	Nesse sentido, a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL/MG) oferece o curso de Aperfeiçoamento Policial para os servidores das carreiras estritamente policiais. A formação deve ser vista de maneira continuada, transcendendo o curso de formação, a fim de atualizar o profissional de segurança pública. Objetiva-se a construção da identidade profissional do policial civil e uma formação continuada que contemple o contexto histórico-social.	A formação deve ser vista de maneira continuada, transcendendo o curso de formação, a fim de atualizar o profissional de segurança pública.	
	p. 02 linhas 49 a 52 - Apresentação	O desenvolvimento e a busca por uma educação profissional de qualidade são importantes mecanismos de transformações capazes de levar a polícia a um padrão de excelência, preparando-a para desempenhar suas funções, primando pela justiça e legalidade.	idem	

	p. 02 linhas 61 a 66 - Apresentação	Em vista de uma perspectiva mais moderna e coerente, busca-se uma readequação do curso de aperfeiçoamento policial ofertado pela ACADEPOL/MG, no sentido de garantir a integração de alinhar procedimentos e de disseminar informações necessárias à boa prática policial. Assim, a identidade profissional, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se foco nessas formações.	Assim, a identidade profissional, a valorização do sujeito e a implementação de novas tecnologias educacionais tornam-se foco nessas formações.	
aprovado, aprovação	p. 02 linhas 37 a 42 - Apresentação	A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) contempla, em sua Lei Orgânica (Lei complementar 129 de 08/11/2013), o desenvolvimento do policial civil nas carreiras e prevê a possibilidade de promoção por merecimento, que considera critérios objetivos, bem como o desempenho e a capacitação profissional. No artigo 94, §5º, Inciso IV da referida lei está expressa a necessidade de comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.	No artigo 94, §5º, Inciso IV da referida lei está expressa a necessidade de comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.	legislação
	p. 04 linhas 104 a 114 - Público beneficiado	Este curso será destinado a todos os servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, das carreiras estritamente policiais, que manifestarem interesse por meio da realização de inscrição, observados os seguintes requisitos: • Ser Policial Civil e ter, no mínimo, dois anos de exercício na carreira até a data do encerramento das inscrições; • Não estar afastado por motivo de licença; • Ter autorizada a sua matrícula e participação pela chefia imediata; • Não ter sido aprovado em outro Curso de Aperfeiçoamento Policial promovido pela ACADEPOL/MG;	Não ter sido aprovado em outro Curso de Aperfeiçoamento Policial promovido pela ACADEPOL/MG;	

	p 05 linhas 141 a 142 AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	Para ser considerado aprovado e fazer jus ao CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, o aluno deverá alcançar o mínimo de 60% dos pontos distribuídos. O resultado será publicado no Boletim Interno da PCMG na formatação estabelecida pela Direção.	Para ser considerado aprovado e fazer jus ao CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, o aluno deverá alcançar o mínimo de 60% dos pontos distribuídos.	critérios de aprovação e que incidem na promoção conforme citado na apresentação do projeto
--	--	---	--	---

Projeto 15/2016 PREPARAÇÃO PARA CHEFIA POLICIAL – Capital, Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior – 2016				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
líder, liderança	p. 02 linhas 102 a 195 - Apresentação	As organizações públicas, na atualidade, precisam voltar-se para o conhecimento no qual a liderança perpassa pelo exercício do poder baseado na especialização, em habilidades e nas relações interpessoais. O líder deve ser capaz de facilitar o desenvolvimento profissional, orientar com uma visão de futuro, gerir, formar equipes, engajar pessoas inspirando-as para tornar esta visão em realidade	O líder deve ser capaz de facilitar o desenvolvimento profissional, orientar com uma visão de futuro, gerir, formar equipes, engajar pessoas inspirando-as para tornar esta visão em realidade	liderança e chefia
	p. 02 linhas 106 a 109 - Apresentação	O líder deve facilitar, estimular e desenvolver as atividades naturalmente, resultando em um comprometimento fruto da credibilidade e da confiança mútua. O papel do líder é fundamental para a interação entre os indivíduos da organização a fim de que objetivos e resultados sejam alcançados.	O líder deve facilitar, estimular e desenvolver as atividades naturalmente, resultando em um comprometimento fruto da credibilidade e da confiança mútua.	
			O papel do líder é fundamental para a interação entre os indivíduos da organização a fim de que objetivos e resultados sejam alcançados.	

	p. 02 linhas 101 a 105 - Apresentação	As organizações públicas, na atualidade, precisam voltar-se para o conhecimento no qual a liderança perpassa pelo exercício do poder baseado na especialização, em habilidades e nas relações interpessoais. O líder deve ser capaz de facilitar o desenvolvimento profissional, orientar com uma visão de futuro, gerir, formar equipes, engajar pessoas inspirando-as para tornar esta visão em realidade.	As organizações públicas, na atualidade, precisam voltar-se para o conhecimento no qual a liderança perpassa pelo exercício do poder baseado na especialização, em habilidades e nas relações interpessoais.	liderança e chefia
	p. 03 linhas 124 a 128 Objetivos Específicos	• Complementar os ensinamentos obtidos na época da formação e do aperfeiçoamento policial, apresentando novas disciplinas e modelos para uma discussão consciente e construtiva, com enfoque na liderança e gestão;	idem	
	quadro das disciplinas na p. 08	Ética, Relações Interpessoais e Liderança - 40 h/a	idem	
chefe, chefia	p. 03 linhas 131 a 133	• Orientar o policial em treinamento sobre aspectos específicos da atuação como chefe na estrutura policial, observando os limites, cobranças e responsabilidades de seu cargo e função.	idem	treinamento parece ser um saber institucionalizado para padronizar e regular
	título - capa	CURSO DE PREPARAÇÃO PARA CHEFIA POLICIAL - CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E INTERIOR DO ESTADO	idem	
	Ficha de dados técnicos critérios de inscrição	• Ter autorizada a sua matrícula e participação pela chefia imediata.	idem	

p 02 linhas 92 a 100 Apresentação	A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) contempla, em sua Lei Orgânica (Lei Complementar 129 de 08/11/2013), o desenvolvimento do policial civil nas carreiras e prevê a possibilidade de promoção por merecimento, que considera critérios objetivos, bem como o desempenho e a capacitação profissional. No artigo 94, §5º, Inciso IV da referida lei está expressa a necessidade de comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento. Nesse sentido, a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL/MG) oferece o curso de Preparação para a Chefia Policial para os servidores das carreiras estritamente policiais.	Nesse sentido, a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (ACADEPOL/MG) oferece o curso de Preparação para a Chefia Policial para os servidores das carreiras estritamente policiais.	
p. 03 linhas 135 a 145 - 3 PÚBLICO BENEFICIADO	Este curso será destinado a todos os servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, das carreiras estritamente policiais, que manifestarem interesse por meio da realização de inscrição, observados os seguintes requisitos: • Se Delegado de Polícia, estar no nível Titular ou Especial; no caso das demais carreiras estritamente policiais, estar nível III ou Especial; • Não estar afastado por motivo de licença; • Ter autorizada a sua matrícula e participação pela chefia imediata; • Possuir Curso de Aperfeiçoamento Policial promovido pela ACADEPOL/MG referente à carreira em que se encontra empossado.	Ter autorizada a sua matrícula e participação pela chefia imediata;	
p. 04 linhas 154 a 156 METODOLOGIA DE ENSINO	A metodologia de ensino do curso de Preparação para a Chefia Policial será à distância, conforme disposto no Aviso 031/DRS/ACADEPOL/2016, publicado no Boletim Interno da Polícia Civil de Minas Gerais.	idem	

	p. 04 linhas 161 a 165 ESTRUTURA CURRICULAR E CARGA HORÁRIA	Com base no disposto, inserem-se no quadro abaixo as disciplinas para o Curso de Preparação para a Chefia com a seguinte a carga horária que consistirá em leitura e estudo de apostilas:	idem	
aperfeiçoamento	Ficha de dados técnicos critérios de inscrição	• Possuir o Curso de Aperfeiçoamento Policial ministrado pela ACADEPOL/MG na carreira em que se encontra empossado;	idem	pré-requisito
	p 02 linhas 90 a 97- Apresentação	A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) contempla, em sua Lei Orgânica (Lei Complementar 129 de 08/11/2013), o desenvolvimento do policial civil nas carreiras e prevê a possibilidade de promoção por merecimento, que considera critérios objetivos, bem como o desempenho e a capacitação profissional. No artigo 94, §5º, Inciso IV da referida lei está expressa a necessidade de comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.	idem	previsão legal
	p. 03 linhas 124 a 128 Objetivos Específicos	• Complementar os ensinamentos obtidos na época da formação e do aperfeiçoamento policial, apresentando novas disciplinas e modelos para uma discussão consciente e construtiva, com enfoque na liderança e gestão;	idem	manutenção de paradigmas e controle

	p. 03 linhas	Este curso será destinado a todos os servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, das carreiras estritamente policiais, que manifestarem interesse por meio da realização de inscrição, observados os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> • Se Delegado de Polícia, estar no nível Titular ou Especial; no caso das demais carreiras estritamente policiais, estar nível III ou Especial; • Não estar afastado por motivo de licença; • Ter autorizada a sua matrícula e participação pela chefia imediata; • Possuir Curso de Aperfeiçoamento Policial promovido pela ACADEPOL/MG referente à carreira em que se encontra empossado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Curso de Aperfeiçoamento Policial promovido pela ACADEPOL/MG referente à carreira em que se encontra empossado. 	para se matricular é preciso estar em nível elevado da carreira, já que antes desses não se assume postos de chefia a PCMG
formação, formar ensino, educação	p. 02 linhas 110 a 113 - Apresentação	O desenvolvimento e a busca por uma educação profissional de qualidade apontam como importantes mecanismos de transformação capazes de levar a polícia a um padrão de excelência, preparando-a para desempenhar suas funções de maneira justa e dentro da legalidade.	O desenvolvimento e a busca por uma educação profissional de qualidade apontam como importantes mecanismos de transformação capazes de levar a polícia a um padrão de excelência, preparando-a para desempenhar suas funções de maneira justa e dentro da legalidade.	
	p. 02 linhas 102 a 105 - Apresentação	As organizações públicas, na atualidade, precisam voltar-se para o conhecimento no qual a liderança perpassa pelo exercício do poder baseado na especialização, em habilidades e nas relações interpessoais. O líder deve ser capaz de facilitar o desenvolvimento profissional, orientar com uma visão de futuro, gerir, formar equipes, engajar pessoas inspirando-as para tornar esta visão em realidade.	O líder deve ser capaz de facilitar o desenvolvimento profissional, orientar com uma visão de futuro, gerir, formar equipes, engajar pessoas inspirando-as para tornar esta visão em realidade.	o que o curso traz sobre liderança e as diferenças de chefia e liderança diante de hierarquia e disciplina
	p. 02 linhas 120 a 122 - Objetivo geral	Atender às necessidades de formação complementar e de aprimoramento do servidor policial, reforçando os conhecimentos adquiridos na formação e no aperfeiçoamento policial, tendo como foco o ensino continuado.	idem	

	p. 02 linhas 126 a 128	• Complementar os ensinamentos obtidos na época da formação e do aperfeiçoamento policial, apresentando novas disciplinas e modelos para uma discussão consciente e construtiva, com enfoque na liderança e gestão;	• Complementar os ensinamentos obtidos na época da formação e do aperfeiçoamento policial, apresentando novas disciplinas e modelos para uma discussão consciente e construtiva, com enfoque na liderança e gestão;	continuidade do Aperfeiçoamento
	p. 04 linhas 154 a 156 METODOLOGIA DE ENSINO	A metodologia de ensino do curso de Preparação para a Chefia Policial será à distância, conforme disposto no Aviso 031/DRS/ACADEPOL/2016, publicado no Boletim Interno da Polícia Civil de Minas Gerais.	idem	
	Ficha de dados técnicos	MODALIDADE: Ensino Programado à Distância – EAD	idem	só leitura de material como o de aperfeiçoamento
técnica , técnico técnica	não consta			

Projeto 16/2016 Curso de técnicas operacionais de tiro policial para nivelamento de docentes do MEAF				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
normas, princípios	p. 15-16 linhas 368 a 377 - Conteúdo programático do curso	O curso tem como objetivo preparar o docente de MEAF para manusear as armas de fogo com segurança e confiança. Na disseminação do conteúdo técnico serão enfatizados os elementos de segurança de controle do cano, de dedo fora do gatilho e de eficiência da aplicação da técnica. Tais elementos salvaguardarão as ações policiais de uma má impressão social e de um possível desvio das normas éticas e jurídicas. O domínio da técnica é o espelho da função social do organismo policial, qual seja, participar ativamente na construção democrática do país.	Tais elementos salvaguardarão as ações policiais de uma má impressão social e de um possível desvio das normas éticas e jurídicas	preocupação com a visão da sociedade em relação a polícia - controle além da disciplina.

	p. 14 linhas 324 a 333 - campo denominado "Ementa"	O curso de nivelamento visa dotar o docente de MEAF a possuir o domínio de técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que esta utilização seja necessária. Este conhecimento da técnica do uso da arma de fogo é de fundamental importância e é essencial ao trabalho policial. Além disso, não se imiscuirá de desenvolver ainda as competências cognitivas e atitudes, tais como o relacionamento do uso da arma de fogo aos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, a forma de ação que demonstre civilidade, respeito, desenvoltura, criatividade, firmeza de caráter, bom senso, iniciativa e imparcialidade.	Além disso, não se imiscuirá de desenvolver ainda as competências cognitivas e atitudes, tais como o relacionamento do uso da arma de fogo aos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, a forma de ação que demonstre civilidade, respeito, desenvoltura, criatividade, firmeza de caráter, bom senso, iniciativa e imparcialidade.	sofismas vagos...
	p. 15 linhas 352 a 354 - Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber uma situação de crise e, mediante rápida análise das variáveis presentes, tomar uma decisão pautada nos princípios da legalidade, proporcionalidade, necessidade e moralidade. 	Perceber uma situação de crise e, mediante rápida análise das variáveis presentes, tomar uma decisão pautada nos princípios da legalidade, proporcionalidade, necessidade e moralidade.	astúcia
	p. 15 linhas 359 a 360 - Objetivos específicos	Manejar e empregar o armamento letal dentro dos princípios éticos e legais exigidos.	idem	
	p. 15 linhas 363 a 364 - Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar de forma técnica, balizado nos princípios legais e fazendo uso da criatividade nos momentos que a discricionariedade o exigir. 	idem	padrão e regras
segurança	p. 04, linhas 60 a 70 - Objetivos Gerais	Nivelar os policiais docentes da disciplina MEAF, qualificando para o manuseio e utilização das pistolas calibre .40 e 45, do revólver calibre 38 e das armas longas espingarda, submetralhadora e carabina calibre 38/357, priorizando a segurança e a prevenção de acidentes. Pretende-se ainda apresentar modernas técnicas inerentes ao emprego e conservação do armamento, bem como quanto à utilização técnica, tática, preparação psicologia e adequação às leis. A defesa da sociedade deve ser considerada, predominando como última alternativa, o disparo de arma de fogo calculado em relação à necessidade, oportunidade, proporcionalidade e qualidade, com o propósito de tentar paralisar uma ação violenta e injusta já em	Nivelar os policiais docentes da disciplina MEAF, qualificando para o manuseio e utilização das pistolas calibre .40 e 45, do revólver calibre 38 e das armas longas espingarda, submetralhadora e carabina calibre 38/357, priorizando a segurança e a prevenção de acidentes.	manutenção de saber-poder

		curso por parte do agressor, contra a vida de alguém ou do policial.		
p. 12 linhas 250 a 259 - Avaliação		Haverá avaliação de aptidão em tiro real e do emprego do armamento disponível, conforme a necessidade e proporcionalidade exigidas em cada situação que deverão ser característica essencial dos docentes de MEAF. Desta forma, o docente policial deverá estar suficientemente preparado para ministrar aulas com os meios adequados à segurança dos discentes a fim de cumprir os deveres de sua profissão. Para conclusão do treinamento e emissão de certificado, será exigida também frequência em 100% da carga horária. A certificação do curso será emitida pela Divisão de Recrutamento e Seleção da Acadepol.	Desta forma, o docente policial deverá estar suficientemente preparado para ministrar aulas com os meios adequados à segurança dos discentes a fim de cumprir os deveres de sua profissão	transmissão de conhecimentos e limitação de acesso
p. 15 linhas 344 a 349 (plano de curso)		OBJETIVOS GERAIS: Nivelar técnicas e procedimentos de manuseio e tiro real utilizando o armamento de uso Policial Civil, com segurança e sem riscos de acidentes, adotando as modernas técnicas inerentes ao seu adequado emprego e conservação.	idem	observar a consideração de ausência de riscos de acidentes
p. 15 e 16 linhas 370 a 377 - conteúdo programático do plano de curso		O curso tem como objetivo preparar o docente de MEAF para manusear as armas de fogo com segurança e confiança. Na disseminação do conteúdo técnico serão enfatizados os elementos de segurança de controle do cano, de dedo fora do gatilho e de eficiência da aplicação da técnica. Tais elementos salvaguardarão as ações policiais de uma má impressão social e de um possível desvio das normas éticas e jurídicas. O domínio da técnica é o espelho da função social do organismo policial, qual seja, participar ativamente na construção democrática do país.	Na disseminação do conteúdo técnico serão enfatizados os elementos de segurança de controle do cano, de dedo fora do gatilho e de eficiência da aplicação da técnica. Na disseminação do conteúdo técnico serão enfatizados os elementos de segurança de controle do cano, de dedo fora do gatilho e de eficiência da aplicação da técnica	

<p>Quadro de distribuição do conteúdo e carga horária, p. 16 e 17 - Revólver</p>	<p>Referenciais de segurança, manejo e emprego do Revólver calibre 38. Desmontagem, montagem do 1º escalão e solução dos principais incidentes de tiro “PANES”; tiro real nas diversas modalidades, def. 01, 02 e 03. Tiro real de defesa aproximada, def. 01, tiro rápido intuitivo e semi-visado, em pé de joelho e deitado, com e sem uso de barricada. TIRO REAL: 1º TIRO REAL – tiro de Aclimação, tiro em pé, de ação simples e dupla, visado a 07 metros. 2º TIRO REAL – tiro rápido e semi-visado em pé a 07 metros.</p>	<p>Referenciais de segurança, manejo e emprego do Revólver calibre 38.</p>	
<p>Quadro de distribuição do conteúdo e carga horária, p. 16 e 17 - Pistolas Imbel</p>	<p>Referenciais de segurança, do manejo e emprego da Pistola Cal. 40 e 45, da marca IMBEL, bem como a Desmontagem, montagem do 1º escalão e limpeza. Solução das principais Panes, incidentes de tiro; TIRO REAL na defesa aproximada, def. 01, tiro rápido intuitivo e semi-visado, nas posições em pé de joelho e deitado, com uso de barricada, e sem abrigo. 1º TIRO REAL – tiro de Aclimação, tiro administrativo, visado a 07 metros. 2º TIRO REAL – tiro rápido e semi-visado em pé a 07 metros. 3º TIRO REAL – tiro rápido e semi-visado em pé a 07 metros. CRONOMETRADO. tiro rápido e semi-visado em pé, de joelho e deitado com barricada a 07 metros. CRONOMETRADO. 4º TIRO REAL – tiro rápido e semi-visado em pé a 07 metros. CRONOMETRADO. tiro rápido e semi-visado em pé, a 07. metros. CRONOMETRADO. 5º TIRO REAL - tiro rápido e semi-visado em pé a 07 metros. CRONOMETRADO. tiro rápido e semi-visado em pé, a 07. metros. CRONOMETRADO. Desmontagem, montagem do 1º escalão e limpeza das armas.</p>	<p>Referenciais de segurança, do manejo e emprego da Pistola Cal. 40 e 45, da marca IMBEL, bem como a Desmontagem, montagem do 1º escalão e limpeza.</p>	<p>armas letais</p>

<p>Quadro de distribuição do conteúdo e carga horária, p. 16 e 17 - Submetralhadora 9mm</p>	<p>Referenciais de segurança, do manejo e emprego da Submetralhadora SMT 9mm da TAURUS. Manejo e funcionamento das armas, posições de tiro. Desmontagem e montagem do 1º escalão e limpeza. Solução das principais panes, incidentes de tiro;</p> <p>Tiro Real: 1º Tiro aclimatação nas defesas 01, em pé e de joelho. 2º Tiro na def. 01 posições em pé e de joelho c/ abrigo.</p>	<p>Referenciais de segurança, do manejo e emprego da Submetralhadora SMT 9mm da TAURUS.</p>	
<p>Quadro de distribuição do conteúdo e carga horária, p. 16 e 17 - Espingarda calibre 12</p>	<p>Referenciais de segurança, do manejo e emprego da Espingarda cal. 12 da CBC mod. 586 TACTICAL posições de tiro, posição 03(três) Posição de Tiro em pé de joelho na visão primária. Solução de Panes. Desmontagem, montagem do 1º escalão e solução dos principais incidentes de tiro; tiro real.</p> <p>TIRO REAL: 1º Tiro aclimatação nas defesas 01, em pé e de joelho, 2º Tiro na def. 01 posições em pé c/ abrigo</p>	<p>Referenciais de segurança, do manejo e emprego da Espingarda cal. 12 da CBC mod. 586 TACTICAL posições de tiro, posição 03(três) Posição de Tiro em pé de joelho na visão primária.</p>	
<p>Quadro de distribuição do conteúdo e carga horária, p. 16 e 17 - Carabina calibre 38/357</p>	<p>Referenciais de segurança, do MANEJO e emprego da Carabina, nas Posições de Tiro, em pé de joelho e deitado, na visão primária. Solução das principais panes, incidentes de tiro e limpeza da arma.</p>	<p>Referenciais de segurança, do MANEJO e emprego da Carabina, nas Posições de Tiro, em pé de joelho e deitado, na visão primária.</p>	
<p>p. 18 linhas 397 a 406 - Plano de Curso</p>	<p>AValiação e Certificação Haverá avaliação de aptidão em tiro real e do emprego do armamento disponível, conforme a necessidade e proporcionalidade exigidas em cada situação que deverão ser característica essencial dos docentes de MEAF. Desta forma, o docente policial deverá estar suficientemente preparado para ministrar aulas com os meios adequados à segurança dos discentes a fim de cumprir os deveres de sua profissão. Para conclusão do treinamento e emissão de certificado, será exigida também frequência em 100% da carga horária. A certificação do curso será emitida pela Divisão de Recrutamento e Seleção da Acadepol.</p>	<p>Haverá avaliação de aptidão em tiro real e do emprego do armamento disponível, conforme a necessidade e proporcionalidade exigidas em cada situação que deverão ser característica essencial dos docentes de MEAF</p>	

prática	Ficha de dados técnicos	Avaliação e Certificação: Avaliação prática e por frequência.	idem	
	p. 02 linhas 10 a 16 - Apresentação	Será realizado treinamento prático conforme previsto nas políticas implantadas pela atual gestão da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL. Similar a outros treinamentos já realizados, tais como os de fuzil, espingarda calibre 12 e submetralhadoras SMT 9mm, o nivelamento de técnicas com armas de fogo para tiro policial e de precisão proposto, é voltado para o exercício das atividades de docência e também para as de natureza estritamente policial.	Será realizado treinamento prático conforme previsto nas políticas implantadas pela atual gestão da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL	
	p. 03 linhas 31 a 35 justificativa	Após alguns anos sem treinamentos práticos de tiro real, formou-se um déficit nas capacitações de manejo e emprego de armas de fogo entre os docentes da disciplina MEAF. O grande intervalo de tempo sem que haja treinamentos aumenta o risco de possíveis acidentes, uma vez que os armamentos possuem especificidades para sua utilização.	Após alguns anos sem treinamentos práticos de tiro real, formou-se um déficit nas capacitações de manejo e emprego de armas de fogo entre os docentes da disciplina MEAF	relaciona o treinamento prático e sua frequência coma segurança no uso de armas de fogo
	p. 03 linhas 31 a 35 justificativa	Matéria Prática de manejo.	idem	
	p. 03 linhas 31 a 35 justificativa	Aula prática de Tiro Real com Pistola IMBEL 1911, IMBEL .40 e Revólver calibre 38.	idem	
	p. 03 linhas 31 a 35 justificativa	Aula prática de Tiro Real com Espingarda, Submetralhadora e Carabina ROSSI	idem	
	p 14-15 linhas 334 a 341 - campo denominado "Ementa"	Para a execução do trabalho de natureza estritamente policial civil, notadamente, para a função de Investigador de Polícia, torna-se necessário o treinamento e o conhecimento de algumas armas de fogo, disponibilizadas pela Polícia Civil. Entretanto, no desempenho do seu dia a dia, o profissional, não raro, se depara com situações que exigem o conhecimento dos diversos tipos de armamentos e munições que são utilizados para a prática de crime, cada dia mais sofisticados. Por outro lado, o Investigador de Polícia possui licença para porte de arma, o que exige muito mais conhecimentos de armamento e técnicas de tiro, conhecimento de	Entretanto, no desempenho do seu dia a dia, o profissional, não raro, se depara com situações que exigem o conhecimento dos diversos tipos de armamentos e munições que são utilizados para a prática de crime, cada dia mais sofisticados.	as armas parecem ser utilizadas estritamente no crime, para a polícia é legalizado seu uso

		uso adequado, conservação, manutenção e correto acondicionamento de munições.		
	p. 15 linhas 357 a 358 - Objetivos específicos	• Aplicar na prática o conhecimento adquirido no treinamento voltado para o saber fazer.	idem	
	p. 17 linhas 383 a 388	ESTRATÉGIA DE ENSINO. Utilização prática dos revólveres calibre 38, pistola calibre .40, 45, Submetralhadora 9mm, Espingarda calibre 12 e Espingarda calibre 357 e suas respectivas munições, óculos de proteção, abafador, obreias, silhuetas fixas. Os locais apropriados para as aulas de manejo e tiro real serão os estandes de tiro da Acadepol/MG e do Clube de tiro Áquila.	Utilização prática dos revólveres calibre 38, pistola calibre .40, 45, Submetralhadora 9mm, Espingarda calibre 12 e Espingarda calibre 357 e suas respectivas munições, óculos de proteção, abafador, obreias, silhuetas fixas.	EPI - segurança pessoal
nivelamento	capa - título	Curso de técnicas operacionais de tiro policial para nivelamento de docentes do MEAF	idem	
	p. 02 linhas 3 a 9 - Apresentação	O presente documento contém a proposta de realização do Curso de técnicas operacionais de tiro policial para nivelamento de docentes do MEAF, direcionado aos policiais que atuam como docentes da disciplina Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF), lotados na capital e no interior de Minas Gerais. O curso atende uma solicitação dos membros da equipe MEAF, capacitando operadores de armas de calibres 9mm, 12, 38, .40, 45 e carabina 38/357.	idem	
	p. 02 linhas 10 a 16 - Apresentação	Será realizado treinamento prático conforme previsto nas políticas implantadas pela atual gestão da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL. Similar a outros treinamentos já realizados, tais como os de fuzil, espingarda calibre 12 e submetralhadoras SMT 9mm, o nivelamento de técnicas com armas de fogo para tiro policial e de precisão proposto, é voltado para o exercício das atividades de docência e também para as de natureza estritamente policial.	Similar a outros treinamentos já realizados, tais como os de fuzil, espingarda calibre 12 e submetralhadoras SMT 9mm, o nivelamento de técnicas com armas de fogo para tiro policial e de precisão proposto, é voltado para o exercício das atividades de docência e também para as de natureza estritamente policial.	treinar e treinar sempre

p 03, linhas 3 a 43, Justificativa	As pistolas IMBEL são armas de ação simples, já as pistolas TAURUS são armas de ação dupla e simples. As carabinas 38/357 são armas com alavanca de ferrolho. As submetralhadoras possuem seletores de disparos em intermitente, rajada de 02 e rajada livre e as espingardas TACTICAL possuem bandoleiras e coronhas ajustáveis, o que difere das 586P. Considerando os fatores acima, ressalta-se a necessidade iminente de realizar nivelamento de procedimentos, com a equipe docente, antes de iniciar outros cursos e/ou treinamentos na Polícia Civil.	Considerando os fatores acima, ressalta-se a necessidade iminente de realizar nivelamento de procedimentos, com a equipe docente, antes de iniciar outros cursos e/ou treinamentos na Polícia Civil.	
p. 04, linhas 60 a 70 - Objetivos Gerais	Nivelar os policiais docentes da disciplina MEAF, qualificando para o manuseio e utilização das pistolas calibre .40 e 45, do revólver calibre 38 e das armas longas espingarda, submetralhadora e carabina calibre 38/357, priorizando a segurança e a prevenção de acidentes. Pretende-se ainda apresentar modernas técnicas inerentes ao emprego e conservação do armamento, bem como quanto à utilização técnica, tática, preparação psicologia e adequação às leis. A defesa da sociedade deve ser considerada, predominando como última alternativa, o disparo de arma de fogo calculado em relação à necessidade, oportunidade, proporcionalidade e qualidade, com o propósito de tentar paralisar uma ação violenta e injusta já em curso por parte do agressor, contra a vida de alguém ou do policial.	Nivelar os policiais docentes da disciplina MEAF, qualificando para o manuseio e utilização das pistolas calibre .40 e 45, do revólver calibre 38 e das armas longas espingarda, submetralhadora e carabina calibre 38/357, priorizando a segurança e a prevenção de acidentes.	
p. 06 linha 118	5. CORPO DOCENTE A REALIZAR O NIVELAMENTO	idem	relação dos professores que seriam alunos do curso
p. 14 linhas 324 a 333 - campo denominado "Ementa"	O curso de nivelamento visa dotar o docente de MEAF a possuir o domínio de técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que esta utilização seja necessária. Este conhecimento da técnica do uso da arma de fogo é de fundamental importância e é essencial ao trabalho policial. Além disso, não se imiscuirá de desenvolver ainda as competências cognitivas e atitudes, tais como o relacionamento do uso da arma de fogo aos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, a forma de ação que demonstre civilidade, respeito, desenvoltura, criatividade, firmeza de caráter, bom senso, iniciativa e imparcialidade.	O curso de nivelamento visa dotar o docente de MEAF a possuir o domínio de técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que esta utilização seja necessária	

	p. 15 linhas 344 a 349	<p>OBJETIVOS GERAIS: Nivelar técnicas e procedimentos de manuseio e tiro real utilizando o armamento de uso Policial Civil, com segurança e sem riscos de acidentes, adotando as modernas técnicas inerentes ao seu adequado emprego e conservação.</p>	idem	
técnica, técnico	capa - título	Curso de técnicas operacionais de tiro policial para nivelamento de docentes do MEAF	idem	o título se repete outras vezes ao longo do projeto
	p. 02 linhas 10 a 16 - Apresentação	Será realizado treinamento prático conforme previsto nas políticas implantadas pela atual gestão da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL. Similar a outros treinamentos já realizados, tais como os de fuzil, espingarda calibre 12 e submetralhadoras SMT 9mm, o nivelamento de técnicas com armas de fogo para tiro policial e de precisão proposto, é voltado para o exercício das atividades de docência e também para as de natureza estritamente policial.	Similar a outros treinamentos já realizados, tais como os de fuzil, espingarda calibre 12 e submetralhadoras SMT 9mm, o nivelamento de técnicas com armas de fogo para tiro policial e de precisão proposto, é voltado para o exercício das atividades de docência e também para as de natureza estritamente policial.	
	p. 02 linhas 17 a 19 - Apresentação	Ressalta-se que o curso atende a necessidade de treinamento permanente acerca de conhecimentos e técnicas de manejo e emprego de armas de fogo, em especial, sobretudo daquelas utilizadas pela Polícia Civil.	idem	
	p. 04 linhas 60 a 70 - Objetivos Gerais	Nivelar os policiais docentes da disciplina MEAF, qualificando para o manuseio e utilização das pistolas calibre .40 e 45, do revólver calibre 38 e das armas longas espingarda, submetralhadora e carabina calibre 38/357, priorizando a segurança e a prevenção de acidentes. Pretende-se ainda apresentar modernas técnicas inerentes ao emprego e conservação do armamento, bem como quanto à utilização técnica, tática, preparação psicologia e adequação às leis. A defesa da sociedade deve ser considerada, predominando como última alternativa, o disparo de arma de fogo calculado em relação à necessidade, oportunidade, proporcionalidade e qualidade, com o propósito de tentar paralisar uma ação violenta e injusta já em curso por parte do agressor, contra a vida de alguém ou do policial.	Pretende-se ainda apresentar modernas técnicas inerentes ao emprego e conservação do armamento, bem como quanto à utilização técnica, tática, preparação psicologia e adequação às leis	controle emocional

p. 04 linhas 75 a 78 Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver familiaridade com a arma de fogo, considerando a carga horária e o tempo de treinamento como fatores preponderantes para o necessário condicionamento da equipe em treinamento, facilitando um desempenho seguro e técnico, no trabalho de docência. 	idem	
p. 04 linhas 75 a 78 Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> Uniformizar procedimentos operacionais no manejo e tiro com armas de fogo, simulando técnicas e métodos que o SENASP e a Polícia Federal empregam hoje como referências em treinamentos no Brasil, além de trabalhar com o objetivo de preservação da vida. 	idem	
p. 14 linhas 324 a 333 - campo denominado "Ementa"	O curso de nivelamento visa dotar o docente de MEAF a possuir o domínio de técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que esta utilização seja necessária. Este conhecimento da técnica do uso da arma de fogo é de fundamental importância e é essencial ao trabalho policial. Além disso, não se imiscuirá de desenvolver ainda as competências cognitivas e atitudes, tais como o relacionamento do uso da arma de fogo aos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, a forma de ação que demonstre civilidade, respeito, desenvoltura, criatividade, firmeza de caráter, bom senso, iniciativa e imparcialidade.	O curso de nivelamento visa dotar o docente de MEAF a possuir o domínio de técnicas que lhe possibilitem a utilização da arma de fogo, de forma legal e proporcional, nas diversas situações em que esta utilização seja necessária.	
		Este conhecimento da técnica do uso da arma de fogo é de fundamental importância e é essencial ao trabalho policial.	
p. 14 e 15, linhas 334 a 343 - campo denominado "Ementa"	Para a execução do trabalho de natureza estritamente policial civil, notadamente, para a função de Investigador de Polícia, torna-se necessário o treinamento e o conhecimento de algumas armas de fogo, disponibilizadas pela Polícia Civil. Entretanto, no desempenho do seu dia a dia, o profissional, não raro, se depara com situações que exigem o conhecimento dos diversos tipos de armamentos e munições que são utilizados para a prática de crime, cada dia mais sofisticados. Por outro lado, o Investigador de Polícia possui licença para porte de arma, o que exige muito mais conhecimentos de armamento e técnicas de tiro, conhecimento de uso adequado, conservação, manutenção e correto acondicionamento de munições.	Por outro lado, o Investigador de Polícia possui licença para porte de arma, o que exige muito mais conhecimentos de armamento e técnicas de tiro, conhecimento de uso adequado, conservação, manutenção e correto acondicionamento de munições.	
p. 15 linhas 344 a 349 (plano de curso)	<p>OBJETIVOS GERAIS:</p> <p>Nivelar técnicas e procedimentos de manuseio e tiro real utilizando o armamento de uso Policial Civil, com segurança e sem riscos de acidentes, adotando as modernas técnicas inerentes ao seu adequado emprego e conservação.</p>	idem	padrão e disciplina

	p. 15 linhas 363 a 364 (plano de curso)	• Atuar de forma técnica, balizado nos princípios legais e fazendo uso da criatividade nos momentos que a discricionariedade o exigir.	idem	
	p. 15 e 16 linhas 370 a 377 - conteúdo programático do plano de curso	O curso tem como objetivo preparar o docente de MEAF para manusear as armas de fogo com segurança e confiança. Na disseminação do conteúdo técnico serão enfatizados os elementos de segurança de controle do cano, de dedo fora do gatilho e de eficiência da aplicação da técnica. Tais elementos salvaguardarão as ações policiais de uma má impressão social e de um possível desvio das normas éticas e jurídicas. O domínio da técnica é o espelho da função social do organismo policial, qual seja, participar ativamente na construção democrática do país.	Na disseminação do conteúdo técnico serão enfatizados os elementos de segurança de controle do cano, de dedo fora do gatilho e de eficiência da aplicação da técnica. O domínio da técnica é o espelho da função social do organismo policial, qual seja, participar ativamente na construção democrática do país.	
		fim		

Projeto 17/2016 Curso de Uso Tático da Pistola .40 na Ação Policial				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
segurança	p. 05 linhas 54 a 71 - Objetivo gera	Capacitar os alunos para a utilização da pistola .40 para atuação em situações de confronto armado, com segurança e sem riscos de acidentes, empregando as modernas técnicas inerentes ao seu adequado emprego e conservação. Serão desenvolvidas ainda, ações direcionadas para habilitar o aluno técnica, física e psicologicamente a cumprir missões policiais operacionais que exijam conhecimentos e capacidades específicos para este fim.	Capacitar os alunos para a utilização da pistola .40 para atuação em situações de confronto armado, com segurança e sem riscos de acidentes, empregando as modernas técnicas inerentes ao seu adequado emprego e conservação.	MEAF e TAP são campos distintos mas ambos tratam de assuntos parecidos - disputas
	p. 02 linhas 79 a 82 - Objetivos específicos	• Identificar pontos de insegurança, principalmente com armas de fogo, que por ventura se apresentem durante o exercício da atividade operacional, saná-los rapidamente e com isto não colocar em risco a sua vida e nem a de terceiros.	idem	

p. 08 Quadro de conteúdo programático	Segurança com a arma. Controle do cano e do gatilho. Posição Sul. Utilizar de forma correta e com segurança a pistola .40 sem que haja algum incidente de tiro que venha a ferir pessoas inocentes por desconhecimento das regras primárias do manuseio de sua arma.	idem	
p. 10 Quadro de conteúdo programático	Segurança com a arma. Controle do cano e do gatilho. Posição Sul. Utilizar de forma correta e com segurança a pistola .40 sem que haja algum incidente de tiro que venha ferir a pessoas inocentes por desconhecimento das regras primárias do manuseio de sua arma.	idem	disciplinas com 2h/a - atentar-se ao que o enunciado diz sobre a segurança
p. 10 Quadro de conteúdo programático	Segurança com a arma. Controle do cano e do gatilho. Posição Sul. Utilizar de forma correta e com segurança a pistola .40 sem que haja algum incidente de tiro que venha ferir pessoas inocentes por desconhecimento das regras primárias do manuseio de sua arma.	idem	
p. 10 Quadro de conteúdo programático	Deslocamento com a arma. Deslocamento de um local a outro com segurança em um confronto armado, sem se colocar, desnecessariamente, em perigo e muito menos colocar em risco a vida dos colegas de trabalho ou outras pessoas que nada tenham a ver com a troca de tiros.	idem	
p. 10 Quadro de conteúdo programático	Segurança com a arma. Controle do cano e do gatilho. Posição Sul. Utilizar de forma correta e com segurança a pistola .40 sem que haja algum incidente de tiro que venha ferir pessoas inocentes por desconhecimento das regras primárias do manuseio de sua arma.	idem	disciplinas com 2h/a - atentar-se ao que o enunciado diz sobre a segurança
p. 10 Quadro de conteúdo programático	Segurança com a arma. Controle do cano e do gatilho. Posição Sul. Utilizar de forma correta e com segurança a pistola .40, sem que haja algum incidente de tiro que venha ferir pessoas inocentes por desconhecimento das regras primárias do manuseio de sua arma.	idem	
p. 10 Quadro de conteúdo programático	Tiro Barricado. Tiro em Movimento. Confronto Armado. Em uma troca de tiros o policial deve procurar imediatamente um local onde possa se abrigar e assim, em segurança, conseguir sobrepujar seu oponente. Da mesma forma, caso seja preciso sair do local barricado, como se movimentar	Em uma troca de tiros o policial deve procurar imediatamente um local onde possa se abrigar e assim, em segurança, conseguir sobrepujar seu oponente.	

		até outro local em segurança sempre com a cobertura de um colega.	Da mesma forma, caso seja preciso sair do local barricado, como se movimentar até outro local em segurança sempre com a cobertura de um colega	o mesmo sentido dos outros enunciados
	p. 11 linha 192 - Cronograma	• 07:00 – 08:40 APRESENTAÇÃO E SEGURANÇA	idem	
	p. 12 linhas 243 e 244 - Avaliação e certificação	Havendo cometido falta grave, especialmente ligada à segurança, o aluno será imediatamente reprovado.	idem	disciplina e punições - exclusão
	p. 13 linhas 261 e 262 - Desligamento	VI. Durante o curso cometer erro grave que atente contra sua segurança ou a de outrem;	idem	disciplina e punições - exclusão
que se adiqui	p. 04 linhas 54 a 61 Apresentação	É necessária uma polícia eficiente e eficaz, que protege e socorre com qualidade e objetividade, proporcionando à coletividade a tranquilidade desejada. Os casos de violência arbitrária podem ser fruto de profissionais mal preparados, desequilibrados psicicamente, fatores repudiados pela gestão institucional levando às medidas corretivas que, quase sempre, culminam com a exclusão do policial violento. Nesse sentido, considerando a necessidade de capacitação continuada dos profissionais, o curso pretende abordar teorias e práticas referentes ao uso tático da pistola .40, arma de fogo padrão da Polícia Civil de Minas Gerais	Nesse sentido, considerando a necessidade de capacitação continuada dos profissionais, o curso pretende abordar teorias e práticas referentes ao uso tático da pistola .40, arma de fogo padrão da Polícia Civil de Minas Gerais	
	p. 05 linhas 87 a 89 - Objetivos específicos	Desenvolver/Exercitar habilidades para: • Aplicar na prática o conhecimento adquirido no treinamento eminentemente voltado para o saber fazer.	• Aplicar na prática o conhecimento adquirido no treinamento eminentemente voltado para o saber fazer.	transmitir saberes
	p. 07 linhas 129 a 134 - Metodologia	O curso de uso tático da pistola .40 na ação policial terá seu caráter metodológico alicerçado na aprendizagem ativa e participativa do aluno. O conteúdo envolverá conceitos teóricos, exercícios, oficinas e vivências práticas através de simulações.	O conteúdo envolverá conceitos teóricos, exercícios, oficinas e vivências práticas através de simulações.	prática valorizada diante da teoria

	p. 9 Quadro de conteúdo programático	Empunhadura. Maneira prática e segura de empunhar a arma quando em progressão e facilitar o tiro com acerto, bem como, evitando que o ferrolho não coloque um projétil para dentro do cano ocasionando panes.	idem	
	p. 12 linhas 227 a 232 - Avaliação e certificação	A avaliação será realizada em função da produtividade do aluno, por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de corpo, exercícios práticos, graus obtidos nas provas finais. Estará habilitado a receber o certificado o aluno que for considerado apto em todas os conteúdos.	A avaliação será realizada em função da produtividade do aluno, por meio de vários parâmetros, tais como: assiduidade, disciplina, espírito de corpo, exercícios práticos, graus obtidos nas provas finais.	avaliação subjetiva?
	p. 12 linhas 233 a 236 - Avaliação e certificação	O aluno será avaliado durante todo o curso através de provas objetivas, subjetivas e práticas, sendo todas o conteúdo de caráter eliminatório, podendo o aluno ser eliminado, a qualquer tempo, quando: I. Não demonstrar desenvoltura durante as instruções práticas.	O aluno será avaliado durante todo o curso através de provas objetivas, subjetivas e práticas, sendo todas o conteúdo de caráter eliminatório, podendo o aluno ser eliminado, a qualquer tempo, quando: I. Não demonstrar desenvoltura durante as instruções práticas.	
técnica, técnico	equipe pedagógica na contracapa	Coordenação Psicopedagógica e Coordenação da Área Temática de Técnicas de Ação Policial	idem	nome da coordenação responsável pelos conteúdo do curso
	Ficha de dados técnicos	Autor/ Órgão Promotor: Coordenação da disciplina de TAP – Técnicas de Ação Policial	idem	
	p. 05 linhas 54 a 71 - Objetivo gera	Capacitar os alunos para a utilização da pistola .40 para atuação em situações de confronto armado, com segurança e sem riscos de acidentes, empregando as modernas técnicas inerentes ao seu adequado emprego e conservação. Serão desenvolvidas ainda, ações direcionadas para habilitar o aluno técnica, física e psicologicamente a cumprir missões policiais operacionais que exijam conhecimentos e capacidades específicos para este fim.	Capacitar os alunos para a utilização da pistola .40 para atuação em situações de confronto armado, com segurança e sem riscos de acidentes, empregando as modernas técnicas inerentes ao seu adequado emprego e conservação. Serão desenvolvidas ainda, ações direcionadas para habilitar o aluno técnica, física e psicologicamente a cumprir missões policiais operacionais que exijam conhecimentos e capacidades específicos para este fim.	controle emocional sempre reforçado

	p. 05 linhas 90 a 93 Objetivos específicos	Serão desenvolvidas ainda, ações direcionadas para habilitar o aluno técnica, física e psicologicamente a cumprir missões policiais operacionais que exijam conhecimentos e capacidades específicos para este fim.	idem	
	p. 06 linhas 99 a 100 Objetivos específicos	Atuar de forma técnica, balizada nos princípios legais e fazendo uso da criatividade nos momentos que a discricionariedade o exigir.	Atuar de forma técnica, balizada nos princípios legais e fazendo uso da criatividade nos momentos que a discricionariedade o exigir.	padrão, normas e regras

Projeto 19/2016 Capacitação em Coleta Datiloscópica para Identificação Criminal				
Projeto Pedagógico				
Palavra	Localização	Unidade de contexto (parágrafo)	Sub unidades de contexto (frases)	Observações
padronização, diretrizes	p. 02 linhas 118 a 122 - Objetivo geral	Padronizar, junto aos alunos, os procedimentos adotados pela Polícia Civil de Minas Gerais, em consonância às diretrizes do Instituto de Identificação, no que se refere à coleta de impressões digitais.		padronização e nivelamento mais uma vez aparecem aqui
práticas	quadro de dados técnicos do curso	Carga horária total: 8 horas/aula: aulas teóricas e práticas Avaliação e Certificação: Avaliação formativa com atividades práticas ao longo do curso e exigência de frequência mínima de 100%.	idem	carga horária discreta
	p. 02 linhas 124 a 128 - Objetivos específicos	• Suprir a demanda de capacitação dos policiais civis lotados nas diversas Delegacias de Polícia para a prática da coleta de impressões digitais no ambiente da Unidade Policial.	idem	demanda para identificação criminal
	p. 03 linhas 140 a 142 Metodologia	O curso será organizado a partir de atividades práticas no que se refere capacitação na coleta datiloscópica para identificação criminal nas delegacias da Polícia Civil.	idem	
	quadro na p. 03	Prática de Coleta Datiloscópica (PRATICOL)	idem	disciplina única do curso carga horária de 8h/a

	p. 05 linhas 175 a 179 - Avaliação e certificação	Trata-se de curso de capacitação para as atividades de coleta datiloscópica, logo, a avaliação será formativa e prática durante o curso. Será exigida frequência de 100% para fins de aprovação. A certificação será feita pela Divisão de Recrutamento e Seleção da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, juntamente com o Instituto de Identificação.	Trata-se de curso de capacitação para as atividades de coleta datiloscópica, logo, a avaliação será formativa e prática durante o curso.	avaliação da prática
técnicas	contracapa	Coordenadora Técnica	idem	designado um coordenador técnico responsável pelos conteúdos
	p. 03 linha 136 - Metodologia	a) Solucionar toda e qualquer pendência de natureza técnica e/ou administrativa	idem	
	p. 03 linha 138 e 139- Metodologia	c) Zelar pelo cumprimento das técnicas específicas da ACADEPOL e determinações correlatas.	idem	
	p. 04 linhas 158 a 162 - Corpo Docente	O integrante do corpo docente deste curso é indicado pela Direção do Instituto de Identificação, tendo em vista a especificidade técnica dos assuntos lecionados e a experiência nas atividades relacionadas		campo limitado a alguns